ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DOS ITENS DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021 DO MPPR E ANÁLISE FINAL DO IAT/GT PORTARIA NO 407/2021, BEM COMO OS APONTAMENTOS AO COMPILADO DE ADEQUAÇÕES SUGERIDAS À VERSÃO PRELIMINAR DO EIA/RIMA APRESENTADAS NO OFÍCIO NO 395/2022-GAEMA.

**CURITIBA, 07 DE OUTUBRO DE 2022** 

CONSÓRCIO:





## **SUMÁRIO**

1. INSTITUIÇOES INTERVENIENTES	. 17
1.1 ANUÊNCIAS	. 17
1.1.1 Recomendação Administrativa (MP)	. 17
1.1.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	. 17
1.1.3 Atendimento a recomendação de obtenção de anuência de todos os órgâ intervenientes	
1.1.3.1 Capitania dos Portos/Marinha	. 18
1.1.3.1.1 Diligências do Ministério Público	. 18
1.1.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 18
1.1.3.2 Fundação Nacional do Índio – FUNAI	. 18
1.1.3.2.1 Diligências do Ministério Público	. 18
1.1.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 19
1.1.3.3 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA	. 19
1.1.3.3.1 Diligências do Ministério Público	. 19
1.1.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 19
1.1.3.4 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	. 19
1.1.3.4.1 Diligências do Ministério Público	. 19
1.1.3.4.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 20
1.1.3.5 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA	. 21
1.1.3.5.1 Diligências do Ministério Público	. 21
1.1.3.5.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 21
1.1.3.6 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN	. 21
1.1.3.6.1 Diligências do Ministério Público	. 21
1.1.3.6.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 22
1.1.3.7 Superintendência do Patrimônio da União - SPU	. 24
1.1.3.7.1 Diligências do Ministério Público	. 24
1.1.3.7.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 24
1.1.3.8 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT	. 25
1.1.3.8.1 Diligências do Ministério Público	. 25
1.1.3.8.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	. 25
1.1.3.9 Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA	
1.1.3.9.1 Diligências do Ministério Público	. 25





1.1.3.9.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	26
1.1.3.10 Instituto Água e Terra – Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos (IAT/DSARH) e Diretoria do Patrimônio Natural (IAT/DPN)	27
1.1.3.10.1 Diligências do Ministério Público	27
1.1.3.10.2Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	27
1.1.3.11 Secretaria de Estado da Cultura – SEEC/CPC	28
1.1.3.11.1 Diligências do Ministério Público	28
1.1.3.11.2Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	28
1.1.3.12 Município de Guaratuba (SEMMA/SEMUR)	29
1.1.3.12.1 Diligências do Ministério Público	29
1.1.3.12.2Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	30
1.1.3.13 Município de Matinhos (SEMMA/SEMUR)	30
1.1.3.13.1 Diligências do Ministério Público	30
1.1.3.13.2Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	30
1.2 CIÊNCIAS - INSTITUIÇÕES	31
1.2.1 Recomendação Administrativa (MP)	31
1.2.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	31
1.2.3 Atendimento a recomendação de ciência para eventuais manifestações	
colaboração técnica	
1.2.3.1 Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro – CTGERCO/PR	
1.2.3.1.1 Diligências do Ministério Público	
1.2.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	
1.2.3.2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR	
1.2.3.2.1 Diligências do Ministério Público	
1.2.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	
1.2.3.3 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR	
1.2.3.3.1 Diligências do Ministério Público	
1.2.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	
1.2.3.4 Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Paraná – IAB/PR	
1.2.3.4.1 Diligências do Ministério Público	
1.2.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	
1.2.3.5 Instituto de Engenharia do Paraná – IEP	
1.2.3.5.1 Diligências do Ministério Público	33
1.2.3.5.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	
1.2.3.6 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE/PR	
1.2.3.6.1 Diligências do Ministério Público	34
1.2.3.6.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	34
1.2.3.7 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná – SINDARQ	





1.2.3.7.1 Diligências do Ministério Público	34
1.2.3.7.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	34
1.3 CIÊNCIAS – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	34
1.3.1 Recomendação Administrativa (MP)	34
1.3.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	35
1.3.3 Atendimento a recomendação de ciência para eventuais manifestações colaboração técnica	
1.3.3.1 Conselho do Parque Nacional Guaricana	
1.3.3.1.1 Diligências do Ministério Público	
1.3.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	35
1.3.3.2 Conselho do Parque Nacional de Saint Hilaire Lange	35
1.3.3.2.1 Diligências do Ministério Público	35
1.3.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	36
1.3.3.3 Conselho do Parque Estadual do Boguaçu	45
1.3.3.3.1 Diligências do Ministério Público	45
1.3.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	45
1.3.3.4 Conselho da APA de Guaratuba	45
1.3.3.3.1 Diligências do Ministério Público	45
1.3.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil	45
1.4 REUNIÕES PERIÓDICAS	46
1.4.1 Recomendação Administrativa (MP)	46
1.4.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	46
1.4.3 Atendimento a recomendação de realização de reuniões	46
1.5 REUNIÕES COM AS COMUNIDADES AFETADAS	49
1.5.1 Recomendação Administrativa (MP)	49
1.5.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	49
1.5.3 Atendimento a recomendação	49
1.6 REUNIÕES COM COMUNIDADES PESQUEIRAS	54
1.6.1 Recomendação Administrativa (MP)	54
1.6.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	54
1.6.3 Atendimento a recomendação	54
1.7 REUNIÕES COM ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	55
1.7.1 Recomendação Administrativa (MP)	55
1.7.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
1.7.3 Atendimento a recomendação	
1.8 REUNIÕES COM EMPREENDEDORES DO ECOTURÍSMO E TURISMO	
1.8.1 Recomendação Administrativa (MP)	
1.8.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	55





1.8.3 Atendimento a recomendação	
2. IPHAN	56
2.9 PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL	56
2.9.1 Recomendação Administrativa (MP)	56
2.9.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	56
2.9.3 Atendimento à recomendação	56
2.10 PATRIMÔNIO MATERIAL	58
2.10.1 Recomendação Administrativa (MP)	
2.10.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
2.10.3 Atendimento à recomendação	
2.11 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	58
2.11.1 Recomendação Administrativa (MP)	
2.11.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
2.11.3 Atendimento à recomendação	
3. ICMBIO	
3.12 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)	
3.12.1 Recomendação Administrativa (MP)	
3.12.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
3.12.3 Atendimento à recomendação	
4. INSTRUMENTOS DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL	
4.13 ORDENAMENTO TERRITORIAL	
4.13.1 Recomendação Administrativa (MP)	
4.13.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
4.13.3 Atendimento à recomendação	
4.14 ÁREAS DE MAIOR SENSIBILIDADE AMBIENTAL	
4.14.1 Recomendação Administrativa (MP)	
4.14.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
4.14.3 Atendimento à recomendação	
4.15 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)	65
4.15.1 Recomendação Administrativa (MP)	
4.15.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
4.15.3 Atendimento à recomendação	65
4.16 SENSORIAMENTO REMOTO	65
4.16.1 Recomendação Administrativa (MP)	
4.16.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
4.16.3 Atendimento à recomendação	66
4.17 ESCALAS DE MAPEAMENTO	66





4.17.1 Recomendação Administrativa (MP)6	6
4.17.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	6
4.17.3 Atendimento à recomendação6	6
4.18 DADOS ESPACIAIS6	37
4.18.1 Recomendação Administrativa (MP)6	<b>57</b>
4.18.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	<b>57</b>
4.18.3 Atendimento à recomendação6	<b>57</b>
4.19METADADOS6	37
4.19.1 Recomendação Administrativa (MP)6	<b>57</b>
4.19.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	<b>57</b>
4.19.3 Atendimento à recomendação6	<b>57</b>
4.20 INTEGRAÇÃO DE DADOS ESPACIAIS6	
4.20.1 Recomendação Administrativa (MP)6	<b>57</b>
4.20.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	8
4.20.3 Atendimento à recomendação6	8
4.21 LEI DE TRANSPARÊNCIA6	8
4.21.1 Recomendação Administrativa (MP)6	8
4.21.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	
4.21.3 Atendimento à recomendação6	8
5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL6	
5.22 PDS LITORAL6	39
5.22.1 Recomendação Administrativa (MP)6	9
5.22.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	
5.22.3 Atendimento à recomendação6	9
5.23 CONECTA LITORAL – DUAS MARGENS6	39
5.23.1 Recomendação Administrativa (MP)6	9
5.23.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/216	9
5.23.3 Atendimento à recomendação7	
5.24 CONECTA LITORAL – QUESTÕES NÁUTICAS7	'0
5.24.1 Recomendação Administrativa (MP)7	′0
5.24.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/217	'0
5.24.3 Atendimento à recomendação7	<b>'</b> 1
5.25 CONECTA LITORAL POR TRECHOS	
5.25.1 Recomendação Administrativa (MP)7	′1
5.25.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/217	
5.25.3 Atendimento à recomendação7	′2
5.26 CONECTA LITORAL – IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	'3





5.26.1 Recomendação Administrativa (MP)	73
5.26.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	73
5.26.3 Atendimento à recomendação	73
5.27 CONECTA LITORAL	74
5.27.1 Recomendação Administrativa (MP)	
5.27.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	74
5.27.3 Atendimento à recomendação	74
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	75
6.28 DADOS PRIMÁRIOS	75
6.28.1 Recomendação Administrativa (MP)	75
6.28.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	75
6.28.3 Atendimento à recomendação	
6.29 DADOS FORNECIDOS PELO ESTADO DO PARANÁ	
6.29.1 Recomendação Administrativa (MP)	75
6.29.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	75
6.29.3 Atendimento à recomendação	76
6.30 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	76
6.30.1 Recomendação Administrativa (MP)	76
6.30.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	76
6.30.3 Atendimento à recomendação	76
6.31 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS	
6.31.1 Recomendação Administrativa (MP)	76
6.31.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
6.31.3 Atendimento à recomendação	77
6.32 CONTINUIDADE DO FERRY BOAT	77
6.32.1 Recomendação Administrativa (MP)	77
6.32.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	77
6.32.3 Atendimento à recomendação	
6.33 ECOTURISMO E TURISMO NÁUTICO	77
6.33.1 Recomendação Administrativa (MP)	77
6.33.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	77
6.33.3 Atendimento à recomendação	77
6.34 MATRIZ FOFA	78
6.34.1 Recomendação Administrativa (MP)	78
6.34.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	78
6.34.3 Atendimento à recomendação	78
6.35 CADASTRO	78





6.35.1 Recomendação Administrativa (MP)	78
6.35.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21	78
6.35.3 Atendimento à recomendação	78
6.36 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)	79
6.36.1 Recomendação Administrativa (MP)	79
6.36.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	79
6.36.3 Atendimento à recomendação	79
7. FLUXO VIÁRIO	80
7.37 PEDESTRES CICLISTAS	80
7.37.1 Recomendação Administrativa (MP)	80
7.37.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	80
7.37.3 Atendimento à recomendação	80
7.38 FLUXO DE VEÍCULO	80
7.38.1 Recomendação Administrativa (MP)	80
7.38.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	80
7.38.3 Atendimento à recomendação	80
7.39 CADEIA LOGÍSTICA	81
7.39.1 Recomendação Administrativa (MP)	81
7.39.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	81
7.39.3 Atendimento à recomendação	81
7.40 MODIFICAÇÕES E REMODELAÇÃO URBANA E VIÁRIA LOCAL	81
7.40.1 Recomendação Administrativa (MP)	81
7.40.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	81
7.40.3 Atendimento à recomendação	82
7.41 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)	82
7.41.1 Recomendação Administrativa (MP)	82
7.41.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	82
7.41.3 Atendimento à recomendação	82
7.42 NÚCLEOS URBANOS	83
7.42.1 Recomendação Administrativa (MP)	83
7.42.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	83
7.42.3 Atendimento à recomendação	83
7.43 OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO	83
7.43.1 Recomendação Administrativa (MP)	83
7.43.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	84
7.43.3 Atendimento à recomendação	84
7.44 CONEXÃO DO EMPREENDIMENTO	84





7.44.1 Recomendação Administrativa (MP)	
7.44.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	84
7.44.3 Atendimento à recomendação	84
7.45 MODAIS	85
7.45.1 Recomendação Administrativa (MP)	85
7.45.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	85
7.45.3 Atendimento à recomendação	85
7.46 ACESSOS	85
7.46.1 Recomendação Administrativa (MP)	85
7.46.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
7.46.3 Atendimento à recomendação	86
7.47 COMPOSIÇÃO DO TRÁFEGO EM RELAÇÃO AO USO DO SOLO	87
7.47.1 Recomendação Administrativa (MP)	87
7.47.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	87
7.47.3 Atendimento à recomendação	87
7.48 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	87
7.48.1 Recomendação Administrativa (MP)	87
7.48.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	88
7.48.3 Atendimento à recomendação	88
7.49 ESTIMATIVAS DE AUMENTO DE TRÁFEGO	88
7.49.1 Recomendação Administrativa (MP)	88
7.49.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	88
7.49.3 Atendimento à recomendação	88
8. MEIO FÍSICO	90
8.50 QUALIDADE DO AR	90
8.50.1 Recomendação Administrativa (MP)	90
8.50.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	90
8.50.3 Atendimento à recomendação	90
8.51 AMOSTRAGEM DE QUALIDADE DO AR	90
8.51.1 Recomendação Administrativa (MP)	90
8.51.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	90
8.51.3 Atendimento à recomendação	90
8.52 QUALIDADE DE ÁGUA	91
8.52.1 Recomendação Administrativa (MP)	91
8.52.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	91
8.52.3 Atendimento à recomendação	91
8.53 CICLO DE GESTÃO AMBIENTAL	91





8.53.1 Recomendação Administrativa (MP)	91
8.53.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	91
8.53.3 Atendimento à recomendação	92
8.54 COMPARAÇÃO DE DADOS	
8.54.1 Recomendação Administrativa (MP)	92
8.54.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	92
8.54.3 Atendimento à recomendação	92
8.55 MATERIAIS ESCAVADOS	92
8.55.1 Recomendação Administrativa (MP)	92
8.55.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	92
8.55.3 Atendimento à recomendação	92
8.56 MATERIAL MINERÁRIO	93
8.56.1 Recomendação Administrativa (MP)	93
8.56.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
8.56.3 Atendimento à recomendação	93
8.57 REUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS E FLORESTAIS	93
8.57.1 Recomendação Administrativa (MP)	93
8.57.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	93
8.57.3 Atendimento à recomendação	93
8.58 OCEANOGRAFIA FÍSICA	93
8.58.1 Recomendação Administrativa (MP)	93
8.58.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	94
8.58.3 Atendimento à recomendação	94
8.59TÚNEL	94
8.59.1 Recomendação Administrativa (MP)	94
8.59.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	94
8.59.3 Atendimento à recomendação	94
9. MEIO BIÓTICO	95
9.60 DIAGNÓSTICO DE FAUNA E FLORA	95
9.60.1 Recomendação Administrativa (MP)	95
9.60.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
9.60.3 Atendimento à recomendação	95
9.61 ESPÉCIES ENDÊMICAS, RARAS E AMEAÇADAS	95
9.61.1 Recomendação Administrativa (MP)	95
9.61.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	95
9.61.3 Atendimento à recomendação	95
9.62 INVENTÁRIO FLORESTAL	96





9.62.1 Recomendação Administrativa (MP)	96
9.62.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	96
9.62.3 Atendimento à recomendação	
9.63 ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	96
9.63.1 Recomendação Administrativa (MP)	
9.63.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	96
9.63.3 Atendimento à recomendação	96
9.64 ANÁLISE DE CERÁRIOS	96
9.64.1 Recomendação Administrativa (MP)	96
9.64.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
9.64.3 Atendimento à recomendação	
9.65 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	
9.65.1 Recomendação Administrativa (MP)	
9.65.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
9.65.3 Atendimento à recomendação	97
9.66 IMPACTOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	97
9.66.1 Recomendação Administrativa (MP)	97
9.66.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	98
9.66.3 Atendimento à recomendação	98
9.67 ÁREAS PROTEGIDAS	98
9.67.1 Recomendação Administrativa (MP)	
9.67.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
9.67.3 Atendimento à recomendação	98
9.68 MONITORAMENTO DE ESPÉCIES INVASORAS	98
9.68.1 Recomendação Administrativa (MP)	98
9.68.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	98
9.68.3 Atendimento à recomendação	98
9.69 MONITORAMENTO DE MEGAFAUNA	98
9.69.1 Recomendação Administrativa (MP)	98
9.69.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	99
9.69.3 Atendimento à recomendação	99
9.70 FISCALIZAÇÃO DE FAUNA E FLORA	99
9.70.1 Recomendação Administrativa (MP)	99
9.70.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	99
9.70.3 Atendimento à recomendação	99
9.71 MONITORAMENTO DE FAUNA	99
9.71.1 Recomendação Administrativa (MP)	99

MAIA MELO ENGENHARIA



9.71.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	99
9.71.3 <i>A</i>	Atendimento à recomendação	99
10. ME	IO SOCIOECONÔMICO	100
10.72	COMUNIDADES NA ADA, AID E AII	100
10.72.1	Recomendação Administrativa (MP)	100
10.72.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	100
10.72.3	Atendimento à recomendação	100
10.73	COMUNIDADES TRADICIONAIS	100
10.73.1	Recomendação Administrativa (MP)	100
10.73.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	100
10.73.3	Atendimento à recomendação	100
10.74	OITIVA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	100
10.74.1	Recomendação Administrativa (MP)	100
10.74.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	101
10.74.3	Atendimento à recomendação	101
10.75	POPULAÇÃO AFETADA	101
10.75.1	Recomendação Administrativa (MP)	101
10.75.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	101
10.75.3	Atendimento à recomendação	101
10.76	RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ADA	101
10.76.1	Recomendação Administrativa (MP)	101
10.76.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	102
10.76.3	Atendimento à recomendação	102
10.77 PESOLI	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA AS COMUNIDADES EIRAS	102
10.77.1	Recomendação Administrativa (MP)	
10.77.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
10.77.3	Atendimento à recomendação	
10.78	POTENCIALIDADES TURÍSTICAS REGIONAIS	
10.78.1	Recomendação Administrativa (MP)	
10.78.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
10.78.3	Atendimento à recomendação	
10.79	SEGURANÇA DO TRABALHO	
10.79.1	Recomendação Administrativa (MP)	
10.79.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
10.79.3	Atendimento à recomendação	
	ALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
	IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS	





11.80.1	Recomendação Administrativa (MP)	105
11.80.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	105
11.80.3	Atendimento à recomendação	105
11.81	AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA REGIÃO	105
11.81.1	Recomendação Administrativa (MP)	105
11.81.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	105
11.81.3	Atendimento à recomendação	105
11.82	PASSIVOS AMBIENTAIS	
11.82.1	Recomendação Administrativa (MP)	106
11.82.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	106
11.82.3	Atendimento à recomendação	106
11.83	PREVISÃO DE IMPACTOS	106
11.83.1	Recomendação Administrativa (MP)	106
11.83.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	107
11.83.3	Atendimento à recomendação	107
11.84	MATRIZ AIA	107
11.84.1	Recomendação Administrativa (MP)	107
11.84.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
11.84.3	Atendimento à recomendação	108
11.85	CALSSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS	108
11.85.1	Recomendação Administrativa (MP)	108
11.85.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	108
11.85.3	Atendimento à recomendação	108
11.86	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	109
11.86.1	Recomendação Administrativa (MP)	109
11.86.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	109
11.86.3	Atendimento à recomendação	109
11.87	COMPENSAÇÃO VEGETAL	109
11.87.1	Recomendação Administrativa (MP)	109
11.87.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
11.87.3	Atendimento à recomendação	109
11.88	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL	110
11.88.1	Recomendação Administrativa (MP)	
11.88.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21	
11.88.3	Atendimento à recomendação	110
11.89	FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	
11.89.1	Recomendação Administrativa (MP)	111





11.89.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/211	11
11.89.3	Atendimento à recomendação1	11
11.90	COMUNICAÇÃO SOCIAL1	12
11.90.1	Recomendação Administrativa (MP)1	12
11.90.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/211	12
11.90.3	Atendimento à recomendação1	12
11.91	RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPPR/MPF Nº 01/2021 1	12
11.91.1	Recomendação Administrativa (MP)1	12
11.91.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/211	12
11.91.3	Atendimento à recomendação1	12
12. EQI	JIPE TÉCNICA1	13
12.92	REFORÇO DE EQUIPE	
12.92.1	Recomendação Administrativa (MP)1	
12.92.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/211	13
12.92.3	Atendimento à recomendação1	
12.93	AMBIENTE AQUÁTICO1	13
12.93.1	Recomendação Administrativa (MP)1	
12.93.2	Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/211	
12.93.3	Atendimento à recomendação1	13
13. ADEQUAÇÕES INDICADAS NA NOTA TÉCNICA DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DO LITORAL PARANAENSE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)114		
<b>HUMAN</b>	EQUAÇÕES INDICADAS PELO NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS OS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ1	
15. ADE DESTIN UNIÃO I	EQUAÇÕES INDICADAS NO RELATÓRIO No 43 DO NÚCLEO DE AÇÃO PATRIMONIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA NO PARANÁ - SPU1	15
	EQUAÇÕES INDICADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO Á1	15
17. ANE	EXOS12	25
18. TER	RMO DE ENCERRAMENTO36	60







## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021 - Nº GAEMA/MPPR

A seguir serão realizados comentários sobre o atendimento aos 93 itens que fazem parte do RA 02/2021 do MPPR sobre os estudos ambientais para implantação do empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos.

A itemização seguiu a mesma adotada pelo MPPR e mantida pelo IAT.

O IAT criou um Grupo de Trabalho (GT), através da Portaria Nº 407/21, para analisar as 93 considerações e deu parecer individualizado sobre cada uma delas.

Desta forma, os comentários sobre o atendimento aos 93 itens estão organizados em 3 tópicos:

- 1. Recomendação Administrativa (MP) transcrevendo o item da RA 02/2021;
- 2. Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21 transcreve a análise do GT e
- Atendimento à recomendação Apresenta os comentários do Consórcio Maia Melo Enescil sobre o item em questão.



## 1. INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

## 1.1 ANUÊNCIAS

## 1.1.1 Recomendação Administrativa (MP)

A anuência de todos os órgãos intervenientes como:

## (i). Federais

- → Capitania dos Portos/Marinha;
- → Fundação Nacional do Índio FUNAI;
- → Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais IBAMA;
- → Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio;
- → Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA;
- → Instituto do Patrimônio Histórico e IPHAN e
- → Superintendência do Patrimônio da União SPU.

#### (ii). Estaduais

- → Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense COLIT;
- → Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná CEPHA:
- → Instituto Água e Terra Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos — IAT/DSARH;
- → Instituto Água e Terra Diretoria do Patrimônio Natural IAT/DPN e
- → Secretaria de Estado da Cultura SEEC/CPC.

## (iii). Municipal

- → Município de Guaratuba (SEMMA/SEMUR) e
- → Município de Matinhos (SEMMA/SEMUR).

#### 1.1.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

- 1 De acordo com os prazos estabelecidos pelas Legislações específicas vigentes o IAT está cumprindo e fazendo cumprir através do envio dos Ofícios aos órgãos intervenientes solicitando as devidas anuências e ciências necessárias (Protocolo 17.887.476-4).
- 2 O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).





## 1.1.3 Atendimento a recomendação de obtenção de anuência de todos os órgãos intervenientes

#### 1.1.3.1 Capitania dos Portos/Marinha

## 1.1.3.1.1 Diligências do Ministério Público

Foi enviado o Ofício nº 225/2022-GAEMA - ROGÉRIO ANTUNES MACHADO, Capitão dos Portos do Paraná e não foi recebido resposta até o momento.

## 1.1.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 25 de julho de 2022, a Capitania dos Portos do Paraná, por meio do ofício nº 722/CPPR-MB, informou que inicialmente não foram encontradas interferências na segurança da navegação nem no ordenamento aquaviário, entretanto, que o DER/PR (ou a empresa vencedora da licitação) deverá encaminha a documentação prevista no item 2.11 da NORMAM-11/DPC e sinalização Náutica, observando o contido na NORMAM-17/DHN e demais estudos técnicos e jurídicos que justifiquem a altura de 20,4 metros (maré baixa) / 17,0 metros (maré alta) referente ao canal principal de navegação da Ponte da baía de Guaratuba (**ANEXO 1**)

## 1.1.3.2 Fundação Nacional do Índio – FUNAI

#### 1.1.3.2.1 Diligências do Ministério Público

Foi enviado o Ofício nº 226/2022-GAEMA - Coordenador(a) Regional do Litoral Sul da Fundação Nacional do Índio Resposta tendo sido recebida a resposta por meio do Protocolo GAEMA nº 223/2022 da Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração da FUNAI indicando que não há registro de processo de licenciamento do empreendimento junto à Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da FUNAI e que foi solicitada manifestação do IAT sobre os dados locacionais e demais informações do licenciamento, mas não houve o integral atendimento à solicitação, faltando:

- a) documento com informações equivalentes à Ficha de Caraterização da Atividade FCA, conforme indicado no Ofício nº 487/2021/IAT/DILIO/GELI/DLE.
- b) cópia do Termo de Referência atualizado que foi disponibilizado para o empreendedor, conforme indicado no Ofício nº 487/2021/IAT/DILIO/GELI/DLE.
- c) dados locacionais do empreendimento, em datum SIRGAS 2000 nos formatos .shp ou .kml.

Desta forma, a FUNAI afirma que aguarda as informações solicitadas ao IAT para se manifestar sobre o licenciamento ambiental em questão.





## 1.1.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

No dia 4 de outubro de 2021 foi encaminhado por e-mail para aaep@funai.gov.br a Carta Ct. 269/2021 e foi recebido a confirmação de leitura pelo destinatário.

Em 21 de janeiro de 2022 foi encaminhado novo e-mail solicitando posicionamento quanto ao andamento da Carta encaminhada, sem que tivesse sido obtida nenhuma resposta.

Em 4 de julho de 2022, foi recebido do DER/PR e-mail encaminhando o Ofício Nº 232/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE solicitando que fossem enviadas informações para encaminhamento à FUNAI, em atendimento ao Ofício Nº 1414/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI, datado de 31 de maio de 2022.

Em 7 de julho de 2022 foi encaminhado ao DER/PR, para remessa ao IAT, que por sua vez encaminharia à FUNAI, (1) Documento com informações equivalentes à Ficha de Caraterização da Atividade – FCA e dados locacionais do empreendimento, em datum SIRGAS 2000 nos formatos .shp e kml. para que o órgão indigenista possa se manifestar acerca do Componente Indígena, emitindo, se for o caso, Termo de Referência Específico.

No **ANEXO 2** podem ser visualizados todos os documentos e correspondências sobre as tratativas junto à FUNAI.

#### 1.1.3.3 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA

#### 1.1.3.3.1 Diligências do Ministério Público

O MPPR encaminhou o Ofício nº 227/2022-GAEMA - LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, Superintendente do IBAMA no Paraná e obteve resposta por meio do Protocolo GAEMA nº 180/2022, do IBAMA, informando que o citado licenciamento não é conduzido pelo IBAMA e, complementarmente, que não foram emitidos pareceres ou anuências em relação aos estudos da obra denominada Ponte de Guaratuba.

#### 1.1.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

No dia 8 de outubro de 2021 foi encaminhada ao IBAMA a Carta Ct. 260/2021, solicitando a anuência do órgão frente aos estudos referentes ao EIA/RIMA da ponte de Guaratuba. Em 13 de outubro de 2021 houve retorno do e-mail enviado, com número de protocolo. Como não ocorreu nenhuma resposta após essa data, em 01 de dezembro e 16 de dezembro de 2021 foram encaminhadas novas correspondências solicitando parecer quanto ao andamento do processo, sem que tivesse ocorrido nenhuma resposta até 08/08/2022 (ANEXO 3).

1.1.3.4 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

## 1.1.3.4.1 Diligências do Ministério Público





O MPPR informa que enviou o Ofício nº 228/2022-GAEMA - ISAAC SIMÃO NETO, Gerência Regional Sul – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e que, como resposta, registrado no Protocolo GAEMA nº 209/2022 da Gerência Regional 5 - Sul do ICMBio, colhendo informações das unidades descentralizadas locais, das quais aponta apontar:

- → foi mencionado que a equipe de levantamento alterou os pontos e áreas amostrais para não abranger o interior do PNSHL;
- → que os técnicos ICMBio então indicaram a importância de que o estudo da fauna fosse feito também no interior do Parque, para subsidiar a futura avaliação dos impactos ambientais do empreendimento;
- → que caso não sejam feitos os estudos de fauna no PNSHL para o EIA-RIMA, ao chegar o momento da sua análise pelo ICMBio, poderá ser solicitada complementação dos estudos, caso se entenda que faltam dados sobre a fauna do PNSHL para análise e isso pode atrasar o licenciamento mais adiante;
- → que depois houve a programação de amostragens (campanha de outono) no interior do PNSHL por parte da empresa, que teve que realizar ajustes em seu planejamento de campo corrente para passar a abranger a Unidade de Conservação (UC);
- → que foi ressaltada a necessidade de uma segunda campanha de campo na UC, na primavera, como constava do Plano de Fauna e da Autorização Ambiental;
- → em conclusão, a autarquia aduz que "aguarda a elaboração dos estudos ambientais e o seu envio pelo IAT/PR, após aprovação, para manifestação do ICMBio" e complementa que "a única anuência dada por esta autarquia foi em relação à Autorização Ambiental para realização dos estudos de fauna (levantamento) no interior do PNSHL por meio do supracitado Ofício n. 339/2022, e ainda não foi recebido nem emitido nenhum parecer aos estudos até agora realizados e aprovados pelo DER no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental da Ponte da Baía de Guaratuba e seus Acessos.

## 1.1.3.4.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

No dia 4 de outubro de 2021 foi encaminhada Carta Ct. 261/2021, via e-mail, para o órgão que respondeu em 05 de novembro de 2021, através do Ofício Nº 1164/2021, o qual manifesta que aguarda o envio EIA/RIMA ao IAT e sua aprovação, para posteriormente manifestação, conforme procedimento previsto na Resolução Conama nº 428/2010 (**ANEXO 4**).

As questões relativas ao PNSHL fazem parte do tópico 1.4 deste documento e os devidos comentários sobre as atividades relacionadas a esse Unidade de Conservação serão



realizadas no item pertinente. Neste tópico foi tratado como ICMBio e não particularizado para o Parque Nacional.

- 1.1.3.5 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA
- 1.1.3.5.1 Diligências do Ministério Público

O MPPR diligenciou por meio do Ofício nº 229/2022-GAEMA, encaminhado ao sr. ROBSON LUÍS BASTOS, Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Paraná sem que tivesse obtido resposta.

1.1.3.5.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

No dia 5 de outubro de 2021 foi protocolada, junto ao referido órgão, a Carta Ct. 252/2021, que trata de solicitação de anuência frente aos estudos pretendidos (EIA/RIMA da ponte de Guaratuba), sem que tenha sido registrada nenhuma manifestação em resposta até o momento. As evidências dessas tratativas então no **ANEXO 5**.

- 1.1.3.6 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN
- 1.1.3.6.1 Diligências do Ministério Público

Foi encaminhado o Ofício nº 230/2022-GAEMA, para a sra. ROSINA COELI ALICE PARCHEN, superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Paraná.

Em resposta, Protocolo GAEMA nº 190/2022 da Divisão Técnica do IPHAN, foi informado que o órgão "não emitiu qualquer anuência que possibilite o início da instalação do empreendimento".

O órgão ainda ressalta, em Parecer Técnico de 18/04/22:

- → elaborado em razão de "solicitação do Sr. Fernando Furiatti Sabóia que, através da Carta Externa SEI (3441564), encaminhou os arquivos geoespaciais no formato SHP, contendo o traçado definitivo da Ponte de Guaratuba e acessos à PR- 412"
- → que foram verificados nas áreas de influência do empreendimento, indícios arqueológicos e registros de sambaquis, dos quais o Iphan não possui documentação e tampouco a localização exata dos mesmos";
- → que se "configura necessária a apresentação e execução de pesquisa preventiva, nos termos na Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015";
- → e ainda, que solicitou a apresentação e execução de Programa de Acompanhamento Arqueológico, conforme os Arts. 16 e 17 da IN nº 01/2015;





Frisou-se na resposta que "Em decorrência do enquadramento indicado foi emitido ainda o Termo de Referência Específico - TRE nº 129/2020 (1912104), ao qual é aguardado atendimento. Tal TRE equivale à Licença Prévia (LP), para fins de trâmite junto ao órgão ambiental."

1.1.3.6.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

O TR que trata da elaboração do EIA-RIMA da ponte de Guaratuba, no item "5.2.2 Orgãos intervenientes", traz a informação que a contratada deverá entregar documentação quanto aos procedimentos arqueológicos a serem adotados para o empreendimento. A esse respeito, o Ofício nº 1018/2020/DIVTEC IPHAN-PR/IPHANPR-IPHAN, recebido pelo consórcio em resposta ao referido assunto, diz:

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que após a o recebimento e análise da Ficha de Caracterização de Atividades do empreendimento em epígrafe, com base na Instrução Normativa nº 1 de 25 de março de 2015 do IPHAN, o empreendimento em questão foi classificado no nível II.

Nível II – "De baixa e média interferência sobre as condições vigentes do solo e cujas características e dimensões sejam compatíveis com a adoção de ajustes ou medidas preventivas em campo", sendo exigido o acompanhamento arqueológico, conforme os arts. 16 e 17 da IN 01/2015.

Dessa forma, encaminhamos o Termo de Referência 1912149 e salientamos que de acordo com a legislação federal vigente, "A propriedade da superfície, regida pelo direito comum, não inclui a das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, nem a dos objetos nela incorporados" e "são proibidos em todo o território nacional, o aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas" (Lei Federal nº 3.924/1961).

Atenciosamente.

LEOPOLDO DE CASTRO CAMPOS

Superintendente do IPHAN no Paraná"

O Termo de Referência 1912149, encaminhado pelo IPHAN, através do Ofício nº 1018/2020/DIVTEC IPHAN-PR/IPHANPR-IPHAN, diz que:

O Acompanhamento Arqueológico consiste na presença, em campo, de Arqueólogo, que será responsável pela gestão do patrimônio arqueológico eventualmente identificado durante a execução do empreendimento.





Desta forma, as medidas necessárias para atendimento ao requerido pelo IPHAN, deverão ser executadas em momento anterior a implantação do empreendimento e posterior à Licença Prévia, estando, então, dispensados de outro procedimento durante a fase dos Estudos Ambientais (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), já tendo sido dada a anuência do IPHAN, conforme destacado no Termo de Referência 1912149:

Desse modo, este Instituto é favorável à emissão da Licença Prévia (LP) deste empreendimento.

Além disso, para a elaboração e entrega da documentação quanto aos procedimentos arqueológicos a serem adotados para o empreendimento, conforme o Ofício Nº 1018/2020/DIVTEC IPHAN-PR/IPHANPR-IPHAN, é necessário o conhecimento de elementos de projeto, ainda não concluídos, como:

- → Cronograma detalhado de execução de obras que impliquem em revolvimento de solo.
- → Metodologia para realização do Acompanhamento Arqueológico, compatível com o cronograma detalhado de execução de obras.
- → Poligonal da área abrangida pela proposta de acompanhamento em formato shapefile.

A Proposta de Acompanhamento Arqueológico deverá apresentar, ainda, o arqueólogo coordenador, através de Termo de Compromisso do Arqueólogo Coordenador – TCA, assinado, e toda a equipe envolvida, sendo que, não existe ainda equipe designada pelo Contratante para os serviços de acompanhamento arqueológico, durante a execução das obras.

Desta forma, a comunicação, neste momento, com o IPHAN, teve como intuito, apenas, aproximar a equipe de elaboração do EIA/RIMA, com a equipe técnica do referido Instituto, visto que já existia de forma oficial a concordância com a emissão da Licença Prévia do empreendimento em estudo. Entretanto, após algumas reuniões e atualizações de informações, o IPHAN, através do Ofício Nº 1007/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN, de 19/04/2022, reiterou que o enquadramento para o empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos, foi mantido no Nível II, solicitando que quaisquer alterações, bem como o detalhamento das intervenções a serem realizadas nos acessos da PR-412 sejam comunicados para acompanhamento pelo IPHAN.

Em complemento, registramos que a 2ª reunião promovida pelo MPPR e conduzida pela CTGERGO, realizada no dia 18/02/22 as 09h, contou com a participação de representação





do IPHAN, através das senhoras Rosina Parchen; Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço e Anna Finger.

Todos os documentos e comunicações referentes às tratativas do Consórcio com o IPHAN são apresentados no **ANEXO 6**.

## 1.1.3.7 Superintendência do Patrimônio da União - SPU

#### 1.1.3.7.1 Diligências do Ministério Público

A SPU foi diligenciada através do Ofício nº 231/2022-GAEMA, encaminhado ao sr. JEAN PAULO DOLINSKI, Superintendente do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR).

Em resposta realizada por meio do Protocolo GAEMA nº 195/2022 do Núcleo de Destinação Patrimonial da SPU no Paraná, foi informado que não foram emitidas autorizações/cessões ou pareceres que pudessem ter relação com o processo de licenciamento ambiental da Ponte de Guaratuba, mas que tomaram conhecimento do traçado estimado para a Ponte de Guaratuba por meio do Consórcio Maia Melo – Enescil.

O ofício foi instruído pelo OFÍCIO SEI Nº 314059/2021/ME, datado de 26/11/2021, ocasião em que o Superintendente Substituto do Patrimônio da União no Paraná ressaltou à empresa contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais e Estudos Preliminares de Engenharia que o traçado da obra da ponte informado, além das áreas federais já citadas, atinge ainda outros imóveis da União, quais sejam: terrenos de marinha e acrescidos e o mar, tendo sido encaminhada a Linha Preamar Média demarcada para a área.

Tendo em vista que a realização de Estudos Ambientais não envolve a realização de obras em áreas da União, fica informada a ANUÊNCIA da SPU no Paraná para a realização dos mesmos, confirmando o conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos."

## 1.1.3.7.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 13 de outubro de 2021 foi encaminhada pelo consórcio, via e-mail, a Carta Ct. 257/2021, solicitando anuência à referida superintendência. A confirmação do recebimento desta ocorreu através do e-mail spupr@economia.gov.br. Entretanto, em 20 de janeiro de 2022, foi encaminhado novo e-mail solicitando posicionamento quanto a Carta encaminhada, pois até a referida data não havia tido retorno da solicitação. Em 22/03/2022 foi recebido o ofício resposta OFÍCIO SEI n.º 314059/2021/ME, informando que, tendo em vista que a elaboração de Estudos Ambientais não envolve a realização de obras em áreas da União, informamos a ANUÊNCIA desta Superintendência do Patrimônio da União no Paraná para a realização dos mesmos e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos.





Além disso, a SPU/PR, através de sua representante, Lucie Mara Pydd Winter, participou de reuniões, constando em ata, de reuniões promovidas pelo MPPR e conduzidas pela CTGERCO:

1ª reunião: Realizada no dia 09/02/22 as 11h 2ª reunião: Realizada no dia 18/02/22 as 09h

3ª reunião: Realizada no dia 22/03/22 as 09h30min

4ª reunião: Realizada no dia 29/04/22 as 10h

As comunicações e documentos relacionados a essas tratativas com o SPU encontram-se no **ANEXO 7**.

1.1.3.8 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT

#### 1.1.3.8.1 Diligências do Ministério Público

Foi encaminhado pelo MPPR, com fins de diligência, o Ofício nº 232/2022-GAEMA, tendo como destinatário o senhor EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT).

Como resposta, registrado no protocolo GAEMA nº 269/2022 com cópia do Despacho emitido pela Secretaria-Executiva do COLIT e cópia do edital de licitação da Ponte de Guaratuba. Afirmou-se que não havendo projeto escolhido ou contratado não houve até o momento a solicitação de anuência do COLIT, que está ciente apenas do objeto da licitação de contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de implantação do empreendimento.

1.1.3.8.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 04 de outubro de 2021 foi protocolada junto ao COLIT a solicitação de anuência em relação aos estudos pretendidos (EIA/RIMA da ponte de Guaratuba) e finalidades pretendidas. Foram realizadas diversas tentativas de contato via telefone para obtenção de alguma informação sobre o andamento do processo, sem nenhum retorno. O processo ficou parado deste 04 de outubro de 2021 na SEDEST - SEDEST/COLIT.

Apenas em 13 de julho de 2022, através do Of. Nº 004/2022, foi enviada resposta pelo COLIT para a correspondência enviada em 04 de outubro de 2021 (**ANEXO 8**).

1.1.3.9 Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA

## 1.1.3.9.1 Diligências do Ministério Público

A diligência do MPPR foi realizada por meio do Ofício nº 233/2022-GAEMA - JOÃO EVARISTO DEBIASI, Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA.





Em resposta, Protocolo GAEMA nº 220/2022 do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, com despacho subscrito pelo Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural e Secretário-Executivo do CEPHA, alegando que não houve solicitação de anuência no processo de licenciamento e não foi emitido parecer sobre os estudos, embora aponte que o Geógrafo Almir Pontes Filho esteja participando, pela CPC, das reuniões da CTGERCO realizadas sobre o tema.

#### 1.1.3.9.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 05 de outubro de 2021 foi entregue ao CEPHA a Carta Ct. 246/2021, a qual solicitava a anuência do referido órgão frente às atividades concernentes ao EIA/RIMA da ponte de Guaratuba. O referido órgão deu início a tramitação da mesma apenas em 28 de outubro de 2021 (ANEXO 9).

Em 03 de novembro de 2021 o protocolo foi tramitado da SECC/CEPHA para SECC/GS, e, em seguida, da SECC/GS para SECC/DTC. Em 08 de dezembro de 2021 o processo foi apensado ao protocolo 18.256.492-3, neste caso considera-se o Ofício nº. 193/2021-CPC como resposta, o qual manifesta que está à disposição para fornecer as informações necessárias e discutir posicionamentos técnicos em relação a este assunto.

Em abril de 2022 foram realizadas reuniões com a Coordenação do Patrimônio Cultural para analisar os possíveis impactos com o patrimônio cultural do Paraná, sendo constatado que eles não estão inseridos na área diretamente afetada do empreendimento.

Na investigação preliminar para encaminhamento dessa solicitação de anuência para o CEPHA, foi obtida a informação, através da Coordenação do Patrimônio Cultural, responsável pelo gerenciamento do patrimônio do Paraná, com o seguinte teor:

"Normalmente, o procedimento é que o órgão ambiental encaminhe o processo depois que todas as análises ou instituições tenham se manifestado, seguindo a seguinte a Recomendação Administrativa nº 02/2016, de 11 de outubro de 2016, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, encaminhada à CPC/SECC-PR, que diz:

(...) abstenha-se de emitir anuência, prevista no Art. 6º da Resolução CEMA/PR 65/2008 nos processos de licenciamento ambiental sem integral e minuciosa avaliação de impactos aos bens naturais e culturais protegidos, incluindo-se o acesso e a análise da integralidade dos autos do respectivo processo de licenciamento, eventualmente demandando complementação de informações aos solicitantes da licença ambiental e aos demais órgãos públicos".:





O coordenador do CEPHA encaminhou ao Consórcio responsável pela elaboração dos estudos ambientais para implantação da ponte de Guaratuba, um roteiro para estudo de impacto sobre o patrimônio cultural, Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e do respectivo Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC), que deverá ser elaborado e encaminhado ao CEPHA, com o qual será possível analisar e se manifestar sobre a anuência.

Por se caracterizar como um recorte do próprio EIA/RIMA, ao final do Diagnóstico Ambiental e da análise de impactos deste estudo, será possível produzir os referidos documentos e submetê-los ao CEPHA e, só então, solicitar a anuência desse Conselho.

Os documentos e comunicações mantidas com o CEPHA/CPC estão no **ANEXO 9** deste documento.

1.1.3.10 Instituto Água e Terra – Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos (IAT/DSARH) e Diretoria do Patrimônio Natural (IAT/DPN)

1.1.3.10.1 Diligências do Ministério Público

Ofício nº 234/2022-GAEMA - JOSÉ LUIZ SCROCCARO, Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, Instituto Água e Terra.

Resposta: Protocolo GAEMA nº 196/2022 da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos do IAT (que tem em suas atribuições: o desenvolvimento de projetos e execução de obras de drenagem para controle de cheias e de erosão; em caráter de apoio, auxilia municípios e demais instituições do Estado do Paraná no desenvolvimento de soluções e na avaliação de projetos técnicos no âmbito de suas competências), no qual aponta que não caberia a tal diretoria anuir com processo de licenciamento ambiental requerido pelo DER, visto que a condução do processo de licenciamento compete à Diretoria de Licenciamento e Outorga do IAT. De todo modo, afirma que, no dia 22/02/22, declarou-se ciente da elaboração dos estudos, embora não tenha recebido materiais e estudos do referido projeto;

Ofício nº 235/2022-GAEMA - RAFAEL ANDREGUETTO, Diretor do Patrimônio Natural do Instituto Água e Terra.

Resposta: Protocolo GAEMA nº 290/2022 da Diretoria de Patrimônio Natural do IAT, aduzindo que o projeto da Ponte de Guaratuba não afeta diretamente o perímetro de Unidades de Conservação Estadual, apenas tangenciando a APA de Guaratuba, Unidade de Conservação de categoria uso sustentável, portanto, sem Zona de Amortecimento. Assim sendo, sustenta que, como no atual projeto não há interferência direta de qualquer Unidade de Conservação estadual, não cabe manifestação da Diretoria de Patrimônio Natural.

1.1.3.10.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil





O órgão licenciador do empreendimento é o Instituto Água e Terra (IAT) que emitiu Termo de referência para elaboração dos estudos ambientais, analisou a recomendação do MPPR e recebeu o EIA/RIMA para análise. Além disso, emitiu a Autorização de Fauna e Autorização de Pesquisa em Unidade de Conservação do Paraná. Entende-se que o processo junto ao IAT para o empreendimento trata-se de Licenciamento Ambiental e não anuência, e quanto a ciência, ela já foi dada a todos os envolvidos daquele órgão.

#### 1.1.3.11 Secretaria de Estado da Cultura – SEEC/CPC

## 1.1.3.11.1 Diligências do Ministério Público

Essa diligência foi realizada em duas partes, a primeira através do Ofício nº 236/2022-GAEMA - VINICIO BRUNI, Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural que recebeu em resposta o Protocolo GAEMA nº 192/2022 da Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura, sendo esclarecido que, até o momento, não houve solicitação de anuência no processo de licenciamento e, por conseguinte, não foi emitido parecer sobre os estudos referidos, embora o servidor da CPC Almir Pontes Filho esteja participando das reuniões da CTGERCO que vêm sendo desenvolvidas sobre a temática.

A segunda, através do Ofício nº 237/2022-GAEMA - LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA, Superintendente-geral da Cultura Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, que em resposta, Protocolo GAEMA nº 221/2022 da Superintendente-geral da Cultura da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, corrobora a informação da CEPHA sobre não ter havido solicitação de anuência à CPC ou ao CEPHA e, portanto, sobre não haver parecer ou anuência com o processo de licenciamento.

#### 1.1.3.11.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Para este item é transcrito o mesmo conteúdo relacionado ao item do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA.

Em 05 de outubro de 2021 foi entregue ao CEPHA a Carta Ct. 246/2021, a qual solicitava a anuência do referido órgão frente às atividades concernentes ao EIA/RIMA da ponte de Guaratuba. O referido órgão deu início a tramitação da mesma apenas em 28 de outubro de 2021 (ANEXO 9).

Em 03 de novembro de 2021 o protocolo foi tramitado da SECC/CEPHA para SECC/GS, e, em seguida, da SECC/GS para SECC/DTC. Em 08 de dezembro de 2021 o processo foi apensado ao protocolo 18.256.492-3, neste caso considera-se o Ofício nº. 193/2021-CPC como resposta, o qual manifesta que está à disposição para fornecer as informações necessárias e discutir posicionamentos técnicos em relação a este assunto.





Em abril de 2022 foram realizadas reuniões com a Coordenação do Patrimônio Cultural para analisar os possíveis impactos com o patrimônio cultural do Paraná, sendo constatado que eles não estão inseridos na área diretamente afetada do empreendimento.

Na investigação preliminar para encaminhamento dessa solicitação de anuência para o CEPHA, foi obtida a informação, através da Coordenação do Patrimônio Cultural, responsável pelo gerenciamento do patrimônio do Paraná, com o seguinte teor:

"Normalmente, o procedimento é que o órgão ambiental encaminhe o processo depois que todas as análises ou instituições tenham se manifestado, seguindo a seguinte a Recomendação Administrativa nº 02/2016, de 11 de outubro de 2016, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, encaminhada à CPC/SECC-PR, que diz:

(...) abstenha-se de emitir anuência, prevista no Art. 6º da Resolução CEMA/PR 65/2008 nos processos de licenciamento ambiental sem integral e minuciosa avaliação de impactos aos bens naturais e culturais protegidos, incluindo-se o acesso e a análise da integralidade dos autos do respectivo processo de licenciamento, eventualmente demandando complementação de informações aos solicitantes da licença ambiental e aos demais órgãos públicos".:

O coordenador do CEPHA encaminhou ao Consórcio responsável pela elaboração dos estudos ambientais para implantação da ponte de Guaratuba, um roteiro para estudo de impacto sobre o patrimônio cultural, Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e do respectivo Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC), que deverá ser elaborado e encaminhado ao CEPHA, com o qual será possível analisar e se manifestar sobre a anuência.

Por se caracterizar como um recorte do próprio EIA/RIMA, ao final do Diagnóstico Ambiental e da análise de impactos deste estudo, será possível produzir os referidos documentos e submetê-los ao CEPHA e, só então, solicitar a anuência desse Conselho.

Os documentos e comunicações mantidas com o CEPHA/CPC estão no **ANEXO 9** deste documento.

Com a conclusão do EIA, o mesmo poderá ser encaminhado aos órgãos envolvidos para as devidas anuências.

- 1.1.3.12 Município de Guaratuba (SEMMA/SEMUR)
- 1.1.3.12.1 Diligências do Ministério Público





Ofício nº 238/2022-GAEMA - ADRIANA CORREA FONTES, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Guaratuba.

Ofício nº 239/2022-GAEMA - CLÁUDIO DAL COL, Secretário Municipal de Urbanismo de Guaratuba

Resposta: Protocolo GAEMA nº 187/2022, oriundo do Município de Guaratuba, em resposta ao ofício nº 239/2022, encaminhando cópia do processo administrativo nº 21105/2021, no qual conferida anuência ao processo de licenciamento da Ponte de Guaratuba.

## 1.1.3.12.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 05 de outubro de 2021 foi protocolada a Carta Ct. 258/2021 junto à prefeitura de Guaratuba, comunicando-a do início dos trabalhos de elaboração do EIA/RIMA. Durante as campanhas de aquisição de dados primários, foram realizadas reuniões com os órgãos municipais com aderência ao licenciamento do empreendimento. Os resultados dessas reuniões estão retratados no Diagnóstico Socioeconômico, parte integrante do EIA da Ponte de Guaratuba (ANEXO 10).

#### 1.1.3.13 Município de Matinhos (SEMMA/SEMUR)

## 1.1.3.13.1 Diligências do Ministério Público

Ofício nº 240/2022-GAEMA - ARI ANTÔNIO ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca de Matinhos.

Ofício nº 241/2022-GAEMA - MAURÍCIO PIAZZETTA, Diretor-Geral do Departamento de Urbanismo de Matinhos.

Não houve resposta até o momento.

#### 1.1.3.13.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 7 de outubro de 2021 foi protocolada a Carta Ct. 272/2021, informando a Prefeitura sobre o início das atividades para elaboração do EIA/RIMA da ponte de Guaratuba. Durante as campanhas de aquisição de dados primários, foram realizadas reuniões com os órgãos municipais com aderência ao licenciamento do referido empreendimento. Os resultados dessas reuniões estão retratados na secção deste documento que trata do Diagnóstico Socioeconômico (ANEXO 11).





## 1.2 CIÊNCIAS - INSTITUIÇÕES

## 1.2.1 Recomendação Administrativa (MP)

A ciência à Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro – CTGERCO/PR; CAU-PR; CREA-PR; IAB-PR; IEP; SENGE-PR e SINDARQ, para eventuais manifestações e colaboração técnica;.

#### 1.2.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Estes quesitos estão em acompanhamento e serão devidamente avaliados no processo de Licenciamento Ambiental Prévio.

# 1.2.3 Atendimento a recomendação de ciência para eventuais manifestações e colaboração técnica

- 1.2.3.1 Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro CTGERCO/PR
- 1.2.3.1.1 Diligências do Ministério Público

Foi enviado Ofício nº 242/2022-GAEMA - DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, Presidente da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro – CTGERCO sem que houvesse resposta.

1.2.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 04 de outubro de 2021 foi aberto protocolo, através da Carta Ct. 249/2021, solicitando anuência dessa Câmara Técnica, a qual foi tramitada para SEDEST/COLIT. Até a data de 14 de maio de 2022 não houve retorno do referido órgão a respeito da solicitação enviada pelo consórcio.

A partir de atuação do Ministério Público do Paraná, foram realizadas algumas reuniões mediadas pela CTGERCO (Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro) para apresentação de resultados parciais deste estudo. Mas de forma oficial, não existiu resposta à Ct 249/2021 (ANEXO 12).

Ressalta-se a estranheza quanto à diligência do MP a essa CT, visto que o próprio MP acionou o CTGERCO para coordenar reuniões temáticas sobre os estudos ambientais para implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, não deixando dúvidas que essa Câmara Técnica tem ciência do empreendimento e dos estudos ambientais aderentes.

O MP coloca como uma diligência sem resposta, entretanto, pelas suas atuações em conjunto (CTGERCO e MPPR) foram realizadas quatro reuniões, com mais de 100 participantes, tendo como moderador o próprio DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, para o qual o MP direcionou a diligência não respondida.





1.2.3.2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR

1.2.3.2.1 Diligências do Ministério Público

Ofício nº 243/2022-GAEMA - MILTON ZANELATTO, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Não houve resposta até o momento.

1.2.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 04 de outubro de 2021 foi aberto protocolo junto ao referido órgão, através da Carta Ct. 245/2021, solicitando anuência do mesmo. Em 01 de dezembro de 2021, após contato telefônico, foi informado que o processo se encontrava com a Presidência do referido órgão para resposta. Em 17/01/2022 foi encaminhado e-mail para gabinete@caupr.gov.br solicitando um posicionamento. Até o momento não houve retorno da solicitação (ANEXO 13).

1.2.3.3 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR

1.2.3.3.1 Diligências do Ministério Público

Ofício nº 244/2022-GAEMA - RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Resposta: Protocolo GAEMA nº 208/2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, esclarecendo: que possui conhecimento da existência de ARTs relativas aos serviços técnicos envolvendo as atividades de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental, Estudos Geotécnicos, Projeto relativo à construção da ponte, entre outras, sob a responsabilidade do Consórcio Maia Melo - Enescil; que lhe cabe tão somente a aferição da regularidade das empresas e profissionais envolvidos no processo, suas atribuições e atendimento à legislação vigente na execução de tais serviços técnicos;

1.2.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 04 de outubro de 2021 foi realizada a abertura de processo junto ao referido conselho, solicitando a anuência quanto ao início dos trabalhos concernentes ao EIA/RIMA da ponte de Guaratuba, através da Carta Ct. 248/2021. Em 09/12/2021, após contato telefônico, para verificação do andamento do processo, foi aberto novo protocolo (357383/2021), que, em 16/12/2021, foi respondido com a indicação de um representante para interlocução (**ANEXO 14**).

- 1.2.3.4 Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Paraná IAB/PR
- 1.2.3.4.1 Diligências do Ministério Público





Ofício nº 245/2022-GAEMA - LUIZ REIS, Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná

Resposta: Protocolo GAEMA nº 210/2022 do Instituto de Arquitetos do Brasil, alegando que no dia 28/10/21 recebeu ofício via e-mail solicitando a indicação de um representante para relacionamento durante a elaboração do EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba, mas nunca houve o chamamento para discussões, reuniões e/ou audiências, razão pela qual o instituto não possui ciência e não teve acesso aos materiais desenvolvidos até o momento.

## 1.2.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 28 de outubro de 2021 o consórcio encaminhou a Carta Ct. 250/2021, via e-mail, solicitando anuência dessa instituição, com posterior recebimento de confirmação de leitura. Em 24/01/2022 o consórcio recebeu o Ofício nº 0001/2022 com a indicação de representante para contatos (**ANEXO 15**).

A solicitação de um representante para relacionamento tinha o intuito de apresentar resultados preliminares e aproximar a comunidade envolvida, entretanto, com a articulação e coordenação do MPPR para realização de reuniões mediadas pela CTGERCO e, ainda, como as reuniões ocorreram em intervalos curtos entre elas, a pretensão do Consórcio resultaria em redundância de reuniões com os mesmos objetivos. Entendendo que, como essas instituições tinham sido elencadas pelo próprio Ministério Público, para ciências e anuências, elas faziam parte do rol das participantes das reuniões.

## 1.2.3.5 Instituto de Engenharia do Paraná – IEP

#### 1.2.3.5.1 Diligências do Ministério Público

O MP fez diligência ao IEP por meio do Ofício nº 246/2022-GAEMA - Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná. Em resposta, Protocolo GAEMA nº 240/2022 do Instituto de Engenharia do Paraná, foi apresentado cópia de ofício enviado ao Consórcio, no qual indica representante e solicita a disponibilização do TR, a RA do Ministério Público e do procedimento específico para obtenção da anuência prévia. Aduz que não recebeu resposta da empresa.

#### 1.2.3.5.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 05/10/2021 foi entregue ao IEP, de forma presencial, a Carta Ct. 251/2021 solicitando anuência dessa instituição. Em 07/10/2021 o consócio recebeu resposta à referida Ct por meio do Ofício nº 078/2021 com a indicação de representante para contato (**ANEXO 16**).

A solicitação de um representante para relacionamento tinha o intuito de apresentar resultados preliminares e aproximar a comunidade envolvida, entretanto, com a articulação e





coordenação do MPPR para realização de reuniões mediadas pela CTGERCO e, ainda, como as reuniões ocorreram em intervalos curtos entre elas, a pretensão do Consórcio resultaria em redundância de reuniões com os mesmos objetivos. Entendendo que, como essas instituições tinham sido elencadas pelo próprio Ministério Público, para ciências e anuências, elas faziam parte do rol das participantes das reuniões.

- 1.2.3.6 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná SENGE/PR
- 1.2.3.6.1 Diligências do Ministério Público

O Ofício nº 247/2022-GAEMA - LEANDRO JOSÉ GRASSMANN, Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná (Senge-PR) foi respondido pelo Protocolo GAEMA nº 200/2022 do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná, informa que não tomou conhecimento de nenhum estudo ou processo referente à construção da Ponte de Guaratuba e que, porventura, tenha sido aprovado pelo DER.

1.2.3.6.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 13/10/2021, o consórcio encaminhou Carta, via e-mail, solicitando anuência dessa instituição, com confirmação de entrega, contudo sem o devido retorno. Em 25/01/2022 foi encaminhado novo e-mail solicitando parecer quanto ao andamento do ofício, o qual não teve retorno (**ANEXO 17**).

- 1.2.3.7 Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná SINDARQ
- 1.2.3.7.1 Diligências do Ministério Público

A diligência do MPPR, realizada por meio do Ofício nº 248/2022-GAEMA - ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEDROZO, Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná (Sindarq-PR), não obteve resposta

1.2.3.7.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Foi encaminhado pelo consórcio, em 13 de outubro de 2021, a Carta Ct. 256/2021, que trata da solicitação de anuência junto ao SINDARQ/PR, a qual não teve notificação de recebimento ou leitura. O SINDARQ/PR mudou de endereço e os telefones indicados no site não atendem e os e-mails encaminhados não são respondidos (**ANEXO 18**).

1.3 CIÊNCIAS – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

## 1.3.1 Recomendação Administrativa (MP)

A ciência aos Conselhos do Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional de Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu e APA de Guaratuba.





#### 1.3.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Estes quesitos estão em acompanhamento e serão devidamente avaliados no processo de Licenciamento Ambiental Prévio.

# 1.3.3 Atendimento a recomendação de ciência para eventuais manifestações e colaboração técnica

## 1.3.3.1 Conselho do Parque Nacional Guaricana

## 1.3.3.1.1 Diligências do Ministério Público

A diligência foi realizada através do Ofício nº 251/2022-GAEMA - Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Curitiba, Parque Nacional do Guaricana, cuja resposta, Protocolo GAEMA nº 197/2022 do ICMBIO Curitiba, asseverando que: o ICMBio ainda aguarda a elaboração dos estudos ambientais e o seu envio pelo IAT/PR, após aprovação, para manifestação do ICMBio nos moldes do previsto pela Resolução Conama nº 428/2010; o NGI ICMBio Curitiba, responsável pela gestão do Parque Nacional Guaricana, não tem conhecimento de qual estágio se encontra o procedimento de licenciamento ambiental a cargo do estado do Paraná e tampouco foram encaminhados a esta unidade, formal ou informalmente, os estudos ambientais:

## 1.3.3.1.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

No dia 4 de outubro de 2021 foi encaminhada Carta Ct. 261/2021, via e-mail, para o ICMBio que respondeu em 05 de novembro de 2021, através do Ofício Nº 1164/2021, o qual manifesta que aguarda o envio EIA/RIMA ao IAT e sua aprovação, para posteriormente manifestação, conforme procedimento previsto na Resolução Conama nº 428/2010 (**ANEXO 4**)

## 1.3.3.2 Conselho do Parque Nacional de Saint Hilaire Lange

#### 1.3.3.2.1 Diligências do Ministério Público

O Ofício nº 250/2022-GAEMA - Chefe do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Matinhos, foi encaminhado pelo MPPR com fins de ligicenciar sobre o conhecimento da elaboração dos estudos ambientais para implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, e obteve como resposta o ofício nº 250/2022, oriundo do ICMBIO, Protocolo GAEMA nº 186/2022, informando que a única anuência dada pela autarquia foi em relação à Autorização Ambiental para a realização dos estudos de fauna (levantamento) no interior do PNSHL, mas que não foi emitido nenhum parecer aos estudos até o momento realizados e aprovados pelo DER, no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental da Ponte da Baía de Guaratuba e seus acessos.





## 1.3.3.2.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Em 10/11/2022 foi emitida pela Diretoria de Controle de Recursos Ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) a autorização ambiental para estudos de fauna silvestre, na fase de levantamento, **ANEXO 19**. O item 5 dessa Autorização afirma que devem ser realizadas duas campanhas em período que contemple a sazonalidade local e o Termo de Referência Definitivo (TDR), item 6.2.2 Fauna, define que essas duas campanhas devem respeitar o intervalo sazonal (inverno/verão ou outono/primavera).

A emissão da Autorização se deu na Primavera, restando 40 dias para a mudança de estação. Caso a primeira campanha fosse realizada ainda nessa estação, a segunda campanha poderia ser realizada no outono, ou seja, a partir de 21/03/2022, caso a primeira campanha fosse realizada no verão, estação seguinte à primavera, a segunda campanha só poderia começar a partir do dia 21 de junho de 2022, início do inverno, comprometendo o cronograma e prazos contratuais.

Antes da emissão da Autorização de Fauna ser emitida pelo IAT, a equipe do Consórcio Maia Melo – Enescil buscou obter todas as autorizações e anuências necessárias, inclusive das Unidades de Conservação que seriam objeto de levantamentos de dados primários, desta forma, foram obtidas as autorizações para a APA de Guaratuba e do Parque Estadual Boguaçu (ANEXO 19) e foram iniciadas as tratativas para anuência do Parque Nacional Saint Hilare/Lange (PNSHL), ANEXO 20. A tramitação da solicitação de autorização do PNSHL não é realizada pela empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA nem pelo empreendedor, mas pelo órgão licenciador, no caso o IAT, após aprovação do Plano de Fauna. Mesmo, antes do início dos trabalhos referentes a primeira campanha de fauna, prevista no Plano de Fauna que gerou a Autorização de Fauna pelo IAT, nossa equipe tendo buscado a obtenção dessa autorização para as observações no interior dos limites do Parque Nacional Saint Hilaire-Lange (PNSHL), fomos previamente informados que: ... "é necessária a anuência deste ICMBio para a referida Autorização em relação ao questionamento sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que tratase de procedimento parte do licenciamento ambiental" (Antônio Cesar Caetano; Analista Ambiental/Chefe; NGI Matinhos).

Tendo conhecimento antecipadamente da necessidade dessa autorização e que a solicitação da mesma não deveria partir de nossa equipe, informamos ao DER/PR sobre esse assunto, pedindo apoio para essa exigência (ANEXO 21). Desta forma, com a emissão da autorização de fauna pelo IAT, no mesmo dia da emissão da autorização (10/11/2021), o Consórcio Maia Melo – Enescil, enviou correspondência eletrônica ao DER/PR com a solicitação de apoio nessa articulação junto ao IAT, para que essa autorização fosse obtida com a maior



celeridade possível, visto que, na mesma semana estaria se iniciando a primeira campanha de fauna e que existiam pontos previstos das campanhas no interior do PNSHL (**ANEXO 22**).

Em virtude da urgência e da necessidade de atuação entre órgãos do governo estadual, e como a primeira correspondência (ANEXO 22) não recebeu nenhuma resposta, reiteramos a solicitação no dia 11/11/2021 (ANEXO 23).

No dia 13 de novembro de 2021, já com o início da primeira campanha, e sem nenhuma resposta aos e-mails anteriores, reiteramos, mais uma vez, a solicitação destacando que "mesmo com o Plano de Fauna aprovado, para que sejam realizadas amostragens no Parque, é necessário autorização específica do ICMBio. Conforme contatos e tentativas prévias de obtenção dessa autorização, pela equipe do Consórcio, fomos informados de que essa autorização deve ser solicitada pelo IAT ao ICMBio. Essa informação foi confirmada pelo ICMBio/NGI Matinhos (ANEXO 4), pelo IAT (ANEXO 26) e pelo coordenador da comissão do EIA/RIMA, Andre Serio (ANEXO 26). Não temos acesso para atuar nesse processo, para isso, solicitamos a articulação entre o DER e IAT para que essa autorização seja obtida com celeridade. Iniciamos as campanhas de Fauna e esses pontos, que atendem às recomendações do MPPR e que estão inseridos no Plano de Fauna aprovado, não serão amostrados, resultando na exclusão desses pontos do esforço amostral..." (ANEXO 27).

No dia 16/11/2021, recebemos o primeiro retorno quanto a essa questão, através de e-mail com a comunicação de início de tratativas do DER/PR junto ao IAT, quando André Luiz Sério, Engenheiro Florestal da Assessoria de Engenharia Ambiental do DER-PR, informa ter enviado e-mail para pessoal do IAT, solicitando apoio nesta tratativa (ANEXO 28). Quando, neste mesmo dia, 16/11/2021, foi recebido e-mail da fiscalização do DER/PR, encaminhando a comunicação trocada entre o sr. Jean Carlos Helferich, Divisão de Licenciamento Estratégico – DLE/IAT, e o sr. Vanderlei Peres, também do IAT, com a seguinte mensagem (ANEXO 29):

Favor providenciar Ofício ao ICMBio do Parque Nacional Saint-Hilarie com a seguinte sugestão de texto:

"...Em atenção ao processo de elaboração dos estudos ambientais - EIA/RIMA do projeto PONTE de GUARATUBA no estado do Paraná, Processo ICMBio nº 02127.000177/2020-67, solicitamos orientações de como proceder para obtermos as devidas autorizações para que os técnicos de campo da empresa Consultora contratada pelo DER/SEIL (Consórcio Maia Melo) possam acessar ao PNSHL. De acordo com o Consórcio Maia Melo os 14 hectares de mata do PNSHL estão dentro da ADA do empreendimento e nesse trecho foram definidas algumas secções de amostragem. Neste sentido, solicitamos a manifestação com a maior brevidade possível...".





Ainda no dia 16 de novembro, a coordenação técnica do EIA/RIMA se posicionou quanto a esse último comunicado, reiterando que esse assunto já vem recebendo orientações desde o final de setembro de 2021, e reenviou o histórico das consultas sobre o processo, junto ao NGI Matinhos/ICMBio, realizadas em setembro, quando alertamos para a necessidade de interlocução junto ao IAT (ANEXO 30)

A primeira campanha de fauna foi iniciada no dia 12 de novembro de 2021, pelos grupos relacionados aos ecossistemas aquáticos, para que houvesse tempo para que alguma autorização do Parque fosse emitida e que os grupos de fauna terrestres tivessem a possibilidade de realizar as amostragens previstas. Essa campanha teve seu último dia de trabalho em campo no dia 13 de dezembro de 2021 sem que nenhuma autorização tivesse sido emitida pelo PNSHL para a campanha de fauna, 27 dias após o encaminhamento, pelo DER/PR, do e-mail que informava que o IAT estaria tratando do assunto (item 7 deste documento).

Em 17 de janeiro de 2022, após a conclusão da primeira campanha de fauna, foi recebido pelo Coordenador Técnico do EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos, correspondência que informava que após considerar e acatar as recomendações apresentadas pelo Ministério Público através do Ofício nº 1007/2021-GAEMA - Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.20.001168-4 e Recomendação Administrativa nº 02/2021 (protocolo 18.227.180-2), não abrangidas de forma clara na Autorização Ambiental nº 56338, válida até 10/11/2022, a referida Autorização foi retificada (ANEXO 31) com a inclusão de condicionantes de forma a atender a recomendação administrativa nº 02/2021.

Em reunião que ocorreu no dia **18 de fevereiro de 2022**, articulada pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e conduzida pela CTGERCO foram apresentadas dúvidas pelos participantes (no chat), as quais foram consignadas na Memória de Reunião para a análise e resposta na reunião seguinte. O IAT, por sua vez, reencaminhou as perguntas através do Ofício nº 120/22 DILIO em 07 de março de 2022 para serem respondidas pelo empreendedor (SEIL/DER) e empresa consultora (Consórcio MAIA MELO - Enescil) e apresentou essas respostas na reunião do dia 22/03/2022 e as incluiu no Relatório Final 2, da PORTARIA IAT nº 407/2021 de 20 de dezembro de 2021, tópico 3. 1. III — Dúvidas pendentes de resposta (CHAT), páginas 4 a 7, que foi encaminhado aos participantes das duas reuniões (**ANEXO 32**).

Uma dessas questões se referia às Unidades de Conservação, cuja resposta do consórcio afirmava que todas as quatro Unidades de Conservação inseridas nas áreas de influências foram contactadas através de correspondência encaminhada pelo Consórcio, no caso das Estaduais, foram obtidas as devidas autorizações para





levantamento de dados. No caso das Nacionais, as autorizações só podem ser solicitadas pelo órgão estadual (IAT), que desde novembro de 2021 protocolou a solicitação, sem que tenha ocorrido nenhum andamento.

Poucos minutos após encerrada a reunião, ainda no dia 22/03/2022, em resposta a essas colocações, o Chefe do NGI/Matinhos enviou e-mail (ANEXO 33) para todos os participantes da reunião, com o seguinte conteúdo:

Bom dia a todos.

Primeiro, gostaria de pedir desculpas por não ter participado da reunião de hoje, mas tinha outra reunião agendada para as 9h00min, e a nossa representação ainda está sendo formalizada.

No entanto, gostaria de esclarecer e **retificar a informação constante no último parágrafo da p. 5**, na **Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil** que se refere ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, transcrita abaixo:

No caso das Nacionais, as autorizações só podem ser solicitadas pelo órgão estadual (IAT), que desde novembro de 2021 protocolou a solicitação, sem que tenha ocorrido nenhum andamento.

Esclareço que o IAT, apesar de pensar e dizer que tinha protocolado, não encaminhou efetivamente o Of. 330 e seus anexos ao ICMBio, fazendo-o adequadamente e reconhecendo que não o havia feito somente na semana passada. Assim, informo que a equipe deste NGI já está procedendo com a devida análise, ao tempo que solicito o registro da informação correta, a fim de evitar constrangimentos indevidos.

Att., Cesar

Dessa comunicação conclui-se que a solicitação de anuência do IAT só foi encaminhada após o dia 14 de março de 2022, segunda-feira da semana anterior.

No dia **21 de março de 2022**, primeiro dia do outono, foi **iniciada a segunda campanha** de fauna. Na **sexta-feira** 25 de março de 2022, as **17:12** horas, o consórcio recebeu, através do e-mail **maia.melo@maiamelo.com.br** (**ANEXO 34**), o Ofício SEI nº 339/2022-GR-5/GABIN/ICMBio (**ANEXO 35**), endereçado ao IAT, com a resposta ao Ofício nº 330/2021/DILIO/DLF/SEFAU, com a Anuência para Autorização Ambiental IAT Nº 56338 para estudos de fauna no âmbito da elaboração do EIA/RIMA do projeto Ponte de Guaratuba, no que tange aos procedimentos a serem realizados no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange. Esse ofício trazia, além da autorização, alguns procedimentos e orientações





que deveriam ser seguidos. Entre eles, que o NGI Matinhos deveria ser comunicado por e-mail (ngi.matinhos@icmbio.gov.br) sobre o período dos trabalhos de campo para cada grupo de fauna, em cada campanha de campo, com no mínimo 15 dias de antecedência do início dos trabalhos.

Como a segunda campanha já estava em andamento, foi acionada uma das biólogas da equipe que se encontrava em Guaratuba, Luciana Pontes, para que entrasse em contato com Rodrigo Filipak Torres, do PNSHL, para que pudéssemos reverter essa necessidade de antecedência de comunicação. Já no dia 28/03/2022, **segunda-feira**, nas primeiras horas da manhã, Luciana Pontes entrou em contato com o Rodrigo Filipak que agendou uma reunião para tratar desses assuntos no dia seguinte (29/03/2022), às 14:00 horas, ANEXO 16. Nesse encontro, ficou acordado que os trabalhos poderiam ser iniciados para os diversos grupos, todavia, a campanha de mastofauna já tinha se encerrado, sendo realizadas as campanhas de lepidópteras, himenópteras, herpetofauna e avifauna, menos a de mastofauna terrestre e alada.

Todas as providências que estavam ao alcance de resolução pelo Consórcio Maia Melo – Enescil foram tomadas, mas a viabilidade, conforme previsto no Plano de Fauna não foi possível, por motivos alheios ao Consórcio.

O Ofício SEI no 339/2022-GR5/GABIN/ICMBio, endereçado ao sr José Volnei Bisognin, Diretor de Licenciamento e Outorga — DILIO/DLF/SEFAU do Instituto Água e Terra que encaminhou o mesmo ao DER/PR e ao Consórcio Maia Melo — Enescil. Nessa correspondência, consta uma série de observações que devem ser seguidas durante os trabalhos no PNSHL e algumas exigências que devem ser cumpridas. Foram apontados 11 pontos aos quais seguem comentários sobre seus atendimentos:

1 Previamente à primeira campanha de campo, uma reunião deve ser agendada pelo coordenador/supervisor da equipe de consultores (meio biótico) com o NGI Matinhos, a fim de se discutir sobre o acesso às áreas do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL), informações sobre grupos faunísticos já estudados no PNSHL, eventual acompanhamento de servidores do ICMBio, entre outros.

# A reunião foi devidamente agendada (ANEXO 36) e ocorreu na NGI Matinhos (ANEXO 37).

2 O NGI Matinhos deve ser comunicado por e-mail (ngi.matinhos@icmbio.gov.br) sobre o período dos trabalhos de campo para cada grupo de fauna, em cada campanha de campo, com no mínimo 15 dias de antecedência do início dos trabalhos.

Durante a reunião ficou acordado o início imediato dos levantamentos.





3. Uma vez que o PNSHL ainda possui diversas áreas privadas em seu interior, a consultoria deverá contatar e solicitar autorização dos proprietários/posseiros das áreas para as atividades a serem desenvolvidas em suas propriedades/posses.

Durante a reunião foram repassadas as informações das áreas que poderiam ser acessadas.

4 Os técnicos envolvidos no levantamento de fauna deverão optar por métodos e instrumentos de captura/coleta direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de captura ou coleta que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.

Este item está de acordo com o proposto no Plano de Fauna que foi submetido e aprovado pelo IAT, dado conhecimento ao ICMBio/NGI Matinhos e executado pelo Consórcio Maia Melo – Enescil.

5. Não é permitida a coleta de exemplares de espécies ameaçadas constantes das listas nacional ou estadual de espécies ameaçadas de extinção.

Não foram observados exemplares com essas características nos pontos no interior do Parque e não existiram coletas dessa natureza.

6. Para o taxon Hymenoptera - Apidae, verificar a real necessidade de coleta de TODOS os indivíduos na técnica de busca ativa com rede entomológica, uma vez que o técnico elencado tem formação específica e boa experiência de identificação no grupo e que, após certo tempo em campo, em áreas próximas e com os mesmos recursos vegetais disponíveis, as espécies de abelhas começam a se repetir.

As coletas só foram realizadas dentro das necessidades intransponíveis para a identificação taxonômica da fauna existente.

7. Em havendo eventuais capturas acidentais de vertebrados que não sejam o alvo principal, e não havendo comprometimento da saúde do animal, este deve ser libertado no próprio local; em havendo óbito ou comprometimento do animal, a situação deve ser relatada ao NGI Matinhos.

Não tiveram ocorrências com essas características.

8. Ao término das duas campanhas de levantamento, e quando da entrega do Relatório Final exigido pelo IAT, enviar ao NGI Matinhos também uma cópia do referido Relatório.





O referido relatório já foi entregue ao IAT, cabendo a esse instituto o encaminhamento ao ICMBio/NGI Matinhos.

9. Apresentar uma planilha Excel, em formato digital, com os seguintes dados do levantamento de campo, para a área do interior do PNSHL e seu entorno: data, local do registro, coordenadas dos registros (UTM - SIRGAS 2000), tipo de registro, responsável pelo registro, espécie (nome científico), espécie (nome popular), Família, Classe, presença em lista de espécies ameaçadas de extinção (se Estadual, Nacional ou Internacional), Categoria de Ameaça.

Com a conclusão do diagnóstico ambiental do meio biótico, todos os dados estão organizados e validados e podem ser encaminhados em curto prazo.

10. Ceder imagens da fauna registrada no interior do PNSHL, para fins de utilização na gestão da unidade (relatórios, pareceres, plano/ações de manejo, etc) e em ações de informação e conscientização do público da UC, respeitados os devidos créditos do fotógrafo/consultoria.

Com a conclusão do diagnóstico ambiental do meio biótico, todos os dados estão organizados e validados e podem ser encaminhados em curto prazo.

11. A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão desta anuência sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas em legislação pertinente e à suspensão ou revogação da anuência pelo ICMBio.

Todas as normas e condicionantes foram respeitadas e atendidas, inclusive a não realização de coleta de dados no interior de uma Unidade de Conservação sem a devida anuência prévia.

Quanto a amostragem de fauna no interior do PNSHL, o consórcio deixou claro e transparente na conclusão do EIA/RIMA que *embora se destaque a importância dessas coletas de dados, na fase de diagnóstico, nesses pontos no interior do PNSHL, para o diagnóstico ambiental foi possível a obtenção de dados em pontos do entorno de forma a não inviabilizar os estudos, no entanto, as etapas de monitoramento de fauna, previstas no Programa de Monitoramento de Fauna e Flora, devem se iniciar antes das obras e ter uma intensificação de pontos amostrais na porção Sul e Leste do PNSHL, que mais se aproximam do empreendimento, mesmo a ADA definitiva mostrando que essas áreas não serão diretamente atingidas.* 



Esse programa de monitoramento de fauna tem como objeto realizar campanhas trimestrais da fauna (mastofauna terrestre, alada e aquática, ictiofauna, herpetofauna, carcinofauna, lepidóptera, himinóptera, zooplânctos e comunidades bentônicas) na Área de Influência Direta (AID) para conhecimento dos padrões reprodutivos e determinação da composição riqueza, diversidade, abundância absoluta e relativa, equitabilidade, similaridade e variações populacionais no espaço-tempo e realizar o monitoramento semestral da flora, terrestre e aquática, para avaliação dos efeitos cumulativos da construção do empreendimento sobre a biodiversidade e tamanho das populações remanescentes, incluindo o monitoramento de macrófitas, fitoplânctons e perifiton. estando definidas duas Macroatividades relacionadas a fauna (Planejamento e mobilização e Coleta de dados) que incluem em suas atividades:

- → Elaboração de plano executivo de monitoramento de fauna para cada grupo faunístico a ser acompanhado, contemplando metodologia, esforço amostral, detalhamento da equipe técnica e todas as informações necessárias para a plena execução do monitoramento.
- → Definição de indicadores ecológicos que deverão ser atualizados a cada campanha de monitoramento realizado.
- → Detalhamento e aquisição de equipamentos e materiais, tais como marcadores, anilhas, chips, armadilhas, armadilhas fotográficas, iscas, utensílios, medicamentos, etc.
- → Obtenção de carta de aceite de material biológico emitida por instituição de referência no estado do Paraná.
- → Realização de campanha trimestral de monitoramento de fauna.
- → Tratamento dos dados e emissão de relatório da campanha.
- → Atualização dos indicadores ecológicos.
- → Elaboração de relatório de monitoramento de fauna.

Essa metodologia proposta irá garantir que o conhecimento da fauna da AID, e também do PNSHL, seja consistente, considerando as 4 estações do ano, sejam em momentos de alta ou baixa temporada, com aumento ou diminuição de atividades antrópicas, com as atividades do programa se iniciando com a definição do Projeto Básico, antes do Projeto Executivo, e se estendendo até um ano após a finalização das obras, garantindo, no mínimo, 8 campanhas antes do empreendimento entrar em operação.

Ainda para reforçar a preocupação com os efeitos sobre a fauna do PNSHL, no Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna além da previsão de adoção de metodologia de monitoramento de atropelamento de fauna, a partir de levantamentos em campanhas de 10 dias corridos, foi prevista, a instalação de cerca para condução da fauna



para travessia pelo leito do rio Prainha, ao longo da PR-412, entre o rio Prainha e o acesso à Ponte de Guaratuba, para garantir melhores condições de sobrevivência da fauna que se locomovem do PNSHL à praia, fazendo a travessia da PR-412.

Além desses dois programas, o Programa de Monitoramento de Espécies Invasoras guarda estreita relação com a fauna do PNSHL, fornecendo importantes e consistentes informações para os gestores do Parque e, também, para os gestores do empreendimento, com a finalidade de que se garantam as melhores condições de conservação e preservação da biodiversidade.

Todas as informações necessárias para formar o Diagnóstico Ambiental foram coletadas, entendendo que o diagnóstico ambiental deve retratar a qualidade ambiental atual da área de abrangências dos estudos, indicando as principais características dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biológico, consistindo na qualificação por um especialista de uma determinada área, assim sendo, todos os objetivos do diagnóstico ambiental para o Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos foram alcançados, neste momento o propósito passa a ser a execução de um conjunto de processos para a coleta de dados de forma **contínua e sistemática**, com o intuito de **acompanhar a evolução das variáveis ambientais**, que podem ou não se alterar, positiva ou negativamente, em decorrência da instalação do empreendimento, com o objetivo de identificar, avaliar e controlar a qualidade ambiental de determinado ambiente visando a adoção, quando necessário, de medidas de mitigação, recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, além da geração de conhecimento.

Para tanto, o conjunto de ações propostas nos programas ambientais cumprem esses propósitos de forma mais eficiente, eficaz e efetiva, que a realização de campanhas de coleta de dados de forma isoladas, sem propósito de análises espaço-temporal e sem construir efetivos indicadores de qualidade ambiental e que dependem mais de um parecer de um especialista que de dados que mostram uma realidade, não fazendo sentido realização, neste momento, de campanha de fauna para diagnóstico ambiental.

De forma complementar, informamos que integrantes da equipe do PNSHL participaram de forma efetiva das reuniões promovidas pelo MPPR/CTGERCO.

→ 1ª reunião: Realizada no dia 09/02/22 as 11h Participantes: Caio Pamplona; Marcio Ricardo Ferla

→ 2ª reunião: Realizada no dia 18/02/22 as 09h
Participantes: Caio Pamplona; Daniel Correia de Freitas





- → 4ª reunião: Realizada no dia 29/04/22 as 10h
  Participantes: Daniel Dambroski Correia De Freitas; Antonio Cesar; Rodrigo Filipak
- 1.3.3.3 Conselho do Parque Estadual do Boguaçu

## 1.3.3.3.1 Diligências do Ministério Público

Foi encaminhada diligência pelo Ofício nº 249/2022-GAEMA, para a senhora CÉLIA CRISTINA LIMA ROCHA, Chefe da APA de Guaratuba - Escritório Local ERLIT e do Parque Estadual do Boguaçu, que teve como resposta, Protocolo GAEMA nº 222/2022 da Chefia da APA de Guaratuba, a informação que só teve ciência do EVTEA e do Termo de Referência.

### 1.3.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Quando da resposta à diligência do MPPR, o IAT, órgão responsável pela gestão das UC estaduais, Protocolo GAEMA nº 290/2022 da Diretoria de Patrimônio Natural do IAT, aduz que o projeto da Ponte de Guaratuba não afeta diretamente o perímetro de Unidades de Conservação Estadual, apenas tangenciando a APA de Guaratuba, Unidade de Conservação de categoria uso sustentável, portanto, sem Zona de Amortecimento. Assim sendo, sustenta que, como no atual projeto não há interferência direta de qualquer Unidade de Conservação estadual, não cabe manifestação da Diretoria de Patrimônio Natural.

O Parque Estadual do Boguaçu emitiu AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ (**ANEXO 19**), não restando dúvidas de que essa UC tem ciência dos Projeto e estudos ambientais.

- 1.3.3.4 Conselho da APA de Guaratuba
- 1.3.3.3.1 Diligências do Ministério Público

Foi encaminhada diligência pelo Ofício nº 249/2022-GAEMA, para a senhora CÉLIA CRISTINA LIMA ROCHA, Chefe da APA de Guaratuba - Escritório Local ERLIT e do Parque Estadual do Boguaçu, que teve como resposta, Protocolo GAEMA nº 222/2022 da Chefia da APA de Guaratuba, a informação que só teve ciência do EVTEA e do Termo de Referência.

#### 1.3.3.3.2 Atividades desenvolvidas pelo Consórcio Maia Melo - Enescil

Quando da resposta à diligência do MPPR, o IAT, órgão responsável pela gestão das UC estaduais, Protocolo GAEMA nº 290/2022 da Diretoria de Patrimônio Natural do IAT, aduz que o projeto da Ponte de Guaratuba não afeta diretamente o perímetro de Unidades de Conservação Estadual, apenas tangenciando a APA de Guaratuba, Unidade de Conservação de categoria uso sustentável, portanto, sem Zona de Amortecimento. Assim sendo, sustenta





que, como no atual projeto não há interferência direta de qualquer Unidade de Conservação estadual, não cabe manifestação da Diretoria de Patrimônio Natural.

A APA de Guaratuba emitiu AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ, não restando dúvidas de que essa UC tem ciência dos Projeto e estudos ambientais (**ANEXO 23**).

#### 1.4 REUNIÕES PERIÓDICAS

## 1.4.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de reuniões periódicas, com registro, para discutir o levantamento das informações do estudo em tempo real, com, no mínimo, os órgãos licenciadores, DER e a sociedade civil, com convite ao Ministério Público.

#### 1.4.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

O Instituto Água e Terra está acompanhando participativamente o cumprimento desta exigência.

O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).

## 1.4.3 Atendimento a recomendação de realização de reuniões

Durante o período de coleta de dados foram realizadas várias reuniões para discutir o assunto, tanto com instituições locais com atuação no estado do Paraná.

Na fase de consultas a instituições envolvidas, seja para tratativas de anuências ou apenas para fins informativo, foi solicitado a indicação de um interlocutor de cada instituição para que em um momento futuro fosse possível criar um instrumento de aproximação desses órgãos para discutir os encaminhamentos e análise mas também para coletar informações, principalmente para compor o diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico, entretanto, com a articulação e coordenação do MPPR para realização de reuniões mediadas pela CTGERCO e, ainda, como as reuniões ocorreram em intervalos curtos entre elas, a pretensão do Consórcio resultaria em redundância de reuniões com os mesmos objetivos. Entendendo que, como essas instituições tinham sido elencadas pelo próprio Ministério Público, para ciências e anuências, elas faziam parte do rol das participantes das reuniões.





Mesmo já tornando público os estudos nas reuniões da CTGERCO, algumas reuniões para escutas de alguns órgãos, de forma individualizada, seja para realizar alguns esclarecimentos necessários ou para coleta de dados e informações para contribuir com os estudos em desenvolvimento.

Dentre essas reuniões destaca-se as realizadas com o SPU, CPC, IPHAN, IAT e Defensoria Pública.

Com o SPU foi possível receber informações sobre áreas de domínio da união e esclarecer sobre os possíveis traçadas, resultando em uma anuência daquele órgão (**ANEXO 7**).

Foram mantidos contatos, também, com o CPC, quando foi possível ser comprovado que o empreendimento não está inserido em áreas de patrimônios tombados (**ANEXO 25**).

Em 24 de março de 2022 foi realizada reunião com a superintendência do IPHAN no Paraná onde foi possível esclarecer algumas dúvidas que existiam e ter a ratificação do processo inicial que dava anuência do IPHAN para a licença prévia do empreendimento.

A seguir é apresentada a conversa, que resultou no agendamento dessa reunião, mantida através do aplicativo de mensagens WhatsApp, com a superintendente do IPHAN, a senhora Rosina Parchesn

[23/03/2022 10:59:36] Rosina Parchen: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[23/03/2022 10:59:36] Rosina Parchen: Bom dia, Ivan.

Aqui Rosina Parchen, superintendente do IPHAN PR.

Podemos marcar para amanhã, dia 24, às 10:00h.

Por gentileza confirme, se puder.

[23/03/2022 10:59:49] Ivan Dornelas: Bom dia

[23/03/2022 10:59:53] Ivan Dornelas: sim, podemos

[23/03/2022 11:00:07] Ivan Dornelas: quer que eu crie o link?

[23/03/2022 11:00:12] Rosina Parchen: Ok.

[23/03/2022 11:00:20] Rosina Parchen: Logo envio o link

[23/03/2022 11:00:24] Ivan Dornelas: ok

[23/03/2022 11:00:29] Ivan Dornelas: fico no aguardo





[23/03/2022 11:00:34] Ivan Dornelas: obrigado pela atenção

[23/03/2022 11:06:52] Rosina Parchen: Link: Reunião Ponte de Guaratuba

Quinta-feira, 24 de março · 10:00 até 11:00

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/frp-cogn-wmt

[23/03/2022 11:07:17] Ivan Dornelas: Combinado!

[23/03/2022 11:07:55] Rosina Parchen: Até amanhã

[24/03/2022 09:59:43] Rosina Parchen: Já estamos on line

[24/03/2022 10:03:58] Rosina Parchen: Nós escutamos você

[24/03/2022 10:45:03] Ivan Dornelas: Agradeço o atendimento. Foi muito importante para os encaminhamentos necessários.

No dia 15 de março de 2022 foi possível realizar uma série de reuniões com o IAT para esclarecer alguns pontos do Termo de Referência e outros documentos relacionados aos conteúdos dos estudos ambientais e, ainda, fazer pesquisas de dados para os diagnósticos.

Nesse dia foi cumprida a seguinte agenda:

- 1° Horário 09:00 10:00 horas NIG / Cartografia e Geoprocessamento (Manu)
- 2° Horário 10:00 11:00 horas DQA / Qualidade da Água e Limnologia (Christine)
- 3° Horário 11:00 12:00 horas Outorga Águas Subterrâneas / Octávio Risso
- 4° Horário 14:00 15:00 horas Espeleologia / Ivan Rossi
- 5° Horário 15:00 16:00 horas Qualidade do Ar / Eduardo Neves
- 6° Horário 16:00 17:00 horas Fauna / Paula
- 7° Horário 17:00 18:00 horas Licenciamento / Ruídos e Vibrações / Jean DLE

Durante essas conversas, individualizadas por temas, foi possível esclarecer várias questões, destacando-se as orientações repassadas sobre qualidade do ar e espeleologia que foram fundamentais para prosseguimento dos trabalhos de coleta de dados primários e secundários.

Em 19 de agosto de 2022 foi encaminhado pelo MPPR algumas considerações sobre a Versão Preliminar do EIA, destacando-se um documento elaborado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A princípio destacamos que esse órgão não foi incluído nos elencados pelo Ministério Público do Paraná, na RA 002/2021, que apresentava uma série de instituições com recomendação de solicitação de anuência ou que fosse dado ciência do empreendimento em estudo. Também não foi observado sua participação nas reuniões promovidas pelo MPPR e





conduzidas pela CTGERCO. Desta forma, foi percebido a necessidade da realização de uma reunião com a Defensoria Pública, para que fosse possível a escuta desse importante órgão e para esclarecimento prévio de alguns pontos colocados em sua análise da Versão Preliminar. No próximo tópico, 1.5 REUNIÕES COM AS COMUNIDADES AFETADAS, serão colocadas mais informações sobre essa reunião.

#### 1.5 REUNIÕES COM AS COMUNIDADES AFETADAS

## 1.5.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consulta, escuta e a realização de reuniões específicas, com registro, com as comunidades afetadas, inclusive a Comunidade de Cabaraquara, Caieiras, Porto de Passagem e Prainha.

#### 1.5.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

O Instituto Água e Terra está acompanhando participativamente o cumprimento desta exigência.

O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).

## 1.5.3 Atendimento a recomendação

No EIA, Volume 4 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MEIO SOCIOECONÔMICO, Capítulo 11, item 11.1.1, COMUNIDADES TRADICIONAIS, é apresentada a metodologia utilizada nas consultas livres, prévias, realizadas com as comunidades tradicionais atingidas no raio de 10 km do empreendimento e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual, sendo seguida a IN IAT 07/2020. O item 11.8.5, CONSULTA LIVRE, PRÉVIA INFORMADA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS, apresenta os resultados referentes às consultas realizadas nas comunidades de Cabaraquara, Caieiras, Parati, Prainha, Porto de Passagem, Piçarras e Mirim.

Como resultado da análise da versão preliminar do EIA da Ponte de Guaratuba e seus acessos, pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos-NUCIDH da Defensoria Pública do Estado do Paraná, foi encaminhado pelo MPPR o Ofício nº 358/2022/NUCIDH/DPPR que trazia algumas considerações. Para esclarecimento e escuta da Defensoria Pública, foi realizada articulação pela equipe do Consórcio, como segue:





[25/08/2022 15:55:22] NUCIDH: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[25/08/2022 15:55:22] Angelica Magalhães: Boa tarde.

Conforme acordado por meio do contato telefônico, venho confirmar a reunião nesta sexta-feira (26/08/22) às 14:30h por meio do link a ser disponibilizado ao final

Esta reunião terá como pauta o Ofício n. 358/2022/NUCIDH/DPPR que trata sobre: Considerações da Defensoria Pública do Paraná acerca do EIA Preliminar, elaborado pelo Consórcio Maia Melo/ Enescil, abordando a Ponte de Guaratuba seus acessos.

Convidados:

\*Defensoria Pública do Estado do Paraná;\*

\*DER/Paraná;\*

\*Consórcio Maia Melo e Enescil.\*

Link de acesso:

https://meet.google.com/ikw-zfab-mjs

[26/08/2022 14:15:08] NUCIDH: Ola angélica

[26/08/2022 14:15:14] NUCIDH: Iremos participar da reunião

[26/08/2022 14:15:34] NUCIDH: Consque me passar quem está tocando?

[26/08/2022 14:15:40] NUCIDH: É pelo ministério público

[26/08/2022 14:16:48] NUCIDH: ?

[26/08/2022 14:16:57] Angelica Magalhães: Boa tarde.

Estará participando:

**DER** 

Consórcio Maia Melo -Enescil

[26/08/2022 14:17:53] Angelica Magalhães: Não!

Essa reunião é para colocarmos junto à Defensoria alguns esclarecimentos diante do estudo.

[26/08/2022 14:18:03] NUCIDH: Entendi

[26/08/2022 14:18:21] NUCIDH: Nós preferimos usar o zoom

[26/08/2022 14:18:24] NUCIDH: Tudo bem?





[26/08/2022 14:19:08] Angelica Magalhães: Por nós tudo bem!

Só pedimos que criem o link para compartilharmos com o DER

[26/08/2022 14:19:32] NUCIDH: Sim, ja estamos criando

[26/08/2022 14:26:00] NUCIDH: Tópico: reunião EIA Ponte Guaratuba

Hora: 26 ago. 2022 02:30 da tarde São Paulo

Entrar na reunião Zoom

https://us02web.zoom.us/j/86716758506?pwd=Y3Z6eXpXT2hycDZERkFYQU 1DR1NZQT09

[26/08/2022 14:26:44] Angelica Magalhães: Ok

[26/08/2022 14:31:45] Angelica Magalhães: Quem irá entrar na reunião será o Ivan Dornelas

[26/08/2022 14:31:50] Angelica Magalhães: Coordenador Técnico

[26/08/2022 14:31:57] Angelica Magalhães: Ele está pedindo solicitação

[26/08/2022 14:32:54] NUCIDH: Aceito

[26/08/2022 14:33:00] Angelica Magalhães: Ok

[26/08/2022 14:33:34] Angelica Magalhães: E do DER entrarão: Elaine e Nayara

[23/09/2022 10:19:10] Angelica Magalhães: Bom dia!

Tudo bem?

É Angélica Magalhães do Consórcio Maia Melo - Enescil dos estudos em relação à construção da ponte de Guaratuba-PR.

Seria possível disponibilizar a ata da reunião realizada dia 26/08/2022?

A ata poderá será enviada para eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Na reunião foram destacadas algumas questões colocadas pela Defensoria Pública e apresentadas algumas considerações da equipe dos estudos ambientais.

→ DEFENSORIA: Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR) é o órgão responsável pela aprovação do EIA.

**CONSÓRCIO**: O órgão responsável pela aprovação do EIA é o IAT que, de acordo com a legislação e regulamentações vigentes deverá ouvir outros órgãos intervenientes.





O CPICT/PR não é uma das instituições citadas pelo Ministério Público e pelo TR/TDR para conhecimento prévio, ciência e/ou anuência.

→ DEFENSORIA: Salvo melhor juízo, entende-se que o uso exclusivo de dados secundários pode prejudicar a identificação das comunidades tradicionais afetadas pelo empreendimento, comprometendo o objetivo do EIA Preliminar.

**CONSÓRCIO**: Foram coletados e analisados dados secundários referente a todos os aspectos socioeconômicos, inclusive no que se refere à Comunidades Tradicionais, para todas as áreas de influência, entretanto, para as Comunidades Tradicionais localizadas na Macro-ADA ou a uma distância de 10 km da Macro-ADA, foram realizadas campanhas de coleta de dados primários.

Foram realizadas pesquisas diretas nas comunidades de Prainha, Caieiras, Porto de Passagem, Cabaraquara, Parati, Piçarra e Mirim, todas através de busca ativa, além da realização de reuniões para percepção coletiva.

→ DEFENSORIA: Restam dúvidas acerca da adequação metodológica para a definição de quais comunidades tradicionais estariam na Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Influência Direta (AID). Ambas as categorias são utilizadas pela Instrução Normativa nº 07/2020/IAT para a definição das comunidades tradicionais a serem consultadas em processos de licenciamento ambiental.

No entanto, o EIA Preliminar não detalha as distâncias das comunidades listadas como Comunidades Tradicionais Identificadas na Área de Influência Indireta (AII) e, sobretudo, as Comunidades Tradicionais Identificadas na Área de Influência Direta (AID). A ausência dessas informações compromete a compreensão da seleção das comunidades efetivamente consultadas no processo de elaboração do EIA Preliminar (Cabaquara, Caieiras, Parati, Prainha e Porto de Passagem), já que as comunidades também se encontram em uma distância de 10 Km (dez quilômetros) do empreendimento.

**CONSÓRCIO**: Na revisão do Volume 4, foi incluído um mapa com a indicação de um raio de 10 km a partir do ponto central do empreendimento.

Essa área contempla as comunidades de Prainha, Caieiras, Porto de Passagem, Cabaraquara, Parati, Piçarra e Mirim.

→ DEFENSORIA: Essas informações asseguram, inclusive, a avaliação do atendimento ao disposto no art.4º, §1º, da Instrução Normativa nº 07/2020/IAT, a qual determina que o licenciamento a ser expedido a um determinado empreendimento deverá expressar que a obra não acarretará a sobreposição da Área Diretamente Afetada (ADA) em terras indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.





**CONSÓRCIO**: A obra não acarreta sobreposição da macro-ADA em terras indígenas e quilombolas. Quanto a sobreposição com outros povos e comunidades tradicionais, as alternativas 3 e 4 se sobrepõem à comunidade de Caieiras e Prainha, e a alternativa 6, selecionada pelo EIA como a mais favorável, apresenta apenas a sobreposição com a comunidade da Prainha.

→ DEFENSORIA: Não obstante a intenção de garantir um estreitamento de laços entre os participantes das audiências, as etapas executadas não asseguraram uma prévia pactuação da forma como a consulta será realizada e seu cronograma de reuniões. Essa forma de organização pode estar em dissonância com o §2º do art.2º da própria Instrução Normativa nº 07/2020 do IAT, o qual é categórico em estabelecer que a definição de metodologia deverá ocorrer em conjunto com os cidadãos:

*Art.2º.(...).* 

§ 2º. Antes de iniciar a Consulta Livre, Prévia e Informada-CLPI, o responsável legal pelo empreendimento deverá acordar previamente com o representante do povo/comunidade tradicional a metodologia para a realização do procedimento.

**CONSÓRCIO**: Para a escuta de cada comunidade foi realizada articulações junto aos representantes do povo/comunidade para comunicação prévia do estudo ambiental e apresentação da necessidade de participação das comunidades tradicionais inseridas na área afetada pelo empreendimento.

Nesses contatos foram estabelecidos diálogos para a construção participativa desses representantes, ficando acordado os cronogramas das reuniões (datas, horários e locais), forma de convocação, bem como, apresentado o conteúdo e programação, ficando definido e acordado a metodologia de escuta livre.

No início de cada reunião coletiva foi apresentado a programação do encontro e o conteúdo a ser abordado, para que sugestões de procedimentos pudessem ser, caso apresentados por algum integrante da comunidade, incorporados na programação da mesma reunião, ou a partir de agendamento de um outro encontro.

→ DEFENSORIA: Para além dos métodos utilizados, não se verificou no EIA Preliminar quais foram as informações repassadas às comunidades tradicionais no processo de consulta, especialmente acerca dos impactos negativos do empreendimento e suas medidas compensatórias. Isso é evidenciado no Volume 05, o qual aborda os prognósticos do empreendimento.

**CONSÓRCIO**: As escutas às comunidades tradicionais fazem parte da metodologia de elaboração do diagnóstico ambiental do meio socioeconômico, a partir do qual,





seria possível a identificação de impactos ambientais, a análise desses impactos (magnitude e importância) e a proposição de medidas mitigadoras, potencializadoras ou compensatórias.

Entretanto, na apresentação inicial eram expostas as linhas gerais do empreendimento e suas alternativas e pontos relevantes para a discussão coletiva, que eram complementadas de acordo com as contribuições da coletividade e de suas experiências na comunidade e no território.

O documento disponibilizado para o Ministério Público, a partir de solicitação dele próprio, trata-se de uma versão preliminar do EIA que ainda está sujeita a complementações, esclarecimentos e correções, não se caracterizando como um documento completo e finalizado a ser apresentado para validação pública.

O processo de Licenciamento Ambiental prevê a realização de audiência pública, a ser convocada pelo IAT, para fins de apresentação aos cidadãos da caracterização do empreendimento, diagnósticos realizados, análise de impactos e seleção de alternativa e, ainda, apresentação das medidas propostas com a manifestação pública para contribuição na análise e conclusão do processo de licença prévia.

## 1.6 REUNIÕES COM COMUNIDADES PESQUEIRAS

## 1.6.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consulta, escuta e a realização de reuniões específicas, com registro, com as comunidades pesqueiras afetadas.

## 1.6.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

O Instituto Água e Terra está acompanhando participativamente o cumprimento desta exigência.

O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).

## 1.6.3 Atendimento a recomendação

O atendimento a esse item da Recomendação Administrativa encontra-se no tópico 11.8.5 Consulta Livre, Prévia e Informada nas Comunidades Tradicionais (Piçarras e Mirim).





# 1.7 REUNIÕES COM ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

# 1.7.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de reuniões específicas, com registro, com associações de moradores afetados.

#### 1.7.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

O Instituto Água e Terra está acompanhando participativamente o cumprimento desta exigência.

O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).

## 1.7.3 Atendimento a recomendação

O atendimento a esse ponto pode ser encontrado no Volume 4, tópico 11.13.3.3 - Reuniões com as Associações de Moradores dos Bairros Diretamente Afetados

1.8 REUNIÕES COM EMPREENDEDORES DO ECOTURÍSMO E TURISMO

## 1.8.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de reuniões específicas, com registro, com os empreendedores do ecoturismo e turismo, inclusive náutico.

## 1.8.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

O Instituto Água e Terra está acompanhando participativamente o cumprimento desta exigência.

O requerente DER/SEIL e o Consórcio Maia Melo estão cientes da obrigatoriedade de realizarem as oitivas visando cumprir com a OIT 169 (Comunidades Tradicionais).

## 1.8.3 Atendimento a recomendação

Os resultados das reuniões realizadas com os envolvidos na cadeia produtiva do turismo e ecoturismo estão descritas no Volume 4 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MEIO SOCIOECONÔMICO, tópico 11.13.4, Perspectiva Local sobre o Desenvolvimento Socioeconômico.





#### **IPHAN** 2.

## 2.9 PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL

#### 2.9.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consideração do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, das Reservas da Mata Atlântica (PR/SP), declaradas como Reserva da Biosfera, pela Unesco, em 1991 e Patrimônio Natural Mundial, em 1999, conforme Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, elaborada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Paris (França), em 1972.

#### Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21 2.9.2

Os estudos ambientais deverão considerar, dentre outras, o contido nas bases estabelecidas na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em Paris (França), em 1972, conforme recomendação do MP/GAEMA.

#### 2.9.3 Atendimento à recomendação

O tópico 11.9 I	PATRIMÔNIO H	IISTÓRICO,	ARQUEOLÓGICO	E CULTURAL,	Volume 4 c	Ю
EIA, aborda tod	los os aspectos	relacionados	ao título do tópico.			









Município	Bens tombados	Tombo	Livro do Tombo	Coordena (Fuso N	
	Arquivo da Farmácia Internacional de Antonina	158-II	Histórico	7.185.528	730.268
	Arquivo Municipal de Antonina	101-II	Histórico	7.185.393	729.693
Antonina	Estação Ferroviária de Antonina	173-II	Histórico	7.185.393	729.693
	Igreja do Bom Jesus do Saivá	25-II	Histórico	7.185.363	729.665
	Igreja do Nossa Senhora do Pilar	122-II	Histórico	7.185.281	730.284
	Fonte da Carioca	22-II	Histórico	7.185.773	730.164
Guaraqueçaba	Ilha do Superagui	15-l	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	7.193.813	784.614
Guaratuba	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso	34-II	Histórico	7.136.040	742.968
	Sobrado Colonial	17-II	Histórico	7.136.131	742.825
Matinhos	Paisagem da Orla Matinhos	3-1	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	7.146.584	749.839
	Serra do Mar		Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	7.145.590	742.996
	Casa de Rocha Pombo	40-11	Histórico	7.180.573	717.897
	Igreja de São Benedito	86-II	Histórico	7.180.508	717.672
Morretes	Igreja de São Sebastião de Porto de Cima	3-II	Histórico	7.184.943	713.546
	Residência em Porto de Cima	103-II	Histórico	7.184.899	713.571
	Antiga Alfândega de Paranaguá	121-II	Histórico	7.176.763	749.532
	Antigo Colégio dos Jesuítas	37-II	Histórico	7.174.924	750.554
	Casa Elfrida Lobo	120-II	Histórico	7.175.071	750.414
Paranaguá	Casa onde moraram Brasílio Itiberê e Monsenhor Celso e sobrado à Praça Monsenhor Celso Nº 106	39-II	Histórico	7.174.924	750.398
	Casa sita à Praça Monsenhor Celso, 106	43-II	Histórico	7.174.936	750.403
	Murais em Paranaguá – Obras de Poty Lazzarotto	11-III	Belas Artes	7174921	750.546
	Estação Ferroviária de Alexandra	160-II	Histórico	7.171.492	738.419
	Estação Ferroviária de Paranaguá	108-II	Histórico	7.175.474	750.592
	Fonte Velha	04-II	Histórico	7.174.701	750.125
	Fortaleza Nossa Senhora dos Prazeres	38-II	Histórico	7.175.750	770.249
	Igreja da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas	01-II	Histórico	7.175.206	750.775
	Igreja da Irmandade de São Benedito	02-II	Histórico	7.174.778	750135
	Igreja Nossa Senhora do Santíssimo – Matriz	18-II	Histórico	7.174.971	750.348
	Ilha do Mel	11-l	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	7.174.755	768.611
	Instituto de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	112-II	Histórico	7.175.580	750.357
	Originais da Obra Memória Histórica da Cidade	144-II	Histórico	7.174.906	750.517
	Palacete Visconde de Nácar – Sede da Prefeitura	16-II	Histórico	7.175.426	750.871
	Setor Histórico da Cidade de Paranaguá	109-II	Histórico	7.174.928	750.652
	Jazigo da Família Correia	111-II	Histórico	7.174.993	749.659
Pontal do Paraná	Sambaqui do Guaraguaçu	13-I	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	7.165.787	754.205



#### 2.10 PATRIMÔNIO MATERIAL

## 2.10.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consideração do Patrimônio Cultural – Material (Bens Tombados, Valorados e Chancelados), qual seja, bem tombado (Processo de Tombamento - 0021-T-38), a Igreja Matriz de Guaratuba – Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso (01.04.1938 – Edificação e Acervo - Belas Artes), conforme a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216; Lei nº 11.483/07; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

#### 2.10.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Considerar nos estudos ambientais a RA 02/21 no que se refere ao bem tombado (Processo de Tombamento - 0021-T-38), a Igreja Matriz de Guaratuba – Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso (01.04.1938 – Edificação e Acervo - Belas Artes).

## 2.10.3 Atendimento à recomendação

O tópico 11.9.1 Patrimônio Arquitetônico - Edifícios de Valor Histórico, Volume 4 do EIA, aborda todos os aspectos relacionados a Patrimônio Arquitetônico e Edifícios de Valor Histórico nos municípios que compõem a Área de Influência Indireta (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Paranaguá).

#### 2.11 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

## 2.11.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consideração do Patrimônio – Arqueológico (Bens Arqueológicos), com a realização de pesquisa e Acompanhamento Arqueológico, orientados pelo IPHAN, conforme a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216; Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

#### 2.11.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

O IPHAN está acompanhando conforme evidenciado no Protocolo SPI nº 17.887.476-4.

#### 2.11.3 Atendimento à recomendação

O tópico 11.9.2 Patrimônio Arqueológico, Volume 4 do EIA, aborda os aspectos relacionados ao Patrimônio Arqueológico. No que se refere a realização de pesquisa e acompanhamento arqueológico, o IPHAN informou que: "em decorrência do enquadramento indicado foi emitido ainda o Termo de Referência Específico - TRE nº 129/2020 (1912104), ao qual é aguardado atendimento. Tal TRE equivale à Licença Prévia (LP), para fins de trâmite junto ao órgão ambiental".

Mais informações sobre as tratativas com o IPHAN podem ser obtidas no tópico 1.1.3.6 deste documento.





#### 3. ICMBIO

## 3.12 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)

## 3.12.1 Recomendação Administrativa (MP)

A incorporação integral do Parecer SEI nº 2/2020-PARNA Saint-Hilaire-Lange/ICMBio (Protocolo nº 02127.000176/2020-12 e Protocolo nº 02127.000177/2020-67), que analisa o Termo de Referência e elabora adequações ao documento.

#### 3.12.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente o contido no Parecer SEI nº 2/2020\_PARNA Saint-Hilaire-Langue/ICMBio, se faz necessário apresentar um capítulo específico sobre o tema no EIA/RIMA, bem como apresentar os resultados ao ICMBio visando obter a devida anuência e acompanhamento por parte do órgão federal.

## 3.12.3 Atendimento à recomendação

A partir do Parecer SEI nº 2/2020 PARNA Saint-Hilaire-Lange/ICMBio, seguem comentários sobre as considerações encaminhadas pelo PNSHL.

Objetivos e Justificativas

PNSHL: A exposição de objetivos e justificativas do projeto deve levar em conta a análise global do empreendimento, ou seja, suas vantagens e desvantagens em relação à hipótese de não realização da obra, em termos técnicos, ambientais e socioeconômicos, inserida em um planejamento governamental de desenvolvimento sustentável para a região litorânea. Esta justificativa deverá incluir a previsão de ampliação do sistema.

**Consórcio**: O atendimento a esta consideração está no item 4.1, Objetivos e Justificativas, do Volume 1 do EIA.

Descrição do empreendimento

PNSHL: Deverão ser incluídos os volumes de tráfego atuais e previstos (baixa e alta temporada) por tipo de veículo e cronograma físico-financeiro. Também número de faixas de tráfego, limites de peso, tipos de veículos e cargas permitidas. Deverão ser claramente identificadas as intervenções (incluindo APP, empréstimos e botaforas) que possam impactar o PNSHL ou sua zona de amortecimento, dada a proximidade do Parque com a ADA.





Consórcio: O atendimento a esta consideração foi contemplado no item 4.2.1, Volumes de Tráfego e Fluxos Viários; 4.2.2, Representação do Tráfego Regional; 4.2.3 Taxa de Projeção do Tráfego; 4.2.4, Principais Núcleos Urbanos e 4.2.5, Indicação da Malha Viária Existente e Acessos, no Volume 1 do EIA, 11.12.3 Macro Área Diretamente Afetada, no Volume 4 e 12.1.1.3, Projeção do Tráfego Regional; 12.1.1.4, Horizonte de Projeto – 2026; 12.1.1.5, Sistema Viário Local e 12.1.1.6 Cadeia Logística, no Volume 5.

Áreas de Influência do Empreendimento - Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII)

PNSHL: Na definição e reflexão acerca dos limites das áreas de influência para todos os meios deverão ser consideradas as bacias hidrográficas influenciadas tanto pela ADA quanto pela baía de Guaratuba, considerando os regimes de marés, ventos perpendiculares e suas velocidades (EVTEA, pág 96), urbanização, especulação imobiliária e caça (EVTEA, pág 121) bem como a integração da infraestrutura de transporte com as mudanças de tráfego e movimentação de cargas para as BR-277, BR-101, PR-508 e PR-412, ferrovias, portos de Paranaguá, Antonina, Pontal do Sul e Itapoá, dentre outros influxos pertinentes.

Consórcio: Todas as áreas de influência, quando de suas definições, observaram as bacias hidrográficas, entretanto, o meio socioeconômico se define a partir de premissas político administrativas, não fazendo sentido sua definição a partir de bacias hidrográficas, que irão dividir ocupações urbanas, setores produtivos integrados e outras atividades antrópicas. Atividades socioeconômicas sofrem efeitos dos aspectos naturais (bacias hidrográficas, relevo, solos, clima, etc.) mas são definidas por ações humanas, desta forma, para o meio socioeconômico foram considerados os limites político administrativos (limites Municipais). Para os meios biótico e físico a adoção dos limites naturais é o mais adequado e assim foram adotados. Essas definições podem ser observadas no capítulo 8, Volume 1 do EIA.

Embora as considerações do PNSHL se refiram a AID e AII, incluímos, a seguir, alguns comentários sobre a definição da ADA.

Atendendo recomendações do Ministério Público, não foi possível o estabelecimento da Área Diretamente Afetada em momento anterior ao Diagnóstico Ambiental, desta forma, essa definição ficou para o final do estudo ambiental, podendo ser encontrada no tópico 12.3.4, Área Diretamente Afetada, no Volume 5 do EIA.



Para fins de Diagnóstico Ambiental, foi proposta uma macro-ADA que contempla todas as alternativas analisadas. Essa macro-ADA, com dimensões muito superiores às da ADA a ser definida, qualquer que seja a alternativa selecionada, conduz os estudos a alguns equívocos na quantificação dos impactos, sejam positivos ou negativos, por considerarem áreas que não serão, de fato, diretamente afetadas.

Diagnóstico Ambiental do Meio Físico - Qualidade do Ar e Ruídos e Vibração

**PNSHL:** Se não disponíveis, deverão ser obtidos dados primários para apresentação dos valores de referência –background para particulados, gases e ruídos, e suas fontes atuais e previstas, considerando a importância do monitoramento destes valores na construção e operação da ponte com a proximidade da obra ao PNSHL.

Consórcio: Embora o Art. 5º da Resolução CONAMA nº 491/2018 estabeleça que o monitoramento da qualidade do ar seja atribuição dos Estados, no Estado do Paraná, a rede de monitoramento da qualidade do ar existente e operante se restringe à Região Metropolitana de Curitiba. No litoral do estado, recentemente (2019) foram instaladas estações de monitoramento da qualidade do ar na região de Paranaguá, distante cerca 40 km da macro-ADA da ponte de Guaratuba.

Para apresentação de valores de referência para qualidade do ar, foram utilizados dados do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, órgão integrante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE), que utiliza o modelo CCATT - BRAMS (*Coupled Chemistry Aerosol - Tracer Transport model to the Brazilian developments on the Regional Atmospheric Modelling System*). Esses dados e resultados podem ser observados no tópico 9.3, Qualidade do Ar, do Volume 2 do EIA.

Quanto aos níveis de ruído e vibração, foram realizadas medições em campo e os resultados estão apresentados no tópico 9.9, Ruído e Vibração, do Volume 2 do EIA.

Diagnóstico Ambiental do Meio Físico - Relevo, Geologia local/regional, Geomorfologia e Pedologia

**PNSHL:** Deverá ser incluída uma avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos pelas obras, a considerar a erodibilidade destes como potencial impacto ao PNSHL e seu entorno.





**Consórcio:** As avaliações sugeridas pelo PNSHL foram incluídas no tópico 9.5.2, Geotecnia, do Volume 2 do EIA.

Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico - Unidades de Conservação

**PNSHL:** Deve ser suprimido da primeira frase deste item o trecho que diz "e que estejam localizadas no entorno de 10 km do empreendimento" levando-se em conta que tanto as AID e AII são mais preponderantes neste quesito, quanto este buffer não é justificado no TR.

**Consórcio:** Foram consideradas todas as Unidades de Conservação presentes na ADA, AID e AII do empreendimento, tanto que, para definição da AII foram acrescentadas as parcelas dos territórios das UCs que estivessem fora das Bacias Hidrográficas consideradas.

6.2. Avaliação de Impactos Ambientais

PNSHL: Sugere-se acréscimo de capítulo específico sobre os impactos ambientais do empreendimento sobre todas as unidades de conservação e suas ZEs, não restringindo a análise aos impactos no Meio Biótico e levando em consideração seus Planos de Manejo e Zoneamento quando existentes. Considerar também, em conjunto, análises, prognósticos e avaliação de impactos nas Áreas Prioritárias para a Conservação.

Consórcio: Essa consideração fez parte de toda metodologia adota que considerou sempre as análises multidisciplinares, entretanto, não em capítulo específico pelo entendimento que todas as análises e etapas dos estudos deviam considerar todos os aspectos de forma transversal e não de forma sectarista, considerando sempre as ações ou esforços simultâneos, com cooperação e coesão.

**PNSHL:** A análise deve considerar a existência de propostas de realização de outros empreendimentos na região (ferrovias, rodovias, portos, pontes, etc), analisando os impactos decorrentes de maneira conjunta e seus efeitos sinérgicos no cenário atual e futuro.

**Consórcio:** Essas análises foram realizadas e estão apresentadas no tópico 12.3.2.2, Análise dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos, do Volume 5 do EIA.

**PNSHL:** A matriz de impactos deste item deverá apresentar a classificação para adversidade, importância, abrangência, reversibilidade, temporalidade, duração, forma e magnitude, com vistas a um maior refinamento da metodologia empregada.

**Consórcio:** As considerações do PNSHL para este item trazem conceitos consolidados da Avaliação de Impacto Ambiental, que são universalmente adotados e foram, também, adotados no Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e





seus acessos. Isso pode ser constatado no tópico 12.3.2 Análise Ambiental e Seleção da Alternativa, do Volume 5 do EIA.

Proposição dos Programas de Controle e Monitoramento

**PNSHL:** Deve ser considerada a análise dos riscos de movimentação e armazenamento de óleo e substâncias nocivas, perigosas ou tóxicas, com a proposição do Subprograma de Gerenciamento de Riscos de Cargas/Substâncias Perigosas nas fases de construção e operação da ponte.

**Consórcio:** As ações aqui propostas foram contempladas nos programas (tópico 12.3.5 do Volume 5):

- → Programa de Controle e Fiscalização de Tráfego
- → Programa de Monitoramento da Qualidade de Água e Sedimentos
- → Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção

Além disso, foi previsto o Macroprocesso GESTÃO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO.

**PNSHL:** Tendo em vista os impactos na infraestrutura pública local, sugere-se um Programa de Apoio Técnico à Prefeitura e Desenvolvimento Sustentável – tanto para Guaratuba quanto para Matinhos.

Consórcio: O Programa de Avaliação Ambiental Integrada da baía de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos tem como objetivo criar uma rede de relacionamento socioinstitucional formada por instituições com atuação na baía de Guaratuba com a finalidade de apoiar a avaliação integrada desse ambiente e dos impactos resultantes dos diversos programas e projetos em execução ou previstos para esse território (tópico 12.3.5.1.8 do Volume 5), atendendo ao propósito considerados pelo PNSHL.

**PNSHL:** Sugere-se a inclusão dos Programas de Monitoramento de Ruídos, Monitoramento da Qualidade da Água e Monitoramento da Qualidade do Ar em toda a vida útil da ponte tendo em vista a sua proximidade com o PNSHL.

Consórcio: Esses programas citados, e os demais programas indicados pelo EIA, foram previstos para execução durante a fase de implantação e no primeiro ano de operação, Quadro 12-53 — Cronograma de Execução dos Programas Ambientais, Volume 5 do EIA. A continuidade dos programas além desse prazo cabe ao órgão licenciador quando da emissão da Licença de Operação e suas renovações.





# 4. INSTRUMENTOS DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL

#### 4.13 ORDENAMENTO TERRITORIAL

## 4.13.1 Recomendação Administrativa (MP)

a análise e o confronto do empreendimento com os instrumentos de Ordenamento Territorial:

- (i). **Regional:** Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná PDS Litoral; Plano da Bacia Litorânea; Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro eZEE Litoral;
- (ii). Municipal (Matinhos e Guaratuba): Plano Municipal da Mata Atlântica; Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Municipal; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Arborização Urbana; Plano Municipal de Regularização Fundiária;
- (iii). Setoriais: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável PDITS; Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura – PLDM; Planos de Manejo das Unidades de Conservação; Projeto Orla/Gestão Municipal da Orla e PDZPO – Porto de Paranaguá e Antonina

#### 4.13.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 13, sugerimos que conste no EIA / RIMA a análise e o confronto do empreendimento com os instrumentos de Ordenamento Territorial sugeridos pelo MP.

## 4.13.3 Atendimento à recomendação

Esses planos e programas foram apresentados no capítulo 7 do Volume 1, discutidos nos tópicos 11.7.3, Planos e Programas Governamentais, e 11.12.1.2, Zoneamentos Existentes, Volume 4, e analisados quanto aos impactos ambientais cumulativos e sinérgicos relacionados ao empreendimento Ponte de Guaratuba, no tópico 12.3.2.2, do Volume 5 do EIA.

#### 4.14 ÁREAS DE MAIOR SENSIBILIDADE AMBIENTAL

#### 4.14.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise aprofundada das áreas de maior sensibilidade ambiental em campo, com a coleta de dados primários e o confronto com dados secundários, dos licenciamentos ambientais e trabalhos acadêmicos da região, considerando-se, inclusive as Unidades de Conservação (Federal, Estadual, Municipale RPPN), áreas do Sítio Ramsar, áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, áreas de preservação permanente, áreas úmidas, Mata Atlântica, Terras Indígenas, Zona de Proteção dos Manaciais e Zona Protegida por Legislação





Ambiental Específica (ZEE-Litoral), AEGL836 e AEGL1137,à luz das Metas de Aichi, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS17), da Iniciativa Azul do Brasil (Portaria Conjunta no 261/2018) e da Grande Reserva da Mata Atlântica;

#### 4.14.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 14, sugerimos que conste no EIA/RIMA a análise e a comprovação adequada.

## 4.14.3 Atendimento à recomendação

As considerações colocadas neste tópico foram consideradas nos diversos volumes e capítulos do EIA, principalmente no Volume 3 - MEIO BIÓTICO do EIA.

## 4.15 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)

### 4.15.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise do incentivo governamental a Programas de Pagamento por Serviços Ambientais e Sistemas Baseados na Natureza, visando à mitigação da produção de sedimentos e contaminantes, destacando-se a despoluição e desassoreamento da Baía de Guaratuba e a recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica costeira e ecossistemas associados.

#### 4.15.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 15, sugerimos que conste no EIA / RIMA a análise e a comprovação adequada.

## 4.15.3 Atendimento à recomendação

Essas medidas por não estarem totalmente aderentes ao empreendimento e seus possíveis impactos, mas por terem relevância estão previstas no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BAÍA DE GUARATUBA E DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS COM OUTROS EMPREENDIMENTOS, tópico 12.3.5.1.8 do Volume 5 do EIA.

## 4.16 SENSORIAMENTO REMOTO

## 4.16.1 Recomendação Administrativa (MP)

A utilização de instrumentos de sensoriamento remoto, com a melhor resolução espacial.





#### 4.16.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 16, sugerimos que conste no EIA / RIMA a melhor resolução espacial.

## 4.16.3 Atendimento à recomendação

A consideração deste tópico é genérica e foi adotada sempre que aplicável e necessário.

Foram utilizados os dados de melhor qualidade disponível e de livre acesso. Além disso, o Consórcio contratou levantamento a Laser, executado por meio de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) que gerou dados planialtimétricos e ortomosaicos para apoiar o desenvolvimento dos estudos de engenharia e os estudos ambientais. Esse levantamento foi realizado na área dos traçados estudados. Os resultados foram apresentados em formato de mapa e estão no Volume 6, Caderno de Mapas.

#### 4.17 ESCALAS DE MAPEAMENTO

## 4.17.1 Recomendação Administrativa (MP)

A definição de escalas mínimas, para o mapeamento dos estudos, necessárias ao adequado planejamento e estudo do local para cada função.

#### 4.17.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 17, sugerimos que conste no EIA / RIMA a análise e a comprovação adequada utilizando a base solicitada na recomendação 19.

## 4.17.3 Atendimento à recomendação

O foco dos estudos foi buscar as melhores possibilidades de escala, buscando a máxima escala e não a mínima.

Alguns dados tiveram suas escalas originais máximas extrapoladas por formarem componentes temáticos que tinham importância apenas qualitativas (não métrico).

Elementos que requeriam uma maior precisão, como os restritos a Área Diretamente Afetada (ADA), tiveram suas escalas limitadas aos erros inerentes dos dados, não sendo permitidas extrapolações.





#### 4.18 DADOS ESPACIAIS

## 4.18.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação dos dados colhidos e elaborados em arquivos no formato de planilha eletrônica e os dados geoespaciais (dados cartográficos) vetoriais entregues nos formatos shapefile (.shp) e/ou klm/kmz juntamente com seus respectivos metadados, conforme o Perfil Brasileiro de Metadados.

## 4.18.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 18, sugerimos que conste no EIA / RIMA a análise e a comprovação adequada utilizando a base solicitada na recomendação 19.

## 4.18.3 Atendimento à recomendação

Os dados foram disponibilizados para o DER/PR.

#### 4.19 METADADOS

## 4.19.1 Recomendação Administrativa (MP)

A disponibilização da base cartográfica em arquivos vetoriais digitais na extensão *shapefile* (.shp) e acompanhados dos seguintes metadados (para cada arquivo *shapefile*): a) Sistema de referência (datum); b) Projeção cartográfica; c) Escala; d) Data de criação e edições realizadas; e) responsável técnico.

#### 4.19.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 19, sugerimos que conste no EIA/RIMA a análise e a comprovação adequada utilizando a base solicitada.

## 4.19.3 Atendimento à recomendação

Os dados foram disponibilizados ao DER/PR.

## 4.20 INTEGRAÇÃO DE DADOS ESPACIAIS

## 4.20.1 Recomendação Administrativa (MP)

A integração destes dados com os instrumentos de Planejamento e Ordenamento Territorial do Litoral supra referidos;





#### 4.20.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apesar da expressa manifestação do Consórcio Consultor em se comprometer a incorporar integralmente a recomendação 20, sugerimos que conste no EIA/RIMA a análise e a comprovação adequada utilizando a base solicitada na recomendação 19

## 4.20.3 Atendimento à recomendação

Essa integração foi realizada quando requerida pelos diagnósticos, como no Volume 4 - MEIO SOCIOECONÔMICO.

## 4.21 LEI DE TRANSPARÊNCIA

## 4.21.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação dos dados, planilhas, mapas, documentos e relatórios elaborados, no Portal da Transparência e no E-Protocolo, conforme a Lei nº 10.650/2003.

## 4.21.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

1-O IAT deverá atender a Lei da Transparência.

## 4.21.3 Atendimento à recomendação

Como afirmado pelo IAT, o atendimento a essa consideração será realizado pelo próprio IAT.





## 5. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL

#### 5.22 PDS LITORAL

## 5.22.1 Recomendação Administrativa (MP)

A incorporação das questões tratadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS Litoral, inclusive o Relatório PDSL 12, parte 1, volume 1 e os projetos de Conectividade do Litoral.

#### 5.22.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar nos estudos a incorporação das questões tratadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS Litoral, inclusive o Relatório PDSL 12, parte 1, volume 1 e os projetos de Conectividade do Litoral.

Sugerimos abertura de capítulo específico sobre este tema no EIA/RIMA.

#### 5.22.3 Atendimento à recomendação

Essas análises sugeridas foram incorporadas nos tópicos cabíveis para garantir o fluxo do conhecimento ao longo do documento final do EIA, como no capítulo 7, Planos e Programas Colocalizados, do Volume 1, nos tópicos 11.7.3, Planos e Programas Governamentais, e 11.12.1.2, Zoneamentos Existentes, Volume 4, e no tópico 12.3.2.2, Análise dos Impactos Ambientais Cumulativos e Sinérgicos, do Volume 5 do EIA.

#### 5.23 CONECTA LITORAL – DUAS MARGENS

## 5.23.1 Recomendação Administrativa (MP)

A discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, no que tange ao fluxo e à conectividade entre as duas margens da Baía de Guaratuba; ao fluxo de carga nas vias locais de Guaratuba e Matinhos; ao planejamento de outros acessos, de/para Curitiba e Santa Catarina; ao planejamento do deslocamento do tráfego de carga das vias locais dos municípios de Guaratuba e Matinhos; à circulação da travessia do *ferry boat* e do transporte hidroviário de passageiros (baseado no Plano de Ordenação de Transporte Hidroviário de Passageiros) e os custos das soluções adotadas;

## 5.23.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar nos estudos a incorporação das questões tratadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – PDS Litoral, inclusive o Relatório PDSL 12, parte 1, volume 1 e os projetos de Conectividade do Litoral.

Sugerimos abertura de capítulo específico sobre este tema no EIA/RIMA.





## 5.23.3 Atendimento à recomendação

A estratégia 1 - Conectividade do Litoral, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, foi apresentada no Volume I - Caracterização do Empreendimento e teve alguns de seus projetos diretamente correlacionados ao empreendimento destacados. Adicionalmente, tratou-se da Estratégia 2 - Transporte público eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo, Estratégia 3 - Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso, e Estratégia 4: Produtividade portuária.

Não foi aberto capítulo específico por ser tema tratado em vários tópicos, permitindo o desenvolvimento sobre o tema PONTE DE GUARATUBA.

No Volume 5 foi realizada a análise da sinergia e cumulatividade dos impactos da Ponte de Guaratuba com esse programa.

Essas ações integradoras vão além de um estudo de impacto ambiental, foi proposto um programa ambiental para Avaliação Ambiental Integrada da Baia de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos. Entende-se que com este programa pode-se atender as expectativas do MPPR em integrar todas as ações públicas de desenvolvimento, garantindo a preservação do meio ambiente e a valorização das pessoas.

## 5.24 CONECTA LITORAL – QUESTÕES NÁUTICAS

## 5.24.1 Recomendação Administrativa (MP)

A discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando as questões náuticas: a utilização do transporte coletivo hidroviário, suas condições e custos; a existência do turismo náutico na área da Baía de Guaratuba; a condição precária do atual transporte aquaviário; a atualização dos balizamentos e sinalizações, bem como a acessibilidade da infraestrutura a pessoas de mobilidade reduzida; a existência de estrutura aquática pública para embarcações que são utilizadas pelas comunidades, turistas e visitantes; a criação de linhas regulares aquáticas, com embarcações que sejam seguras e ágeis e estruturas como atracadouros de baixo impacto e medidas para a minimização e fiscalização da sobrecarga na ponte de Guaratuba.

#### 5.24.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar em capítulo específico do EIA/RIMA análise e discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando as questões náuticas: a utilização do transporte coletivo hidroviário, suas condições e custos; a existência do turismo náutico na área da Baía de Guaratuba; a condição precária do atual





transporte aquaviário; a atualização dos balizamentos e sinalizações, bem como a acessibilidade da infraestrutura a pessoas de mobilidade reduzida; a existência de estrutura aquática pública para embarcações que são utilizadas pelas comunidades, turistas e visitantes; a criação de linhas regulares aquáticas, com embarcações que sejam seguras e ágeis e estruturas como atracadouros de baixo impacto e medidaspara a minimização e fiscalização da sobrecarga na ponte de Guaratuba.

## 5.24.3 Atendimento à recomendação

A estratégia 1 - Conectividade do Litoral, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, foi apresentada no Volume I - Caracterização do Empreendimento e teve alguns de seus projetos diretamente correlacionados ao empreendimento destacados. Adicionalmente, tratou-se da Estratégia 2 - Transporte público eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo, Estratégia 3 - Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso, e Estratégia 4: Produtividade portuária.

No Volume 5 foi realizada a análise da sinergia e cumulatividade dos impactos da Ponte de Guaratuba com esse programa.

Essas ações integradoras vão além de um estudo de impacto ambiental, foi proposto um programa ambiental para Avaliação Ambiental Integrada da Baia de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos. Entende-se que com este programa pode-se atender as expectativas do MPPR em integrar todas as ações públicas de desenvolvimento, garantindo a preservação do meio ambiente e a valorização das pessoas.

#### 5.25 CONECTA LITORAL POR TRECHOS

#### 5.25.1 Recomendação Administrativa (MP)

A discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando os impactos sobre cada possível trecho: Trecho 1: (i) Impacto de "fragmentação da paisagem"; (ii) Interferência no corredor natural entre as UCs do Parque Nacional de Guaricana, Parque Nacional Saint Hilare-Lange e o Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado; (iii) Impactos sobre as comunidades que estão no entorno da Estrada da Limeira; (iv) Impactos da construção do trecho sobre uma estrada rural já existente. (v) O trabalho maior de terraplanagem de intervenções na Estrada da Limeira, em razão de sua declividade; (vi) O impacto total negativo, tendo em vista impactos como "a afetação de áreas agrícolas, com impactos sobre a qualidade da água e a drenagem, e o efeito sobre elementos singulares da paisagem"; Trecho 2: (i) Perpassa por áreas mais urbanizadas, no entanto afetaria os "fragmentos de áreas de 147 remanescentes de vegetação em estado de





regeneração nas margens do Parque Nacional Saint Hilare-Lange"; (ii) Áreas de mananciais e de recarga do aquífero de Guaraguaçu; (iii) Possível mudança no "fluxo de águas superficiais e subterrâneas, efeito de barreira, impermeabilização de áreas de recarga de aquíferos e mudanças na qualidade da água"; (iv) Necessária a construção, para este trecho, de "um novo trecho de estrada entre a estrada da Limeira e Matinhos, contornando o Parque Saint Hilaire/Lange ao sul".

#### 5.25.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar em capítulo específico do EIA/RIMA a análise e a discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando os impactos sobre cada possível trecho: Trecho 1: (i) Impacto de "fragmentação da paisagem"; (ii) Interferência no corredor natural entre as UCs do Parque Nacional de Guaricana, Parque Nacional Saint Hilare-Lange e o Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado; (iii) Impactos sobre as comunidades que estão no entorno da Estrada da Limeira; (iv) Impactos da construção do trecho sobre uma estrada rural já existente;

(v) O trabalho maior de terraplanagem de intervenções na Estrada da Limeira, em razão de sua declividade; (vi) O impacto total negativo, tendo em vista impactos como "a afetação de áreas agrícolas, com impactos sobre a qualidade da água e a drenagem, e o efeito sobre elementos singulares da paisagem"; Trecho 2: (i) Perpassa por áreas mais urbanizadas, no entanto afetaria os "fragmentos de áreas de 147 remanescentes de vegetação em estado de regeneração nas margens do Parque Nacional Saint Hilare-Lange"; (ii) Áreas de mananciais e de recarga do aquífero de Guaraguaçu; (iii) Possível mudança no "fluxo de águas superficiais e subterrâneas, efeito de barreira, impermeabilização de áreas de recarga de aquíferos e mudanças na qualidade da água"; (iv) Necessária a construção, para este trecho, de "um novo trecho de estrada entre a estrada da Limeira e Matinhos, contornando o Parque Saint Hilaire/Lange ao sul".

## 5.25.3 Atendimento à recomendação

A estratégia 1 - Conectividade do Litoral, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, foi apresentada no Volume I - Caracterização do Empreendimento e teve alguns de seus projetos diretamente correlacionados ao empreendimento destacados. Adicionalmente, tratou-se da Estratégia 2 - Transporte público eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo, Estratégia 3 - Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso, e Estratégia 4: Produtividade portuária.

No Volume 5 foi realizada a análise da sinergia e cumulatividade dos impactos da Ponte de Guaratuba com esse programa.





Essas ações integradoras vão além de um estudo de impacto ambiental, foi proposto um programa ambiental para Avaliação Ambiental Integrada da Baia de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos. Entende-se que com este programa pode-se atender as expectativas do MPPR em integrar todas as ações públicas de desenvolvimento, garantindo a preservação do meio ambiente e a valorização das pessoas.

# 5.26 CONECTA LITORAL – IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

# 5.26.1 Recomendação Administrativa (MP)

A discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando a implantação do empreendimento e os seguintes aspectos: (i) Agilidade e redução do deslocamento entre os municípios costeiros; (ii) Os impactos ambientais e paisagísticos do empreendimento; (iii) Eventual utilização da ponte para o deslocamento de cargas entre o Porto de Paranaguá e outras localidades da Região Sul, respectivos impactos e custos; (iv) A adequação de vias urbanas para a nova carga de tráfego respeitando o uso do solo deste percurso, seus impactos e custos; (v) Alternativas rodoviárias à construção da ponte; (vi) Alternativas tecnológicas para esta implementação, exemplificadas pela pavimentação dos acessos e conectividade com outros modais.

### 5.26.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar em capítulo específico do EIA/RIMA a análise e a discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando a implantação do empreendimento e os seguintes aspectos: (i) Agilidade e redução do deslocamento entre os municípios costeiros; (ii) Os impactos ambientais e paisagísticos do empreendimento; (iii) Eventual utilização da ponte para o deslocamento de cargas entre o Porto de Paranaguá e outras localidades da Região Sul, respectivos impactos e custos; (iv) A adequação de vias urbanas para a nova carga de tráfego respeitando o uso do solo deste percurso, seus impactos e custos; (v) Alternativas rodoviárias à construção da ponte; (vi) Alternativas tecnológicas para esta implementação, exemplificadas pela pavimentação dos acessos e conectividade com outros modais.

# 5.26.3 Atendimento à recomendação

A estratégia 1 - Conectividade do Litoral, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, foi apresentada no Volume I - Caracterização do Empreendimento e teve alguns de seus projetos diretamente correlacionados ao empreendimento destacados. Adicionalmente, tratou-se da Estratégia 2 - Transporte público





eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo, Estratégia 3 - Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso, e Estratégia 4: Produtividade portuária.

No Volume 5 foi realizada a análise da sinergia e cumulatividade dos impactos da Ponte de Guaratuba com esse programa.

Essas ações integradoras vão além de um estudo de impacto ambiental, foi proposto um programa ambiental para Avaliação Ambiental Integrada da Baia de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos. Entende-se que com este programa pode-se atender as expectativas do MPPR em integrar todas as ações públicas de desenvolvimento, garantindo a preservação do meio ambiente e a valorização das pessoas.

### 5.27 CONECTA LITORAL

# 5.27.1 Recomendação Administrativa (MP)

A discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando o impacto em Unidades de Conservação, especialmente, o Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu, APA de Guaratuba e o Parque Municipal da Lagoa do Parado e seus respectivos Planos de Manejo.

#### 5.27.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar em capítulo específico do EIA/RIMA a análise e a discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando o impacto em Unidades de Conservação, especialmente, o Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu, APA de Guaratuba e o Parque Municipal da Lagoa do Parado e seus respectivos Planos de Manejo.

### 5.27.3 Atendimento à recomendação

A estratégia 1 - Conectividade do Litoral, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná - PDS Litoral, foi apresentada no Volume I - Caracterização do Empreendimento e teve alguns de seus projetos diretamente correlacionados ao empreendimento destacados. Adicionalmente, tratou-se da Estratégia 2 - Transporte público eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo, Estratégia 3 - Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso, e Estratégia 4: Produtividade portuária.

No Volume 5 foi realizada a análise da sinergia e cumulatividade dos impactos da Ponte de Guaratuba com esse programa.





Essas ações integradoras vão além de um estudo de impacto ambiental, foi proposto um programa ambiental para Avaliação Ambiental Integrada da Baia de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendimentos. Entende-se que com este programa pode-se atender as expectativas do MPPR em integrar todas as ações públicas de desenvolvimento, garantindo a preservação do meio ambiente e a valorização das pessoas.

A avaliação dos possíveis impactos sobre as UC foi considerada no estudo ambiental, não se limitando a visão de um Plano governamental específico.

A Avaliação do Conecta Litoral (eficiência, eficácia e efetividade) com esse aprofundamento requerido, com a proposição de vários capítulos sobre esse tema, deve ser realizada pelos órgãos de controle e pelo órgão responsável pelo Plano, não sendo objeto direto deste estudo ambiental.

# 6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

# 6.28 DADOS PRIMÁRIOS

# 6.28.1 Recomendação Administrativa (MP)

A priorização de buscas por dados primários, a fim de efetuar o cruzamento com dados terciários, buscando-se a confecção de um documento original, que represente um estudo para o caso, e não um compilado de citações bibliográficas.

#### 6.28.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Priorizar, conforme orientações, a obtenção e análise dos dados primários.

# 6.28.3 Atendimento à recomendação

Foram priorizadas a busca de dados primários para a AID e macro-ADA ao longo de todo estudo.

# 6.29 DADOS FORNECIDOS PELO ESTADO DO PARANÁ

### 6.29.1 Recomendação Administrativa (MP)

A avaliação, com dados fornecidos pelo Estado do Paraná, inclusive obtidos dos instrumentos de planejamento ambiental e ordenamento territorial, de um conjunto de cenários futuros, para 25 anos, para projeção futura, dos impactos positivos e negativos, no seio do prognóstico.

# 6.29.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar em capítulo específico no EIA/RIMA a avaliação, com dados fornecidos pelo Estado do Paraná, inclusive obtidos dos instrumentos de planejamento ambiental e





ordenamento territorial, de um conjunto de cenários futuros, para 25 anos, para projeção futura, dos impactos positivos e negativos, no seio do prognóstico.

# 6.29.3 Atendimento à recomendação

Foram adquiridos vários dados de diversas instituições, inclusive do estado do Paraná, que foram incorporados ao documento com a devida citação das fontes.

### 6.30 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

# 6.30.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consideração de eventual melhoria ou piora da sustentabilidade com a construção do empreendimento, fundamentando-se, com a apresentação de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável padronizados nacional ou internacionalmente.

#### 6.30.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar em capítulo específico no EIA/RIMA a avaliação e consideração de eventual melhoria ou piora da sustentabilidade com a construção do empreendimento, fundamentandose, com a apresentação de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável padronizados nacional ou internacionalmente.

# 6.30.3 Atendimento à recomendação

Sempre que pertinente foram citados indicadores de desenvolvimento sustentável, principalmente no diagnóstico do meio socioeconômico.

Entendendo a importância de indicadores para acompanhamento dos resultados de uma determinada ação, foi proposto um programa ambiental para monitoramento de indicadores sociais, econômicos e ambientais da população afetada pelo empreendimento, tópico 12.3.5.1.4, Volume 5 do EIA.

# 6.31 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

# 6.31.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, não se limitando aos traçados propostos ou escolhidos pelo EVTEA (01 a 05).

### 6.31.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Considerar a análise de alternativas locacionais e tecnológicas, não se limitando aos traçados propostos ou escolhidos pelo EVTEA (01 a 05).





# 6.31.3 Atendimento à recomendação

Foram realizadas as análises das alternativas do EVTEA e um delas foi modificada, gerando uma nova alternativa. Volume 1.

#### 6.32 CONTINUIDADE DO FERRY BOAT

# 6.32.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, inclusive a permanência ou encerramento do serviço de *ferry boat*.

#### 6.32.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Considerar a análise de alternativas locacionais e tecnológicas, inclusive a permanência ou encerramento do serviço de *ferry boat*.

# 6.32.3 Atendimento à recomendação

Além da abordagem de cenários com e sem o empreendimento, ou seja, com a continuidade do *ferry boat*, que foram realizadas no tópico 12.1, do Volume 5, considerando os aspectos relevantes resultantes do diagnóstico ambiental, o EIA realizou a Avaliação de Impacto Ambiental considerando as duas hipóteses, ponte ou *ferry boat* em operação. Os resultados dessas análises e avaliações, também são apresentados no Volume 5, nos tópicos 12.1, Análise Integrada e Prognóstico Ambiental e 12.3.2.1, Análise da Implantação ou Não da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

#### 6.33 ECOTURISMO E TURISMO NÁUTICO

# 6.33.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, inclusive a interrelação com o ecoturismo e o turismo náutico

### 6.33.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Considerar na análise de alternativas locacionais e tecnológicas a a interrelação com o ecoturismo e o turismo náutico.

### 6.33.3 Atendimento à recomendação

As questões relacionadas ao turismo e turismo náutico foram discutidas no diagnóstico ambiental do meio socioeconômico. A análise de alternativas locacionais e tecnológicas foi realizada no Volume 1, Caracterização do Empreendimento, e a interrelação com o ecoturismo e o turismo náutico foi analisada para cada alternativa na matriz de avaliação de





impacto ambiental e pela Análise dos Impactos Ambientais Cumulativos e Sinérgicos (tópico 12.3.2.2 do Volume 5) que incluiu nessa análise o item 11. Atividades de Turismo, Ecoturismo e Turismo Náutico.

#### 6.34 MATRIZ FOFA

# 6.34.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação de Matriz FOFA (SWOT) para todas as análises/estudos de cada alternativa locacional e tecnológica avaliada.

#### 6.34.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar a metodologia de valoração de impactos por meio de uma Matriz de Avaliação de Impactos, conhecida como Matriz de Leopold.

# 6.34.3 Atendimento à recomendação

De forma pertinente o IAT em seu parecer final colocou que a valoração de impactos deveria ser por meio de uma Matriz de Avaliação de Impactos, conhecida como Matriz de Leopold, sendo a Matriz FOFA ou SWOT mais adequada para outros fins.

Esse modelo foi a base para a estruturação da metodologia aplicada na Avaliação de Impacto Ambiental que pode ser encontrada no tópico 4.4.7, Análise e Definição da Alternativa mais Favorável, do Volume 1 e tópico 12.3.2, Análise Ambiental e Seleção da Alternativa, do Volume 5.

#### 6.35 CADASTRO

# 6.35.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação da localização, dos dados cadastrais, das informações fundiárias e das matrículas para todas as alternativas locacionais e tecnológicas, em ADA e AID, inclusive dos imóveis a serem afetados e desapropriados.

#### 6.35.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar os resultados dos esforços necessários para a indicação da localização, dos dados cadastrais, das informações fundiárias e das matrículas relativos a melhor alternativa locacional e tecnológica, em ADA. Indicar os imóveis a serem afetados e desapropriados.

# 6.35.3 Atendimento à recomendação

Como a definição da melhor alternativa foi transferida para o final do estudo, os dados cadastrais já levantados foram disponibilizados para o DER em documento a parte. Os





levantamentos cadastrais realizados foram realizados de forma adequada para o estágio atual da proposta para a Ponte de Guaratuba que encontra-se em estudos preliminares de engenharia.

# 6.36 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)

# 6.36.1 Recomendação Administrativa (MP)

A elaboração de prognóstico em caso de desativação/desmobilização do empreendimento.

# 6.36.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Apresentar a avaliação da não implantação do empreendimento conforme requisito específico do TR.

# 6.36.3 Atendimento à recomendação

O item foi analisado e incorporado ao Volume 5, Análise dos Resultados, tópico 13.1.



# 7. FLUXO VIÁRIO

### 7.37 PEDESTRES CICLISTAS

# 7.37.1 Recomendação Administrativa (MP)

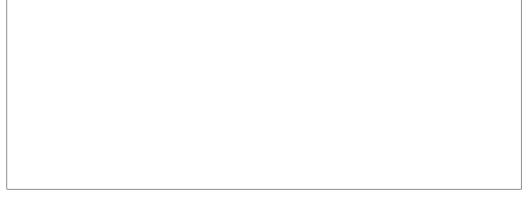
A inclusão de infraestrutura para ciclistas e pedestres.

#### 7.37.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Prever na análise da viabilidade locacional a possibilidade de infraestrutura da ponte para passagem de e pedestres ciclistas em faixas próprias.

# 7.37.3 Atendimento à recomendação

Todas as alternativas consideradas previam a valorização de passagens de pedestres	е
ciclistas em faixa própria, tópico 4.4, Alternativas do Empreendimento, Volume 1 do EIA.	
Styren representation and all the formation of the styren	



### 7.38 FLUXO DE VEÍCULO

# 7.38.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de modelagens matemáticas e simulações relativas ao fluxo de veículos do Paraná e Santa Catarina (PR 412, PR 508, BR 277, BR 376), no cenário atual e futuro, com e sem a existência do empreendimento.

### 7.38.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Desenvolver e apresentar a realização de modelagens matemáticas e simulações relativas ao fluxo de veículos do Paraná e Santa Catarina (PR 412, PR 508, BR 277, BR 376), no cenário atual e futuro, com e sem a existência do empreendimento.

### 7.38.3 Atendimento à recomendação

A estimativa demonstrada dos fluxos nas diferentes rodovias encontra-se apresentada nos subitens 4.2.2 – Representação do Tráfego Regional, pg. 86 do Volume 1 – Caracterização





do Empreendimento, e 12.1.1.3 – Projeção do Tráfego Regional, pg. 31 do Volume 5 – Análise dos Resultados, considerando o desvio esperado segundo pesquisas realizadas em pontos estratégicos, conforme explicado no subitem 4.2.1 – Volumes de Tráfego e Fluxos Viários e a expectativa do aumento do tráfego nos diferentes municípios, como descrito no produto.

### 7.39 CADEIA LOGÍSTICA

### 7.39.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise da interrelação com a cadeia logística da região e o impacto do tráfego de veículos pesados, inclusive a conectividade portuária entre Paranaguá e Santa Catarina.

#### 7.39.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a interrelação com a cadeia logística da região e o impacto do tráfego de veículos pesados, inclusive a conectividade portuária entre Paranaguá e Santa Catarina.

# 7.39.3 Atendimento à recomendação

O estudo da cadeia logística da região inicia- se nos subitens 4.2.1.3 – Pesquisas de Origem e Destino e 4.2.1.4 – Outros levantamentos realizados, nas páginas 82 e 85 do Volume 1 – Caracterização do Empreendimento. A análise do impacto na cadeia logística é apresentada no subitem 12.1.1.6 – Cadeia Logística, página 47 do Volume 5 – Análise dos Resultados, onde se descrevem os impactos previstos quanto a tipologia de veículos permitidas.

# 7.40 MODIFICAÇÕES E REMODELAÇÃO URBANA E VIÁRIA LOCAL

# 7.40.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação do detalhadamente das demandas de modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento, indicando igualmente as vias que serão utilizadas para o escoamento do tráfego local e regional, com projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas, acessos e projetos de infraestrutura correlacionados (vias urbanas, terminais entre outros).

# 7.40.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise a apresentação do detalhadamento das demandas de modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento, indicando igualmente as vias que serão utilizadas para o escoamento do tráfego local e regional, com projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas, acessos e projetos de infraestrutura correlacionados (vias urbanas, terminais entre outros).





# 7.40.3 Atendimento à recomendação

A análise dos impactos nos meios urbano e viário inicia-se na escala regional, descrita nos itens 4.2.4 – Principais Núcleos Urbanos e 4.2.5 – Indicação da Malha Viária Existente e Acessos, nas páginas 90 e 92 do Volume 1 - Caracterização do Empreendimento, respectivamente. Em escala local, o diagnóstico está apresentado no subitem 11.12.3 – Macro Área Diretamente Afetada, página 258 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico, onde se identificaram as vias que servirão de escoamento para o tráfego da ponte, tal como o uso do solo nas zonas de entorno. Complementarmente, no subitem 11.12.3.4 – Modelagem e simulação do tráfego na inauguração do empreendimento, página 296 do Volume 4, e no subitem 12.1.1.4.3 – Modelagem e Simulação do Tráfego Futuro, na página 35 do Volume 5 Análise dos Resultados, estão apresentadas detalhadamente os modelos da rede viária, identificando pontos críticos no escoamento de tráfego para os horizontes presente e futuro. As propostas de mitigação dos impactos identificados estão descritas no subitem 12.3.5 -Medidas Mitigadoras / Compensatórias e Programas Ambientais, página 260 do Volume 5, na forma de programas, que incluem, dentre seu escopo, o programa de "Programa de Segurança Viária e de Mitigação das Interferências no Sistema Viário", tal como no Quadro 12-6 – Aspectos do prognóstico ambiental do meio socioeconômico, na página 50 do mesmo volume supracitado.

# 7.41 REUNIÕES PERIÓDICAS (03)

# 7.41.1 Recomendação Administrativa (MP)

A informação sobre a utilização das vias para o direcionamento do tráfego proveniente da ponte projetada, se possuem condições de acessibilidade e se compõem rotas acessíveis.

#### 7.41.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a informação sobre a utilização das vias para o direcionamento do tráfego proveniente da ponte projetada, se possuem condições de acessibilidade e se compõem rotas acessíveis.

# 7.41.3 Atendimento à recomendação

As informações das vias que realizam o direcionamento do tráfego da ponte, em ambas as cabeceiras, estão apresentadas no subitem 11.12.3.3 – Malha viária existente e acessos ao empreendimento, página 267 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico, que contempla levantamentos das condições dos acessos e utilização da via, como largura, pavimentação e sinalização, das calçadas, sistema cicloviário, etc.





# 7.42 NÚCLEOS URBANOS

# 7.42.1 Recomendação Administrativa (MP)

A representação em imagem aérea, indicando o empreendimento e a distância de itens como principais núcleos urbanos (classificando-os por tipologias – assentamentos precários, comunidades tradicionais, povoados rurais, entre outros) da área de influência.

#### 7.42.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise a representação em imagem aérea, indicando o empreendimento e a distância de itens como principais núcleos urbanos (classificando-os por tipologias – assentamentos precários, comunidades tradicionais, povoados rurais, entre outros) da área de influência.

# 7.42.3 Atendimento à recomendação

A localização do empreendimento está descrita no tópico 4.3, Localização da Atividade, Volume 1 e a localização das comunidades e núcleos urbanos estão apresentadas no item 11.1, Metodologia e 11.8, Comunidades Tradicionais, do Volume 4 do EIA.

Quando julgado necessário, a representação se deu sobre imagem aérea, quando as escalas não eram favoráveis a essa representação, foram elaborados mapas sem adoção de imagens aéreas ou de satélites. Destaca-se que a base de imagem adotada se deu com uso de bases de livre acesso (google e basemap) e para as áreas dos traçados do empreendimento, levantamentos por drones.

A representação dos principais núcleos urbanos próximos à ponte está disposta no subitem 4.2.4 — Principais Núcleos Urbanos, página 90 do Volume 1 — Caracterização do Empreendimento. Os itens 11.1.1 e 11.1.2, nas páginas 25 e 32 do Volume 4 — Diagnóstico do Meio Socioeconômico, respectivamente, trazem as representações dos principais núcleos urbanos e das comunidades próximos à ponte. Já as comunidades tradicionais encontram-se representados no Mapa 11-7, do subitem 11.8 — Comunidades Tradicionais da Área de Influência Indireta, página 149 do Volume 4, com subsequente descrição das atividades comunitárias realizadas.

# 7.43 OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

# 7.43.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise mais detalhada do processo de ocupação socioespacial, documentando a evolução do parcelamento (demonstração das porções do município ocupadas em cada uma das





décadas) e intensificação da edificação, indicando os vetores de crescimento e locais em que há atualmente a maior dinâmica imobiliária e pressão por ocupação.

#### 7.43.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise o processo de ocupação socioespacial, documentando a evolução do parcelamento (demonstração das porções do município ocupadas em cada uma das décadas) e intensificação da edificação, indicando os vetores de crescimento e locais em que há atualmente a maior dinâmica imobiliária e pressão por ocupação.

# 7.43.3 Atendimento à recomendação

As considerações feitas pelo MPPR e pelo IAT encontra conteúdo no tópico 11.2, do Volume 4, que traz o processo histórico de ocupação do território.

A análise da evolução da ocupação urbana é demonstrada na página 33 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico, no item 11.2 – Processo histórico de ocupação do território, com discussão sobre as características socioespaciais e pressões ocupacionais na Área de Influência Direta. Complementarmente, o item 11.12 – Uso e ocupação da terra, na página 246 do Volume 4, traz a análise do uso e ocupação da terra nas diferentes áreas de influência, indicando o zoneamento e as pressões imobiliárias segundo tipo de uso especificamente no item 11.12.3 – Macro Área Diretamente Afetada, incluindo vetores de crescimento.

# 7.44 CONEXÃO DO EMPREENDIMENTO

### 7.44.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação detalhada da conexão do empreendimento com a malha urbana e vias locais, destacando os aspectos de uso do solo, equipamentos comunitários e sistema viário no local do empreendimento e ao longo de todo o trajeto de dispersão do tráfego municipal e regional.

# 7.44.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a apresentação detalhada da conexão do empreendimento com a malha urbana e vias locais, destacando os aspectos de uso do solo, equipamentos comunitários e sistema viário no local do empreendimento e ao longo de todo o trajeto de dispersão do tráfego municipal e regional.

### 7.44.3 Atendimento à recomendação

A apresentação aqui requisitada foi contemplada nos capítulos apontados como resposta aos itens 41, 45 e 47. Acrescenta-se a elas a apresentação do uso do solo e equipamentos comunitários nas conexões do empreendimento, localizada no Mapa 11-39, subitem 11.13.1





 Identificação das edificações e usos, da página 312 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico.

#### 7.45 MODAIS

# 7.45.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação detalhada de análise sobre o sistema viário, englobando a conexão imediata das vias existentes com a ponte projetada e toda a extensão viária que será utilizada para o escoamento do tráfego local e regional, contemplando os diferentes modais, veículos automotores (pesados e leves) bicicletas e deslocamentos de pedestres.

#### 7.45.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a apresentação detalhada do sistema viário, englobando a conexão imediata das vias existentes com a ponte projetada e toda a extensão viária que será utilizada para o escoamento do tráfego local e regional, contemplando os diferentes modais, veículos automotores (pesados e leves) bicicletas e deslocamentos de pedestres.

# 7.45.3 Atendimento à recomendação

O item 11.3.8 – Situação dos Sistemas de Transporte, a partir da página 88 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico, apresenta a caracterização do sistema viário e de transporte nas principais conexões regionais ao empreendimento. Na página 267 do Volume 4, o item 11.12.3.3 – Malha viária existente e acessos ao empreendimento, traz maior detalhamento do sistema viário de acesso imediato à ponte, considerando os diferentes modos de transporte.

### 7.46 ACESSOS

# 7.46.1 Recomendação Administrativa (MP)

A caracterização e análise das vias que receberão o fluxo da ponte e irão distribuí-lo regionalmente ou localmente, que deverá conter, no mínimo:

- → Dimensão da secção transversal da via;
- → Representação do perfil da secção transversal das vias a serem utilizadas na conexão com a ponte e distribuição do tráfego;
- → Indicação da presença e material de pavimentação da caixa da via;
- → Indicação da presença de calçada, tipo de revestimentos, largura e adequação às normas de acessibilidade:
- → Indicação da presença ou não de ciclovia/ciclofaixa, largura e sinalização;
- → Indicação da presença de sinalização vertical e horizontal;





- → Indicação da presença de faixas de estacionamento;
- → Classificação das vias na Lei Municipal de Sistema Viário, bem como a existência de possíveis diretrizes viárias.

#### 7.46.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a caracterização das vias que receberão o fluxo da ponte e irão distribuí-lo regionalmente ou localmente, que deverá conter, no mínimo:

- → Dimensão da secção transversal da via;
- → Representação do perfil da secção transversal das vias a serem utilizadas na conexão com a ponte e distribuição do tráfego;
- → Indicação da presença e material de pavimentação da caixa da via;
- → Indicação da presença de calçada, tipo de revestimentos, largura e adequação às normas de acessibilidade;
- → Indicação da presença ou não de ciclovia/ciclofaixa, largura e sinalização;
- → Indicação da presença de sinalização vertical e horizontal;
- → Indicação da presença de faixas de estacionamento;
- → Classificação das vias na Lei Municipal de Sistema Viário, bem como a existência de possíveis diretrizes viárias.

# 7.46.3 Atendimento à recomendação

Pontua-se a seguir os itens com as informações das principais vias de acesso, que recebem e distribuem tanto o tráfego regional quanto o local.

# <u>Item 11.12.3.3 – Malha viária existente e acessos ao empreendimento (página 267 do Volume</u> 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico) contempla:

- → Dimensão das vias e seções transversais;
- → Representação do perfil da secção transversal das vias a serem utilizadas na conexão com a ponte e distribuição do tráfego;
- → Indicação da presença e material de pavimentação da caixa da via;
- → Classificação das vias na Lei Municipal de Sistema Viário, bem como a existência de possíveis diretrizes viárias.

# Item 11.12.3.3.3 (página 278 do Volume 4) contempla:

→ Indicação da presença de calçada, tipo de revestimentos, largura e adequação às normas de acessibilidade;

### Item 11.12.3.3.4 (página 290 do Volume 4) contempla:





→ Indicação da presença de sinalização vertical e horizontal;

# Item 11.12.3.3.5 (página 291 do Volume 4) contempla:

→ Indicação da presença de faixas de estacionamento;

# Item 11.12.3.3.7 (página 294 do Volume 4) contempla:

→ Indicação da presença ou não de ciclovia/ciclofaixa, largura e sinalização.

# 7.47 COMPOSIÇÃO DO TRÁFEGO EM RELAÇÃO AO USO DO SOLO

# 7.47.1 Recomendação Administrativa (MP)

O levantamento das atividades existentes, bem como os usos e atividades previstas pela legislação urbanística municipal e a projeção do impacto do empreendimento nos usos e atividades existentes de acordo com a mudança do fluxo e da composição do tráfego, em relação ao uso do solo, no percurso de recepção e distribuição do tráfego da ponte projetada.

### 7.47.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise o levantamento das atividades existentes, bem como os usos e atividades previstas pela legislação urbanística municipal e a projeção do impacto do empreendimento nos usos e atividades existentes de acordo com a mudança do fluxo e da composição do tráfego, em relação ao uso do solo, no percurso de recepção e distribuição do tráfego da ponte projetada.

# 7.47.3 Atendimento à recomendação

A alteração do tráfego esperada é demonstrada na página 76 do Volume 1 – Caracterização do Empreendimento (item 4.2.1 – Volumes de tráfego e Fluxos viários), já o item 11.12.3.2 – Vetores de Crescimento, na página 265 do Volume 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico, apresenta a análise do impacto geral desse tráfego considerando os vetores de crescimento e pressões de ocupações conjuntamente ao impacto viário esperado da construção da ponte.

### 7.48 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

# 7.48.1 Recomendação Administrativa (MP)

O mapeamento e representação dos equipamentos comunitários (de saúde, educação, assistência social e lazer) que se encontram a um raio de 2,5 km das vias que serão utilizadas para o escoamento do tráfego previsto para a ponte projetada, bem como os possíveis impactos causados pelo novo fluxo de pessoas e veículos.





#### 7.48.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise o mapeamento e representação dos equipamentos comunitários (de saúde, educação, assistência social e lazer) que se encontram a um raio de 2,5 km das vias que serão utilizadas para o escoamento do tráfego previsto para a ponte projetada, bem como os possíveis impactos causados pelo novo fluxo de pessoas e veículos.

### 7.48.3 Atendimento à recomendação

A descrição dos equipamentos e edificações do entorno do empreendimento está contemplado no item 11.13.1, na página 311 do Volume 4, de forma a demonstrar os imóveis mais próximos para cada alternativa considerada no estudo.

# 7.49 ESTIMATIVAS DE AUMENTO DE TRÁFEGO

# 7.49.1 Recomendação Administrativa (MP)

A projeção de estimativas de aumento de tráfego por modos de transporte e por período do ano em decorrência da operação da ponte, considerando os cenários com e sem pedágio, bem como a interface das vias urbanas existentes em toda a sua extensão e os conflitos com o trânsito local e os usos residenciais, de comércio, serviços e comunitários na área diretamente afetada.

# 7.49.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a projeção de estimativas de aumento de tráfego por modos de transporte e por período do ano em decorrência da operação da ponte, considerando os cenários com e sem pedágio, bem como a interface das vias urbanas existentes em toda a sua extensão e os conflitos com o trânsito local e os usos residenciais, de comércio, serviços e comunitários na área diretamente afetada.

#### 7.49.3 Atendimento à recomendação

A caracterização dos volumes de tráfego está apresentada na seção 4.2.1 — Volumes de tráfego e Fluxos Viários, na página 76 do Volume 1 — Caracterização do empreendimento, conforme diferentes pesquisas efetuadas, contemplando a estimativa de desvio do tráfego por modo de transporte. Na página 88 (seção 4.2.3 — Taxa de projeção de tráfego), apresenta-se a análise da taxa de projeção do tráfego, cujo incremento para análises dos acessos considera taxas aumentadas conforme previsto para o litoral paranaense no EVTEA. Em relação ao impacto nas vias urbanas, esta análise encontra-se nos itens 11.12.3.2 — Vetores de Crescimento e 11.12.3.3 — Malha viária existente e acessos ao empreendimento, a partir da página 265 do Volume 4 — Diagnóstico do Meio Socioeconômico, consolida a análise de





vetores de crescimento e pressões de ocupações com o impacto viário esperado da construção da ponte na área urbana de Guaratuba.



# 8. MEIO FÍSICO

### 8.50 QUALIDADE DO AR

# 8.50.1 Recomendação Administrativa (MP)

A coleta de dados primários e a realização de modelagem matemática da qualidade do ar atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinho e aliado ao ferry boat.

#### 8.50.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise e apresentar a coleta de dados primários e a realização de modelagem matemática da qualidade do ar atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinho e aliado ao *ferry boat*.

# 8.50.3 Atendimento à recomendação

No Volume 4 - MEIO SOCIOECONÔMICO, no item 11.12.3.4 é apresentada a a modelagem e simulação do tráfego. No Volume 5 - ANÁLISE INTEGRADA E PROGNÓSTICO, item 12.3.22, também são apresentados resultados de simulações e modelagens do aumento de tráfego e seus efeitos.

#### 8.51 AMOSTRAGEM DE QUALIDADE DO AR

# 8.51.1 Recomendação Administrativa (MP)

a realização de, ao menos, duas campanhas de amostragem de qualidade do ar, uma delas durante a temporada de verão, na área pretendida para o empreendimento para composição mais precisa do background;

### 8.51.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a realização de, ao menos, duas campanhas de amostragem de qualidade do ar, uma delas durante a temporada de verão, na área pretendida para o empreendimento para composição mais precisa do background.

# 8.51.3 Atendimento à recomendação

Embora o Art. 5º da Resolução CONAMA nº 491/2018 estabeleça que o monitoramento da qualidade do ar seja atribuição dos Estados, no Estado do Paraná, a rede de monitoramento da qualidade do ar existente e operante se restringe à Região Metropolitana de Curitiba. No litoral do estado, recentemente (2019) foram instaladas estações de monitoramento da





qualidade do ar na região de Paranaguá, distante cerca 40 km da macro-ADA da ponte de Guaratuba.

Para apresentação de valores de referência para qualidade do ar, foram utilizados dados do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, órgão integrante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE), que utiliza o modelo CCATT - BRAMS (*Coupled Chemistry Aerosol - Tracer Transport model to the Brazilian developments on the Regional Atmospheric Modelling System*). Esses dados e resultados podem ser observados no tópico 9.3, Qualidade do Ar, do Volume 2 do EIA.

# 8.52 QUALIDADE DE ÁGUA

# 8.52.1 Recomendação Administrativa (MP)

A coleta de dados primários e a realização de modelagem matemática da qualidade da água atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinho e aliado ao *ferry boat* 

#### 8.52.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise e apresentar a coleta de dados primários e a realização de modelagem matemática da qualidade da água atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinho e aliado ao *ferry boat*.

# 8.52.3 Atendimento à recomendação

Foram realizadas duas campanhas de coleta de amostras de água da baía de Guaratuba e analisados parâmetros indicados pela resolução CONAMA 357. Os ensaios de laboratório foram finalizados e feitas a avaliação dos resultados. Esses resultados estão demonstrados no tópico 9.7 do EIA, que trata sobre os recursos hídrico e qualidade de água.

# 8.53 CICLO DE GESTÃO AMBIENTAL

### 8.53.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação do ciclo de gestão ambiental dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, ruídos e emissões atmosféricas, com respectivo monitoramento e fiscalização;

#### 8.53.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a indicação do ciclo de gestão ambiental dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, ruídos e emissões atmosféricas, com respectivo monitoramento e fiscalização.





# 8.53.3 Atendimento à recomendação

Todos as fontes de dados acessíveis e com aderência a este estudo, foram considerados como base de dados secundários.

# 8.54 COMPARAÇÃO DE DADOS

# 8.54.1 Recomendação Administrativa (MP)

A comparação dos dados acima, com o histórico de licenciamento ambiental, autos de infração e de trabalhos acadêmicos da região.

#### 8.54.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise a comparação dos dados acima, com o histórico de licenciamento ambiental, autos de infração e de trabalhos acadêmicos da região.

### 8.54.3 Atendimento à recomendação

O histórico de licenciamentos faz parte de atribuições do IAT, não existindo relação com a empresa consultora e nem com o empreendedor. O empreendimento deve se resguardar quanto aos seus impactos e promover um desenvolvimento sustentável. No que se refere a dados secundários oriundos de trabalhos acadêmicos, eles foram abundantemente utilizados, principalmente nos capítulos relativos ao Diagnóstico Ambiental.

# 8.55 MATERIAIS ESCAVADOS

# 8.55.1 Recomendação Administrativa (MP)

A avaliação dos materiais escavados, a sua destinação, com as respectivas licenças dos locais para bota fora, transporte de resíduos e respectivos aterros.

### 8.55.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a avaliação dos materiais escavados, a sua destinação, com as respectivas licenças dos locais para bota fora, transporte de resíduos e respectivos aterros (Levantamento de Informações).

### 8.55.3 Atendimento à recomendação

Essas áreas serão definidas nos projetos básicos e executivos.

Alguns programas ambientais foram propostos para garantir as considerações deste item.





### 8.56 MATERIAL MINERÁRIO

# 8.56.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação da origem do material minerário, com as respectivas licenças ambientais.

#### 8.56.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise a indicação da origem do material minerário.

### 8.56.3 Atendimento à recomendação

A origem dos materiais mineralógicos indicados nos estudos preliminares de engenharia é comercial.

# 8.57 REUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS E FLORESTAIS

# 8.57.1 Recomendação Administrativa (MP)

A avaliação da reutilização de produtos minerais e florestais, na própria obra, ou regionalmente, como, por exemplo, no atendimento às populações afetadas e seus respectivos impacto.

#### 8.57.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise a avaliação da reutilização de produtos minerais e florestais, na própria obra, ou regionalmente, como, por exemplo, no atendimento às populações afetadas e seus respectivos impactos.

### 8.57.3 Atendimento à recomendação

Os melhores destinos finais devem ser dados a todos os materiais, inclusive nas perspectivas prioritárias de Redução, Reutilização e Reciclagem de todos os resíduos da construção, esta premissa deve ser contemplada na elaboração do PGRCC e a destinação de material florestal deve ser acompanhado pelos programas ambientais apresentados no Volume 5.

#### 8.58 OCEANOGRAFIA FÍSICA

# 8.58.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de estudos aprofundados sobre a dinâmica das marés, sedimentos fluviais, a dinâmica sedimentar e a influência do empreendimento na Área de Influência Indireta e eventuais alterações em áreas situadas a longas distâncias do empreendimento, tanto no interior da baia de Guaratuba, como na zona costeira do Estado do Paraná, em especial nos municípios de Guaratuba e Matinhos.





### 8.58.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar no EIA/RIMA a realização de estudos aprofundados sobre a dinâmica das marés, sedimentos fluviais, a dinâmica sedimentar e a influência do empreendimento na Área de Influência Indireta e eventuais alterações em áreas situadas a longas distâncias do empreendimento, tanto no interior da baia de Guaratuba, como na zona costeira do Estado do Paraná, em especial nos municípios de Guaratuba e Matinhos.

# 8.58.3 Atendimento à recomendação

No Volume 2, tópico 9.10, foi apresentado o diagnóstico quanto aos aspectos relacionados às dinâmicas oceanográficas.

8.59 TÚNEL

# 8.59.1 Recomendação Administrativa (MP)

A realização de estudo estrutural sobre a previsibilidade de implantação de túnel, que contenha o levantamento das estruturas geológicas presentes, pois se trata de uma região com uma geologia complexa, que possui muitas falhas, fraturas, diques, foliações metamórficas entre outras, que podem gerar planos de fraquezas e dificultar a implantação de túnel, bem como impactar a estabilização das encostas por conta da necessidade de cortes para a implantação rodoviária.

#### 8.59.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar no EIA/RIMA a realização de estudo estrutural sobre a previsibilidade de implantação de túnel, que contenha o levantamento das estruturas geológicas presentes, pois se trata de uma região com uma geologia complexa, que possui muitas falhas, fraturas, diques, foliações metamórficas entre outras, que podem gerar planos de fraquezas e dificultar a implantação de túnel, bem como impactar a estabilização das encostas por conta da necessidade de cortes para a implantação rodoviária.

### 8.59.3 Atendimento à recomendação

No Volume 1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, Capítulo 4.4 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, são apresentadas as alternativas estudadas, incluindo o túnel previsto na alternativa 4.

As questões relacionadas a geologia e geotecnia estão presentes no Volume 2 - MEIO FÍSICO, no tópico 9.5.





# 9. MEIO BIÓTICO

### 9.60 DIAGNÓSTICO DE FAUNA E FLORA

### 9.60.1 Recomendação Administrativa (MP)

A identificação de flora e fauna, terrestre e marinha, inclusive ictiofauna, macroinvertebrados bentônicos e aves, especialmente o Guará (*Eudocimus ruber*), na ADA, AID e AII, com a avaliação do sombreamento (*shading*) e a coleta de dados primários.

#### 9.60.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

### 9.60.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, na Versão Final do EIA, no item 10.2.3.1.2, Levantamento Florístico e Composição botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na AII a partir de dados secundários; no item 10.2.3.3.3, Levantamento Florístico e Composição Botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na AID a partir de dados primários, no item 10.2.3.4.1, Levantamento Florístico e Composição Botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na macro ADA a partir de dados primários; no item 10.3.1, Fauna Terrestre, trata da caracterização da fauna terrestre com dados secundários para a AII e dados primários na AID e macro ADA, no item 10.3.2, Fauna Aquática, trata da caracterização da fauna aquática com dados secundários para a AII e dados primários na AID e macro ADA.

# 9.61 ESPÉCIES ENDÊMICAS, RARAS E AMEAÇADAS

# 9.61.1 Recomendação Administrativa (MP)

O levantamento das espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção, bem como das espécies da Resolução CONAMA nº 417 e 447, nos estudos e no Inventário Florestal.

#### 9.61.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.61.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, na Versão Final do EIA, no item 10.2.3.1.2, Levantamento Florístico e Composição botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na AII a partir de dados secundários; no item 10.2.3.3.3, Levantamento Florístico e





Composição Botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na AID a partir de dados primários, no item 10.2.3.4.1, Levantamento Florístico e Composição Botânica, trata da identificação e caracterização da flora terrestre e aquática na macro ADA a partir de dados primários.

# 9.62 INVENTÁRIO FLORESTAL

### 9.62.1 Recomendação Administrativa (MP)

O inventário e a caracterização de 100% da vegetação a ser suprimida, no Inventário Florestal.

#### 9.62.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.62.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, no Capítulo 10.2.3.4 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, trata sobre as Unidades de Conservação.

# 9.63 ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

# 9.63.1 Recomendação Administrativa (MP)

O levantamento das espécies exóticas invasoras, tendo em vista que a ponte pode ter estrutura submersa, a qual automaticamente passará a disponibilizar área que será colonizada por organismos marinhos.

#### 9.63.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

### 9.63.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, na Versão Final do EIA, no item 10.3.2, Fauna Aquática, trata da caracterização da fauna aquática com dados secundários para a AII e dados primários na AID e macro ADA.

### 9.64 ANÁLISE DE CERÁRIOS

### 9.64.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise de cenários acerca da ictiofauna, comparando-se a atividade do ferry boat e o empreendimento da ponte, separados e concomitantes, inclusive no que tange à eventual





melhora/piora nos recursos pesqueiros, crustáceos e moluscos, especialmente ostras e ostreicultura, a médio e longo prazos.

#### 9.64.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.64.3 Atendimento à recomendação

No Volume 5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS, no EIA, no item 12.1.2.7, trata do prognóstico do grupo faunístico representado pela ictiofauna e dos recursos pesqueiros.

# 9.65 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

# 9.65.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação exata da área, do volume e da tipologia (Mata Atlântica, estágio sucessional, APP, Área Úmida, etc), da supressão vegetal, em todas as alternativas.

#### 9.65.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.65.3 Atendimento à recomendação

No Volume 1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, no item 4 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, aborda sobre a questão de supressão vegetal nas alternativas.

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, na Versão Final do EIA, no item 10.2.5, trata da supressão vegetal das alternativas.

# 9.66 IMPACTOS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

# 9.66.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação dos impactos específicos em todas as unidades de conservação afetadas, inclusive o Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu, APA de Guaratuba, Parque Estadual Rio da Onça, o Parque Municipal da Lagoa do Parado, Parque Municipal do Tabuleiro, Parque Municipal de Praia Grande, Parque Municipal Morro do Boi, Parque Municipal de Sertãozinho e Parque Municipal Morro do Sambaqui.





#### 9.66.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.66.3 Atendimento à recomendação

No Volume 5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS, item 12.1, na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, trata da análise integrada.

# 9.67 ÁREAS PROTEGIDAS

# 9.67.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise da criação, implementação e manutenção das unidades de conservação, municipais, estaduais e federais, inclusive desenvolvendo, quando possível, seu potencial turístico e considerando o incremento do ICMS Ecológico.

#### 9.67.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.67.3 Atendimento à recomendação

No Volume 5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS, item 12.3.2.2 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, aborda o programa de avaliação ambiental integrada da baía de Guaratuba e de monitoramento dos impactos cumulativos e sinérgicos com outros empreendimentos.

### 9.68 MONITORAMENTO DE ESPÉCIES INVASORAS

### 9.68.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação de monitoramento de espécies invasoras, como o coral sol, nos programas de monitoramento ambiental.

#### 9.68.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.68.3 Atendimento à recomendação

No Volume 5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS, item 12.3.3 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

# 9.69 MONITORAMENTO DE MEGAFAUNA

### 9.69.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação de monitoramento de megafauna marinha, de quelônios e cetáceos, bem como de peixes, sobretudo do mero e de moluscos, inclusive ostras, especialmente no que tange ao impacto de ruídos e qualidade da água, nos programas de monitoramento ambiental.





#### 9.69.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.69.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, no item 10.3.1 e 10.3.2 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos, aborda sobre Mastofauna Aquática e Macro Invertebrado Bentônicos respectivamente.

No Volume 5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS, item 12.3.3 na Versão Final do Estudo de Impacto Ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

# 9.70 FISCALIZAÇÃO DE FAUNA E FLORA

# 9.70.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação da metodologia de fiscalização da caça, extrativismo ilegal, desmatamento e introdução de espécies invasoras.

### 9.70.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.70.3 Atendimento à recomendação

Fiscalização de caça e outras atividades são atribuições de órgãos ambientais e não se aplicam a este estudo.

#### 9.71 MONITORAMENTO DE FAUNA

# 9.71.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação da metodologia de monitoramento da mortandade de fauna e acidentes.

# 9.71.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Aprovado pelo IAT e incluído no Plano de Fauna e Relatório de Planejamento das Atividades e Mobilização.

# 9.71.3 Atendimento à recomendação

No Volume 3 - MEIO BIÓTICO, no item 10.3.3.1, na Versão Final do EIA, traz a metodologia de monitoramento da mortandade de fauna e acidentes.





# 10. MEIO SOCIOECONÔMICO

10.72 COMUNIDADES NA ADA, AID E AII

### 10.72.1 Recomendação Administrativa (MP)

A identificação das comunidades, na ADA, AID e AII, com a coleta de dados primários;

### 10.72.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar e identificar as comunidades tradicionais, na ADA, AID e AII.

# 10.72.3 Atendimento à recomendação

A identificação das comunidades tradicionais nas áreas de influência pode ser visualizada no item 11.8, Comunidades Tradicionais, do Volume 4. A coleta de dados primários se deu na ADA, para os bairros envolvidos, e dentro de um raio de 10 km para as comunidades tradicionais.

Essa aquisição de dados primários foi realizada por meio de Consulta livre, Prévia Informada das Comunidades Tradicionais, tópico 11.8.5 do Volume 4.

As associações e coletivos das comunidades da macro-ADA estão apresentadas no tópico 3.2.3, Comunidades Tradicionais e Associações dos Barros Diretamente Afetados, do capítulo 3 Instituições Intervenientes e Envolvidas, do Volume 1 do EIA.

#### 10.73 COMUNIDADES TRADICIONAIS

# 10.73.1 Recomendação Administrativa (MP)

O detalhamento da caracterização das comunidades tradicionais e indígenas afetadas;

# 10.73.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar detalhamento da caracterização das comunidades tradicionais e indígenas afetadas.

### 10.73.3 Atendimento à recomendação

A caracterização das comunidades tradicionais afetadas foi construída a partir de Consulta livre, Prévia Informada e está apresentada no tópico 11.8.5, do Volume 4 do EIA.

#### 10.74 OITIVA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

# 10.74.1 Recomendação Administrativa (MP)

A definição de protocolo para oitiva das comunidades tradicionais, inclusive de caiçaras, pescadores e capoeiros;





### 10.74.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

A Instrução Normativa IAT nº 07/2020 Dispõe sobre a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais e a manifestação de outros órgãos afins, no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Estadual.

# 10.74.3 Atendimento à recomendação

A consulta livre, prévia e informada aos povos e Comunidades Tradicionais foi realizada conforme IN IAT nº 07/2020 e estão apresentadas no tópico 11.8.5, do Volume 4 do EIA. A consulta para manifestação de outros órgãos afins foi realizada e estão apresentadas no capítulo 3 do Volume 1 e ao longo do Volume 4, Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico.

# 10.75 POPULAÇÃO AFETADA

# 10.75.1 Recomendação Administrativa (MP)

A consulta à população afetada;

# 10.75.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Realizar Reuniões Técnicas Informativas com a população diretamente afetada e suas lideranças locais.

# 10.75.3 Atendimento à recomendação

As consultas foram realizadas e as evidências estão nos anexos do Volume 4. Quanto às análises e resultados dessas consultas, estão apresentadas no tópico 11.13, População Diretamente Afetada, contemplando a identificação das edificações e usos (tópico 11.13.1); caracterização sociodemográfica (tópico 11.13.2) e a expectativa dessa população (tópico 11.13.3).

# 10.76 RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ADA

# 10.76.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação de alternativas locacionais para realocação das populações da ADA, buscando-se, sempre que possível (à exceção dos casos de indenização), o menor impacto à continuidade de suas atividades, a fim de reorganizar estas populações em ordenamento adequado.





# 10.76.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar em Programa específico a apresentação de alternativas locacionais para realocação das populações da ADA, buscando-se, sempre que possível (à exceção dos casos de indenização), o menor impacto à continuidade de suas atividades, a fim de reorganizar estas populações em ordenamento adequado.

### 10.76.3 Atendimento à recomendação

As estimativas das áreas a serem desapropriadas estão apresentadas no tópico 4.4.5, Desapropriação, do Volume 1 do EIA. Essas estimativas levaram em consideração os projetos geométricos elaborados nos estudos preliminares para as três alternativas e deverão ser revisados após elaboração do Projeto Básico.

Para acompanhamento do processo de negociação, desapropriação e reassentamento, foi elaborado o Programa de Negociação, Desapropriação de Terras e Benfeitorias e Reassentamento de População Desapropriada, tópico 12.3.5.1.12, do Volume 5 do EIA, que tem por objetivo acompanhar o processo de indenização de terras e benfeitorias necessárias para implantação do empreendimento e atender às necessidades da população atingida, garantindo a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas, inclusive com o acompanhamento de famílias identificadas como vulneráveis, e que tenham sido expropriadas, de forma a garantir que as condições de vida e sobrevivência sejam asseguradas após suas remoções.

#### 10.77 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARA AS COMUNIDADES PESQUEIRAS

# 10.77.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise do fomento de políticas públicas de desenvolvimento territorial para as comunidades pesqueiras, com base em atividades complementares à pesca como turismo de base comunitária, gastronomia, agroecologia, cultivos marinhos e outras, de acordo com as comunidades:

#### 10.77.2 Análise Final do IAT/GT Portaria N° 407/21

Contemplar na análise e propor em Programa Ambiental específico o fomento de políticas públicas de desenvolvimento territorial para as comunidades pesqueiras, com base em atividades complementares à pesca como turismo de base comunitária, gastronomia, agroecologia, cultivos marinhos e outras, de acordo com as comunidades.





# 10.77.3 Atendimento à recomendação

As considerações propostas pelo MPPR e complementadas pelo IAT sobre este tópico, estão contempladas no Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais (tópico 12.3.5.1.1 do Volume 5) e no Programa de Diversificação das Atividades Econômicas Produtivas (tópico 12.3.5.1.2 do Volume 5)

### 10.78 POTENCIALIDADES TURÍSTICAS REGIONAIS

# 10.78.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise do desenvolvimento de potencialidades turísticas regionais, considerando as particularidades sociais, culturais e ecossistêmicas, promovendo-se novos segmentos do turismo, como por exemplo o náutico, o rural, ecológico, científico, de aventura e de base comunitária;

### 10.78.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar na análise e propor em Programa Ambiental específico o desenvolvimento de potencialidades turísticas regionais, considerando as particularidades sociais, culturais e ecossistêmicas, promovendo-se novos segmentos do turismo, como por exemplo o náutico, o rural, ecológico, científico, de aventura e de base comunitária;

# 10.78.3 Atendimento à recomendação

O impacto na dinamização do setor de turismo, turismo náutico e ecoturismo e nas oportunidades econômicas relacionadas à ampliação das competitividades produtivas e dos potenciais turísticos de seu território foi considerado em todas a avaliações de impacto realizadas, sejam sobre a sinergia e cumulatividade com outros Planos, Programas e Atividades, seja sobre as 3 alternativas estudadas, ou, ainda, com a não implantação do empreendimento e continuidade do funcionamento do *ferry boat*.

Esses impactos foram considerados na elaboração de 3 Programas Ambientais:

- → PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRODUTIVAS (tópico 12.3.5.1.2 do Volume 5);
- → PROGRAMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E DE MITIGAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS NO SIS TEMA VIÁRIO (tópico 12.3.5.1.3 do Volume 5) e
- → PROGRAMA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BAÍA DE GUARATUBA E DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS COM OUTROS EM PREENDIMENTOS (tópico 12.3.5.1.8 do Volume 5)





# 10.79 SEGURANÇA DO TRABALHO

# 10.79.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação da metodologia de monitoramento da segurança e dos acidentes de trabalho, nas fases de instalação e operação do empreendimento;

### 10.79.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar em Programa específico a indicação da metodologia de monitoramento da segurança e dos acidentes de trabalho, nas fases de instalação e operação do empreendimento;

# 10.79.3 Atendimento à recomendação

As considerações para este item estão contempladas no Programa de Saúde e Segurança do Trabalho, tópico 12.3.5.1.23 do Volume 5 do EIA.



# 11. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

# 11.80 IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS

# 11.80.1 Recomendação Administrativa (MP)

A avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, inclusive com outros empreendimentos da região e outros modais, nas fases de planejamento, construção e operação do empreendimento;

#### 11.80.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Realizar a análise e apresentar avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, inclusive com outros empreendimentos da região e outros modais, nas fases de planejamento, construção e operação do empreendimento.

# 11.80.3 Atendimento à recomendação

Os impactos identificados para a Avaliação de Impacto Ambiental foram analisados entre si, ou seja, a natureza de um impacto quando outro acontece, para identificar a sinergia e cumulatividade entre os impactos, Quadro 12-21 — Matriz de avaliação dos impactos quanto a sinergia e cumulatividade do Volume 5 do EIA.

Ainda no que se refere a análise de sinergia e cumulatividade, essa análise foi realizada, também considerando os mesmos impactos da AIA, quanto a natureza do impacto relacionado a cada Planos, Programas ou Atividades colocalizados, incluídos nesse estudo. Esses resultados estão apresentados no tópico 12.3.2.2, Análise dos Impactos Ambientais Cumulativos e Sinérgicos, do Volume 5 do EIA.

# 11.81 AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA REGIÃO

### 11.81.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise da necessidade e da ausência de Avaliação Ambiental Integrada/Estratégica da região.

### 11.81.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Propor no EIA/RIMA a discussão sobre a análise da necessidade e da ausência de Avaliação Ambiental Integrada/Estratégica da região.

#### 11.81.3 Atendimento à recomendação

É de entendimento do Consórcio que essa análise não faz parte do escopo do EIA/RIMA, entretanto, como foram observados em todas as campanhas e investigações realizadas a falta





de uma política pública para a conservação e preservação da baía de Guaratuba, notando-se a ausência de instrumentos de controle e fiscalização e a integração de diversos órgãos públicos e agentes de desenvolvimento com a finalidade do desenvolvimento sustentável daquele território, foi proposto o PROGRAMA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BAÍA DE GUARATUBA E DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS COM OUTROS EM PREENDIMENTOS com o objetivo de criar uma rede de relacionamento socioinstitucional formada por instituições com atuação na baía de Guaratuba com a finalidade de apoiar a avaliação integrada desse ambiente e dos impactos resultantes dos diversos programas e projetos em execução ou previstos para esse território, tendo como Macroatividades a Identificação de rede socioinstitucional; Elaboração de Planejamento Estratégico de Desenvolvimento da baía de Guaratuba; Monitoramento dos impactos cumulativos e sinérgicos e dos resultados do planejamento estratégico e, ainda, implantação de sistema de monitoramento de linha de costa e morfologia nos municípios de Guaratuba e Matinhos.

Esse programa ambiental está descrito no tópico 12.3.5.1.8 do Volume 5 do EIA.

### 11.82 PASSIVOS AMBIENTAIS

# 11.82.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise e mensuração dos passivos ambientais, no período anterior ao empreendimento e nas fases de instalação, operação e desativação.

#### 11.82.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Contemplar a análise e mensuração dos passivos ambientais, no período anterior ao empreendimento e nas fases de instalação, operação e desativação.

# 11.82.3 Atendimento à recomendação

Está inserido no Volume 5 do EIA o tópico 12.2 que trata dos passivos ambientais.

Importante destacar que os passivos futuros serão decorrentes dos impactos avaliados, desde que não sejam adotadas todas as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle, hipótese não considerada.

# 11.83 PREVISÃO DE IMPACTOS

### 11.83.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise da previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais em todas as alternativas de traçado, comparativamente





#### 11.83.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

A análise da previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais deverá ser apresentada para o melhor traçado defendido na esfera ambiental.

# 11.83.3 Atendimento à recomendação

Mesmo a análise final do IAT/GT Portaria N° 407/21 tendo indicado que a previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais deverá ser apresentada **para o melhor traçado** defendido na esfera ambiental, em abril deste ano o IAT, através do Ofício 169/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE, endereçado do DER/PR, comunica, em desacordo ao que estava previsto em Edital, no TDR Definitivo, bem como nas recomendações finais do IAT na Portaria IAT N. 407/2021, dizendo que:

"Em atenção ao Protocolo SPI nº 16.217.722-2 que trata do Termo de Referência - TR para elaboração dos Estudos Ambientais EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba, bem como em complemento as discussões técnicas realizadas em decorrência da Portaria IAT nº 407/21, mais precisamente ao Relatório Final 2 e a recomendação 83, ressaltamos a importância dos estudos ambientais finais contemplarem o diagnóstico, prognóstico, análise integrada e avaliação de impactos contemplando todas as opções de traçados propostos, para assim então recomendar a alternativa locacional mais favorável".

Em atendimento às novas determinações, o Diagnóstico Ambiental, a Análise Integrada e a Avaliação de Impacto Ambiental contemplaram todas as alternativas.

Para isso, foi estabelecida uma macro-ADA, contemplando todas as alternativas, até que, ao final da Avaliação de Impacto Ambiental realizada para todas as alternativas consideradas, fosse definida a ADA definitiva, para a alternativa mais favorável.

#### 11.84 MATRIZ AIA

# 11.84.1 Recomendação Administrativa (MP)

a disponibilização da "Matriz de Impactos Ambientais" no formato de planilha eletrônica (Excel – ".xlsx"; LibreOffice Calc – ".ods"), além do formato PDF (incluído no EIA/RIMA)

#### 11.84.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar e disponibilizar a "Matriz de Impactos Ambientais" no formato de planilha eletrônica (Excel – ".xlsx"; LibreOffice Calc – ".ods"), além do formato PDF (incluído no EIA/RIMA);





# 11.84.3 Atendimento à recomendação

A matriz foi disponibilizada em versão aberta para o DER/PR.

11.85 CALSSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS

# 11.85.1 Recomendação Administrativa (MP)

A distinção clara entre medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, nas fases de instalação e operação.

### 11.85.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar detalhadamente a distinção entre medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, nas fases de instalação e operação.

# 11.85.3 Atendimento à recomendação

Todos os impactos analisados foram classificados quanto ao caráter da medida a ser adotada PREVENTIVA, MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU POTENCIALIZADORA.

Isso pode ser observado no tópico 12.3.2.3.1, Fichas de consolidação de impactos, Volume 5 do EIA, conforme exemplo a seguir:









#### 11.86 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

#### 11.86.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise da implementação da compensação ambiental do SNUC (art. 36), da metodologia de cálculo, plano de trabalho e utilização dos recursos nas unidades de conservação afetadas.

#### 11.86.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar o valor total previsto do Investimento para fins de cálculo da Compensação Ambiental da Lei do SNUC.

#### 11.86.3 Atendimento à recomendação

Documento encaminhado ao DER/PR.

#### 11.87 COMPENSAÇÃO VEGETAL

#### 11.87.1 Recomendação Administrativa (MP)

A apresentação de diferentes cenários de estudos sobre as compensações pela retirada de cobertura florestal e de proporção de reposição, no seio dos programas de controle ambiental indicados.

#### 11.87.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Apresentar quantitativo de supressão necessária para viabilização locacional da melhor alternativa de traçado e propor compensação ambiental no mínimo 2x1 sobre a compensação ambiental prevista no art. 17 da lei da Mata Atlântica.

#### 11.87.3 Atendimento à recomendação

Para avaliar as áreas com vegetação lenhosa e não lenhosa a serem suprimidas, nesta etapa de estudos preliminares de engenharia, foi considerada a faixa de domínio para cada alternativa e identificadas as áreas com cobertura vegetal. A partir dessas delimitações foram calculadas as áreas de terrenos a serem limpos com remoção de vegetação.

Essa análise qualitativa da supressão vegetal foi realizada para as três alternativas e pode ser observada no tópico 4.4.7, Análise e Definição da Alternativa mais Favorável, do Volume 1 do EIA e no tópico 10.2.5, Supressão Vegetal, do Volume 3 do EIA.

Considerando a alternativa selecionada e os limites da ADA e PNSHL, foi observado que não será necessário supressão de vegetação do PNSHL, as intervenções em trecho limítrofe ao Parque Nacional, no acesso à Ponte de Guaratuba, não irão extrapolar a faixa de domínio da via já implantada no local.





A quantificação de material lenhoso e arbustivo a serem suprimidos, para a implantação da alternativa selecionada, dependem dos detalhamentos do projeto básico, entretanto, os processos necessários para garantir a adoção de boas práticas na supressão de vegetação, incluindo os programas ambientais descritos nos tópicos 12.3.5.1.13, Programa de Monitoramento da Supressão da Cobertura Vegetal; 12.3.5.1.18, Programa de Resgate de Germoplasma; 12.3.5.1.19, Programa de Afugentamento e Resgate e Destinação de Fauna e 12.3.5.1.20, Programa de Monitoramento de Fauna e Flora, todos do Volume 5 do EIA.

#### 11.88 PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

#### 11.88.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação e explicação da metodologia de determinação dos programas de controle e monitoramento ambiental.

#### 11.88.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Propor em Programa Ambiental específico a indicação e explicação da metodologia de determinação dos programas de controle e monitoramento ambiental.

#### 11.88.3 Atendimento à recomendação

Os Programas Ambientais de Controle e Monitoramento ambiental estão estruturados em um Macroprocesso específico que reúne os processos de coleta de dados e estudos e acompanhamento contínuo das variáveis ambientais (tópico 12.3.5, Medidas Mitigadoras/Compensatórias e Programas Ambientais, do Volume 5 do EIA).

Os programas estão detalhados, com as seguintes informações:

- → Impacto, apresentando os impactos, na fase pertinente (implantação e operação), que serão atendidos pelo programa, com os resultados obtidos na análise de impactos;
- → Objetivo;
- → Macroatividades que trazem as etapas do programa e as Atividades previstas;
- → Metas para cada Macroatividades;
- → Equipe de Execução e
- → Cronograma de Execução.

Os programas que compõem o Macroprocesso de Controle e Monitoramento ambiental podem ser encontrados nos tópicos 12.3.5.1.9, **Programa de Controle e Fiscalização de Tráfego**; 12.3.5.1.10, **Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e do Nível de Pressão Sonora**; 12.3.5.1.11, **Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e de Sedimentos**; 12.3.5.1.16, **Programa de Acompanhamento Arqueológico e do Patrimônio** 





Histórico e Cultural e de Educação Patrimonial; 12.3.5.1.20, Programa de Monitoramento de Fauna e Flora; 12.3.5.1.21, Programa de Monitoramento de Espécies Invasoras de Fauna e Flora e de Espécies da Fauna Sinantrópica; 12.3.5.1.22, Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna, do Volume 5 do EIA.

11.89 FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS

#### 11.89.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação e explicação da metodologia de fiscalização dos programas de controle e monitoramento ambiental, especialmente considerando a atual e precária situação do órgão ambiental estadual.

#### 11.89.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Propor em Plano Ambiental específico a indicação e explicação da metodologia de fiscalização dos programas de controle e monitoramento ambiental na implantação do empreendimento.

#### 11.89.3 Atendimento à recomendação

Essa proposição do Ministério Público do Paraná consta do Estudo de Impacto Ambiental, nos Programas Ambientais propostos de MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (12.3.5.1.4, Volume 5), principalmente no que se refere à Macroatividade 2, Monitoramento da qualidade ambiental, que inclui a coleta e sistematização de dados e informações sociais, econômicas e ambientais; processamento de dados e informações para geração de valores para os índices e indicadores de monitoramento social, econômico e ambiental; realização de reunião de monitoramento dos resultados dos programas ambientais para determinação dos resultados parciais da eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas e elaboração de relatório de monitoramento de indicadores sociais, econômicos e ambientais e dos resultados dos programas ambientais, incluindo recomendações de reversão de resultados não favoráveis, potencialização de resultados positivos e disseminação de boas práticas. e de AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BAÍA DE GUARATUBA E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS CUMULATIVOS E SINÉRGICOS COM OUTROS EMPREENDIMENTOS (12.3.5.1.8, Volume 5), principalmente no que se refere à Macroatividade 3 Monitoramento dos impactos cumulativos e sinérgicos e dos resultados do planejamento estratégico que inclui o monitoramento dos índices e indicadores do planejamento estratégico e revisão das tendências para o final do período do planejamento estratégico; indicação de alertas e ações necessárias para se alcançar o cenário desejado;



reunião com integrantes da rede socioinstitucional e relatório de avaliação integrada e monitoramento dos impactos cumulativos e sinérgicos.

#### 11.90 COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 11.90.1 Recomendação Administrativa (MP)

A indicação e explicação da metodologia de divulgação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental e dos programas de controle e monitoramento ambiental, especialmente considerando a ausência de transparência do órgão ambiental estadual.

#### 11.90.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Propor em Programa Ambiental específico (Comunicação Social) toda a metodologia de divulgação dos estudos realizados e a garantia da transparência pública.

#### 11.90.3 Atendimento à recomendação

O atendimento a essa proposição do MPPR está contemplado no tópico 12.3.5.1.25, Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, Volume 5 do EIA.

#### 11.91 RECOMENDAÇÃO CONJUNTA MPPR/MPF Nº 01/2021

#### 11.91.1 Recomendação Administrativa (MP)

A observação da Recomendação Conjunta MPPR/MPF no 01/2021, sobre a Praia de Caieiras.

#### 11.91.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Observar o contido na Recomendação Conjunta MPPR/MPF no 01/2021, sobre a Praia de Caieiras.

#### 11.91.3 Atendimento à recomendação

A Recomendação Conjunta MPPR/MPF nº 01/2021 trata de objeto distinto dos estudos ambientais para implantação da Ponte de Guaratuba, referindo-se a ações de intensificação de fiscalização, realização de vistoria técnica, dentre outras, entretanto, algumas considerações que fundamentam essa Recomendação foram observadas, principalmente na etapa de elaboração do diagnóstico ambiental.





#### 12. EQUIPE TÉCNICA

#### 12.92 REFORCO DE EQUIPE

#### 12.92.1 Recomendação Administrativa (MP)

A integração, na equipe técnica, sem prejuízo dos demais profissionais, de oceanógrafo e geógrafo (meio físico) e biólogo (inventário florestal).

#### 12.92.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

Integração, na equipe técnica, sem prejuízo dos demais profissionais, de oceanógrafo e geógrafo (meio físico) e biólogo (inventário florestal), devendo apresentar seus respectivos registros de classes e os devidos recolhimentos.

#### 12.92.3 Atendimento à recomendação

No Volume 1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, do EIA, no item 1.3, encontram-se os dados da equipe técnico multidisciplinar referente a todo o estudo.

#### 12.93 AMBIENTE AQUÁTICO

#### 12.93.1 Recomendação Administrativa (MP)

A análise, pela equipe técnica, no meio biótico, do ambiente aquático/costeiro/marinho e terrestre.

#### 12.93.2 Análise Final do IAT/GT Portaria Nº 407/21

A futura equipe técnica Multidisciplinar do IAT que fará a análise do EIA/RIMA possui comprovada capacidade técnica e experiência profissional.

#### 12.93.3 Atendimento à recomendação

No Volume 1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, do EIA, no item 1.3, encontram-se os dados da equipe técnico multidisciplinar referente a todo o estudo.





#### Compilado de adequações à Versão Preliminar do EIA

Foi recepcionado pelo DER/PR e Consórcio Maia Melo – Enescil relatório do Ministério Público do Paraná que tinha por objetivo reunir as adequações sugeridas por órgãos interessados, tendo por base o expediente apresentado ao Ministério Público, pelo Consórcio Maia Melo - Enescil, consoante o Protocolo GAEMA no 227/2022 - 02/06/2022, contendo o documento intitulado Versão Preliminar do EIA:

Por sua vez, o Ministério Público do Estado do Paraná recomendou que fosse considerado, na análise final de aceitação do EIA/RIMA, as sugestões corretivas/complementares descritas no Compilado de adequações sugeridas à Versão Preliminar do EIA.

A seguir serão realizadas considerações sobre os principais pontos desse compilado.

# 13. ADEQUAÇÕES INDICADAS NA NOTA TÉCNICA DO COMITÊ PERMANENTE DE ASSESSORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DO LITORAL PARANAENSE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

Inicialmente é importante esclarecer que a Versão Preliminar do EIA/RIMA é, como dito em seu título, um documento preliminar, não oficial que tem por objetivo o alinhamento dos conteúdos para que sejam atendidas todas as exigências para a elaboração do documento final a ser protocolado no órgão ambiental.

Apenas a título de comparação, dentro de um universo mais próximo do meio acadêmico, durante um doutorado o doutorando passa por exame de qualificação para apresentar os resultados preliminares dos trabalhos e se qualificar para defender sua pesquisa. Caso seja necessário, ele passará por outras qualificações. Só então se submete para defesa.

Da mesma forma é um produto preliminar. Submete-se para a consulta e para os ajustes necessários até que esteja pronto para ser submetido ao órgão ambiental.

Não existe ilegalidade nesse processo, apenas tentativas de construção coletiva, onde as todas as contribuições devem ser analisadas e caso pertinentes, incorporadas ao processo.

Por todas as colocações sobre as considerações da recomendação administrativa 02/2022 que foram realizadas preliminarmente pelo Consórcio e por toda complementação e finalização realizadas, é possível entender que a análise do próximo produto trará um parecer bastante modificado.





## 14. ADEQUAÇÕES INDICADAS PELO NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Sobre o parecer emitido pela Defensoria Pública, todos os esclarecimentos necessários foram realizados nos tópicos 1.4.3, Atendimento a recomendação de realização de reuniões, e 1.5, Reuniões com as Comunidades Afetadas, deste documento.

Deste modo, a conclusão da Defensoria Pública, que os processos até então realizados no âmbito do EIA Preliminar não atenderam de forma exaustiva e adequada a Consulta Livre, Prévia e Informada às comunidades tradicionais, que sofrem riscos de impactos variados, não condiz com a realidade.

## 15. ADEQUAÇÕES INDICADAS NO RELATÓRIO No 43 DO NÚCLEO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARANÁ - SPU

Em conclusão a SPU/PR coloca a necessidade de aperfeiçoamento do EIA apresentado, o que não temos do que discordar, por se tratar de versão preliminar, portanto, ainda em construção.

Quanto à necessidade apontada para a reativação da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro, desvinculando-o do COLIT e vinculando-o à SEDEST e da criação do Comitê Estadual do Projeto Orla pelo Estado, a fim de acompanhar e validar o Projeto Orla dos Municípios, se configuram em questões além dos objetivos do EIA, entretanto, foi proposto o Programa de Avaliação Ambiental Integrada da baía de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendedores, tópico 12.3.5.1.8, Volume 5, que podem contemplar a discussão e proposição dessas questões.

Quanto a implantação de sistema de monitoramento de linha de costa e morfologia nos municípios costeiros do Paraná, conforme Recomendações da Nota Técnica constante no Parecer Orientativo do GT-Caieiras, essa questão foi incluída como o macroprocesso desse mesmo programa ambiental, Programa de Avaliação Ambiental Integrada da baía de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendedores, tópico 12.3.5.1.8, Volume 5.

Programa de Avaliação Ambiental Integrada da baía de Guaratuba e de Monitoramento dos Impactos Cumulativos e Sinérgicos com Outros Empreendedores, tópico 12.3.5.1.8, Volume 5 do EIA.

## 16. ADEQUAÇÕES INDICADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto às adequações dos produtos cartográficos, o equivoco cometido foi corrigido em todos mapas, sejam dos volumes de 1 a 5 ou no Volume 6, Caderno de Mapas.





Quanto às ponderações sobre os órgãos intervenientes/anuentes/interessados, os comentários necessários e suas evidências foram apresentados no Capítulo 1 deste documento.

Quanto às considerações adicionais, elas serão comentadas no quadro apresentado na sequência.



ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
1	A equipe técnica mínima para elaboração do EIA/RIMA deverá ser composta por Função (Formação sugerida): Coordenador geral (Curso superior com comprovação em atividades na área ambiental); Coordenador técnico (Curso superior com comprovação em atividades na área ambiental); Responsável Técnico – Meio Físico (Eng. civil, geólogo, Eng. florestal, Eng. ambiental); Responsável Técnico – Meio Biótico (Biólogo, Eng. florestal); Responsável Técnico – Meio Socioeconômico (Assistente social, psicólogo, antropólogo, sociólogo, economista, geógrafo); Geoprocessamento (Geógrafo ou Eng. cartográfico ou engenheiro florestal); Inventário Florestal (Engenheiro florestal); Arqueologia (Arqueólogo); Biologia (Biólogo); Urbanismo (Arquiteto); Engenharia química (Engenheiro químico); Geologia (Geólogo); Engenharia Civil (Engenheiro civil).	técnica multidisciplinar	Importante acrescentar à equipe um oceanógrafo, tanto para auxiliar na fauna e flora local, quanto pela própria espécie do empreendimento.  Além disso, apesar do TR sugerir a presença de um sociólogo para o estudo do meio socioeconômico, a sugestão não foi concretizada, uma vez que a equipe para tal meio foi composta apenas por geógrafos, economistas, arquitetos e urbanistas, historiadora e arqueóloga, engenheiro civil e ambiental.	DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.  O TR sugere para o meio socioeconômico que o Responsável Técnico deveria seu um Assistente social, psicólogo, antropólogo, sociólogo, economista ou geógrafo. Na equipe deste estudo ambiental a Responsável Técnica do Meio
2	Deverá ser considerada a Portaria IAP nº 006 de 17 de janeiro de 2016, a qual regulamenta a Lei n 19.152/2017 e define os procedimentos para a criação, o manejo, o comércio, a fiscalização, o cadastro dos criadores, o transporte de abelhas sociais e nativas e demais finalidades socioculturais relacionadas à atividade do Estado do Paraná.	0 3	A Portaria e a Lei regulamentadora não foram contempladas no EIA Preliminar.	As autorizações para manejo e pesquisa com todos os grupos faunísticos foi obtida através de processo de Autorização de Fauna, que aprovou o Plano de Fauna apresentado e emitiu a devida autorização de fauna.
3	Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em tabelas, quadros, gráficos e figuras, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados socioeconômicos, entre outros, devendo constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas em UTM (Universal Transversa de Mercator).		Os dados não foram disponibilizados no Portal da Transparência e no E-Protocolo, conforme a Lei nº 10.650/2003.	





ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
4	Denominação oficial do empreendimento; Tipo de empreendimento; Localização e dados cadastrais da área.	4. Localização da Atividade (pág. 67)	De acordo com o TR, a localização da atividade deveria ser apresentada como parte do tópico "Caracterização do Empreendimento".  Além disso, dados geográficos deveriam ter sido acrescentados na descrição da localização, assim como os seguintes itens indicados no TR: principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da área de Influência; Indicação da malha viária existente e acessos; Indicação e limites de possíveis Unidades de Conservação na Área de Influência; Indicação das fitofisionomias presentes no entorno; principais cursos d'água e respectivas bacias hidrográficas; indicação de outras interferências consideradas relevantes.  Verifica-se que os dados geográficos (latitude e longitude) não foram descritos no documento. Os "principais núcleos urbanos (vilas, povoados)" foram indicados apenas sobre a área de abrangência macrorregional (área de influência indireta), mas não sobre AID ou ADA. Não houve a "Indicação de limites de possíveis Unidades de Conservação na Área de Influência, apesar de constarem limites na área (ex: APA Estadual de Guaratuba - Uso Sustentável (Dec. 1.234 de 27.03.1992) e Parque Estadual do Boguaçu - Proteção Integral (Dec. 4.056 de 26.02.1998 alterado Lei 13.979 de 26.12.2002). Não houve a indicação dos "Principais cursos d'água e respectivas bacias hidrográficas" somente a menção do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea.  A "indicação da malha viária e acesso"; "indicação das fitofisionomias" foi realizada em outro tópico.	O Volume 1 tem o título de caracterização do empreendimento, mesmo não existindo inconsistência, a localização do empreendimento teve a posição alterada. Em revisão já finalizada, foram complementadas, ainda, algumas informações, embora os detalhamentos sugeridos se encontrarem, com a devida profundidade, nos capítulos dos diagnósticos ambientais.
5	4.2 Descrição do Empreendimento		A descrição do empreendimento é feita de forma bastante rasa, uma vez que as considerações no TR não foram satisfeitas completamente.  A título de exemplo: sequer é citada a planta planialtimétrica do empreendimento, assim como a origem, quantificação e qualificação de mão de obra, entre outros fatores.	preliminares de engenharia, maiores detalhamentos do empreendimento serão desenvolvidos no Projeto Básico e Projeto Executivo. As plantas do empreendimento para as 3 alternativas, foram incluídas na revisão do





ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
6	4.4 Alternativas Tecnológicas e Locacionais do Empreendimento  Deverão ser apresentadas no mínimo 3 (três) alternativas tecnológicas e/ou locacionais para o empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto.		As imagens das alternativas apresentadas não são grandes o suficiente para que sejam observadas suas principais características do objeto. Além disso, não foram propostas alternativas tecnológicas, apenas locacionais.	As propostas apresentadas e analisadas consideraram a adoção das alternativas
7	4.4 Alternativas Tecnológicas e Locacionais do Empreendimento  Deverão ser apresentadas no mínimo 3 (três) alternativas tecnológicas e/ou locacionais para o empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto.	5.2.6 Características das Alternativas Propostas (pág. 88, 90 e 91)	[UTILIZANDO COMO BASE OS MAPAS CAEX/MPPR] Sobre as alternativas 3, 4 e 6:  • [MAPA 2_UCs] O início da ponte se encontra próximo ao Parque Nacional Saint Hilaire-Lange, uma UC de Proteção Integral. Por enquanto, o Parque ainda não apresenta Plano de Manejo, no entanto, as atividades empreendidas em seu entorno devem considerar as possibilidades de conflitos quanto aos usos no futuro.  • [MAPA 3_comunidades] Há presença de comunidades bem próximas ao empreendimento, como a comunidade de Cabaraquara e Ribeira (em Matinhos) e Ilha do Rato e Caieiras. (em Guaratuba), mas não há indicação de que foram consultadas.  • [MAPA 4 áreas prioritárias] Ocorre o cruzamento com áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica. Além disso, realizando uma análise conjunta ao PMMA de Guaratuba, é possível observar que a alternativa também se encontra sobreposta a uma área destinada a "desocupação de áreas de risco e restauração da vegetação protetora da zona costeira do município; e implementação de estruturas que reduzem impacto erosivo dos acessos à praia. O estudo deve observar esta sobreposição.	<ul> <li>→ Todas as possibilidades de conflitos foram consideradas e extensamente discutidas.</li> <li>→ Todas as comunidades diretamente atingidas foram consultadas e todas as comunidades tradicionais dentro de um raio de 10 km do empreendimento.</li> <li>→ Essas possibilidades foram consideradas na avaliação de impactos e ponderação da matriz de impactos.</li> </ul>



ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
8	4.6 Resíduos Sólidos Identificar as fontes de geração, estimativas quantitativas e seus respectivos resíduos sólidos a serem gerados; Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados, bem como locais de disposição final; Caracterizar sucintamente os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.		O EIA discorre que "Todos os detalhamentos, estimativas, exigências e procedimentos relacionados ao dimensionamento, acondicionamento, transporte e destino final dos resíduos da construção civil da obra da Ponte de Guaratuba e seus acessos deverão ser realizados após a elaboração do Projeto Básico e analisado para a emissão da Licença de Instalação."  Necessário ser esclarecida a base legal para esta previsão temporal. Além disso, o EIA não cita a Lei 12.305/2010, que determina a obrigatoriedade de empresas de construção civil realizarem o PGRCC, apenas a Resolução CONAMA 307/2002.	de resíduos está relacionada ao detalhamento suficiente do projeto (no mínimo Projeto Básico) para elaboração de um PGRCC. A empresa que vencer a licitação e for executar a obra deverá elaborar o PGRCC como devidamente previsto no capítulo 6 do Volume 1 do EIA.  A Lei 12.305/2010 foi incluída tanto no capítulo referente a Resíduos Sólidos como no que trata do
9	SOLICITAÇÃO DO IAT  Especificamente relacionado a área de influência do empreendimento objeto deste contrato recomenda-se a utilização de instrumentos de Planejamento e Ordenamento Territorial, tais como: Instrumentos de gestão integrada das zonas costeiras: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro - PEGC, Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro - PMGC, Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC e Plano de Gestão da Zona Costeira e Orla - PGZC; Planos Regionais: Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea - PBHL, Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro - PEGC, Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral - PDSL e Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE; Planos Setoriais: Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS, Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura - PLDM, Planos de Manejo das Unidades de Conservação, Projeto Orla/Gestão Municipal da Orla, PDZPO e Comunidades Tradicionais; Planos Municipals: Plano de Arborização Urbana, Plano Diretor, Plano Municipal da Mata Atlântica, Plano Municipal de Saneamento e Plano de Regularização Fundiária.	Projetos Colocalizados	Alguns programas foram citados, no entanto, não apresentaram a correlação com o empreendimento e a observância deles no empreendimento.  Além disso, dentro da lista de programas, poderiam ter sido incluídos outros, como os sugeridos no próprio TR, por exemplo: ZEEC (Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro); PGZC (Plano de Gestão da Zona Costeira) e Orla de Guaratuba; PLDM (Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura); Planos de manejo de UCs aos arredores; PDZPO; Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA), entre outros.	Os programas foram citados e as ações correlacionadas ao empreendimento foram apresentadas, Volume 1.  No Volume 4 esses programas foram analisados dentro do contexto socioeconômico.  No Volume 5 esses programas foram ponderados quando a sinergia e cumulatividade com o empreendimento Ponte de Guaratuba.  Importante observar que algumas citações são Planos que integram alguns programas já analisados.
10	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO Área de Influência Indireta (AII) — Área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação da atividade, abrangendo os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência da atividade.	Influência Indireta para	As comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas não foram identificadas no "Mapa 9.4 - Limites da microrregião de Paranaguá, Paraná: Delimitação da All do Meio Socioeconômico" para agregar a discussão e visualização dos impactos indiretos.	Não foi verificada essa ausência de informação.





ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
11	6.1 Meio Físico		Não foram abordados no EIA: recursos hídricos subterrâneos, ruídos e vibração. Estes tópicos estavam indicados no TR.	· ·
12	6.1.1 - Clima e Condições Meteorológicas - Caracterizar o clima e as condições meteorológicas da AID empreendimento apresentando o comportamento, ao longo dos meses do ano, da temperatura ambiente, da umidade relativa, do regime pluviométrico e da direção e velocidade dos ventos.	,	O EIA indica classes climáticas transitórias entre dois climas diferentes (Cfa/Cfb, Cfa/Af, Cfb/Cfa) e aponta ainda para o "Quadro 10-2 - Discriminação e características das classes de clima na Área de Influência Direta" e "Mapa 10.2 - Classes do clima na Área de Influência Direta do empreendimento". No entanto, o clima "Cfb" não aparece no respectivo mapa.	Já ajustado.
13	6.1.2 - Qualidade do Ar - Apresentar comparativos utilizando dados primários e secundários (de preferência com apresentação de modelagem matemática) do potencial poluidor dos veículos que atualmente se concentram em ambos os lados da Baía de Guaratuba e Matinhos/Caiobá aguardando os embarques aos ferry-boats, versus, o tempo que os veículos levam para realizar a travessia pela nova ponte e seus efeitos.	" "	Dados primários não foram coletados, ou ao menos não se deixou claro tal coleta no texto, portanto, não houve uma comparação adequada.	
14	6.1.4 - Recursos Hídricos e Qualidade da Água - Caracterizar a partir de amostragens representativas, a qualidade da água na AID levando em consideração os parâmetros e limites estabelecidos pela legislação vigente. A escolha desses parâmetros deverá ser justificada de acordo com a classe e uso preponderante da água, e dos possíveis poluentes que possam ser liberados em função da implantação e operação do empreendimento; Deverão ser apresentados as metodologias de coleta e análise, laudos laboratoriais e os limites de detecção dos métodos utilizados, bem como indicados em mapas os pontos de amostragem. A escolha desses pontos, por sua vez, deverá ser devidamente justificada.	Superficiais e Qualidade de Água	análises laboratoriais e in situ da água superficial da baía	Os dados estavam em sistematização e já foram incluídos.
15	O meio biótico deverá ser estruturado em três grandes temas: unidades de conservação, fauna e flora (terrestre e aquática), com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção.	Sumário	Apesar de indicado no TR, o estudo não realiza a divisão em três grandes temas, apenas dois (fauna e flora), excluindo as unidades de conservação do tópico. Além disso, algumas indicações das páginas estão incorretas (por ex: avifauna se inicia na página 196 e não 187 como indicado no sumário)	Item atendido





ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
16	6.2.1 - Flora - Apresentar a caracterização da flora com identificação e mapeamento das diferentes formações vegetais da Área Diretamente Afetada (ADA) e Áreas de Influência Direta (AID) e indireta (AII), com a descrição das fitofisionomias.	11.1.1 Tipologias vegetais (pág. 20)	No "Mapa 11-1 - Formações vegetais presentes na AII do Meio Biótico, 2021" não é possível identificar a ADA devido ao tamanho/proporção. Os mapas devem ser disponibilizados separadamente e em arquivos vetoriais digitais, na extensão shapefile (.shp), acompanhados dos seguintes metadados (para cda arquivo shp) para melhor visualização: sistema de referência (datum); projeção cartográfica; escala; data.	item atendido
17	Realizar o levantamento florístico e fitossociológico das formações inseridas na ADA e AID, incluindo todos os estratos. Para estes estudos deverão ser apresentadas informações que comprovem a suficiência amostral do levantamento.	Florísticos na Área de	Foi apresentado apenas o levantamento florístico apenas da AII. Não se identificou a correlação com a Resolução CONAMA 417, ou apenas a 447.	Item atendido. O levantamento florístico na AID e m-ADA foi apresentado na versão atual do documento que trata do diagnóstico do meio biótico.
18	No mapeamento da flora, as formações vegetais da Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA), deverão considerar: As Áreas de preservação permanente existentes na AID do empreendimento com classificação do uso e ocupação da terra e seu estado de conservação.	11.1.7.5 Inventário Florestal Nacional (IFN) no Paraná (pág. 94)	Não foram apresentadas ou citadas as áreas de preservação permanente existentes na AID do empreendimento.	Item atendido
19	6.2.2 - Fauna - Plano para Levantamento de Fauna Silvestre - Apresentar Plano para Levantamento de Fauna Silvestre conforme a Portaria IAP nº 97 de 29 de maio de 2012 que dispõe sobre o procedimento para manejo de fauna nos processos de licenciamento ambiental, principalmente sobre a necessidade de Autorização Ambiental para Levantamento de Fauna - AALF, visando à captura, coleta, transporte e destinação de fauna, a ser emitida pelo Departamento de Licenciamento de Fauna - DLF, vinculado à Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais - DIALE.		Não foi identificada a autorização de Monitoramento da Fauna Aquática.	Os estudos faunísticos de campo, incluído da fauna aquática, foram respaldados pela autorização de manejo de fauna nº 56338, expedida pelo IAT em 10/11/2021.
20	Identificação e apresentação no formato de tabelas em arquivo planilha editável, por grupo faunístico, linkadas ao texto, das listas de espécies presentes nas ADA, AID e AII, incluindo as seguintes informações: Classificação da espécie — quanto a origem/status (nativa, exótica, residente, migratória com sua respectiva rota, introduzida, desconhecida, extinta); distribuição geográfica (ampla, restrita); importância econômica, alimentícia (espécies cinegéticas), medicinal, ornamental, ecológica, científica, visadas pela população para serem criadas como animais de estimação por seu canto atraente ou cores exuberantes (espécies xerimbabo); bem como indicação daquelas apontadas como raras, endêmicas, estenóicas, domésticas, invasoras, sinantrópicas, não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, e de interesse epidemiológico.	Influência Indireta -	"Na macrorregião pra considerada, há registros de aves nessas três categorias, totalizando 129 espécies migratórias, cerca de 29,5% da comunidade." As espécies não são listadas, como exigido no TR.	Item atualizado





ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
21	O Plano de Trabalho de Levantamento de Fauna deverá ter no seu escopo, a realização de no mínimo duas campanhas ao longo de 14 meses, com duração de cinco dias amostrais efetivos por área amostral, desconsiderando o tempo gasto para a mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos, com intervalo sazonal (inverno/verão ou outono e primavera); e deve visar o levantamento qualitativo da fauna.	11.2.5.1 Metodologia - Levantamento de Dados Primários - Mastofauna Aquática (pág. 265)	"As pessoas foram abordadas durante o trabalho de campo, concomitantemente às entrevistas acerca da ictiofauna, com as seguintes perguntas []"  Não foram indicadas quantas pessoas foram ouvidas, a data e o método de escuta.	Item atendido
22	Devido ao possível comprometimento da fauna associada a zona de amortecimento do PNSHL, em sua porção sul, e nos acessos préexistentes ao empreendimento - por supressão vegetal, ruídos, material particulado e resíduos na fase de construção do empreendimento e por eventual contaminação da baía de Guaratuba e acessos da ponte devido à poluição, assoreamento, acidentes com produtos perigosos, aumento de tráfego de veículos pesados ou outros; e intensificação de atropelamentos de fauna na ponte e seus acessos, nas PR-412 e PR-508 - o estudo deverá incluir uma avaliação mínima sobre acidentes envolvendo a fauna nativa, como o atropelamento em rodovias, visando apontar (quando aplicável) as medidas corretivas e/ou mitigadoras a serem adotadas.	Influência Indireta - Espécies atropeladas	Não foram apresentados os índices referentes ao atropelamento de fauna.	Item atendido
23	O espaçamento das campanhas amostrais deverá ser fixo, podendo haver flexibilidade máxima de adiantamento ou atraso de início das campanhas em duas semanas, de modo a não comprometer a avaliação ambiental.	11.2.7.1 Ecossistemas Aquáticos - Metodologia (pág. 326)	Os dados contidos no "Quadro 11-21 - Pontos amostrais para coleta de sedimentos, água e organismos na baía de Guaratuba, para fins de caracterização dos ecossistemas aquáticos da baía de Guaratuba, Guaratuba-PR" poderiam ter sido melhor representados em um mapa.	Item atendido.
24	Apresentar detalhamento metodológico a ser utilizado no registro de dados primários e esforço amostral pertinentes e organizados em sistematizados e não-sistematizados, considerando os seguintes grupos taxonômicos devido as suas relações de importância com as futuras modificações advindas do empreendimento: Fitoplâncton, Invertebrados Aquáticos (Zooplâncton, Macroinvertebrados Bentônicos, Carcinofauna), Invertebrados Terrestres (Lepdoptera: Borboletas), Hepertofauna (incluindo quelônios marinhos), Avifauna (terrestre e aquática), e Mastofauna (pequenos terrestres, médio e grande porte, quirópteros e de hábitos aquáticos [Cetacea e Pinnipedia]/semiaquáticos).	11.2.7.2.9 Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada - Carcinofauna (pág. 447)	Não se identificou o "Anexo I" citado no EIA, com dados de carcinofauna.	Todos os quadros que listam as espécies ocorrentes na All e registradas nos levantamentos de campo (Al e m- ADA) foram inseridas no texto.
25	6.2.1 - Unidades de Conservação - Identificar, caracterizar e mapear todas as Unidades de Conservação (UCs) Federais, Estaduais e Municipais existentes e em processo de criação nas áreas de influência (AII, AID e ADA), com suas respectivas zonas de amortecimento, destacando ainda as Áreas Prioritárias para Conservação. No mapeamento das UCs e das Áreas Prioritárias para Conservação da AID e ADA, incluir outras áreas protegidas APP, reserva legal, floresta pública, terras indígenas e outros.		Apesar de citar algumas vezes, o tema sobre Unidades de Conservação não é abordado como delineado no TR.	O documento foi atualizado e em sua versão atual o referido item que trata sobre Unidades de Conservação foi inserido no tópico Diagnóstico do Meio Biótico.



ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	EIA PRELIMINAR	ANÁLISE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	COMENTÁRIOS DO CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
26	7.10 - Uso e Ocupação do Solo do Entorno - Deverão ser realizadas as seguintes ações: Caracterizar e mapear o uso e ocupação do solo, com enfoque nas atividades industriais ou outras (saneamento) com lançamento de efluentes, e com potenciais interferências na qualidade da água.	Cobertura da Terra	Houve um erro de formatação no texto, visto que o "Mapa 12.4 - Uso e cobertura da terra nas Áreas de Influência Indireta - Paraná, 2021" foi indicado no texto como "Erro! Fonte de referência não encontrada".	Item corrigido.
27	Apresentar uma síntese que caracterize a área de influência de forma global, com o objetivo de realizar a análise dos resultados, e de integrar as informações dos meios físico, biótico e socioeconômico, fornecendo subsídios à ampla identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da atividade, bem como a qualidade ambiental futura da região.	'	Não foram apresentados os efeitos negativos do cenário com a construção da ponte, conforme exigido no TR.	Esse conteúdo faz parte do Volume 5.
28	Caracterizar as interrelações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico, apresentando as tendências evolutivas na visão de cenários futuros, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, considerando as possibilidades de implantação e de não execução da atividade.	e Simulação do Tráfego Futuro (pág.	obtenção dos resultados de modelagem do tráfego	Item revisado
29	Caracterizar as interrelações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico, apresentando as tendências evolutivas na visão de cenários futuros, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, considerando as possibilidades de implantação e de não execução da atividade.		"Pescadores tradicionais da região relataram uma diminuição na visualização de mamíferos aquáticos na área da baía, o que pode estar relacionado a diversos fatores, como a presença de grandes embarcações industriais, à poluição (por resíduos e sonora), ao aumento da temperatura e aumento do fluxo de embarcações."  Este dado não foi apresentado em nenhum outro momento, nem mesmo na "Parte 3 Meio Biótico", o que restringe a avaliação deste fator.	
30	O Prognóstico Ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. No prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação do projeto. Apresentar cenários favoráveis e desfavoráveis.		Esta "análise integrada e prognóstico ambiental" é superficial, uma vez que nem todos os assuntos abordados nos outros volumes entraram em questão (avifauna e flora, por exemplo), tais como as outras alternativas locacionais.	macro-ADA que envolve todas as alternativas. Os
31	8.3 Avaliação de Impactos Ambientais  A identificação e avaliação dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.	13. Prognóstico Ambiental (pág. 11)	Não foi estipulada uma interrelação entre os meios físico- químicos, bióticos e socioeconômicos. Os dados foram apresentados de forma individual. Além disso, apesar de inicialmente o próprio EIA apresentar como um objetivo a "identificação de relações de dependência ou sinergia entre as variáveis relevantes", em nenhum momento essa potencial sinergia foi explorada.	A sinergia e cumulatividade foram analisados para o conjunto dos 52 impactos identificados. A interrelação entre os meios de uma variável estão apresentadas no Volume 5.

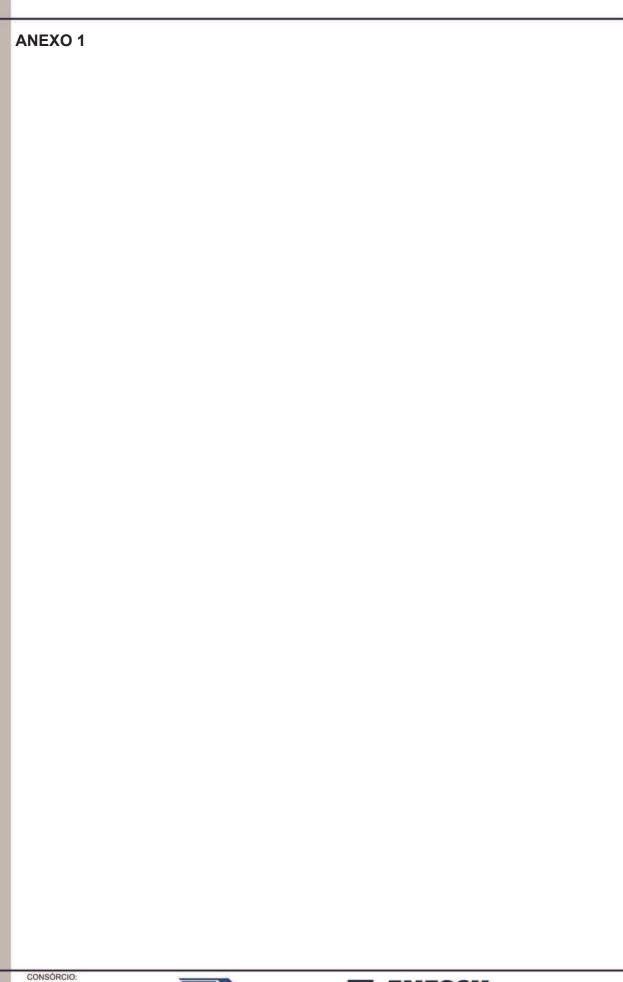




17. ANEXOS















### CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

Rua Benjamin Constant, 707 - Centro CEP: 83203-190 - Paranaguá - PR (41) 3721-1541 - cppr.secom@marinha.mil.br

Officio nº <u>422</u>/CPPR-MB 201/651.01

Paranaguá, PR, <u>25</u> de julho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

Coordenador do Consórcio MAIA MELO Engenharia e ENESCIL Engenharia de Projetos Ltda
Rua General Joaquim Inácio, 136 – Ilha do Leite

50070-275 – Recife- PE

Assunto: Construção da Ponte de Guaratuba

Senhor Coordenador.

- 1. Em resposta à solicitação de emissão de um Parecer Preliminar de Obra, constante no processo nº 421-003594/2022, após análise e cumpridas as exigências solicitadas por esta Capitania dos Portos, e considerando o previsto no item 2.11 das Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras NORMAM-11/DPC, participo à Vossa Senhoria que não está previsto que a Autoridade Marítima emita um parecer provisório sobre a construção de pontes rodoviárias, no caso específico sobre uma ponte sobre as águas da Baía de Guaratuba, Carta Náutica nº 1803, no município de Guaratuba-PR, porém informo que inicialmente não foram constatadas interferências na segurança da navegação nem no ordenamento do espaço aquaviário.
- 2. Por oportuno, participo que caberá ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) e/ou empresa vencedora da licitação cumprir as seguintes exigências para análise e emissão do Parecer da Autoridade Marítima:
  - a) Encaminhar a documentação prevista no item 2.11 da NORMAM-11/DPC e de Sinalização Náutica, observando o contido na NORMAM-17/DHN, a fim de análise e emissão de Parecer deste Agente da Autoridade Marítima; e
  - b) O Estado do Paraná, por meio do DER/PR, deverá elaborar um estudo técnico mais detalhado sobre a navegação local, conforme previsto no item 2.11.8 da 63046.002663/2022-76

NORMAM-11/DPC, anexando documentos técnicos e jurídicos que justifiquem a altura de 20,4 metros (maré baixa) / 17 metros (maré alta) referente ao canal principal de navegação da ponte da baía de Guaratuba. Este estudo poderá aproveitar os documentos já apresentados no Processo nº 421-003594/2022 e acrescentar outras informações complementares sobre a largura e altura das embarcações atuais das principais empresas de navegação, marinas e iates clubes que operam na região, suas dimensões e principais características, indicando, também, as perspectivas de desenvolvimento da navegação portuária, de pesca ou de lazer na área, bem como o consequente aumento do porte e dimensões das futuras embarcações, com base no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da Baía de Guaratuba e/ou nos demais documentos do Estado do Paraná. A conclusão do referido estudo deverá conter as justificativas administrativas, técnicas, ambientais e jurídicas, a fim de embasar a escolha da altura e largura do vão principal, indicando os impactos (positivos e negativos) decorrentes da realização da obra pretendida.

3. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Capitao de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

Extra-MB: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR)







Recife, 01 de outubro de 2021

A

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Att.: Presidente - Marcelo Augusto Xavier da Silva

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

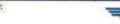
Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11182 D/PE Gerente de Projetos



MAIA MELO ENGENHARIA



Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR

Att.: Gerente - Engª Elaine Cristina Koutton

Assunto: Solicitações de informações para a FUNAI

Ref.: Oficio nº 232/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE

Prezada Senhora,

O Consórcio Maia Melo/Enescil, CNPJ/MF nº 42.415.866/0001-03, formado pelas empresas Maia Melo Engenharia, CNPJ 08.156.424/0001-51 e Enescil Engenharia de Projetos LTDA., CNPJ 62.708.409/0001-14, contratado para Elaboração de Estudos Ambientais (Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, conforme Contrato nº 069/2021 - DER/DT, vem, através dessa, em atendimento ao Ofício em referência, que os arquivos solicitados estão disponíveis para download através do link de WeTransfer <a href="https://we.tl/t-iAM4KO43SD">https://we.tl/t-iAM4KO43SD</a>.

Por fim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

Mais Melo Engenha

Joel Ventura Ribeiro Filhr Eng Civil-CREA 11107 D/PC Gerente de Projetos









#### Ct. nº 269/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Seg, 04/10/2021 09:35

Para: aaep@funai.gov.br <aaep@funai.gov.br>

Cc: Joel Ventura < joel@maiamelo.com.br>

**1** 1 anexos (3 MB)

CT 269 - Anuência FUNAI.pdf;

Ct. nº 269/2021

Recife, 01 de outubro de 2021

A Fundação Nacional do índio -FUNAI

Att.: Presidente - Marcelo Augusto Xavier da Silva

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.quaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -ElA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Baat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Baat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a pro ndidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação d s Impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo e Engenharia

#### ENC: Ct. nº 269/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Sex, 21/01/2022 11:06

Para: aaep@funai.gov.br <aaep@funai.gov.br>

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>

Bom dia Prezados,

Venho por meio deste solicitar um parecer quanto ao andamento da Carta Ct. 269/2021 encaminhada em 04/10/2021.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia.

Enviado do Email para Windows

De: <u>Eia Guaratuba</u>

Enviado: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 09:35

Para: <a href="mailto:aaep@funai.gov.br">aaep@funai.gov.br</a>

**Cc:**Joel Ventura

Assunto: Ct. nº 269/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus

Acessos.

Ct. nº 269/2021

Recife, 01 de outubro de 2021

A Fundação Nacional do índio -FUNAI

Att.: Presidente - Marcelo Augusto Xavier da Silva

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.quaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -ElA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Baat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Baat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades

de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a pro ndidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação d s Impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo e Engenharia

Relayed: Ct. nº 269/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@maiamelo.onmicrosoft.com> Seg, 04/10/2021 09:35

Para: aaep@funai.gov.br <aaep@funai.gov.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

aaep@funai.gov.br (aaep@funai.gov.br)

Assunto: Ct. nº 269/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.



## CT 260/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Sex, 08/10/2021 15:23

Cc: Joel Ventura < joel@maiamelo.com.br>

Ct. nº260/2021

Recife, 30 de setembro de 2021

Α

Superintendência do IBAMA no Paraná (SUPES/PR)

Att.: Superintendente -Luiz Antônio Corrêa Lucchesi

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção

coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

## RES: CT 260/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Qui, 16/12/2021 10:30

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>

Bom dia Josmara,

Gostaria de saber como está o andamento do protocolo PA nº 02017.002112/2021-84 aberto em 13/10/2021. Tentei fazer a consulta através do site mas não consegui encontrar o link para realizar a mesma, se puder me orientar quanto a este acompanhamento, agradeço.

Permaneço a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Enviado do Email para Windows

Assunto: Re: CT 260/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e

seus Acessos.

Olá, bom dia!

PA n° 02017.002112/2021-84

Venho por meio deste informar a abertura do processo acima mencionado para as providências cabíveis.

Caso tenha maiores dúvidas referente aos protocolos, fico a disposição.

Atenciosamente,

Josmara

Núcleo de Comunicação Administrativa (Protocolos e Arquivos) - PR

COAD-PR/DIAFI-PR/SUPES-PR

(41) 3360-6101.

Rua: General Carneiro, 481 - Centro//Curitiba-Pr 80060-150.

**De:** Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br> **Enviado:** sexta-feira, 8 de outubro de 2021 15:23:11

Para: Protocolo pr Cc: Joel Ventura

Assunto: CT 260/2021 - Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus

Acessos.

Ct. nº260/2021

Recife, 30 de setembro de 2021

Α

Superintendência do IBAMA no Paraná (SUPES/PR)

Att.: Superintendente -Luiz Antônio Corrêa Lucchesi

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Recife, 30 de setembro de 2021

A

Superintendência do IBAMA no Paraná (SUPES/PR)

Att.: Superintendente - Luiz Antônio Corrêa Lucchesi

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Oel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos





#### ENC: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Antonio Cesar Caetano <antonio.caetano@icmbio.gov.br>

Sex, 22/10/2021 17:33

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Cc: Ricardo Silva <ricardo.brochado@icmbio.gov.br>

Prezado Sr. Joel Ventura Ribeiro Filho,

Com relação ao teor de seu Ofício em anexo, fui verificar o andamento do processo 02127.000177/2020-67 e consta ofício semelhante (Ct. N. 261/2021) que recebeu n. SEI 9738748 e foi endereçado ao Presidente do ICMBio, com resposta já minutada.

Então, o ofício ora recebido não traz nenhum elemento novo e teria o mesmo teria ainda mais encaminhamentos, pois a resposta seria novamente a mesma a ser proferida pelo ICMBio de Brasília, tumultuando a instrução processual. Assim, sugiro que aguarde a resposta já iminente ao seu ofício 261. Caso discorde da decisão, solicito que se manifeste para que este seja protocolado no mesmo processo. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att., Cesar



#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

#### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

Telefone: (41) 3452-6340

E-mail: [mailto:Parque%20Nacional%20Saint-Hilaire/Lange%20-

%20ICMBio%20%3Cparnashl.pr@icmbio.gov.br%3E]ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br







De: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br> Enviada em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 16:27

Para: Antonio Cesar Caetano <antonio.caetano@icmbio.gov.br>

Cc: Joel Ventura < joel@maiamelo.com.br>

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Ct. nº 298/2021

Recife, 22 de outubro de 2021

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Att.:

Analista Ambiental Chefe – Sr. Antônio Caetano

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo - Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente, Maia Melo Engenharia

Recife, 01 de outubro de 2021

Ao

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Att.:

Presidente - Fernando Cesar Lorencini

Diretor - Marcos de Castro Simanovic (Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação)

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).





Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engo Civil-CREA 11102 D/PE Gerenie de Projetos





#### Autorização para acesso ao PNSH/L - EIA/RIMA Ponte qua., 22 de de Guaratuba

set. 10:16 (há 23 horas)

Caixa de entrada



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.comsex., 17 de set. dias)

para ngi.matinhos, ivan.favaro, rogerio.florenzano

Boa tarde.

Sou o responsável técnico pelos estudos de fauna e flora relativos ao EIA/RIMA da Ponte sobre a Baía de Guaratuba/PR.

Dúvida: A cabeceira norte do empreendimento está localizada a 100 metros do limite do Parque Nacional de Saint-Hilaire/ Lange, estando o restante da obra inserida na faixa de 3000 metros do limite dessa UC Federal de Proteção Integral. Conforme rito disposto em Legislação:

- Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2020;
- IN Conjunta nº 08/2019/ICMBio/IBAMA, de 207 de setembro de 2019 e;
- IN nº 10/GABIN/ICMBIo, de 17 de Agosto de 2020,

Considerando também que o analista ambiental, Ivan Luís Fávaro, do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, promoveu, em 07.02.2020, a análise do Termo de Referência enviado pelo IAT (Parecer SEI nº 2/2020, fl. 233, Processo n° 02127.000177/2020-67), que foi endossado pelo Chefe do Parque, Rogério José Florenzano Júnior (fl. 238, Processo n° 02127.000177/2020-67), e corroborado pelo Coordenador Regional, Marledo Egídio Costa (fl. 240, Processo nº 02127.000177/2020-67);

O IAT já tem a Anuência do ICMBio? Documento em que o Instituto Chico Mendes manifesta sua concordância, ao órgão licenciador, sobre a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material

Biológico (Abio) realizada no interior de unidade de conservação federal (o PNSH/L).

Recentemente protocolamos junto ao IAT o plano de trabalho para levantamento de fauna visando a obtenção da Autorização de Manejo de Fauna na área do empreendimento (que vai englobar parte da porção Sul do PNSH/L). As equipes do Meio Biótico para o EIA/RIMA da Ponte sobre a Baía de Guaratuba precisarão também entrar na área do PNSH/L para fazer as amostragens.

A Autorização de Manejo de Fauna que será emitida pelo IAT após a aprovação do P.T. de fauna já deve incluir, entre outras áreas relativas ao empreendimento, essa autorização de acesso, captura e coleta de fauna ao PNSH/L (UC Federal de P.I)? Ou eu devo fazer um requerimento solicitando esse acesso ao PNSH/L e a captura e coleta de espécimes da fauna e flora (também), silvestres, respectivamente?

Desde já, grato pela atenção.

Fico no aguardo de respostas.

Att.

--

#### Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276

Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE

Especialista em Zoologia - UFRPE

Mestre em Ecologia - UFRPE

Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate

## Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com 9., 20 de set. 13:55 (há 3 dias)

para ngi.matinhos, ivan.favaro, rogerio.florenzano

Olá, Boa tarde

No aguardo de respostas.

Att,

--

#### Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>**4557** | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

2

#### Rogerio Jose Florenzano Junior

seg., 20 de set. 13:58 (há 3 dias)

para mim

Prezado Edson

Sua solicitação foi encaminhada para o chefe do NGI Matinhos.

Att

Rogério Florenzano Júnior Analista ambiental



## Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com 9g., 20 de set. 14:38 (há 3 dias)

para Rogerio

Oi Sr. Rogério,

Muito Obrigado! Estou no aguardo de retorno.

Att,

Edson Silva Barbosa Leal | Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate



#### Antonio Cesar Caetano <antonio.caetano@icmbio.gov.br>

seg., 20 de set. 15:29 (há 3 dias)

para NGI, Rogerio, mim

Prezado Sr. Edson.

Informo que sua mensagem foi inserida sob n. 9648022 no processo administrativo eletrônico que trata desse licenciamento (02127.000177/2020-67).

Conforme determina o art. 3°, inciso I, alínea 'b', da <u>IN/ICMBio n. 10</u>, de 17/08/2020, o processo foi encaminhado às instâncias pertinentes para atendimento da sua demanda.

Assim, na eventual necessidade de maiores informações no futuro, favor citar o n. o processo.

Att.,

#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

#### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

**Telefone**: (41) 3452-6340

E-mail: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.comber., 21 de set. 13:59 (há 2 dias)

para Antonio, Rogerio, NGI

Sr. Cesar, Boa tarde!

Ok. Muito obrigado. Estou no aguardo de resposta do NGI Matinhos.

Att,

--

**Edson Silva Barbosa Leal** 

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>4557 | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

**Antonio Cesar Caetano** 

21 de set. de 2021 14:09 (há 2 dias)

para mim, Rogerio

Boa tarde, Sr. Edson.

Exatamente, essa foi a resposta do NGI Matinhos. Quem deve responder as suas dúvidas é Brasília, de acordo com a IN citada. Foge da nossa alçada nesse momento.

Att., Cesar

#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

#### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais) **Telefone**: (41) 3452-6340 **E-mail**: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br

\_\_\_\_\_



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>21 de set. de 2021 14:52 (há 2 dias)

para Antonio, Rogerio

Ok. Obrigado!

Qual é o caminho que devo fazer para obter essas respostas junto a Brasília?

Quem ou quais pessoas devo contatar? E-mails? Telefones?

Att,

Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate

#### ICMBio/NGI ICMBio Matinhos

para mim, antonio.caetano

Prezado Sr. Edson,

Transcrevo abaixo as informações recebidas de da Coordenação Geral de Avaliação de Impactos:

"[...] não consta no presente processo anuência deste ICMBio para a emissão da Abio/Autorização de Manejo de Fauna e também não dispomos de nenhuma informação adicional sobre esse tema.

Além disso, considerando que o pesquisador informou que o Plano de Trabalho para o levantamento de fauna foi protocolado no IAT e que haverá a necessidade necessidade de amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, é necessária a anuência deste ICMBio para a referida Autorização. E, ainda, em relação ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

Sendo assim, sugiro informar ao interessado que busque o órgão licenciador, o IAT, para esclarecer a necessidade de solicitação de anuência a este ICMBio para a Autorização para Manejo de Fauna para o empreendimento.

Após a solicitação, o procedimento a ser feito neste Instituto será o previsto no inciso III do art. 4º e no art. 30 da Instrução Normativa nº 10/2020. [...]"

Solicito confirmação expressa desta mensagem. Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att., Antonio Cesar Caetano Analista Ambiental/Chefe NGI Matinhos





#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1164/2021-GABIN/ICMBio

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021

Ao Senhor

#### JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

Gerente de Projetos Maia Melo Engenharia Ltda Rua General Joaquim Inácio. nº 136, Ilha do Leite 50.070-270 - Recife - PE

eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Assunto: Elaboração dos Estudos Ambientais para implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 02127.000177/2020-67.

#### Senhor Gerente,

- 1. Fazemos referência à Carta nº 261/2021, que trata da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental EIA e Relatório de Impacto Ambiental -Rima, bem como dos Estudos Preliminares de Engenharia para a implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, para apresentar as informações a seguir.
- 2. Inicialmente, destacamos que para o empreendimento foi solicitada a elaboração de EIA/Rima, se caracterizando como de significativo impacto ambiental. Desta forma, considerando a localização em relação às unidades de conservação e os potenciais impactos sobre essas áreas, é necessário o procedimento de autorização para o licenciamento, estabelecido no art. 36 da Lei nº 9.985/2000 e regulamentado pela Resolução Conama nº 428/2010.
- 3. Sendo assim, cumprindo o rito estabelecido no § 2º do art. 2º da citada Resolução, o órgão ambiental licenciador, o Instituto Água e Terra do Paraná IAT, solicitou a manifestação deste Instituto quanto ao conteúdo do Termo de Referência para a elaboração do EIA/Rima, por meio do Ofício nº 015/2020/IAP/DIALE/DAI, iniciando o processo neste ICMBio. Em resposta, foram enviadas, por meio do Ofício nº 148/2020-CR-9/ICMBio, as contribuições do ICMBio ao Termo de Referência, constantes no Parecer nº 2/2020-PARNA Saint-Hilaire-Lange/ICMBio. Ressaltamos que estas contribuições tem que ser consideradas para a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento, de forma a subsidiar a manifestação deste Instituto.
- 4. Assim, neste momento e de acordo com o rito estabelecido nas normas, esta autarquia aguarda a elaboração de tais estudos e o seu envio pelo IAT, após aprovação, para manifestação deste

ICMBio, conforme procedimento previsto na Resolução Conama nº 428/2010, que estabelece a comunicação formal no processo, incluindo a solicitação de autorização, por meio do órgão ambiental licenciador.

5. Por fim, colocamos à disposição a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO, por meio do Diretor Marcos Aurélio Venâncio - (61) 2028-9055/9394 - como contato com essa empresa em relação ao procedimento de autorização.

Atenciosamente,

#### MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic**, **Presidente Substituto**, em 05/11/2021, às 06:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 9775020 e o código CRC 04AE7E08.







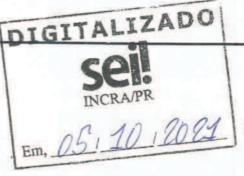






54000.101712/2021-15

Ct. nº 252/2021



Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

INCRA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Regional Paraná

Att.: Superintendente: Robson Luís Bastos

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Maia Melo Engentraria

Joel Ventura Ribeiro Filho Engo Civil-OREA 11702 D/PE Gerente de Projetos





Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

INCRA/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Regional Paraná

Att.: Superintendente: Robson Luís Bastos

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos











#### Ponte de Guaratuba e seus acessos

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 15:37

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir Pontes Filho, boa tarde!

Inicialmente gostaria de agradecer as contribuições colocadas nas reuniões do CT-GERCO.

Conforme tratado por telefone, na tarde de hoje, solicito a disponibilização de informações em forma de arquivos shapefiles ou em outro formato, dos limites dos bens do Patrimônio Cultural tombado pelo Estado do Paraná, conforme antecipado, Serra do Mar, Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso (sec. XVIII) e Sobrado Colonial (sec. XVIII/XIX). CPC/SECC-PR. Assim poderemos analisar a relação deles com a Área Diretamente Afetada do empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Aproveito para solicitar, ainda, uma reunião, em ambiente virtual, para a próxima sexta-feira (25/03/2022) em horário de sua preferência, para outros esclarecimentos, alinhamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil



#### Ponte de Guaratuba e seus acessos

Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

23 de março de 2022 16:28

Para: ivandornelas@gmail.com

Ivan.

Segue anexo os shapefile dos bens tombados localizados no entorno do empreendimento.

Em relação à uma reunião sugerimos dia 25/03 (sexta), às 14:00 hs.

Almir Pontes Filho Geógrafo/Arqueólogo Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico Coordenação do Patrimônio Cultural SECC-PR

--- Mensagem encaminhada ---

Remetente: "Martha Cavalheiro Bock" <martha.cpc@secc.pr.gov.br>

Data: 23/03/2022 16:19 (02 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: Ponte de Guaratuba e seus acessos Para: "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br>

Boa tarde Almir.

Segue a pasta com os arquivos shapefile dos seguintes bens: Serra do Mar, Paisagem da Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso e Sobrado Colonial.

Att.

Martha c. Böck Estagiária de Geografia Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico CPC - SECC (41)3312-0429

Em 23/03/2022 às 15:47 horas, "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ivan Dornelas" <ivandornelas@gmail.com>

Data: 23/03/2022 15:37 (06 minutos atrás) Assunto: Ponte de Guaratuba e seus acessos

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Com Cópia: "Joel Ventura" <joel@maiamelo.com.br>, "Eden Albuquerque Junior"

<edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bens\_Tombados.zip

1031K



#### Ponte de Guaratuba e seus acessos

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 16:41

Para: Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Cc: Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@gmail.com>, Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir,

Obrigado pelo material.

Combinado, sexta 25/03 as 14h.

Segue link para a reunião:

https://meet.google.com/wmb-ctxb-wob

Att,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Superintendência do Iphan no Paraná

Att.: Superintendente - Rosina Coeli Alice Parchen

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezada Senhora,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos



MAIA MELO ENGENHARIA



Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR Att.: Gerente - Engª Elaine Cristina Koutton

Assunto: Ponte de Guaratuba e Acessos na PR-412 - Município de Guaratuba/PR. Resposta ao Ofício nº 389/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ref.: Processo nº 01508.000250/2020-53.

Prezada Senhora,

O Consórcio Maia Melo/Enescil, CNPJ/MF nº 42.415.866/0001-03, formado pelas empresas Maia Melo Engenharia, CNPJ 08.156.424/0001-51 e Enescil Engenharia de Projetos LTDA., CNPJ 62.708.409/0001-74, contratado para Elaboração de Estudos Ambientais (Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus acessos, conforme Contrato nº 069/2021 - DER/DT, vem, em atendimento ao solicitado no Ofício nº 389/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN, expor o seguinte:

O Instituto Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na 2ª Reunião Extraordinária da CTGERCO de 2022 e por meio do Ofício nº 389/2022, solicita esclarecimentos acerca da modificação do traçado originalmente apresentado para análise por essa Autarquia por meio da Ficha de Caracterização de Atividade - FCA (1909026) protocolada em 13/04/2020, considerando que, caso o traçado definido seja diferente do analisado, deverá ser reenviado para nova análise.

Com a finalidade de sanar todas as dúvidas existentes sobre essas questões, o Consórcio Maia Melo/Enescil, através da coordenação técnica do EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos, entrou em contato com a Sr.ª. Rosina Parchen, Superintendente do IPHAN no Paraná, quando foi possível fazer a apresentação do traçado selecionado e a comparação com a o traçado originalmente apresentado ao IPHAN.

Dessa apresentação, ficou a constatação que a alteração do traçado não compromete o processo inicial, não sendo necessário a submissão de nova FCA para nova análise pelo IPHAN.





Ficou acordado que, nas medidas e recomendações do Estudo de Impacto Ambiental deverá constar, ao ser apresentado o Plano de Monitoramento Arqueológico, previsto no Termo de Referência emitido pelo IPHAN para a fase de implantação do empreendimento, um detalhamento do traçado definitivo do empreendimento.

Estamos enviando em anexo mapa com o traçado apresentado no FCA e o selecionado pelos Estudos Preliminares e Estudos Ambientais da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

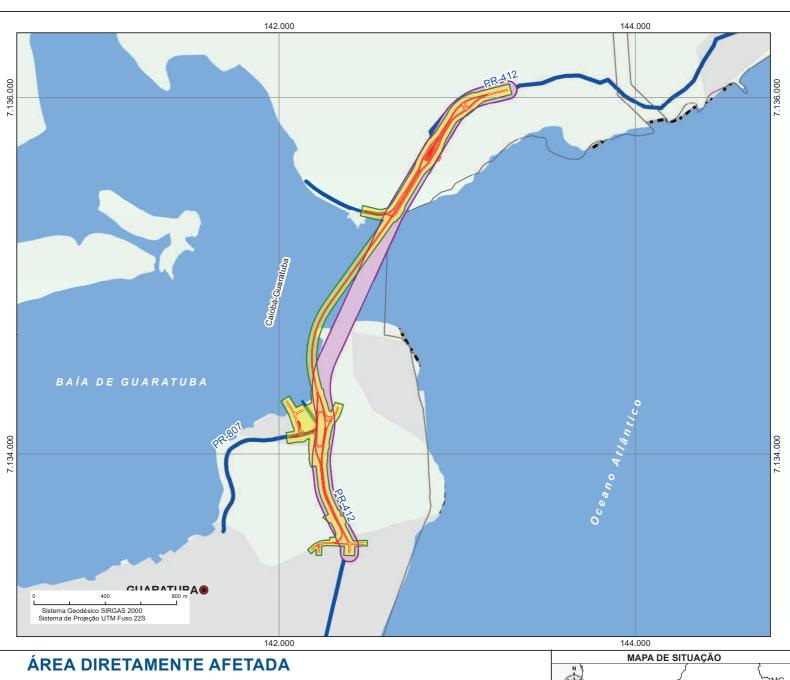
Por fim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

loe! Ventura Ribeiro Filho Enco Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos





# ÁREA DIRETAMENTE AFETADA Convenções Cartográficas Sedes Municipais Traçado Proposto Área Diretamente Afetada Área Diretamente Afetada informada na FCA/IPHAN Vias estaduais Área urbanizada Limite Municipal

#### FONTES DE DADOS:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (2018) INSTITUTO ÁGUA E TERRA (2007) INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2019, 2020)





#### ENC: Ofício Nº 1007/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br> Para: "ivandornelas@gmail.com" <ivandornelas@gmail.com></ivandornelas@gmail.com></eia.guaratuba@maiamelo.com.br>	11 de maio de 2022 05:29
Om dia Ivan,	
No dia 20/04/2022 chegou este e-mail e estava na pasta de spam, encaminho para conhecin	mento.
Atenciosamente,	
Caroline da Cunha.	
Enviado do Email para Windows	
De: IPHAN/Divisão Técnica do IPHAN-PR Enviado:quarta-feira, 20 de abril de 2022 14:52 Para: rodrigofreitag@der.pr.gov.br; Eia Guaratuba Assunto: Ofício N° 1007/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN	
Encaminha Ofício Nº 1007/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN, referente ao process 53.	so 01508.000250/2020-
Informamos que as correspondências serão enviadas exclusivamente por e-mail.	
<b>Oficio_3455895.html</b> 65K	



#### Carta de Resposta ao IPHAN

Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

30 de março de 2022 16:39

Para: Engª Elaine Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, "andreserio@der.pr.gov.br" <andreserio@der.pr.gov.br>, Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, Jordana Kochanowski de Meo <jordanameo@der.pr.gov.br> Cc: Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>, ivandornelas <ivandornelas@gmail.com>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>

Prezados.

Encaminhamos em anexo, a carta CT. nº 104/2022 que trata da resposta ao Ofício nº 389/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN.

Atenciosamente,





#### Ofício Nº 2642/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

IPHAN/Divisão Técnica do IPHAN-PR < tecnica.pr@iphan.gov.br> Sex, 08/10/2021 17:12

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br> Prezados,

Encaminha Ofício Nº 2642/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN, referente ao processo 01508.000683/2021-90.



## MINISTÉRIO DO TURISMO SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 2642/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao Sr. Joel Ventura Ribeiro Filho - Gerente de Projeto

Maia Melo Engenharia Ltda.

Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE

Email: eia.guaratuba@maiamelo.com.br

C/c.

Instituto Água e Terra - IAT

Assunto: Resposta ao Ofício Ct. nº 253/2021, referente à Ponte de Guaratuba e seus Acessos, no município de Guaratuba/PR

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000683/2021-90.

Senhor Gerente,

- 1. Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao seu Ofício Ct. nº 253/2021 (3014855), que solicita anuência prévia ao projeto denominado "Ponte de Guaratuba e seus Acessos", informamos que essa Autarquia segue os trâmites estabelecidos na Instrução Normativa 01/2015, que estabelece a documentação necessária para análise dos empreendimentos que demandam licenciamento ambiental. Todas as informações estão disponíveis na página eletrônica do IPHAN, no endereço: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1758/.
- 2. Dessa forma, esclarecemos que qualquer manifestação de anuência às licenças ambientais serão emitidas apenas após a análise inicial e, a depender do enquadramento do empreendimento, cumprimento do estabelecido no Termo de Referência Específico a ser emitido por essa Autarquia.
- 3. Copiamos o órgão ambiental para ciência, solicitando <u>que não sejam emitidas as licenças</u> <u>ambientais</u> requeridas pelo empreendedor até a manifestação dessa Autarquia.

ANEXO: Officio Ct. nº 253/2021 (SEI nº 3014855)

Atenciosamente,

#### **Rosina Parchen**

#### Superintendente do IPHAN-PR



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen**, **Superintendente do IPHAN-PR**, em 07/10/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.iphan.gov.br/autenticidade">http://sei.iphan.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **3017403** e o código CRC **3E5FD347**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070 Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br



#### Ofício 042/2022 - Encaminhamento ofício IPHAN

Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br> Para: Joel Ventura RibeiraFilho <joel@maiamelo.com.br>

25 de abril de 2022 11:30

Cc: Elaine Cristina Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>, Jordana Kochanowski de Meo <jordanameo@der.pr.gov.br>, mirtes <mirtes@maiamelo.com.br>, ivandornelas <ivandornelas@gmail.com>, andreserio <andreserio@der.pr.gov.br>

Boa tarde,

Venho por meio deste encaminhar o Oficio 042/2022 de encaminhamento do oficio 1007/2022 e parecer técnico do IPHAN

#### Favor acusar o recebimento deste.

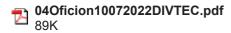
Permanecemos a disposição para demais esclarecimentos.

### Fernanda Celeri Candido DER/PR - Superintendência Regional Leste (41) 3361-2039

#### 3 anexos

Atenciosamente

042%20-%20Elaine%20%28Cons%C3%B3rcio%20-%20Parecer%20e%20Of% C3%ADcio%201007%20IPHAN%29.pdf 1135K



03ParecerTecnico0712022DIVTECMudancadetracado18.04.2022.pdf 473K





#### MINISTÉRIO DO TURISMO SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 1007/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

#### Ao Sr. Fernando Furiatti Saboia

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -DER Edifício Sede do DER/PR Avenida Iguaçu, 420, Rebouças - Curitiba/PR

E-mail: rodrigofreitag@der.pr.gov.br

#### Ao Sr. Joel Ventura Ribeiro Filho - Gerente de Projeto

Maia Melo Engenharia Ltda.

Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE

Email: eia.guaratuba@maiamelo.com.br

C/c.:

#### Instituto Água e Terra - IAT

E-protocolo: www.eprotocolo.pr.gov.br

**Assunto:** Análise da Carta Externa SEI (3441564) - Esclarecimentos sobre a mudança do traçado do empreendimento Ponte de Guaratuba e Acessos na PR-412 – Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000250/2020-53.

Prezados Senhores.

Ofício 1007 (3455895)

SEI 01508.000250/2020-53 / pg. 1

- 1. Considerando a análise da documentação em epígrafe, informo que o enquadramento para o empreendimentoem epígrafe, foi mantido no Nível II, havendo a necessidade de apresentação e execução de Programa de Acompanhamento Arqueológico, conforme os Arts. 16 e 17 da IN nº 01/2015, e em atendimento ao Termo de Referência nº 129/2020 (1912104), emitido após análise da FCA;
- 2. Solicito, por oportuno, que quaisquer alterações, bem como o detalhamento das intervenções a serem realizadas nos acessos da PR-412 sejam comunicados apara acompanhamento por este IPHAN.

Atenciosamente,

#### ROSINA COELI ALICE PARCHEN Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen**, **Superintendente do IPHAN-PR**, em 19/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.iphan.gov.br/autenticidade">http://sei.iphan.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **3455895** e o código CRC **E9671DA4**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070 Telefone: (41) 3264-7971 | *Website*: www.iphan.gov.br

Ofício 1007 (3455895)

SEI 01508.000250/2020-53 / pg. 2



Ministério do Turismo Secretaria Especial da Cultura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Superintendência do IPHAN no Paraná Divisão Técnica do IPHAN-PR

Setor de Arqueologia

#### PARECER TÉCNICO nº 71/2022/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR

ASSUNTO: Análise da Carta Externa SEI (3441564) - Esclarecimentos sobre a mudança do traçado do empreendimento Ponte de Guaratuba e Acessos na PR-412 - Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

REFERÊNCIA: Processo IPHAN nº 01508.000250/2020-53

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Para: Anna Finger

Chefe da Divisão Técnica

#### I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo a análise dos esclarecimentos sobre a mudança de traçado do empreendimento Ponte de Guaratuba e Acessos na PR-412 — Município de Guaratuba, Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015 (ANEXO I da IN IPHAN nº 01/2015). Objetiva ainda a elaboração de novo Termo de Referência Específico (TRE), se necessário, para compor o Termo de Referência a ser disponibilizado para o empreendedor pelo órgão ambiental responsável.

Cumpre destacar que a análise em tela foi motivada por meio da solicitação do Sr. Fernando Furiatti Sabóia que, através da Carta Externa SEI (3441564), encaminhou os arquivos geoespaciais no formato SHP, contendo o traçado definitivo da Ponte de Guaratuba e acessos à PR-412.

Destaca-se ainda que a análise que se segue terá como parâmetros legais, a Lei n.º 3.924/61, a Portaria Interministerial n.º 60/2015, a Portaria SPHAN n.º 7/88, a Instrução Normativa IPHAN n.º 1/2015, dentre outras.

#### II - HISTÓRICO

- 13/04/2020 Protocolo da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) do Empreendimento Ponte de Guaratuba e Acessos na PR-412 – Município de Guaratuba, Estado do Paraná;
- 14/04/2020 Verificou-se que na Superintendência Estadual que não existem processos relacionados e, após a conferência dos arquivos shapefiles e ART do empreendimento, a FCA foi analisada pelo Setor de Arqueologia do Iphan/PR;
- 18/02/2022 Participação do Iphan/PR na reunião do Grupo de Trabalho (GT) sobre os estudos ambientais nas áreas de influência da Ponte de Guaratuba;
- 11/04/2022 Encaminhamento da Carta Externa SEI (3441564), que apresenta esclarecimentos sobre a mudança de traçado da Ponte de Guaratuba e Acessos na PR -412;
- 18/04/2022 Análise da documentação enviada, por parte do Setor de Arqueologia do Iphan/PR.

#### III - ANÁLISE SOBRE A ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA PONTE DE GUARATUBA E ACESSOS NA PR-412

O empreendimento ora em análise consiste na implantação de ponte sobre a baía de Guaratuba e acessos na rodovia PR-412, com extensão de 3.013,91m e área diretamente afetada total de  $150.615,50m^2$ , no município de Guaratuba/PR.

O projeto será desenvolvido na baía de Guaratuba, sendo do lado norte cerca de 833m da PR-412 e área para praça de pedágio, a implantação de uma ponte sobre a baía, com três faixas de tráfego e extensão de 810m, que embocará em um túnel de 260m de extensão, e no lado sul da baía, a pavimentação de cerca de 1.921m da PR-412 e acessos, com uma interseção em nível.

Com relação à alteração no traçado anteriormente encaminhado, o qual foi analisado por meio do Parecer Técnico nº 465/2020, o Consórcio Maia Melo/Enescil realizou reunião com a SE/IPHAN/PR, para apresentação do novo traçado, o qual não sofreu alterações significativas, havendo apenas um desvio dentro da baía de Guaratuba, mas a área que diretamente afetada nos limites da rodovia PR-412 permanece inalterada.

Conforme a CT.  $\mathbb{N}^\circ$  104/2022, os responsáveis pela elaboração do EIA-RIMA do empreendimento informam que:

"ficou acordado que, nas medidas e recomendações do Estudo de Impacto Ambiental deverá constar, ao ser apresentado o Plano de Monitoramento Arqueológico, previsto no Termo de Referência Emitido pelo IPHAN para a fase de implantação do empreendimento, um detalhamento do traçado definitivo do empreendimento".

A imagem de satélite a seguir, mostra o traçado definitivo do empreendimento, em relação ao traçado anteriormente apresentado, o qual foi analisado pelo Iphan/PR no ano de 2020:



Parecer Técnico 71 (3455543)

SEI 01508.000250/2020-53 / pg. 1



Fig. 1: Alternativas de traçado para a Ponte de Guaratuba. Em verde claro o traçado apresentado como definitivo e em verde escuro, o traçado proposto inicialmente.

Foram verificados nas áreas de influência do empreendimento, indícios arqueológicos e registros de sambaquis, dos quais o Iphan não possui documentação e tampouco a localização exata dos mesmos. Alguns foram pesquisados há cerca de 40 anos e outros foram identificados durante diagnósticos arqueológicos realizados de maneira informal, sem análise e recomendações por parte do Iphan.

Consideramos que Guaratuba possui potencial arqueológico, pois nos arquivos do CNSA/IPHAN e Banco de Dados do Iphan/PR há o registro de 87 (oitenta e sete) sítios arqueológicos para o município, conforme tabela que segue:

Guaratuba	Dique D'Agua			
Guaratuba	Sambaqui Cabeçeiras do Boguaçu			
Guaratuba	Sambaqui do Martiniano			
Guaratuba	Anunciata I			
Guaratuba	Anunciata II			
Guaratuba	Araribá			
Guaratuba	Araújo I			
Guaratuba	Araújo II			
Guaratuba	Araújo III			
Guaratuba	Barra do Fincão			
Guaratuba	Barra do Rio da Praia			
Guaratuba	Barra Velha			
Guaratuba	Benet			
Guaratuba	Boguaçu I			
Guaratuba	Boguaçu II			
Guaratuba	Boguaçu III			
Guaratuba	Boguaçu IV			
Guaratuba	Chapéu			
Guaratuba	Cubatãozinho I			
Guaratuba	Cubatãozinho II			
Guaratuba	Descoberto I			
Guaratuba	Descoberto II			
Guaratuba	Descoberto III			
Guaratuba	Descoberto IV			
Guaratuba	Descoberto V			
Guaratuba	Descoberto VI			
Guaratuba	Descoberto VII			
	i			

Guaratuba	Descoberto VIII
Guaratuba	Empanturrado
Guaratuba	Guaratuba
Guaratuba	Ilha da Pescaria I
Guaratuba	Ilha da Pescaria II
Guaratuba	Ilha do Capinzal I
Guaratuba	Ilha do Capinzal II
Guaratuba	Ilha do Veiga
Guaratuba	Ilha dos Ratos
Guaratuba	Joaquim Veiga
Guaratuba	Luiz Paulo
Guaratuba	Miringava
Guaratuba	Monte Alegre
Guaratuba	Morro do Ricardo
Guaratuba	Morro Grande
Guaratuba	Nhundiaquara
Guaratuba	Pinto
Guaratuba	Porto Angelino
Guaratuba	Porto Boguaçu
Guaratuba	Porto do Artur Ramos
Guaratuba	Porto do Randolfo
Guaratuba	Porto do Vitorino
Guaratuba	Porto Guaiaba
Guaratuba	Randolfo I
Guaratuba	Randolfo II
Guaratuba	Rasgadinho
Guaratuba	Rio André Gomes
Guaratuba	Rio da Praia II
Guaratuba	Rio da Praia III
Guaratuba	Rio da Praia IV
Guaratuba	Rio da Praia V
Guaratuba	Rio das Ostras Rio das Palmeiras I
Guaratuba	Rio das Palmeiras II
Guaratuba	Rio das Pedras
Guaratuba	Rio do Braço Seco
Guaratuba	Rio dos Henriques I
Guaratuba	Rio dos Henriques II
Guaratuba	Rio dos Henriques III
Guaratuba	Rio dos Henriques IV
Guaratuba	Rio dos Henriques V
Guaratuba	Rio dos Patos
Guaratuba	Rio Laranjeiras
Guaratuba	Rio Parati I
Guaratuba	Rio Parati II
Guaratuba	Rio Preto I
Guaratuba	Rio Preto II
Guaratuba	Rio Preto III
Guaratuba	Rio Preto IV
Guaratuba	Rio Preto V
Guaratuba	Rio Preto VI
Guaratuba	Rio São João I
Guaratuba	Rio São João II
Guaratuba	Rio São João III
Guaratuba	Rio São João IV
Guaratuba	Rio São Joãozinho I
Guaratuba	Rio São Joãozinho II Rio São Joãozinho III
Guaratuba	Touvatinga I
Cuanatuba	Touvetings II



Guaratuba Touvatinga II

Ressalta-se, portanto que a ausência de bens arqueológicos em outras áreas do município em questão significa apenas que os mesmos ainda não foram estudados, configurando-se necessária a apresentação e execução de pesquisa preventiva, nos termos na Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

Pelo exposto e tendo em vista que o traçado anteriormente analisado não sofreu alterações significativas, entende-se que o empreendimento corresponde a instalação de obras de arte especiais, não enquadrada no artigo 19, I, II e III da Portaria MMA 289/2013 e fora da faixa de domínio da rodovia, sendo classificado no nível II.

A classificação no Nível II da Instrução Normativa refere-se a empreendimentos com baixa e média interferência sobre as condições vigentes do solo e cujas características e dimensões sejam compatíveis com a adoção de ajustes ou medidas preventivas em campo, havendo a necessidade de acompanhamento arqueológico, conforme os artigos 16 e 17 da IN nº 01/2015.

#### IV - PARECER

Com base na Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) e nas demais informações prestadas pelo empreendedor com relação à mudança de traçado, manifestamo-nos pelo enquadramento do empreendimento no Nível II.

Solicita-se a apresentação e execução de Programa de Acompanhamento Arqueológico, conforme os Arts. 16 e 17 da IN nº 01/2015.

Assim concluído e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração da senhora chefe da Divisão Técnica para que haja, s.m.j, posterior notificação aos interessados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço, Técnico**, em 18/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 3455543 e o código CRC 6E4C1B62.

**Referência:** Processo nº 01508.000250/2020-53

SEI nº 3455543







#### Solicitação de reunião

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

31 de março de 2022 11:12

Para: spupr@economia.gov.br

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@gmail.com>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Prezada Lucie mara Pydd Winter, bom dia!

Inicialmente gostaria de agradecer o email enviado com a disponibilidade de contato.

Sou Ivan Dornelas e estou na Coordenação Técnica da elaboração dos estudos ambientais para o licenciamento da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Gostaria de solicitar uma reunião para esclarecimento de alguns pontos relacionados ao patrimônio da união que se relacionam a esse empreendimento.

Para isso, sugiro uma reunião por vídeo.

Fico no aguardo.

Att,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Maia Melo Engenharia

### Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Qua, 13/10/2021 12:08

Para: spupr@economia.gov.br < spupr@economia.gov.br>

**1** 1 anexos (3 MB)

CT 257 - Anuência SPU.pdf;

Αo

Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR)

Att.: Superintendente - Jean Paulo Dolinski

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: <a href="mailto:eia.guaratuba@maiamelo.com.br">eia.guaratuba@maiamelo.com.br</a>, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,



#### Solicitação de reunião

Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>

31 de março de 2022 13:39

Para: "ivandornelas@gmail.com" <ivandornelas@gmail.com>, "joel@maiamelo.com.br" <joel@maiamelo.com.br>, "edencavalcanti@gmail.com" <edencavalcanti@gmail.com>, "eia.guaratuba@maiamelo.com.br"

<eia.guaratuba@maiamelo.com.br>, Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br>

#### Prezado Ivan

Na próxima semana estarei disponível, pelo menos por enquanto, todas as tardes. Qual o melhor dia para vocês? À partir de qual horário? 14 horas pode ser? Só me informe que eu envio o link.

Atte.,



Lucie Mara Pydd Winter Analista de Infraestrutura lucie.winter@economia.gov.br (41) 3254-6365 Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

gov.br/economia

De: SPU-PR <spupr@economia.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de março de 2022 11:54 Para: Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de reunião

Para conhecimento e providências.



Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

spupr@economia.gov.br (41) 3254-6365 ME/SEDDM/SCGPU

gov.br/economia

De: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> Enviado: quinta-feira, 31 de março de 2022 11:12 Para: SPU-PR <spupr@economia.gov.br>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>; Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@gmail.com>; eia.guaratuba@maiamelo.com.br <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Assunto: Solicitação de reunião

Prezada Lucie mara Pydd Winter, bom dia!

Inicialmente gostaria de agradecer o email enviado com a disponibilidade de contato.

Sou Ivan Dornelas e estou na Coordenação Técnica da elaboração dos estudos ambientais para o licenciamento da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Gostaria de solicitar uma reunião para esclarecimento de alguns pontos relacionados ao patrimônio da união que se relacionam a esse empreendimento.

Para isso, sugiro uma reunião por vídeo.

Fico no aguardo.

Att,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Maia Melo Engenharia

### Entregue: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

postmaster@mte.gov.br <postmaster@mte.gov.br>

Qua, 13/10/2021 12:09

Para: spupr@economia.gov.br < spupr@economia.gov.br>

#### A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

spupr@economia.gov.br

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.



#### Solicitação de reunião

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

31 de março de 2022 13:58

Para: Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>, "joel@maiamelo.com.br" < joel@maiamelo.com.br, "edencavalcanti@gmail.com" <edencavalcanti@gmail.com>, "eia.guaratuba@maiamelo.com.br" <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>, Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br>

Boa tarde, Lucie!

Podemos fazer na terça-feira dia 05 de abril, as 14 horas.

Att,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Maia Melo Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### RES: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Qui, 20/01/2022 11:07

Para: spupr@economia.gov.br < spupr@economia.gov.br>

Bom dia prezados,

Venho por meio deste solicitar parecer quanto ao andamento da Carta Ct. 257/2021, encaminhada em 13/10/2021.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

**De:** Eia Guaratuba

**Enviado:** Wednesday, October 13, 2021 12:08:37 PM **Para:** spupr@economia.gov.br <spupr@economia.gov.br>

**Assunto:** Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Ao

Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR)

Att.: Superintendente - Jean Paulo Dolinski

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,



#### Solicitação de reunião

Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>

1 de abril de 2022 10:58

Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>, "joel@maiamelo.com.br" <joel@maiamelo.com.br>,

"edencavalcanti@gmail.com" <edencavalcanti@gmail.com>, "eia.guaratuba@maiamelo.com.br"

<eia.guaratuba@maiamelo.com.br>, Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br>

#### Prezados

Reunião agendada.

Vocês receberão um e-mail automático do sistema, mas segue o link aqui também:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\_ YTA4NWY3YjctYjlxNC00MGEzLTg2YjAtZjJlNTAyODlkNzA3%40thread.v2/0? context=%7b%22Tid%22%3a%223ec92969-5a51-4f18-8ac9ef98fbafa978%22%2c%22Oid%22%3a%220c0667c9-484c-4dca-9b42-a7eecc7cbdc2%22%7d



#### Join conversation

teams.microsoft.com

Atte., Até terça, 14 horas



Lucie Mara Pydd Winter
Analista de Infraestrutura
lucie.winter@economia.gov.br
(41) 3254-6365
Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

gov.br/economia

**De:** Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> **Enviado:** quinta-feira, 31 de março de 2022 13:58

**Para:** Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>; joel@maiamelo.com.br < joel@maiamelo.com.br>; edencavalcanti@gmail.com < edencavalcanti@gmail.com>; eia.guaratuba@maiamelo.com.br

<eia.guaratuba@maiamelo.com.br>; Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de reunião

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Solicitação de reunião

van Dornelas <ivandornelas@gmail.com> Para: Lucie Winter <lucie.winter@economia.gov.br>, "joel@maiamelo.com.br" <joel@maiamelo. 'edencavalcanti@gmail.com"="" <edencavalcanti@gmail.com="">, "eia.guaratuba@maiamelo.com.br" <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>, Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br></luciano.diz@economia.gov.br></eia.guaratuba@maiamelo.com.br></joel@maiamelo.></lucie.winter@economia.gov.br></ivandornelas@gmail.com>	
Prezada Lucie, boa tarde!	
Agradeço o excelente contato que tivemos hoje.	
Segue em anexo o limite da ADA da alternativa selecionada.	
Att,	
Ivan Dornelas	
Em 31/03/2022 13:39, Lucie Winter escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]	
□ ADA 6K	



#### Solicitação de reunião

Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br> Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> 26 de abril de 2022 13:37

Boa tarde Ivan tudo bem? O pessoal não está conseguindo abrir o arquivo enviafo. Qual formato você enviou?

Pode reenviar em outro formato?

Atte..



Lucie Mara Pydd Winter Analista de Infraestrutura lucie.winter@economia.gov.br (41) 3254-6365 Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

gov.br/economia

De: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 16:47

Para: Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>; joel@maiamelo.com.br < joel@maiamelo.com.br>; edencavalcanti@gmail.com <edencavalcanti@gmail.com>; eia.guaratuba@maiamelo.com.br <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>; Luciano Diz <luciano.diz@economia.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de reunião

Prezada Lucie, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



### Solicitação de reunião 26 de abril de 2022 22:02 Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> Para: Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br> Prezada Lucie, boa noite! Gerei novo arquivo e estou reenviando. Ele está em shapefile e em kmz. Att, Ivan Dornelas [Texto das mensagens anteriores oculto] $\bigcap_{14K}$ ADA-SPU.rar



#### Solicitação de reunião

Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br> Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> 27 de abril de 2022 08:55

Ivan

Agora deu certo.

Atte.,



**Lucie Mara Pydd Winter** Analista de Infraestrutura lucie.winter@economia.gov.br (41) 3254-6365 Superintendência do Patrimônio da União no Paraná

gov.br/economia

De: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2022 22:02 Para: Lucie Winter < lucie.winter@economia.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR)

Att.: Superintendente - Jean Paulo Dolinski

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Eng Civil-OREA 11102 D/PE Gerente de Projetos





#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União Superintendência do Patrimônio da União no Paraná Núcleo de Destinação Patrimonial

OFÍCIO SEI Nº 314059/2021/ME

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Ao senhor

JOEL VENTURA RIBEIRO FILHO

Gerente de Projetos

CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL
eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10154.151268/2020-61.

Prezado senhor.

- 1. Vimos através deste acusar o recebimento do Ofício Ct. nº 257/2021 que apresenta o Consórcio Maia Melo Enescil como contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos. Solicitamos escusas pelo lapso temporal na resposta do mesmo.
- 2. Gostaríamos de ressaltar que o traçado da obra da ponte informado, além das áreas federais já citadas, atinge ainda outros imóveis da União, quais sejam: terrenos de marinha e acrescidos e o mar. Encaminhamos anexo o link para verificação da Linha Preamar Média demarcada para a área.
- 3. Tendo em vista que a realização de Estudos Ambientais não envolvem a realização de obras em áreas da União, informamos a ANUÊNCIA desta Superintendência do Patrimônio da União no Paraná para a realização dos mesmos e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos.
- 4. Outrossim, indicamos a servidora Lucie Mara Pydd Winter, Analista de Infraestrutura, lucie.winter@economia.gov.br, para representar esta SPU-PR durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Anexos:

I - LPM de Guaratuba;

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

#### LUCIANO SABATKE DIZ

Superintendente Substituto do Patrimônio da União no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sabatke Diz**, **Superintendente**, em 26/11/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **20607705** e o código CRC **2FB7B4DE**.

Avenida Cândido de Abreu 344, 4º andar - Bairro Centro Cívico CEP 80530-914 - Curitiba/PR (41) 3254-6365 - e-mail nudep.spupr@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 10154.151268/2020-61.



#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Unidade Responsável: GAEMA Litoral** 

1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	Reunião
Data/Horário da reunião:	09/02/2022 - 11h00min
Local da reunião:	Google Meet
Procedimento:	Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.21.001151-8 (Relação Indireta)

#### 2. Participantes

Dalva Marin Medeiros (GAEMA Litoral) gaema.paranagua@mppr.mp.br

Ana Maria Ostrovski Simonatto Schneider (GAEMA Litoral) amosimonatto@mppr.mp.br

Jean Carlos Helferich (IAT) jeanch@iap.pr.gov.br

Michel Barato de Andrade (IAT) michelbarato@iat.pr.gov.br

Luciane Fernandes (IAT) <u>lucianefernandes@iat.pr.gov.br</u>

Carlos Storer (SEDU/PARANACIDADE) storer@paranacidade.org.br

Lucie Mara Pydd Winter (SPU-PR) lucie.winter@economia.gov.br

Paulo Roberto Castella (SEDEST) <u>pcastella@sedest.pr.gov.br</u>

Evandro Pinheiro evandrop@turismo.pr.gov.br

Caio Pamplona (ICMBIO) caio.pamplona@icmbio.gov.br

Josiane (SPU) josiane-aline.silva@economia.gov.br

João Batista Campos (SEDEST) jbcampos@sedest.pr.gov.br

Danielle Tortato (DISAR/IAT) dtortato@iat.pr.gov.br

Bianca Berwig Silva (Residente na Paraná Turismo) bianca.s@turismo.pr.gov.br

Fabiana Campos (SEDEST) fabianacampos@sedest.pr.gov.br

Marcio Ricardo Ferla (ICMBIO NGI Matinhos) marcio.ferla@icmbio.gov.br

Daniela Oleinik (Residente na Paraná Turismo) daniela oleinik@turismo.pr.gov.br

Marlon Ferreira Toledo (Estagiário de Turismo) estatistica@turismo.pr.gov.br

Raquel dos Santos Vieira (Residente na Paraná Turismo)

#### 3. Pauta da Reunião

I Reunião extraordinária da CTGERCO do ano de 2022

Pauta única: criação de Grupo de Trabalho de acompanhamento e adequação do EIA da Ponte de Guaratuba.

Solicitação: GAEMA/MPPR.

#### 4. Memória da Reunião

i. Após a apresentação dos Participantes, a Dra. Dalva explanou a motivação da solicitação do GAEMA, no sentido da composição de um Grupo de Trabalho para qualificação do Termo de Referência do EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba.

ii. Houve exposição do trâmite administrativo do licenciamento ambiental que envolve o EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba, pelo Jean (IAT). Mencionada a PORTARIA  $N^{\circ}$  407/2021 que instituiu Grupo de Trabalho – GT Interinstitucional com objetivo de analisar e discutir o contido na Recomendação Administrativa Conjunta  $n^{\circ}$  02/2021 – GAEMA/ $2^{\circ}$  Promotoria de Guaratuba, com expectativa de conclusão do relatório nos próximos dias.

iii. Foi esclarecido que, como já há um Grupo de Trabalho inaugurado pelo IAT, talvez não fosse necessário um novo GT propriamente dito para a qualificação do TR, conduzido pela CTGERCO, mas sim reuniões impulsionadas pela Câmara Técnica, para discussão do documento apresentado pelo GT (da Portaria nº 407/2021). Em tais reuniões, um Grupo mais participativo deve ser formado, para análise e colheita de ponderações sobre o relatório do GT decorrente da Portaria nº 407/2021. Além disso, diante da informação da empresa de que alguns trabalhos de campo já estão sendo realizados, seria importante a apresentação do que já foi por ela coletado.

iv. Caio reforçou que o ICMBIO, na condição de anuente, apenas se manifesta nos autos formalmente e que a contribuição informal em reuniões deve ser verificada junto aos superiores hierárquicos do ICMBIO.

v. Lucie também esclareceu quanto à posição da SPU no empreendimento da Ponte de Guaratuba, que ligará um terreno da União com outro, passando por águas públicas da União. Mencionou que os terrenos da União deverão ser, posteriormente, cedidos ao Estado ou Município e que todas as obras devem receber autorização. Acrescentou que, desde o início, o DER foi notificado sobre a autorização prévia necessária.

vi. ICMBIO e SPU mencionaram que a empresa solicitou a eles a autorização para coleta de fauna.

vii. Marcio ICMBIO pontuou que faltaria a solicitação de anuência do IAT para a coleta de fauna, já que o empreendedor procurou o ICMBIO, mas foi orientado que o solicitante deve ser o licenciador (IAT). Jean e Luciane complementaram que o IAT já solicitou ao ICMBIO a anuência, mas que encaminhariam novamente o ofício via e-mail.



viii. Carlos Storer consignou via chat: "O EIA-RIMA da ponte também contemplará impactos de passagem de veículos nos perímetros urbanos de Guaratuba e Matinhos? No Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) há previsão de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)."

- ix. Evandro também teceu considerações sobre o necessário controle do tráfego de caminhões de qualquer dimensão pela Ponte. Rememorou as contribuições do PDS litoral e do ZEE, documentos que devem nortear as discussões.
- x. Paulo Roberto Castella consignou via chat: "PDS pode e é a proposta de fazer parte do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro Estadual, previsto em Lei Estadual. A CT GERCO já aprovou o sumário executivo com a proposta."
- xi. Houve questionamento, por Caio e Marcio (ICMBIO), sobre a representação do ICMBIO perante a CTGERCO, orientando-se que fosse verificado posteriormente com a Presidência da CTGERCO.

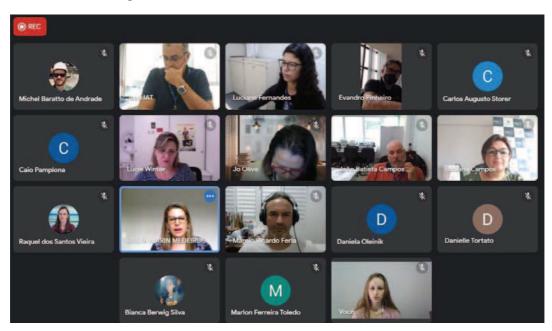
#### PROVIDÊNCIAS:

- 1. Designação da próxima reunião extraordinária para o <u>dia 18 de fevereiro, 09h00min</u>. Pauta: apresentação do Relatório pelo GT (da Portaria nº 407/2021) e apresentação da situação dos trabalhos de campo pela Empresa de Consultoria.
- 2. Convites e link serão encaminhados pela CTGERCO.
- 3. GAEMA disponibilizará à CTGERCO cópias: da Recomendação Administrativa debatida; do ofício e do TR "Definitivo" enviados pelo IAT; da informação do DER sobre limite de tonelagem e da Memória da Reunião de hoje, que foi gravada.

#### 5. Link de Acesso à Gravação Audiovisual da Solenidade (Google Drive)

https://drive.google.com/file/d/1Hirwj\_FqGneFTGJ8XHhLVqfVLf8rtuIX/view?usp=sharing

#### 6. Registro da Plataforma Google Meet



DALVA MARIN MARIN MEDEIROS

MEDEIROS

Assinado de forma digital por DALVA MARIN MEDEIROS

Dados: 2022.02.10 17:05:13

-03'00'

DALVA MARÍN MEDEIROS Promotora de Justiça Coordenadora do GAEMA Regional Litoral

# MEMÓRIA DE REUNIÃO

### 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	II Reunião extraordinaria da Civenco do ano actualidade
and the state of t	pot non-in
Data/Horário da reunião:	18/02/2022 - 09houmin
local da reunião:	Virtual - Piatalorma Google Meet

### 2. Participantes

Dalva Marin Medeiros - GAEMA Litoral - MPPR gaema paranagua@mppr.mp.br Everton Luiz da Costa Souza - Diretor presidente do Instituto Água e Terra evertonics@iat.pr.gov.br Maurielle Felix da Silva - Geoprocessamento - MPPR mfdsilva@mppr.mp.br Marina Z. A. Luna - Engenheira Civil - MPPR Ana Maria Ostrovski Simonatto Schneider - GAEMA Litoral - MPPR amosimonatto@mppt.mp.br Carolina Días Aidar de Oliveira - Promotora de Justiça de Matinhos matinhos 2prom@mpprmp.br Daniel Telles - UFPR e CTGERCO danieltelles@ufpr.br Lais Ferreira dos Santos - GAEMA Litoral - MPPR Jaisis@mppr.mp.br Antonio Barbosa – Defensor Público Estadual

Camila Maia - Observatório de Justiça e Conservação juridico@justicacco.com.br Juliano Dobis -Associação MarBrasil juliano@marbrasil.org

Clivor Negochadle - Prefeitura de Matinhos, Biólogo meioambiente@matinhos.prgov.br Daniel Correia de Freitas - Analista Ambiental ICMBIO Núcleo de Gestão Integrada em Curitiba Caio Pamplona - ICMBio caio pamplona@icmbio.gov.br

Danielle Teixeira Tortato - DISAR/IAT (suplente) dtortato@iat.pr.gov.br Paulo Roberto Castella - SEDEST pcastella@sedest.pr.gov.br Lucie Winter - Superintendência do Patrimônio da União no Paraná jucie winter@economia.gov.br

João Batista Campos - CEMA/CERH jbcampos@sedest.pr.gov.br Juliano Dobis - da Associação MarBrasil juliano@marbrasil.org Luciane Fernandes - IAT/DLE Jucianefernandes@iat.prgov.br

André Cattani - da Associação MarBrasil Anderson Marlon Grasel - Analista Ambiental da Sec de Meio Ambiente de Guaratuba <u>sec.meioambiente@guaratuba.prgovbr</u>

Rosina Parchen - Superintendente do IPHAN Paraná iphan-pr@iphan.govbt Eng<sup>4</sup> Elaine, Geologo Rui e Consultoria, do DER - REgional Leste elainekoutton@derprgovbr Jean Carlos Helferich - IAT - Divisão de Licenciamento Estratégico - DLE Jeanch@iat.pr.gov.br

Almir Pontes Filho - Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Pasagistico - CPC - Secretaria de Estado Anna Finger – Chefe da Divisão Técnica do IPHAN-PR Alessandra Spitz Guedes Alcoforado Lourenço - Setor de Arqueologia IPHAN/PR

Michel Barato de Andrade - Divisão de Licenciamento Estratégico - IAT michelbarato@iat.pr.gov.br ricação Social e da Cultura apontes@secc.pr.gov.br

Alisson Luiz Maia - Consultoria DER alissonmaia@der.pr.gov.br

Evelyn Mireli Cruz - representando a Coordenadora Narayana Rohn Cardozo da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego Claudio Dal Col - Secretário do Urbanismo de Guaratuba securbanismo@guaratuba.pr.gov.br Roberto Justus - Prefeito Guaratuba

Ivonete C S Chaves - Gerente de Licenciamento - IAT Segurança Rodoviária - CETS-DER/PR evelyncruz@der.pr.gov.br

Ricardo Godoy - Procurador-Geral de Guaratuba

Eng.º Roberto Abagge dos Santos - Coordenadoria Técnica do DER/PR Carlos Augusto Storer - SEDU/PARANACIDADE storer@paranacidade.org.br Evandro Pinheiro - Paraná Turismo geatur@gmail.com

Ivan Dornelas Falcone de Meio - Consórcio Maia Melo/Enescil eja guaratuba@maiamelo.com.br Manuela Portes (ASSESSORIA JURÍDICA) - SEIL Giulliano Bindo (SETOR TECNICO - DGPIL) - SEIL losil Voidela - SEIL

Enga Mirtes Macêdo - Consórcio Maia Melo/Enescil Engº Joel Ventura - Consórcio Maia Melo/Enescil Enº Ivan Dornelas - Consórcio Maia Melo/Enescil

Eng<sup>o</sup> Osasco Yang - Consórcio Maia Melo/Enescil Rodrigo Freitag - Assessoria Ambiental DER rodrigofreitag@der.gov.br Enge Cláudio Watanabe - Consórcio Maia Meio/Enescil

Rafaela Mussi - Assessoria Ambiental DER Marcela Sobanski - Assessoria Ambiental DER André Serio - Assessoria Ambiental DER andreserio@der.pr.gov.br

Matheus Kopp Prandini - matheus 10696@gmail.com Vivian Araujo - Assessoria Ambiental DER

3. Pautas da Reunião

3.1. apresentação de Relatório pelo GT indicado pela Portaria IAT nº 407/2021 (https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\_cons\_ato1.asp?Codigo=5104):

3.2. apresentação dos trabalhos de campo já realizados pela Empresa de Consultoria Consórcio Maia Melo;

colheita de considerações técnicas em proi da qualificação do TR do empreendimento Ponte de Guaratuba

# 4. Memória da Reunião

bem como quanto à importância da construção técnica coletiva, democrática e participativa sobre o referido câmara e da temática posta em discussão, que envolve o licenciamento ambiental do empreendimento Ponte de Guaratuba. Aberta a solenidade pela Presidência da CTGERCO, foram apresentadas considerações acerca do funcionamento da referida

empreendmento. as conclusões expostas no Relatório de Engenharia nº 011/2022 de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - apresentou ao Ministério Público uma minuta a respeito da limitação de um fator importante consiste em definir os limites sobre o trálego na Ponte. Sobre o assunto, o DER - por sua Coordenação Público (CAEX). A engenheira do Núcleo de Apoio Técnico Especializado do CAEX, Marina Zortea Adriano Luna, apresentou publicidade das ações que envolvem o termo de referência do empreendimento Ponte de Guaratuba, Ademais, salientou que Ministério Público do Estado do Paraná em estimular o diálogo e a participação social na demanda concreta, garantindo-se a A coordenadora regional do GAEMA Litoral, Dra. Dalva Marin Medeiros, teceu ponderações quanto ao posicionamento nonciagem proposta para a Ponte de Guaratuba, a qual foi analisada pelo Centro de Apolo Técnico à Execução do Ministério

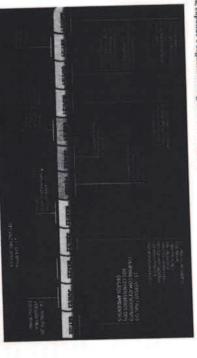
O Presidente do IAT. Sr. Everton de Souza, aduziu que o ambiente de discussão enriquece a análise sobre o assunto, pontuou que deve ser adotado o procedimento tal como normatizado e que as decisões não podem ir além das pretrogativas que cada Instituição ostenta. Consignou a relevância da atuação do Grupo de Trabalho designado pela Portaria IAT nº 407/2021 (https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form.cons.atol.asp?Codigo=5104)

Na sequência, o Sr. Rui Assad, Superintendente da Regional Leste do DER, comentou quanto à importância do do Paraná. empreendimento e a relevância social e histórica do projeto, embasada, inclusive, em dispositivo da Constituição do Estado

realizaram suas explanações, na medida dos impactos diretos e indiretos de cada localidade Os representantes dos Municípios de Guaratuba - Prefeito Roberto Justus - e Matinhos - Biólogo Clivor Negochadle

O servidor do IAT, Jean Carlos Helferich (integrante do Grupo de Trabalho designado pela Portaria IAT nº 407/2021) apresentou o relatório das atividades de análise e discussão do contido na Recomendação Conjunta nº 02/2021 - GAEMA e 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba em comparação ao Termo de Referência apresentado pela empresa de consultoria. comprometendo-se a disponibilizar tal documento para a apreciação coletiva.

de consultoria, expondo o seguinte cronograma de atividades: O representante do Consórcio Maia Melo/Enescil, Sr. Ivan Dornellas, elucidou as ações já realizadas e previstas pela empresa



delimitados objetivamente - e Evelyn Mireli Cruz (DER) - mencionando a respeito da minuta apresentada pelo DER quanto a sobre as áreas de influência, que devem decorrer da avaliação das matrizes de impacto para que sejam eles mapeados e Por fim, foi aberta a palavra aos demais presentes, com as inscrições: de Caio Pampiona (ICMBIO) - tecendo argumentações

limitação de tonelagem proposta para a Ponte de Guaratuba. As falas receberam complementações e indagações dos participantes já nominados, que fizeram uso da palavra

sobre tal pendência, pela assessoria ambiental do DER, questão esta a ser revista nas próximas reuniões. Também foi levantada possível pendência procedimental junto ao IPHAN, pela Superintendente, havendo a discordância

Da reunião de dúvidas/considerações apresentadas por escrito no chat, tem-se o seguinte resumo:

Bom dia a todas/os, prof. Daniel, Meu nome é Antonio Barbosa, defensor público estadual. Recebi na data de ontem o convite para a reunido e gostaria de saber se houve, no plano de trabalho de vocês, consulta pública às populações locais e se há previsão de impacto a populações tradicionais de pescadores e/ou outras populações tradicionais que possam ser afetadas (seja nas cidades diretamente envolvidas, seja com impactos em outras regiões litorâneas).

Contudo, não me pareceu suficientemente daro (até o momento, mas se tiver sido abordado, me perdoem): há o mapeamento dos efeitos diretos e indiretos sobre populações tradicionais de pescadores e se há impacto na fauna marinha, que poderá impactar eventual trabalho pesqueiro. Em havendo esse mapeamento, é importante que se observem a necessidade de observância da Consulta Prévia, Livre e informada (Convenção 169 OFT),o que deve ser previsto em eventual edital para que a empresa/consórcio observe

# Daniel Dambroski C Defreitas Olá, bom dia, eu gostaria de te

Dià, bom dia, su gostaria de ter saber qual o tipo (qualidade e quantidade) de fluxo de veículos foi indicade/assumido no Estudo. Vabilidade Econômica Pécnica Ambiental e jurídica - EVETEA-J do projeto. ambém gostaria de ter acesso ao EVTE-J do projeto de

RESPOSTA parcialmente apresentada pela ASSESSORIA AMBIENTAL DER:

Daniel Dambroski, segue o link: https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Ponte-de-Guaratuba

# 3) Carlos Augusto Storer:

mpacto de Vizinhança (EIV) para empreendimentos com impacto urbanístico... Há previsão da realização desse extudo? Registro, como também me manifestel na reunião anterior, que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) prevê Estudo Previo de

# Luciane Daniela Bueno:

Ciclovia necessária, bem como sua ampliação ligando os municípios de Guaratuba e Matinhos

RESPOSTA apresentada por Dalva Marin Medeiros: Respondendo ao Anderson: Item 03 da RA. "3. a ciència aos Conselhos do Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional de Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu e APA de Guaratuba:" s obra não está na zona de amortecimento dos parques Boguaçu e Guaricana... existe a necessidade da inclusão ou menção dos mesmos?

6) Almir Pontes Filho:

No Item 10 do TR, além da Igreja Matriz, deve ser considerado como Patrimônio Cultural tombado pelo Estado (Lei Estadual 1.211/53), a Serra do Mar, a Orla de Matinhos e o Imóvel localizado na Av Cel Afonso Botelho - Guaratuba – fonte CPC;SECC-PR.

# 7) Juliano Dobis (durante a fala do Consórcio)

Mesmo sendo diagnósticos preliminares, imagino que sejam de dados secundários, né?

## 8) Dalva Marin Medeiros

Considerando os produtos já entregues, que foram feitos com base do TR anterior e as exigências agora pontuadas pelo IAT, decorrente acatamento da RA, como serão reavaliados estes produtos entregues?

Para registro em ata, em outubro de 2021 os empreendedores solicitaram ao IPHAN a anuência précia do empreendimento, conforme consta do processo 01508,000683/2021-90, Houve a resposta ainda em outubro de 2021 observando a necessidade de ser observada a Normativa 01/2015 e solicitamos ao IAT que não emitissem licenças ambientais até a manifestação do IPHAN. Até agora nada foi Alessandra IPHAN: processo de licenciamento da Ponte de Guaratuba e Acessos junto ao Iphan é o 01508.000250/2020-53. O Iphan/PR já

emitu o TRE para o empreendimento. Anna Finger: Verificando a questão do IPHAN: em 2020 foi protocolada a FCA, conforme processo 01508.000259/2020-53, e efetivame

emitido o TRE 129, mas até o momento não recebemos os estudos solicitados. Em 2021 o empreendedor solicitou "anuência prévia", no processo 01308.000683/2021-90, ao qual foi respondido dizendo que o procedimento deveria atender à Instrução Normativa 01/2015.

apresentassem os documentos abordados na reunião de hoje para a análise coletiva. Do mesmo modo o Ministério Público disponibilizará o Relatório de Engenharia do CAEX/NATE.

perguntas Em decorrência do deficit de pessoal no COLIT e CTGERCO, a Assessoria do GAEMA compilará para a próxima reunião as amosimonatto@mppr.mp.br), fixando-se o prazo de envio de questionamentos até o dia 25 de fevereiro (uma semana). consignadas em chat e as que chegarem por e-mail (no endereço eletrônico disponibilizado:

ii. a análise do relatório do GT designado pela Portaria do IAT; l. a apresentação de resposta aos questionamentos levantados, pelos órgãos responsáveis; Ademais, a próxima reunião foi agendada para o dia 08 de março, 09h00min, tendo como pautas:

iil a apresentação complementar do DER sobre as restrições do tráfego de veículos.

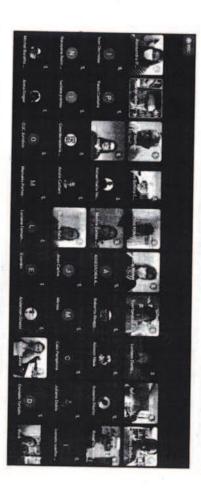
5. Link de Acesso à Gravação Audiovisual da Solenidade (Google Drive)

https://drive.google.com/file/d/1HDhHO-tw6\_LRGZzeyTLtA2paFaD3-Zrz/view?usp=sharing



# 6. Registros da Plataforma Google Meei









#### MEMÓRIA DE REUNIÃO

#### 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	III Reunião extraordinária da CTGERCO no ano de 2022
Data/Horário da reunião:	22/03/2022 - 09h30min
Local da reunião:	Virtual - Plataforma Google Meet

#### 2. Participantes

Daniel Telles – UFPR e CTGERCO – <u>danieltelles@ufpr.br</u>

Dalva Marin Medeiros - GAEMA Litoral - MPPR - gaema.paranagua@mppr.mp.br

Ana Maria Ostrovski Simonatto Schneider – GAEMA Litoral – MPPR – amosimonatto@mppr.mp.br

Maurielle Felix da Silva – Geoprocessamento – MPPR – mfdsilva@mppr.mp.br

Antonio Vitor Barbosa de Almeida - Defensor Público - DPE/PR - nucidh@defensoria.pr.def.br

Ivan Dornelas – Consórcio Maia Melo – Enescil <u>ivandornelas@gmail.com</u>

Joel Ventura – Consórcio Maia Melo – Enescil

Mirtes Roriz – Consórcio Maia Melo – Enescil

Lucie Winter – <u>lucie.winter@economia.gov.br</u>

André Luiz Sério – <u>andreserio@der.pr.gov.br</u>

Rodrigo Luiz Freitag – <u>rodrigofreitag@der.pr.gov.br</u>

Marcela Sobanski – <u>marcelasobanski@der.pr.gov.br</u>

Jean IAT – <u>jeanch@iat.pr.gov.br</u>

Almir Pontes Filho – SECC/PR – apontes@secc.pr.gov.br

Rafael Balestieri CPC - cpc@secc.pr.gov.br

Carlos Augusto Storer - SEDU/PARANACIDADE - storer@paranacidade.org.br

Dai Fischer – <u>daifischer@gmail.com</u>

Ricardo Godoy Procurador-Geral do Município de Guaratuba – gabinete@guaratuba.pr.gov.br

Claudio Dal Col - Secretário de Urbanismo de Guaratuba - gabinete@guaratuba.pr.gov.br

Paulo Roberto Castella – <u>pcastella@sedest.pr.gov.br</u>

Caroline Willrich - carolinewillrich@gmail.com

Elaine Koutton DER <u>elainekoutton@der.pr.gov.br</u>

Alisson Maia – DER SR Leste – <u>alissonmaia@der.pr.gov.br</u>

Matheus Kopp Prandini - matheus 10696@gmail.com

Evelyn Cruz – DER – <u>evelyncruz@der.pr.gov.br</u>

Narayana Rohn Cardozo – DER – <u>narayanarc@der.pr.gov.br</u>

Edson Custodio

Adriana Fontes

Emerson Anhaia

Priscila DER

Angelica Magalhães

Danielle Teixeira Torquatto

Giulliano Bindo

Elielson Francisco

Luciana Rodrigues

Manuela Portes

Caroline da Cunha

Geisy Kelen

#### 3. Memória da Reunião

Aberta a reunião, o Presidente Daniel rememorou a finalidade das reuniões extraordinárias da CTGERCO, qual seja, garantir melhor andamento ao processo de licenciamento ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos. Reforçou que a solenidade deve ser a última antes da inauguração das reuniões temáticas (meios socioeconômico, biótico e físico), diante da complexidade dos temas envolvidos. Ponderou que em até duas semanas a pauta da primeira reunião temática seria disponibilizada. Levantou a importância da participação de todos.

Dra. Dalva (GAEMA/MPPR) contextualizou que, após a contratação da empresa de consultoria, o Ministério Público expediu abrangente Recomendação Administrativa, tendo recebido, recentemente, o retorno do GT da Portaria IAT quanto ao acatamento ou não dos itens recomendados. Sete itens não foram acatados, apresentando-se justificativa para cada um. O Ministério Público entendeu que os itens 34, 35, 36 e 87 receberam esclarecimentos pertinentes, não sendo exigida complementação. Por outro lado, três itens receberam questionamentos complementares. Houve a leitura dos questionamentos aos três itens (72, 83 e 86). O MP pontuou que os questionamentos apresentados no *chat*, na segunda reunião extraordinária, também foram enviados ao GT IAT para serem respondidos. Esclareceu que não houve a apresentação de questionamentos adicionais. Sobre a restrição de tráfego, o DER postulou ao Ministério Público maior prazo para posicionamento, razão pela qual a Dra. Dalva solicitou que alguma Câmara Temática se debruçasse, em momento oportuno, sobre o assunto.

O Presidente Daniel asseverou que ao final da reunião seriam definidas as linhas para as reuniões temáticas e acatou a sugestão da Dra. Dalva. Ademais, lembrou da importância do estudo de impacto de vizinhança e de atender às recomendações do Estatuto da Cidade, tal como reforçado pelo Paranacidade no *chat*.

Jean, pelo GT IAT, afirmou ter encaminhado ao GAEMA uma cópia do Relatório Final 2 do GT, com as considerações sobre a manifestação do Ministério Público, realizando a leitura dos seguintes itens:

Indagação MP: Quanto ao tópico 72, há que ser esclarecido pelo IAT, a razão pela qual houve a supressão da coleta de dados primários, bem como a substituição do termo "comunidades", restringindo-o para "comunidades tradicionais". Entende-se adequada a manutenção da descrição do item tal como exposto na Recomendação Administrativa, notadamente em relação a coleta de dados primários, a fim de garantir o completo levantamento de dados, e não superficialmente. Ainda, salvaguardar os interesses das comunidades afetadas, incluindo-se as que não se enquadrem na classificação "comunidades tradicionais".

Resposta do IAT: Os técnicos do IAT manifestaram concordância com a sugestão proposta pelo Consórcio MAIA MELO ENESCIL conforme descrito na Planilha 1\_Análise Integrada da RA02, "...As comunidades serão caracterizadas de acordo com a escala da Área de Influência. Para a ADA serão considerados Instrumentos de Coletas de Dados estruturados e para a AID serão consideradas entrevistas semiestruturadas. Para a AII serão considerados dados secundários...". Entende-se que os elementos a serem trazidos em razão das Consultas livres, prévias e informadas aos povos e Comunidades afetados pelo futuro empreendimento são suficientes para cumprir com os propósitos e objetivos.

Indagação MP: Quanto ao tópico 83, entende-se pertinente fracionar a análise sobre "a previsão de impactos" das "proposições de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais". Portanto, o Ministério Público concorda que as proposições de medidas mitigadoras/ potencializadoras e programas ambientais sejam realizadas tão somente sobre o melhor traçado defendido na esfera ambiental. Todavia, de outro prisma, ratifica-se a pretensão de que a análise da previsão de impactos seja realizada sobre todos os traçados. Isto porque não é possível conceber uma eleição de traçado como mais oportuno, sem que se estudem ou prevejam os impactos sobre todas as opções em mesa.

Resposta do IAT: Através da Matriz de Impactos é possível avaliar todos os traçados propostos para a Ponte de Guaratuba. Todos os impactos devem ser levantados, identificados e avaliados considerando as opções de traçado sugeridas, ou seja, as análises são estendidas a previsão de impactos sobre todos os traçados obrigatoriamente

Indagação MP: Quanto ao tópico 86 entende-se que deve ser acrescido ao definido pelo IAT, que a seleção das Ucs, a serem protegidas, será feita por meio de criteriosa análise do IAT e ICMBIO, de modo a garantir a aplicação adequada do recurso de compensação.

Resposta do IAT: As compensações ambientais são tratadas de forma criteriosa pelo IAT através de procedimentos administrativos próprios. No caso da Compensação relativa a Lei do SNUC a Diretoria de Patrimônio Natural – DIPAN é responsável por definir o cálculo e a adequada aplicação dos recursos através de plano de aplicação.

Dra. Dalva pediu a palavra, sugerindo que o IAT dialogasse com o ICMBIo quando dos procedimentos de compensações ambientais. Reforçou o questionamento do tópico 72 sobre as comunidades (razão pela qual a DPE/PR tem participado das reuniões) e externalizou o entendimento de que, com relação à ADA, uma coleta sucinta de dados não fará com que as comunidades sejam, de fato, consultadas.

Presidente Daniel reiterou o momento de amplo debate que enseja a participação de todos, inclusive em retomada aos questionamentos apresentados nas reuniões anteriores. Registrou a importância de definir os critérios de coleta dos dados primários da ADA e que as áreas de influência direta precisam de validação dos questionários antes de ir a campo, pelas exigências metodológicas que tais consultas demandam.

Dr. Antônio (DPE) lembrou da relevância da construção de roteiros nas entrevistas, com contribuições por pessoas com expertise e representantes das comunidades tradicionais. Pontuou que 17 comunidades foram identificadas durante a construção do PDS Litoral e que elas devem ter seu modo de vida e peculiaridades analisados. Endossou a Recomendação do Ministério Público sobre a coleta dos dados primários, dada a não exaustividade do PDS Litoral. Comentou que esteve reunido com representante de pescadores artesanais, o qual afirmou que não participou em nada da condução dos estudos que envolvem o empreendimento, realidade que precisa ser levada em consideração, sendo imperiosa a atenção à Convenção 169 da OIT.

Presidente Daniel concordou com as considerações tecidas e lembrou que sempre que qualquer dúvida existir, é mais célere que seja apresentada oralmente e durante as oportunidades das reuniões, para abreviar os trabalhos.

Dailey Fischer lembrou das disposições do TR, dos empreendimentos situados nas áreas de influência: PR 101, cluster São Francisco do Sul – Paraná, Porto Seco de Guaratuba, além da proposta de rodovia inter portos. Dado o cenário de conexão deles com a Ponte de Guaratuba, questionou se foram considerados no desenvolvimento do estudo.

Presidente Daniel comentou sobre as agendas que vêm se sobrepondo durante o trato com o assunto em mesa, o que tem atropelado o trabalho de análise e acompanhamento por todos os interessados. Disse que o estudo sinérgico, como mencionado por Dailey, seria mesmo importante ara contemplar o território não somente como um recorte isolado, mas em seu contexto regional e nas demais escalas. Em virtude disso, solicitou que a SEIL e a Prefeitura de Guaratuba se manifestassem.

Elaine (DER) mencionou que a SEIL não possuía representante na reunião, mas comentou que o assunto da PR 101 está

sendo considerado nos estudos e que, sobre o estudo de trafegabilidade, foi formado um Grupo de Trabalho, incluindo os Municípios, com a primeira reunião agendada para o dia 23 de março, razão pela qual foi postulado maior prazo para um posicionamento concreto e conclusivo. Comentou sobre os mecanismos de fiscalização, que precisarão ser estudada e quanto aos reflexos nos perímetros urbanos de Guaratuba e Matinhos.

Dr. Ricardo (Procurador de Guaratuba) comentou sobre a revisão do Plano Diretor de Guaratuba. Em complementação, o Secretário Cláudio confirmou a reunião que ocorreria no dia seguinte com o DER, sobre aspectos que foram objeto de estudo no plano de mobilidade urbana e que serão abarcados na revisão do plano diretor. Ponderou que não entende a necessidade de um Porto Seco em Guaratuba, algo que será melhor estudado no Plano Diretor.

No *chat*, houve questionamento sobre o acompanhamento do COLIT na revisão do Plano Diretor. O Secretário Cláudio afirmou que a terceira audiência pública ocorreria no mês de maio, mas, antes disso, reuniões vêm sendo desenvolvidas e órgãos convidados, como o Ministério Público, o IAT, o ICMBIO, Parques, entre outros. Respondeu que o COLIT está acompanhando os trabalhos e é convidado para participar do processo de revisão.

Presidente Daniel, em nome da UFPR, frisou que os convites devem ser enviados sempre ao Gabinete do Reitor. Por seu turno, o Secretário Cláudio afirmou que o processo vem sendo desenvolvido pela UFPR, por meio do ITTI. Daniel então esclareceu que o ITTI não responde pela Universidade, algo que deve ser levado ao plano institucional.

Dra. Dalva também levantou que possui um procedimento de acompanhamento a todos os planos diretores do litoral e que a Municipalidade de Guaratuba foi oficiada para prestar informações e apresentar documentos, mas quedou silente. O Procurador Ricardo se comprometeu a confirmar a razão pela qual ainda não foram prestados esclarecimentos ao Ministério Público.

Retomando a fala pelo DER, a Engenheira Elaine sustentou que a pauta da restrição de tráfego precisaria ser tratada de modo apartado, pois a finalidade precípua da discussão pela CTGERCO seriam os reflexos ambientais. Então tanto a fixação da restrição quanto a fiscalização correspondente a ela serão abordadas no GT formado. Narayana afirmou que é a primeira vez que o DER tem se debruçado sobre o assunto antes da existência de um empreendimento.

Sobre o possível traçado, diante da ausência de participação da SEIL, a Engenheira Elaine solicitou que a abordagem sobre o assunto ocorresse em ocasião futura.

Presidente Daniel comentou que algumas inconsistências estão sendo observadas, citando: a falta de ciência do COLIT sobre os processos de revisão do plano diretor; a UFPR e o MPPR não terem recebido convites para a primeira e segunda audiências públicas em Guaratuba; o IAT não ter respondido a todos os questionamentos do *chat*. Reforçou a necessária transparência do processo de revisão dos planos diretores. Perguntou ao Paranacidade se acompanha o processo de revisão dos Planos Diretores. Preocupou-se com o não esgotamento dos temas na presente reunião e assinalou que constará em ata que as Secretarias e Órgãos presentes possuem ciência sobre tais pendências e inconsistências, de modo que o esgotamento de pautas somente não ocorre por circunstâncias alheias à vontade da Presidência e Membros da CTGERCO.

O Consórcio Maia Melo Enescil apresentou o estado atual dos levantamentos realizados e do desenvolvimento do EIA. Ivan teceu ponderações sobre as áreas de influência, o meio biótico, o meio físico e o socioeconômico. Disse que, após a seleção das alternativas no EVTEA, a ADA adotada considerou a faixa de domínio (30 metros) acrescida da faixa lateral de 15 metros para cada lado do traçado proposto. Elucidou que, para a seleção das alternativas, foram analisados componentes técnico, econômico e ambiental. Que com o conhecimento das áreas que precisariam ser desocupadas, elaborou-se o orçamento prévio. Afirmou que a única alternativa que não teria influência na praia de Caieras seria a 06. Que o peso de cada componente (técnico, econômico e ambiental) foi na proporção de 25%, 25% e 50%, respectivamente. Apresentou-se então a conclusão abaixo:

			COMPO	NENTE	PESO	
PONDERAÇÃO DOS COMPONENTES		TECHICA		ENTAL	50%	
				TÉCNICA		
			ECON	ÔMICA	25%	
			NOTAS INDIV	/IDUAIS		
COMPONENTE	Alternativa 03		Alternat	Alternativa 04		va 06
	ESCORE	NOTA	ESCORE	NOTA	ESCORE	NOTA
AMBIENTAL	-100	8,9	-96	9,2	-89	10,0
TĖCNICA	1	10.0	1	10.0	1	10,0
ECONÔMICA	333.893.107,53	9,5	320.394.603,27	9,9	318.603.782,43	10,0
FATOR DE			NOTAS PO	NDERAD	AS	
PONDERAÇÃO A		rnativa 03 Alterna		Alternativa 04 Alternativ		va 06
50%	4,45		4,0	60	5,00	
25%	2,50		2,	50	2,50	
25%	2,38		2,	49	2,50	
TOTAL		9,33	9,59		10,00	

Quanto ao meio físico, foram apresentadas informações preliminares, da primeira campanha – iniciada no quarto trimestre do ano passado –, com a segunda campanha sendo iniciada atualmente. Foram mencionados dados sobre: clima e condições

meteorológicas; relevo; geomorfologia; pedologia; recursos hídricos e qualidade da água; e oceanografia física. Quanto ao meio biótico, apresentadas superficialmente análises sobre: flora, fauna, etc. Quanto ao meio socioeconômico, levantaram-se condições analisadas prefacialmente. A respeito das comunidades tradicionais, foram elas identificadas na AII com base em pesquisa do CadÚnico.

Presidente Daniel comentou sobre a necessária complementação dos dados, já que o levantamento ainda está em curso. Sobre a escolha dos traçados, foram indagadas as matrizes utilizadas. Ivan explicou que foram construídas três matrizes de traçados, com atenção aos princípios de Leopold e o cálculo proposto por ele. Comentou-se que a grande benesse do traçado 06 seria não atingir Caieras. Contudo, o Presidente Daniel lembrou sobre a necessidade da coleta dos dados primários, refinando o levantamento preexistente. Ivan alegou que o diagnóstico está sendo construído, mas que o trabalho é enriquecido e construído continuamente. Então o Presidente Daniel reforçou que a discussão em mesa é a entrega do TR, mas que o próprio TR foi complementado após o contrato, então é sabida a dificuldade da própria empresa em entregar o trabalho de forma qualificada (sem um aditivo, por exemplo).

Ivan complementou que será iniciado o trabalho pela equipe do meio socioeconômico quanto à escuta das comunidades.

Lucie (SPU) externalizou a preocupação da superintendência com as comunidades, com relação aos traçados, notadamente quanto a Caieras que é extremamente vulnerável. Explicou que não existe desapropriação em área da união e que até hoje o Estado do Paraná não esclareceu a situação do *ferry boat*. Colocou-se à disposição para o estudo da situação fundiária das áreas, pois de qualquer modo se passará por terreno de marinha e também para compartilhar o que se sabe sobre o território para que o estudo fique robusto. Mencionou que existem termos de uso sustentável em alguns pontos para aquicultura, que também podem ser afetados.

Ivan mencionou que o Consórcio está enviando correspondências à SPU desde setembro, mas não obteve resposta. Lucie, de outro prisma, asseverou que houve resposta.

A equipe do GAEMA/CAEX solicitou que a apresentação fosse disponibilizada, assim como os arquivos em formato *shapefiles*. Em resposta, Ivan esclareceu que os dados estão sendo revisados, principalmente os shapes, demandando cerca de vinte dias para o envio dos dados espaciais e a tabelas de atributos. Comprometeu-se a enviar no dia seguinte a apresentação de slides.

Foi lido o questionamento no chat, da DPE, sobre a identificação de comunidade de pescadores na ADA. Ivan alegou que precisará consultar a equipe para confirmar, adiantando que houve a identificação no CadÚnico.

Durante a reunião, houve também a leitura do e-mail enviado à Assessoria do GAEMA pelo Sr. Antônio Cesar Caetano, Analista Ambiental / Chefe da NGI Matinhos (ICMBIO), com o seguinte teor:

"Primeiro, gostaria de pedir desculpas por não ter participado da reunião de hoje, mas tinha outra reunião agendada para as 9h00min, e a nossa representação ainda está sendo formalizada. No entanto, gostaria de esclarecer e retificar a informação constante no último parágrafo da p. 5, na Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil que se refere ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, transcrita abaixo:

'No caso das Nacionais, as autorizações só podem ser solicitadas pelo órgão estadual (IAT), que desde novembro de 2021 protocolou a solicitação, sem que tenha ocorrido nenhum andamento.'

Esclareço que o IAT, apesar de pensar e dizer que tinha protocolado, não encaminhou efetivamente o Of. 330 e seus anexos ao ICMBio, fazendo-o adequadamente e reconhecendo que não o havia feito somente na semana passada.

Assim, informo que a equipe deste NGI já está procedendo com a devida análise, ao tempo que solicito o registro da informação correta, a fim de evitar constrangimentos indevidos."

Feito o registro, o Presidente Daniel pontuou que todos os levantamentos só trazem ganhos na discussão.

Cláudio realizou inscrição de fala sobre a menção de falta de publicidade da revisão do Plano Diretor. Ponderou que a preocupação maior do Município é, ao contrário, trazer o máximo de publicidade. Asseverou que em todos os momentos houve registro em redes sociais e divulgação com um mês de antecedência. Que a primeira audiência pública ocorreu em 23/11 e a segunda em 26/01. Que a terceira audiência pública está prevista para o dia 27/04. Sobre as reuniões, alegou que foram realizadas aos 13/10, 10/11, 08/12. Que também houve atendimento a moradores. Que no dia 11/03, o IAT participou de uma reunião, para a qual o Ministério Público, o COLIT e o Parque também foram convidados. Que no dia 28/02 houve reunião com o IAT na sede em Guaratuba. Reforçou, em conclusão, o convite para a próxima audiência pública.

Presidente Daniel ratificou que os encaminhamentos à Universidade precisam ser direcionados à reitoria.

Dailey Fischer ponderou sobre a importância das propriedades sinérgicas e cumulativas dos impactos, não só com os empreendimentos previstos na região, mas dentro do próprio empreendimento da Ponte e Acessos. Que na maioria dos EIA já avaliados é observada e questionada a ausência da cumulatividade e sinergia ou até confusão entre os dois conceitos.

O Presidente sistematizou os assuntos pendentes com relação à pauta preestabelecida, afirmando: que houve avanço nos estudos do consórcio; que foi parcialmente apresentada a resposta pelo IAT; que os grupos temáticos devem ser formados e oferecer maior clareza para os assuntos específicos; que a manifestação da SEIL, com relação a assuntos macro, também ficou pendente; que a revisão do plano diretor de Guaratuba está em curso, mas as informações e convites aparentemente não estão sendo acessadas pela comunidade; que, quanto aos esforços junto às comunidades e consultas, a validação dos questionários semiestruturados não pode ser olvidada pela empresa, conforme a fala do Dr. Antônio; que é necessário o esclarecimento sobre o fluxo de anuência com IAT e ICMBIO; e que houve recomendação da SPU sobre a comunidade e

território de Caieras e o território da união envolvido. Lembrou sua preocupação com a sobreposição de cronogramas, o que dificulta o trabalho de todos.

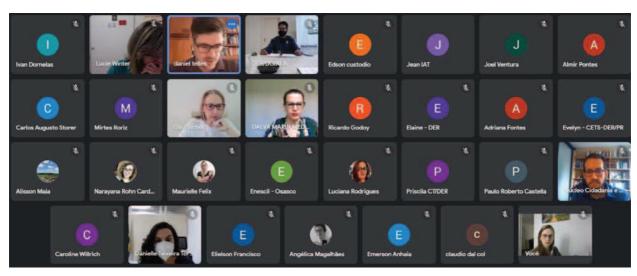
Almir Pontes inseriu no *chat* a importância de levar em consideração o patrimônio tombado pelo Estado, apresentando a lista de patrimônios a serem considerados, com base na Lei Estadual  $n^{o}$  1.211/53.

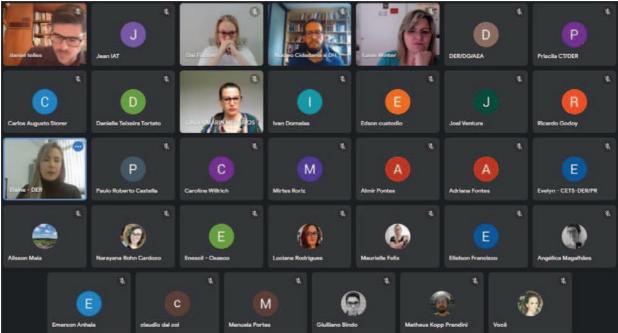
Então o Presidente Daniel concluiu a solenidade, chamando a atenção dos municípios sobre a cadeira da Câmara Técnica da AMLIPA, que nunca foi indicada ou preenchida, ressaltando a relevância dos municípios dialogarem em tal seara. Expôs que há um grupo de trabalho organizado pela reitoria da UFPR com foco atual nos planos diretores sob revisão, solicitando que se atenda, com rigor, à maior transparência e possibilidade de participação e contribuição com tais processos. Asseverou que a reunião foi produtiva, complexa, com a reunião de uma gama extensa de informações, esperando-se que os cronogramas deem conta do que o que se divulga a público, já que o interesse é sempre no desenvolvimento e melhor tomada de decisões para a sociedade e o litoral do Paraná.

#### 4. Link de Acesso à Gravação Audiovisual da Solenidade (Google Drive)

https://drive.google.com/file/d/1yBuzxmvR2U3qvUAG0YX1QY-B8U98hVJv/view?usp=sharing

#### 5. Registros da Plataforma Google Meet







### MEMÓRIA DE REUNIÃO

#### 1. Dados Gerais

Tipo de atividade:	IV Reunião Extraordinária da CTGERCO no ano de 2022
Data/Horário da reunião:	29/04/2022 - 10h00min
Local da reunião:	Virtual - Plataforma <i>Google Meet</i>

## 2. Participantes

#### Nome

Daniel Hauer Queiroz Telles - Presidente da CTGERCO daniel.hqt@gmail.com

Dalva Marin Medeiros – Coordenadora Regional GAEMA Litoral dmmedeiros@mppr.mp.br

Ana Maria Ostrovski Simonatto Schneider – GAEMA Litoral/MPPR amosimonatto@mppr.mp.br

Marina Zortéa Adriano Luna – CAEX/NATE/MPPR <u>mzaluna@mppr.mp.br</u>

Maurielle Felix da Silva - CAEX/NI/MPPR mfdsilva@mppr.mp.br

Ivan Dornelas - Consórcio Maia Melo - Enescil ivandornelas@gmail.com e eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Joel Ventura - joel@maiamelo.com.br

Luciana Pontes - <u>luciana.pontes.araujo81@gmail.com</u>

Elielson Ferreira - elielsonfrancisco20@gmail.com

Angélica Magalhães - abragamagalhaes@gmail.com

André Luis Martins - Consórcio Maia Melo - Enescil (responsável pela fauna de Abelhas)

Osasco Yang - Consórcio Maia Melo - Enescil

Mirtes Roriz - Consórcio Maia Melo - Enescil

Lucie Winter Analista de Infraestrutura - SPU-PR lucie.winter@economia.gov.br

Paulo Roberto Castella - SEDEST <u>pcastella@sedest.pr.gov.br</u>

Felipe Lazoski - Paraná Turismo / Sedest Felipe.l@turismo.pr.gov.br

Elaine Koutton - DER elainekoutton@der.pr.gov.br

André Luiz Sério- andreserio@der.pr.gov.br

Rodrigo Luiz Freitag - rodrigofreitag@der.pr.gov.br

Marcela Sobanski - marcelasobanski@der.pr.gov.br

Rafaela Mussi Climaco - rafaelamc@der.pr.gov.br

Vivian Gonçalves Araújo - vivianaraujo@der.pr.gov.br

Dailey Fischer - Mater Natura dai.fischer@gmail.com

Daniel Dambroski Correia De Freitas - ICMBio Curitiba daniel.freitas@icmbio.gov.br

Antonio Cesar - Analista Ambiental - NGI-ICMBio Matinhos rodrigo.torres@icmbio.gov.br

Rodrigo Filipak - Analista Ambiental - NGI-ICMBio Matinhos antonio.caetano@icmbio.gov.br

Carlyle Sguassabia – Biólogo - carlyle.s.sguassabia@gmail.com

José Volnei – IAT - <u>volneib@iat.pr.gov.br</u>

Jean Carlos Helferich - IAT <u>jeanch@iat.pr.gov.br</u>

Luciane Fernandes - IAT <u>lucianefernandes@iat.pr.gov.br</u>

Paula Vidolin - IAT

Rosana Aparecida - IAT

Bárbara Brogim - IAT

Carlos Storer - SEDU/Paranacidade - storer@paranacidade.org.br

Rafael Balestieri - CPC/SECC cpc@secc.pr.gov.br

Aline Filus - CPC/ SECC

Ana Lima - Plonus Engenharia <u>analima02@gmail.com</u>

Geisy Kelen - Universidade Federal do Paraná e Plonus Engenharia geisy.plodowski@gmail.com

Aimoré - não identificado

# 3. Pauta da Reunião

Apresentação, pela empresa Consórcio Maia Melo - Enescil, dos estudos realizados nos meios: \* Meio físico: exposição dos levantamentos por áreas de influência, avanços preliminares sobre as alternativas de traçados. \* Meio biótico: exposição dos levantamentos por áreas de influência, avanços preliminares sobre as alternativas de traçados. Colheita de questionamentos técnicos dos participantes sobre a pauta.

## 4. Memória da Reunião

Foi aberta a reunião pela Presidência, com a apresentação de todos via chat e/ou inscrição verbal.

Estipulou-se, com relação à pauta, que até a segunda-feira seguinte poderiam ser apresentadas dúvidas no e-mail amosimonatto@mppr.mp.br.

Dra. Dalva (GAEMA/MPPR) questionou se a SEIL teria algum representante presente, sendo que o DER apontou que não havia representante.

Ivan Dornelas (Consórcio) iniciou a apresentação sobre os avanços preliminares obtidos no meio biótico (conforme apresentação de slides que instrui a memória). Consignou que no dia 17 de abril foi finalizada a segunda campanha de coleta

de dados. Explanou sobre a ADA provisória proposta. Indicou a preferência pela alternativa 6 de traçado. Expôs sobre a coleta dos dados secundários na AII e AID e dos dados primários na AII e ADA.

Sobre o meio biótico, foi aberta a janela de inscrições:

Rodrigo (NGI do ICMBio Matinhos) questionou: sobre o imbróglio que envolveu a autorização de amostragem na coleta no Parque; se está prevista alguma outra campanha (primavera/verão) em tal parque; a razão da não realização de levantamento florístico nas cabeceiras do lado de Matinhos, dentro do Parque, pois a área de influência direta adentra tal parque.

Ivan (Consórcio) prestou informações sobre a falta de autorização para adentrar ao Parque. Pontuou que os dados da primeira e da segunda campanha serão considerados suficientes para o diagnóstico do EIA. Quanto à flora, observaram o entorno e utilizarão os dados secundários existentes. Concluíram, então, que não há necessidade de uma terceira campanha, salvo se, após finalizado o diagnóstico, for identificada lacuna a ser suprida. Entenderam que as duas campanhas foram realizadas com razoável esforço amostral e metodologia consistente e adequada. Asseverou que a maioria dos EIA RIMA têm amostragem apenas na ADA e não na AID. Que, de acordo com a definição da alternativa, é possível que o Parque esteja fora da ADA.

Daniel (CTGERCO) questionou se haveria a necessidade de adaptação metodológica. Ivan (Consórcio) explicou que estão processando os dados, mas as campanhas já foram satisfatórias e atenderam a mais do que o esperado.

Dra. Dalva (GAEMA/MPPR) aduziu que os dados estão sendo repassados de forma superficial. Apontou ter sentido falta da manifestação dos demais órgãos anuentes/intervenientes. Postulou à empresa o envio dos relatórios que estão sendo desenvolvidos, para permitir a análise pormenorizada (para além dos slides e da apresentação realizada durante as reuniões). Questionou sobre os pareceres do ICMBIO, IBAMA, SPU, CPC, Capitania dos Portos, IPHAN, entre outros órgãos. Retomou a pergunta sobre a flora e a razão pela qual o parque estaria fora da ADA, lembrando da necessária manifestação dos Conselhos dos Parques sobre o assunto.

Solicitou que fossem enviados ao Ministério Público Estadual (GAEMA) a base cartográfica utilizada nos estudos ambientais, sendo composta por dados consultados pela consultoria como os dados gerados (ADA, AID, AII, o traçado escolhido para a realização dos estudos e etc). Solicitou, ainda, que os dados fossem compartilhados em formato shapefile (shp) junto aos respectivos metadados geoespaciais (para cada arquivo): Fonte, data, autor, Datum, projeção cartográfica, escala, etc.

Ivan (Consórcio) comentou que, no cronograma, a entrega de um produto consolidado (todos os produtos, até o momento, foram parciais e não conclusivos) está agendada para o dia 10 de junho – versão preliminar do EIA RIMA.

Daniel (CTGERCO) reforçou a intenção de qualificar o processo. Ponderou que os ritos foram sobrepostos e que a parte metodológica é o questionamento central.

Rodrigo (ICMBio) alegou que, na análise dos documentos para autorizar a coleta no Parque, foi apresentado um planejamento amostral. Aduziu que em alguns EIA RIMA são solicitadas quatro campanhas de campo. Que, enquanto biólogo/zoólogo/morador do litoral – que conhece a dinâmica da fauna – percebe a importância da campanha de primaveraverão, pois em algumas áreas do parque não é suficiente a coleta apenas no período de inverno. Entende importante a complementação de coletas dentro do parque para os grupos zoológicos que não foram apresentados. Afirmou que não receberam pedido para estudo de flora dentro do parque, do lado da cabeceira. Que, pelo que observou do traçado, existe uma área de supressão vegetal e pode ser que adentre no parque. Que, por isso, é importante um levantamento florístico mínimo dentro da área do parque. Frisou, em conclusão, a necessária complementação.

Antônio (ICMBio) falou que a ABIO só foi encaminhada formalmente no início de março. Que o IAT pensava que havia encaminhado a ABIO e não havia. Registrou que, se as amostragens necessárias não forem atendidas, será solicitada complementação e que não houve, em tal ponto, erro do ICMBio (no trâmite processual). Concluiu que não aceitarão como justificativa das omissões a necessidade de adequação ao cronograma do IAT.

Paula (Fauna/IAT) comentou que o IAT recebeu o primeiro relatório da campanha e que ele está sob análise. O IAT, portanto, não tem ainda um parecer sobre o primeiro relatório apresentado. Sobre a segunda campanha, ainda não foi apresentado relatório. Que o trabalho consiste em duas etapas: análise dos relatórios das campanhas e relatório dos dados consolidados que irão compor ao EIA. Que qualquer informação no momento seria parcial.

Dra. Dalva (GAEMA/MPPR) solicitou à SEDEST e CTGERCO a publicação de todas as gravações e atas, o que possibilitará a quem não participou das reuniões anteriores, o conhecimento sobre o que foi apresentado até o momento ou até mesmo a revisão das informações.

Ivan (Consórcio) passou à apresentação sobre o meio físico (conforme apresentação de slides que instrui a memória). Pontuou que o item do clima foi analisado com base em dados secundários, fornecidos em parte pelo SIMEPAR. Que as coletas coincidiram temporalmente com as coletas do meio biótico. Sobre a qualidade do ar foram aproveitados dados do CPTEC.

Sobre o meio físico, foi aberta a janela de inscrições:

Daniel (ICMBio) perguntou se o consórcio realizou alguma modelagem do fluxo de sedimentos com as estruturas ou se possuem alguma previsão de realizar tal análise. Além disso, questionou se já fizeram algum levantamento do fluxo de embarcação, com vista ao potencial impacto sobre os usuários do canal.

Ivan (Consórcio) respondeu que sobre os levantamentos de oceanografia física e que o objetivo maior era entender a dinâmica dos sedimentos e identificar como é o comportamento atual, fazendo simulação de situação futura com a implantação de uma ponte, o que inclui a análise sobre o posicionamento de pilares, para indicar se a ponte seria estaiada ou não. Apontou que os levantamentos já foram realizados, que algumas modelagens foram entregues e outras estão sob finalização. Sobre o fluxo de embarcação, disse que foram feitas coletas de dados direta com os portos de desembarque para compreender a dinâmica e que foram coletados dados oficiais da dinâmica pesqueira da região.

Daniel (ICMBio) falou que na apresentação consta um modelo de ponte que seria em parte estaiada e em parte com pilares. Que para fazer a modelagem é necessário saber previamente qual a estrutura eleita. Renovou a pergunta sobre a estrutura.

Ivan (Consórcio) disse que foram realizadas sondagens na Baía para a aferição do solo e das rochas. Sobre a imagem da modelagem da ponte, disse que poderia haver o agendamento de nova reunião para apresentação, por não ser sua área de conhecimento. Que independente da alternativa, a profundidade da Baía tem que ser aproveitada para que favoreça a passagem de embarcações, o que será adotado para as três ou quatro alternativas.

Daniel (CTGERCO) interveio lembrando da importância da participação dos técnicos do Consórcio na reunião, utilizando este espaço para as explicações devidas.

Ivan (Consórcio) sugeriu que após a apresentação sobre os levantamentos relativos ao meio socioeconômico, poderiam realizar a exposição da visão das alternativas.

Daniel (CTGERCO) disse que pretende realizar, ao final, um material compilando os assuntos e considerações técnicas das reuniões realizadas e documentos apresentados.

Rodrigo (ICMBio) indagou se está prevista a realização de levantamento de campo para o meio físico – dos corpos hídricos e APPs, especialmente – pois somente foram expostas considerações com bases cartográficas preexistentes.

Ivan (Consórcio) respondeu que a verificação sobre a existência de cursos hídricos que venham a ser impactados foi realizada. Quanto à movimentação das praias e massa, disse que é um fator importantíssimo e tem que ser discutido na análise dos impactos. Lembrou que o item 91 da RA nº 02/21-MP pede que sejam contemplados, nos estudos, os tópicos da RA nº 01/21-MP, que trata da ocupação das praias de Caieiras e Prainha. Que estão trabalhando conjuntamente para a real percepção sobre o assunto.

Daniel (CTGERCO) reforçou que a pretensão de tais encontros consiste em qualificar o processo em âmbito técnico e que as considerações são diretas ou incisivas nos pontos frágeis e/ou inconsistentes, embora se respeite o trabalho da equipe. Que o assunto discutido é uma zona costeira e uma região ambientalmente frágil, necessitando incorporar os meios físico, biótico e socioeconômico em seu aparato normativo, conforme o melhor conhecimento disponível.

Em conclusão, Ivan (Consórcio) ilustrou as alternativas de traçado e a atual passagem do ferryboat. Ponderou os aspectos que diferenciam as alternativas – sem eliminar a necessidade de investigação profunda na alternativa escolhida.

Complementando, Dra. Dalva (GAEMA/MPPR) lembrou que a pretensão de todos é aprimorar o trabalho realizado. Solicitou que fosse apresentado também ao Ministério Público e à CTGERCO o diagnóstico que se pretende expor ao IAT em 10 de junho. Reiterou o pedido de disponibilização dos dados de base cartográfica.

Ivan (Consórcio) comentou que as reuniões anteriores foram muito contributivas, inclusive para aproximação entre órgãos importantes.

## Como providências concretas, fixou-se que:

- será aberto o canal, pelo MPPR, para o compartilhamento dos dados de base cartográfica (utilizados nos estudos), pela empresa;
- no dia 10 de junho será apresentado, pelo Consórcio, o relatório consolidado ao IAT, ao MPPR e à CTGERCO;
- até o dia 24 de junho as instituições analisarão tal material;
- enquanto isso, se houver demanda por pautas, pelas instituições, utilizar-se-á a janela do mês de maio para o agendamento de reunião extraordinária;
- a reunião conclusiva dos trabalhos do grupo foi pré-agendada para o dia  $1^{\rm o}$  de julho.

## 5. Link de Acesso à Gravação

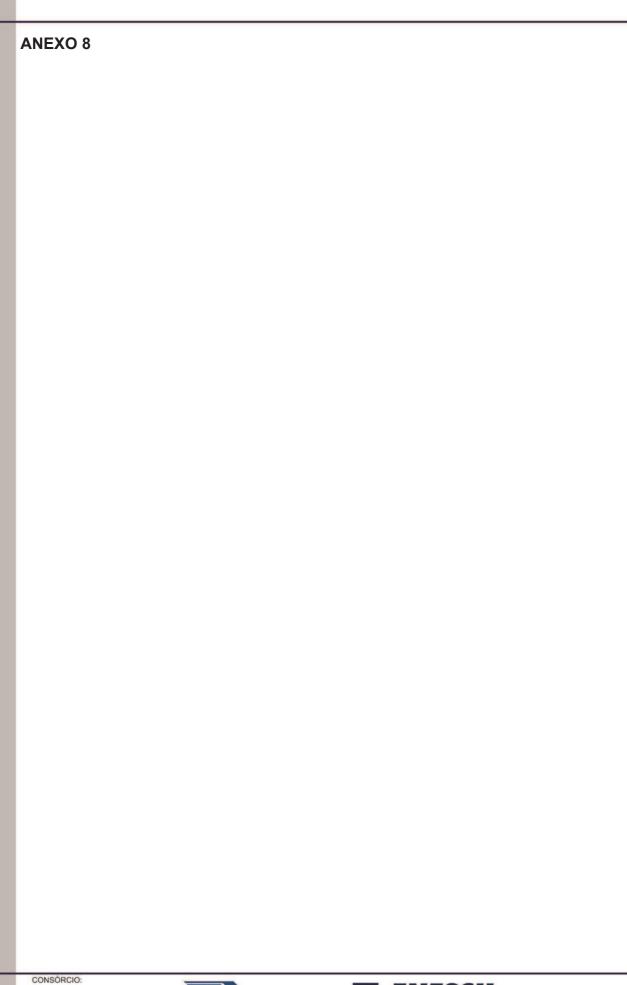
https://drive.google.com/file/d/1hjRmYAAh pD xNnhPMrdwPRsnwZDbr7B/view?usp=sharing

# 6. Registro Visual da Plataforma Google Meet





DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES Presidente da CTGERCO







Ao

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT)

Att.: Presidente - Sr. Marcio Nunes (Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo)

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribelro Filho Engo Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos





# Indicação Técnicos COLIT

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral - COLIT <colit@sedest.pr.gov.br>
Qua, 13/07/2022 10:12

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Cc: Marcelo dos Santos Vaccao «vaccao@sema.pr.gov.br»;Larisseane de Sousa Ribeiro «larisseane.r@sedest.pr.gov.br»

**1** 1 anexos (677 KB)

Of.0042022 COLITref. respost act. 247.2021 Consorcio Maia Melo Ponte de Guaratuba. pdf;

Prezados, bom dia.

Encaminhamos anexo, oficio 004/2022 com a indicação dos técnicos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT para colaboração nos estudos de EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba.

Sem mais, permanecemos a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Larisseane de Souza Ribeiro Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3304.7786





# CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORAL DO LITORAL PARANAENSE – COLIT

Of. n.º 004/2022

Curitiba, 13 de julho de 2022.

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos

Prezados Senhores,

Em atenção ao contido na carta nº 247/2021, do Consórcio Maia Melo – Enescil – representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, a qual foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA) e Estudos Preliminares de Engenharia, para implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, a mesma solicitou indicação de técnico deste Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT, para acompanhamento e desenvolvimento dos estudos. Nesse sentido segue a indicação abaixo:

Titular: Marcelo Vacção – Arquiteto e Urbanista – e-mail: <u>vaccao@sedest.pr.gov.br</u> Tel.: (41) 3304-7726 Cel.: (41) 99608-5496.

Suplente: Larisseane de Souza Ribeiro – Secretária-Executiva COLIT – e-mail: <a href="mailto:larisseane.r@sedest.pr.gov.br">larisseane.r@sedest.pr.gov.br</a> Tel.: (41) 3304-7797 Cel.: (41) 98879-2330.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar os trabalhados desenvolvidos até o momento para preparação para as próximas reuniões e nos colocamos a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

# Atenciosamente

# LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense-COLIT

Ao Sr. Joel Ventura Ribeiro Filho Enescil – Engenharia de Projetos Ltda. Recife – PE

e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br





 $\label{thm:pocumento:of.0042022COLITref.} Documento: \textbf{Of.0042022COLITref.respostact.247.2021ConsorcioMaiaMeloPontedeGuaratuba.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: Larisseane de Souza Ribeiro em 13/07/2022 10:09.

Inserido ao protocolo 18.165.493-7 por: Larisseane de Souza Ribeiro em: 13/07/2022 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

Ao

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT)

Att.: Presidente - Sr. Marcio Nunes (Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo)

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade







necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

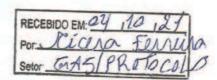
Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribelro Filho Eng Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos







Ao

Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro - CT-GERCO/PR

Att.: Diretora: Fabiana Cristina de Campos

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezada Senhora.

O Consórcio Maia Melo — Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental — EIA, Relatório de Impacto Ambiental — RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná — DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.







Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

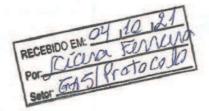
Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Mele Engenharia

Joef Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos







Cadastro: SEDEST

Em: 04/10/2021 12:02

Assunto: OBRAS

Protocolo: Vol.: Cidade: GUARATUBA / PR

Origem: 18.165.493-7 Código TTD:

Nº/Ano Dcto: 247/2021

(CNPJ: 08:156:424/0001-51) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA Interessado 1:

Interessado 2:

Palavras PONTE

OF 247 ENESCIL -ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS Complemento:

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Cadastro: SEDEST Em: 04/10/2021 11:57

Assunto: **OBRAS** 

Protocolo:

Vol.: Cidade:

GUARATUBA / PR Origem:

18.165.464-3 Código TTD: Nº/Ano Dcto: 249/2021

(CNPJ: 08.156.424/0001-51) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA Interessado 1:

Interessado 2: Palavras PONTE

OF 249 ENESCIL -ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS Complemento:

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





## Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# Ponte de Guaratuba e seus acessos

5 mensagens

## Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 15:37

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.quaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir Pontes Filho, boa tarde!

Inicialmente gostaria de agradecer as contribuições colocadas nas reuniões do CT-GERCO.

Conforme tratado por telefone, na tarde de hoje, solicito a disponibilização de informações em forma de arquivos shapefiles ou em outro formato, dos limites dos bens do Patrimônio Cultural tombado pelo Estado do Paraná, conforme antecipado, Serra do Mar, Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso (sec. XVIII) e Sobrado Colonial (sec. XVIII/XIX). CPC/SECC-PR. Assim poderemos analisar a relação deles com a Área Diretamente Afetada do empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Aproveito para solicitar, ainda, uma reunião, em ambiente virtual, para a próxima sexta-feira (25/03/2022) em horário de sua preferência, para outros esclarecimentos, alinhamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil

### Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

23 de março de 2022 16:28

Para: ivandornelas@gmail.com

Ivan,

Segue anexo os shapefile dos bens tombados localizados no entorno do empreendimento.

Em relação à uma reunião sugerimos dia 25/03 (sexta), às 14:00 hs.

Δtt

Att.
Almir Pontes Filho
Geógrafo/Arqueólogo
Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Coordenação do Patrimônio Cultural
SECC-PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Martha Cavalheiro Bock" <martha.cpc@secc.pr.gov.br>

Data: 23/03/2022 16:19 (02 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: Ponte de Guaratuba e seus acessos Para: "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br>

Boa tarde Almir,

Segue a pasta com os arquivos shapefile dos seguintes bens: Serra do Mar, Paisagem da Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso e Sobrado Colonial.

Att.

Martha c. Böck Estagiária de Geografia Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico CPC - SECC (41)3312-0429

Em 23/03/2022 às 15:47 horas, "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ivan Dornelas" <ivandornelas@gmail.com>

Data: 23/03/2022 15:37 (06 minutos atrás) Assunto: Ponte de Guaratuba e seus acessos

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Com Cópia: "Joel Ventura" <joel@maiamelo.com.br>, "Eden Albuquerque Junior"

<edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Bens\_Tombados.zip

1031K

## Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 16:41

Para: Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Cc: Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@gmail.com>, Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>,

eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir,

Obrigado pelo material.

Combinado, sexta 25/03 as 14h.

Segue link para a reunião:

https://meet.google.com/wmb-ctxb-wob

Att.

### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil

[Texto das mensagens anteriores oculto]

# Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

25 de março de 2022 14:15

Boa tarde Ivan ... já se passaram 15 min e não recebemos acesso para a reunião ... Almir

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Para: ivandornelas@gmail.com

25 de março de 2022 14:18

Será que o link é este mesmo?

https://meet.google.com/wmb-ctxb-wob

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ao

Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

Att.: Presidente - Sr. João Evaristo Debiasi (Secretário de Comunicação Social E Da Cultura de Estado)

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribelro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos

RECEBIDO EM: OSI JOI ZOZ





Ao

Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

Att.: Presidente - Sr. João Evaristo Debiasi (Secretário de Comunicação Social E Da Cultura de Estado)

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos











PROCESSO TIPO GERAL - Nº 21076 / 2021

06/10/21 - 14:05

Photocolo. Furnanda (41).3472-8644

ENCAMINHAMENTO DE OFICIO

Requerente: Maia Melo Engenharia

Sua senha é:

52207

ENCAMINHO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS, CONFORME OFICIO N°. 258/2021 EM ANEXO.

Gabinal emgilita (41) 3472. 8582

A

Prefeitura do Município de Guaratuba

Att.: Prefeito - Roberto Justus

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo — Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental — EIA, Relatório de Impacto Ambiental — RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná — DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Eng Civil CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos











Recife, 01 de outubro de 2021

A

Secretaria de Cultura do Município de Matinhos

Secretário - Rubson Cesar Martinez

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.







Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo/Engenharia

Joel Ventura Ribelro Filho Engº Civil-QREA 11102 D/PE Gerente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA POR ASTRONO SECRETARIA POR ASTRONO A













Ao

Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro - CT-GERCO/PR

Att.: Diretora: Fabiana Cristina de Campos

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezada Senhora,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

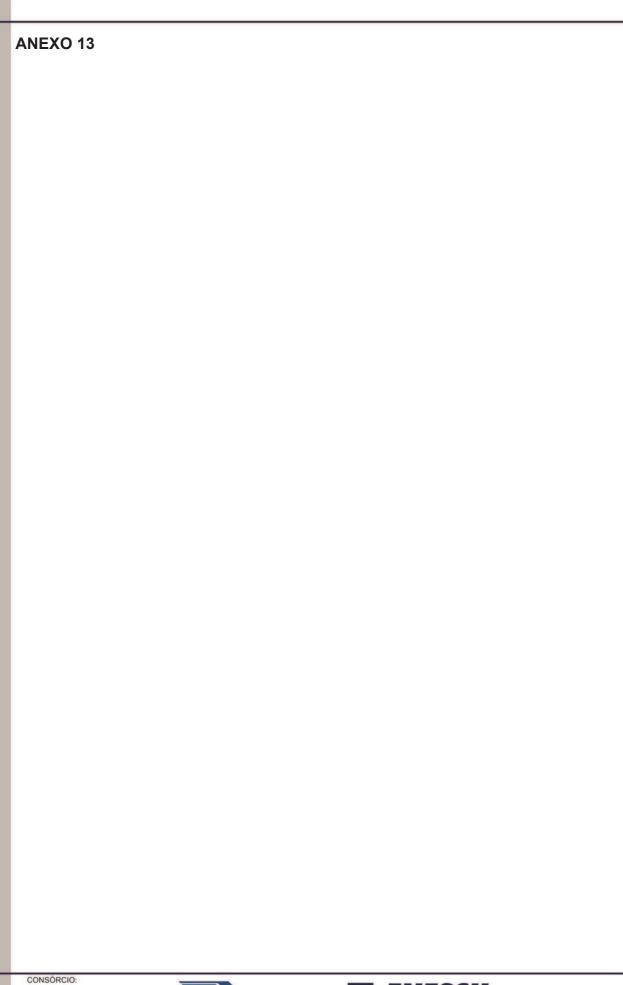
Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Joef Ventura Ribetro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos









Ao

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR

Att.: Presidente - Sr. Milton Zanelatto

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.







Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo Engenharia

Joef Ventura Ribeiro Filho Engo Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos

Puce le de mario oriesses carrieros

solo Etuargo oriesses carrieros

contros contros e renormanos

Contros e contros e contros e renormanos

Contros e contros e contros e renormanos

Contros e contro





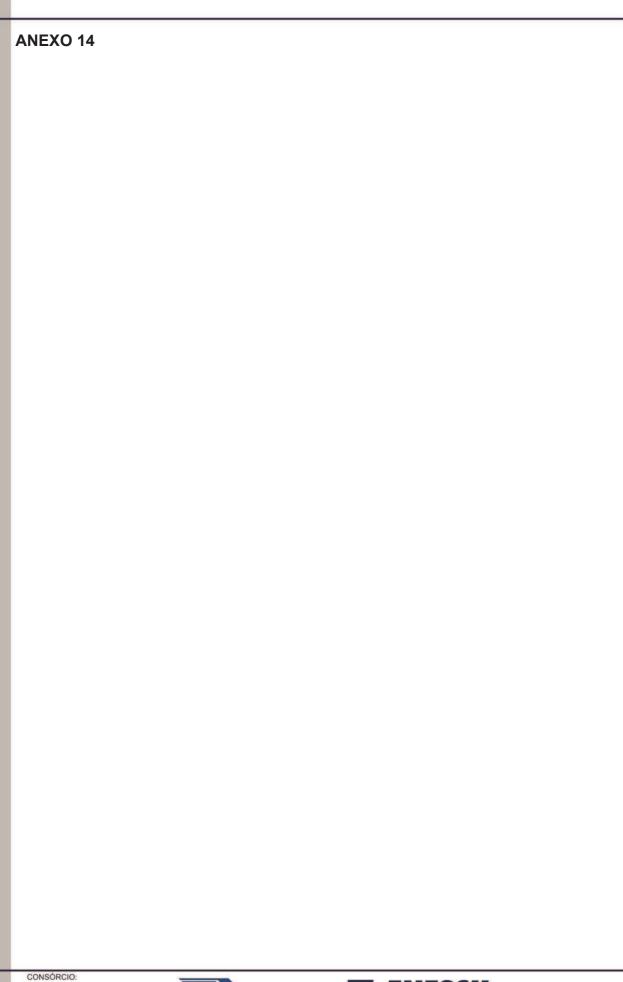


# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

#### Protocolo 1398331/2021



	rotocolo							
Assunto: OFÍCIO		20 Party 100 Par						
Emissão: —		adastro:						
04/10/2021	4/10/2021 04/10/2021							
Situação: ABERTO em 04	4/10/2021 por joão.c	dressler						
_ Descrição:								
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	ER/PR recebido pess	oalmente de Fatima	a.					
Observações:	-							
Documentos								
Tipo:		Data:	Situação:	Observação:	MANAGER TO THE RESERVE OF THE STREET			
Oficio		04/10/2021	Inclusão	CT nº 245/2021				
Despachos								
Sem despacho re	ealizado.							
Movimentos								
Data Envio	Data Recebimento	Origem Destino			12-2			
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER.	Origen			Destino			
04/10/2021	04/10/2021	GEFIN-PR - Gerenc	ia Financeira	do CAU/PR	PRES-PR - Presidência do CAU/PR			
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	04/10/2021	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
04/10/2021	04/10/2021	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
04/10/2021  Protocolos Vincul  Número/Ano	04/10/2021 lados	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
04/10/2021  Protocolos Vincul  Número/Ano	04/10/2021 lados Assunto	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
Protocolos Vincul Número/Ano Sem protocolo vin RRTs Vinculados	04/10/2021 lados Assunto culado ao protocolo.	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
Protocolos Vincul Número/Ano Sem protocolo vin	04/10/2021 lados Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
Protocolos Vincul Número/Ano Sem protocolo vin  RRTs Vinculados Número	04/10/2021 lados Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.	AN AREA CANADA C	ia Financeira	do CAU/PR				
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vin  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado	04/10/2021 lados Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização	GEFIN-PR - Gerênci						
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vincul  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado  Documento(s) de  Número / Ano	04/10/2021 lados Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização	GEFIN-PR - Gerênci						
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vincul  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado  Documento(s) de  Número / Ano	O4/10/2021 lados  Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização  Data de Vinculação	GEFIN-PR - Gerênci						
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vincul  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado  Documento(s) de  Número / Ano Sem documento de	O4/10/2021 lados  Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização  Data de Vinculação	GEFIN-PR - Gerênci	de fiscalizaçã					
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vin  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado  Documento(s) de  Número / Ano Sem documento d  Denúncias	04/10/2021 lados  Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização  Data de Vinculação de fiscalização vinculado	Tipo de Documento ao protocolo.	de fiscalizaçã	ão Descrição				
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vin  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculado  Documento(s) de  Número / Ano Sem documento d  Denúncias	O4/10/2021 lados  Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização  Data de Vinculação de fiscalização vinculado  Data	Tipo de Documento ao protocolo.	de fiscalizaçã	ão Descrição				
Protocolos Vincul  Número/Ano Sem protocolo vincul  RRTs Vinculados  Número Sem RRT vinculados  Documento(s) de  Número / Ano Sem documento d  Denúncias  Número Sem denúncia vin	O4/10/2021 lados  Assunto culado ao protocolo.  Data de cadastro da ao protocolo.  Fiscalização  Data de Vinculação de fiscalização vinculado  Data	Tipo de Documento ao protocolo.	de fiscalizaçã	ão Descrição				







Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR

Att.: Presidente - Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 1102 D/PE Gerente de Projetos





## \*\*\*Spam\*\*\* Crea-PR Informa 296643/2021

Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

Seg, 04/10/2021 12:32

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Sua solicitação foi encaminhada para análise da área responsável, com prazo de resposta de no máximo 2 dias úteis.

Sua mensagem:

Documento: Ct. nO 248/2021

Recife, 30 de setembro de 2021

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná -CREAIPR

Att.: Presidente - Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nO 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o n° 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -DERIPR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boal é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boal, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nO 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nO 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DERIPR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação d impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Maia Melo Engenharia

Atenciosamente. Equipe Crea-PR

## \*\*\*Spam\*\*\* Crea-PR Responde 296643/2021

Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

Qua, 06/10/2021 14:32

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento do e-mail e assim que possível entraremos em contato para formalizar o encaminhamento.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente.

Equipe Crea-PR

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação: https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1281534&ACESSO=4

MENSAGEM RECEBIDA EM 04/10/2021 10:41:27:

Documento: Ct. nO 248/2021

Recife, 30 de setembro de 2021

Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREAIPR

Att.: Presidente - Engenheiro Civil Ricardo Rocha de Oliveira

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nO 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o n° 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná -DERIPR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boal é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boal, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nO 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nO 5092/2004), cuja região possui restingas, manquezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DERIPR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação d impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de rep resentante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

#### Crea-PR Responde 357383/2021

Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

Qui, 16/12/2021 15:37

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezados.

Acusamos, para devidos fins, o recebimento do e-mail, e entendemos a importância do tema para o nosso Estado e para o País.

Quanto a anuência prévia, o Crea -PR, não se manifesta sobre questões eminentemente técnicas e sim sobre os contextos do Exercício Profissional e dos Sistemas de Governanças, visando garantir o amplo diálogo durante estes processos e para as questões técnicas nos apoiamos nas Entidades de Classe, que devem se envolver de forma direta nas discussões técnicas específicas das áreas de abrangências de suas modalidades profissionais.

Por fim, para a interlocução, indicamos o Engenheiro Agrônomo Eduardo Ramires, Gerente Regional do Crea-PR da Regional Curitiba (41-33506786 - eduardo.ramires@crea-pr.org.br)

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação: https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1293158&ACESSO=4

#### MENSAGEM RECEBIDA EM 09/12/2021 09:18:24:

Referente ao protocolo nº 296643/2021 - Conforme resposta deste protocolo, no dia 06/10/2021, continuamos aguardando o contato pelo que foi solicitado no Ofício encaminhado dia 04/10/2021. Necessitamos deste dados para efetivação do estudo.







#### RES: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

IABPR <iabpr@iabpr.org.br>

Qua, 18/05/2022 10:10

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Cc: Joel Ventura < joel@maiamelo.com.br>

Bom dia.

#### Aguardando retorno.

**De:** IABPR [mailto:iabpr@iabpr.org.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2022 09:48

Para: 'Eia Guaratuba' Cc: 'Joel Ventura'

Assunto: RES: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezados, bom dia.

Favor nos encaminhar com urgência o processo de licenciamento e dos estudos até o momento realizados e aprovados pelo DER, para Ponte de Guaratuba.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis

Presidente

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná

(41) 99198-0090

Rua Alcebíades Plaisant, 612 - Água Verde Curitiba - PR CEP 80620-270

www.iabpr.org.br

**De:** Eia Guaratuba [mailto:eia.guaratuba@maiamelo.com.br] **Enviada em:** quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 10:30

Para: IABPR

Assunto: RES: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Bom dia Sr. Luiz Paulo,

Referente ao solicitado informamos que, inicialmente será criado um canal digital de comunicação, onde serão repassadas as informações dos diagnósticos que estão sendo realizadas, do traçado proposto para a ponte, entre outras informações importantes. Na sequência serão agendadas reuniões que, de acordo com as respostas das instituições consultadas, poderão ser temáticas ou gerais. A princípio, tudo será em ambiente virtual.

Permanecemos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

#### Maia Melo Engenharia

Enviado do Email para Windows

De: <u>IABPR</u>

Enviado: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 17:17

Para: Eia Guaratuba Cc: Joel Ventura

Assunto: RES: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Importância:Alta

Boa tarde.

Segue ema anexo Ofício 001/2022.

Solicitamos nos informar como serão realizadas as reuniões: via vídeo conferencia? Quantas e quais datas?

Atenciosamente.

Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis

Presidente

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná

(41) 99198-0090

Rua Alcebíades Plaisant, 612 - Água Verde CEP 80620-270 Curitiba - PR

www.iabpr.org.br

**De:** Eia Guaratuba [mailto:eia.guaratuba@maiamelo.com.br] Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 10:23

Para: <a href="mailto:iabpr@iabpr.org.br">iabpr@iabpr.org.br</a>

Cc: Joel Ventura

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Ao Instituto de Arquitetos do Brasil -Departamento do Paraná -IAB/PR

Att.: Presidente -Sr. Luiz Reis

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo -Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nO 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br. inscrita no CNPJ sob o nO 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental -EIA, Relatório de Impacto Ambiental RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boal é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boal, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nO 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nO 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com , profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência. Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente, Maia Melo Engenharia



#### INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Seção Brasileira da União Internacional dos Arquitetos | **UIA**Membro da Federação Pan-americana de Associações e Arquitetos | **FPAA**Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa | **CIALP** 

Um século de arquitetura e urbanismo pela democracia cultura e direito à cidade

Oficio nº 0001/2022 PRES-IAB/PR

Curitiba (PR), 24 de janeiro de 2022.

Ao Engenheiro Civil Joel Ventura Ribeiro Filho Maio Melo Engenharia

Assunto: indicação de representante dessa instituição.

Prezado Senhor,

Em resposta a Ct. nº 250/2021 Recife, solicitando a indicação de representante dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do ElA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos, informamos que o indicado é o Presidente desta entidade, Arquiteto e Urbanista Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis.

E-mail: <u>luizreisarquiteto@gmail.com</u>

Fone: 41 99198-0090

Atenciosamente,

LUIZ PAULO COELHO DE ALMEIDA REIS Presidente | Gestão 2020/2022

Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Paraná - IAB/PR

Att.: Presidente - Sr. Luiz Reis

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Melo ∉ngenharia

Joel Ventura Ribelro Filho Engo Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos









Ct. nº 251/2021

Recife, 30 de setembro de 2021

RECEBIDO

05/10/2021

Ao Instituto de Engenharia do Paraná - IEP

Att.: Presidente - Eng. Nelson Luiz Gomez

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor.

O Consórcio Maia Melo - Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental -RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes beneficios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4º), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.





Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

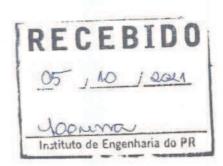
Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Mala Melo Engenharia

Joel Venture Ribeiro Ellho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos







## Lorena R. de Almeida

Secretária da Presidência

Instituto de Engenharia do Paraná

Rua Emiliano Perneta, 174
 Centro, Curitiba – PR – Cep: 80010-050

secretaria@iep.org.br

+55 41 3068-9852



.



Curitiba, 07 de outubro de 2021

Oficio 078/2021

AO

CONSÓRCIO MAIA MELO - ENESCIL

Rua General Joaquim Inácio nº 136

Ilha do Leite

Recife-PE

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos

Prezados Senhores

Em atendimento ao Oficio nº251/2021, de 30 de setembro de 2021, encaminho aos Senhores a indicação da representação solicitada que será realizada pela Câmara Técnica de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Saneamento, atualmente tendo como Coordenador e Vice-Coordenador o Eng.º Civil Antônio Borges dos Reis e Eng.º Florestal Maurício Balensiefer respectivamente.

Nesta representação estarão incluídos todos os Associados do IEP que participam da mencionada Câmara, e para que o resultado seja o almejado na elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba, solicitamos os vossos préstimos para tornar disponível, aos integrantes da Câmara, o Termo de Referência, as recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná, e o procedimento específico para obtenção da anuência prévia.

Eng. Eletricista Nelson Luiz Come:

Presidente



Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná - SENGE/PR

Att.: Presidente - Sr. Leandro José Grassmann

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente.

Mala Meto Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos











Recife, 30 de setembro de 2021

Ao

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná - SINDARQ

Att.: Presidente - Sr. Alexandre do Nascimento Pedrozo

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de Ferry Boat é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao Ferry Boat, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade





necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos



MAIA MELO ENGENHARIA



## Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Qua, 13/10/2021 10:18

Para: contato@sindarqpr.org.br < contato@sindarqpr.org.br>

Αo

Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná - SINDARQ

Att.: Presidente - Sr. Alexandre do Nascimento Pedrozo

Assunto: Elaboração de Estudos Ambientais para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos.

Prezado Senhor,

O Consórcio Maia Melo – Enescil, representado pela empresa líder Maia Melo Engenharia Ltda, empresa de consultoria sediada à Rua General Joaquim Inácio nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, fone (81) 3423-3977, e-mail: eia.guaratuba@maiamelo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, foi contratada para a elaboração dos Estudos Ambientais (Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA), e Estudos Preliminares de Engenharia, para Implantação da Ponte de Guaratuba e seus Acessos, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

A travessia da Baía de Guaratuba pelo sistema de *Ferry Boat* é realizada há mais de 60 anos, tendo sido implantado em 1960, como uma solução de transporte para os moradores da cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, turistas e veranistas, até integrar-se à paisagem do litoral paranaense. A construção da ponte, em substituição ao *Ferry Boat*, irá facilitar o deslocamento entre as cidades de Matinhos e Guaratuba, trazendo enormes benefícios para a integração do tráfego de pessoas e veículos ao longo do litoral.

O traçado da obra da ponte está inserido em parte da Baía de Guaratuba, a qual faz parte da Mata Atlântica, Bioma constitucionalmente protegido (CF, 225, § 4°), a Reserva da Biosfera (ONU), o Mosaico Lagamar (ICMBio) e o Sítio Ramsar (Ramsar, 1971 e Decreto nº 5.758/2006), além de fazer parte da área prioritária, extremamente alta, para conservação do Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 5092/2004), cuja região possui restingas, manguezais, sítios arqueológicos, Terras Indígenas e territórios caiçaras, e quatro Unidades de Conversação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, Parque Estadual do Boguaçu (sob jurisdição estadual), Parque Nacional Saint Hilaire/Lange (Federal) e Parque Municipal da Lagoa do Parado (Municipal) (DER/PR, 2019).

Esse cenário, aliado aos fatores econômicos e sociais associados à implantação de um empreendimento desse porte, requerem estudos ambientais com a profundidade necessária para identificação dos possíveis impactos, visando a mitigação dos impactos negativos e potencialização os impactos positivos.

Como eixo principal para entendimento das relações sobre os meios biótico, físico e socioeconômico, será construída uma aproximação com a população envolvida, fortalecendo a escuta e a construção coletiva de um diagnóstico ambiental, resultando na apresentação à sociedade, em forma de audiência pública.

Neste sentido, ao mesmo tempo que damos conhecimento a essa instituição, para atendimento às determinações contidas no Termo de Referência do órgão licenciador e as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, solicitamos a anuência prévia e confirmação de conhecimento prévio dos trabalhos a serem desenvolvidos e a disponibilização de procedimento específico que se faça necessário para a obtenção dessa anuência.

Na oportunidade, solicitamos a indicação de representante(s) dessa instituição para relacionamento durante a elaboração do EIA RIMA da Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Atenciosamente,











### AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Unidade(s) de Conservação:

Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba

**Equipe de Trabalho:** 

Joel Ventura Ribeiro Filho	<b>RG:</b> 1.0XX.XX6	<b>CPF</b> : 166.XXX.XXX-72
Fatima Maria da Boa Viagem Toniolo	<b>RG</b> : 2.6XX.XX6	<b>CPF:</b> 694.XXX.XXX-34
Ivan Dornelas Falcone de Melo	<b>RG:</b> 3.2XX.XX7	<b>CPF</b> : 653.XXX.XXX-49
Eden Cavalcanti de Albuquerque Júnior	<b>RG</b> : 3.2XX.XX2	<b>CPF:</b> 783.XXX.XXX-34
Edson Silva Barbosa Leal	<b>RG</b> : 6.3XX.XX5	<b>CPF</b> : 052.XXX.XXX-51
Maria Angélica Braga Magalhães	<b>RG</b> : 5.2XX.XX2	<b>CPF:</b> 041.XXX.XXX-17

#### Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até 13/10/2022 podendo ser renovada no final do período.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

RAFAEL ANDREGUETTO Diretor do Patrimônio Natural Instituto Água e Terra

Curitiba, 13 de outubro de 2021





#### AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Preliminares de Engenharia da Ponte de Guaratuba na APA de Guaratuba

Premininares de Engenhana da Ponte de Guaratuba ha APA de Guaratuba

Unidade(s) de Conservação:

Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba e PE do Boguaçu

Equipe de Trabalho:

Joel Ventura Ribeiro Filho	<b>RG:</b> 1.0XX.XX6	<b>CPF</b> : 166.XXX.XXX-72			
Fatima Maria da Boa Viagem Toniolo	<b>RG</b> : 2.6XX.XX6	<b>CPF</b> : 694.XXX.XXX-34			
Ivan Dornelas Falcone de Melo	<b>RG</b> : 3.2XX.XX7	<b>CPF</b> : 653.XXX.XXX-49			
Eden Cavalcanti de Albuquerque Júnior	RG: 3.2XX.XX2	<b>CPF</b> : 783.XXX.XXX-34			
Edson Silva Barbosa Leal	<b>RG:</b> 6.3XX.XX5	CPF: 052.XXX.XXX-51			
Maria Angélica Braga Magalhães	RG: 5.2XX.XX2	<b>CPF</b> : 041.XXX.XXX-17			

#### Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até 13/10/2022 podendo ser renovada no final do período.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100





Documento: Auto\_35\_21.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto** em 10/11/2021 22:47.

Inserido ao protocolo 18.105.808-0 por: Jucara Garcia Ribeiro em: 10/11/2021 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.







## Autorização para acesso ao PNSH/L - EIA/RIMA Ponte qua., 22 de de Guaratuba

set. 10:16 (há 23 horas)

Caixa de entrada



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.comsex., 17 de set. dias)

para ngi.matinhos, ivan.favaro, rogerio.florenzano

Boa tarde.

Sou o responsável técnico pelos estudos de fauna e flora relativos ao EIA/RIMA da Ponte sobre a Baía de Guaratuba/PR.

Dúvida: A cabeceira norte do empreendimento está localizada a 100 metros do limite do Parque Nacional de Saint-Hilaire/ Lange, estando o restante da obra inserida na faixa de 3000 metros do limite dessa UC Federal de Proteção Integral. Conforme rito disposto em Legislação:

- Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2020;
- IN Conjunta nº 08/2019/ICMBio/IBAMA, de 207 de setembro de 2019 e;
- IN nº 10/GABIN/ICMBIo, de 17 de Agosto de 2020,

Considerando também que o analista ambiental, Ivan Luís Fávaro, do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, promoveu, em 07.02.2020, a análise do Termo de Referência enviado pelo IAT (Parecer SEI nº 2/2020, fl. 233, Processo n° 02127.000177/2020-67), que foi endossado pelo Chefe do Parque, Rogério José Florenzano Júnior (fl. 238, Processo n° 02127.000177/2020-67), e corroborado pelo Coordenador Regional, Marledo Egídio Costa (fl. 240, Processo nº 02127.000177/2020-67);

O IAT já tem a Anuência do ICMBio? Documento em que o Instituto Chico Mendes manifesta sua concordância, ao órgão licenciador, sobre a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material

Biológico (Abio) realizada no interior de unidade de conservação federal (o PNSH/L).

Recentemente protocolamos junto ao IAT o plano de trabalho para levantamento de fauna visando a obtenção da Autorização de Manejo de Fauna na área do empreendimento (que vai englobar parte da porção Sul do PNSH/L). As equipes do Meio Biótico para o EIA/RIMA da Ponte sobre a Baía de Guaratuba precisarão também entrar na área do PNSH/L para fazer as amostragens.

A Autorização de Manejo de Fauna que será emitida pelo IAT após a aprovação do P.T. de fauna já deve incluir, entre outras áreas relativas ao empreendimento, essa autorização de acesso, captura e coleta de fauna ao PNSH/L (UC Federal de P.I)? Ou eu devo fazer um requerimento solicitando esse acesso ao PNSH/L e a captura e coleta de espécimes da fauna e flora (também), silvestres, respectivamente?

Desde já, grato pela atenção.

Fico no aguardo de respostas.

Att.

--

## Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276

Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE

Especialista em Zoologia - UFRPE

Mestre em Ecologia - UFRPE

Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate

# Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com 9., 20 de set. 13:55 (há 3 dias)

para ngi.matinhos, ivan.favaro, rogerio.florenzano

Olá, Boa tarde

No aguardo de respostas.

Att,

--

#### Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>**4557** | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

2

## Rogerio Jose Florenzano Junior

seg., 20 de set. 13:58 (há 3 dias)

para mim

Prezado Edson

Sua solicitação foi encaminhada para o chefe do NGI Matinhos.

Att

Rogério Florenzano Júnior Analista ambiental



# Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com 9g., 20 de set. 14:38 (há 3 dias)

para Rogerio

Oi Sr. Rogério,

Muito Obrigado! Estou no aguardo de retorno.

Att,

Edson Silva Barbosa Leal | Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate



## Antonio Cesar Caetano <antonio.caetano@icmbio.gov.br>

seg., 20 de set. 15:29 (há 3 dias)

para NGI, Rogerio, mim

Prezado Sr. Edson.

Informo que sua mensagem foi inserida sob n. 9648022 no processo administrativo eletrônico que trata desse licenciamento (02127.000177/2020-67).

Conforme determina o art. 3°, inciso I, alínea 'b', da <u>IN/ICMBio n. 10</u>, de 17/08/2020, o processo foi encaminhado às instâncias pertinentes para atendimento da sua demanda.

Assim, na eventual necessidade de maiores informações no futuro, favor citar o n. o processo.

Att.,

#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

#### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

Telefone: (41) 3452-6340

E-mail: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.comber., 21 de set. 13:59 (há 2 dias)

para Antonio, Rogerio, NGI

Sr. Cesar, Boa tarde!

Ok. Muito obrigado. Estou no aguardo de resposta do NGI Matinhos.

Att,

--

**Edson Silva Barbosa Leal** 

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>4557 | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

**Antonio Cesar Caetano** 

21 de set. de 2021 14:09 (há 2 dias)

para mim, Rogerio

Boa tarde, Sr. Edson.

Exatamente, essa foi a resposta do NGI Matinhos. Quem deve responder as suas dúvidas é Brasília, de acordo com a IN citada. Foge da nossa alçada nesse momento.

Att., Cesar

#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais) **Telefone**: (41) 3452-6340 **E-mail**: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br

\_\_\_\_\_



Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>21 de set. de 2021 14:52 (há 2 dias)

para Antonio, Rogerio

Ok. Obrigado!

Qual é o caminho que devo fazer para obter essas respostas junto a Brasília?

Quem ou quais pessoas devo contatar? E-mails? Telefones?

Att,

Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate

## **ICMBio/NGI ICMBio Matinhos**

para mim, antonio.caetano

Prezado Sr. Edson,

Transcrevo abaixo as informações recebidas de da Coordenação Geral de Avaliação de Impactos:

"[...] não consta no presente processo anuência deste ICMBio para a emissão da Abio/Autorização de Manejo de Fauna e também não dispomos de nenhuma informação adicional sobre esse tema.

Além disso, considerando que o pesquisador informou que o Plano de Trabalho para o levantamento de fauna foi protocolado no IAT e que haverá a necessidade necessidade de amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, é necessária a anuência deste ICMBio para a referida Autorização. E, ainda, em relação ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

Sendo assim, sugiro informar ao interessado que busque o órgão licenciador, o IAT, para esclarecer a necessidade de solicitação de anuência a este ICMBio para a Autorização para Manejo de Fauna para o empreendimento.

Após a solicitação, o procedimento a ser feito neste Instituto será o previsto no inciso III do art. 4º e no art. 30 da Instrução Normativa nº 10/2020. [...]"

Solicito confirmação expressa desta mensagem. Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att., Antonio Cesar Caetano Analista Ambiental/Chefe NGI Matinhos



[23/09/2021 13:26:09] **Você** criou o grupo "EIA GUARATUBA. DER-MM"

[23/09/2021 13:26:09] **EIA GUARATUBA. DER-MM**: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[23/09/2021 13:27:10] Você mudou a imagem do grupo

[23/09/2021 13:27:38] **Ivan Dornelas**: Boa tarde.

[23/09/2021 13:28:04] **Ivan Dornelas**: ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA O PNSH-L E EMISSÃO DE ABIO.pdf • 7 páginas <anexado: 00000004-ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA O PNSH-L E EMISSÃO DE ABIO.pdf>

[23/09/2021 13:28:59] **Ivan Dornelas**: André. Histórico das tratativas da anuência do Parque Nacional.

[23/09/2021 15:16:02] **Andre Serio DER PR**: Boa Tarde Ivan

[23/09/2021 15:16:36] **Andre Serio DER PR**: Informo que a Fabiana do IAT respondeu email a respeito da anuência do ICMBIO.

[23/09/2021 15:17:20] **Andre Serio DER PR**: Segundo orientação dela a "Solicitação da autorização de pesquisa dentro da Unidade de Conservação Federal fica a cargo da empresa de consultoria/empreendedor. Ao fazer a solicitação, deve-se mencionar que a pesquisa irá compor os estudos ambientais referente ao processo que está protocolado no IAT (informar os números)"

[23/09/2021 15:17:33] Andre Serio DER PR: ela respondeu ao email do Edson

[23/09/2021 15:24:01] Ivan Dornelas: Prezado Sr. Edson,

Transcrevo, novamente, o trecho específico:

"[...] ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

[...]"

Dessa forma, o senhor apresenta o Plano de Trabalho para desenvolver o inventário de fauna e flora ao IAT e o IAT encaminha isso ao ICMBio para a devida anuência. As tratativas se dão entre as instituições (licenciador — IAT, e a responsável pela administração da UC — ICMBio) e não diretamente entre os técnicos responsáveis por cada levantamento com o ICMBio, pois trata-se de um único licenciamento com diversas ações.

Copio o colega da GR-5 que poderá me corrigir ou complementar as informações, caso necessário.

Att.,

Cesar

Antonio Cesar Caetano

Analista Ambiental/Chefe

**NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

Telefone: (41) 3452-6340

E-mail: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br

[23/09/2021 15:26:00] Rodrigo DER PR: Remetente: "Fabiana Rocha Mendes"

<fabianarm@iat.pr.gov.br>

Data: 23/09/2021 11:43 (01:09 horas atrás)

Assunto: Re: Plano de Fauna EIA/RIMA Ponte sobre a Baía de Guaratuba

Para: "Edson Leal5" <edson.leal76@gmail.com>

Com Cópia: "Gisley Paula Vidolin" <gpvidolin@iat.pr.gov.br>, andreserio@der.pr.gov.br

[23/09/2021 15:26:20] Rodrigo DER PR: Fabiana respondeu hi de manhã o Edson

[23/09/2021 15:26:27] **Ivan Dornelas**: Boa tarde.

[23/09/2021 15:26:31] Ivan Dornelas: Sim.

[23/09/2021 15:28:39] Ivan Dornelas: Édson me informou agora dessa resposta e encaminhou a do NGI Matinhos.

Entendo que precisamos acionar as duas frentes.

[23/09/2021 15:31:02] Ivan Dornelas: Amanhã cedo estarei tratando com ele e repasso as dúvidas.

[23/09/2021 16:28:00] Andre Serio DER PR: Boa tarde!! Ivan conversamos com o IAT , informaram que irão fazer a consulta ao ICmbio. Contudo deverão apresentar a complementação primeiro do Plano de Fauna e aprovado .

[23/09/2021 16:52:40] Ivan Dornelas: Amanhã será encaminhado o plano.

[23/09/2021 17:19:54] **Andre Serio** DER PR:

[24/09/2021 14:34:56] Ivan Dornelas: Sistema Protocolo Integrado 23 SET 2021.pdf • 1 página <anexado: 00000021-Sistema Protocolo Integrado 23 SET 2021.pdf>

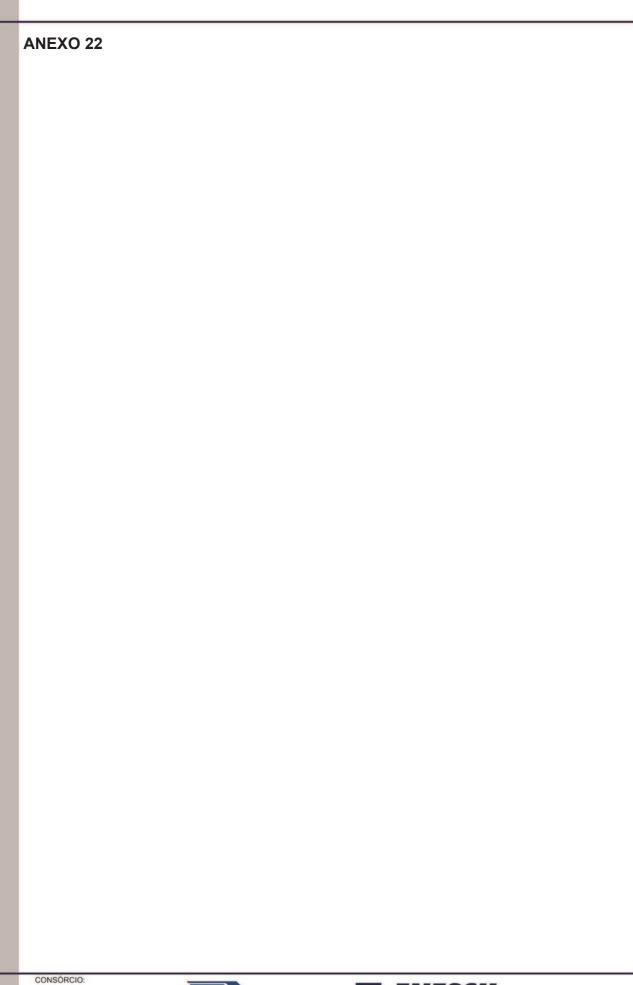
[24/09/2021 14:34:57] Ivan Dornelas: Protocolo de pedido de autorização para os trabalhos relativos ao EIA/RIMA na APA Estadual de Guaratuba

[24/09/2021 14:35:34] **Andre Serio DER PR**: Mensagem apagada

[24/09/2021 14:35:34] **Andre Serio DER PR**: Mensagem apagada

[24/09/2021 14:35:52] Andre Serio DER PR:











#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

## Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

10 de novembro de 2021 20:04

Para: andreserio <andreserio@der.pr.gov.br>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>, Elaine Cristina Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>, Eden Cavalcanti <edencavalcanti@gmail.com>, Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>

Prezado Andre Serio, boa noite!

Após uma solicitação de apoio na articulação institucional, em 23 de setembro, você me informou que, em conversa com o IAT, o mesmo confirmou que a consulta junto ao ICMbio, para a autorização da amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, será realizada pelo próprio IAT, em seguida à aprovação do Plano de Fauna.

Essa informação converge com as orientações repassadas pelo próprio ICMBio, em resposta aos questionamentos realizados ao ICMBio Matinhos, pelo Responsável Técnico do Meio Biótico da equipe do Consórcio.

Transcrevo na sequência o último email recebido por este Consórcio, do senhor Antonio Cesar Caetano, Analista Ambiental/Chefe do NGI Matinhos:

#### **ICMBio/NGI ICMBio Matinhos**

para mim. antonio.caetano

Prezado Sr. Edson,

Transcrevo abaixo as informações recebidas de da Coordenação Geral de Avaliação de Impactos:

"[...] não consta no presente processo anuência deste ICMBio para a emissão da Abio/Autorização de Manejo de Fauna e também não dispomos de nenhuma informação adicional sobre esse tema.

Além disso, considerando que o pesquisador informou que o Plano de Trabalho para o levantamento de fauna foi protocolado no IAT e que haverá a necessidade de amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, é necessária a anuência deste ICMBio para a referida Autorização. E, ainda, em relação ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

Sendo assim, sugiro informar ao interessado que busque o órgão licenciador, o IAT, para esclarecer a necessidade de solicitação de anuência a este ICMBio para a Autorização para Manejo de Fauna para o empreendimento. Após a solicitação, o procedimento a ser feito neste Instituto será o previsto no inciso III do art. 4º e no art. 30 da Instrução Normativa nº 10/2020. [...]"

Solicito confirmação expressa desta mensagem. Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

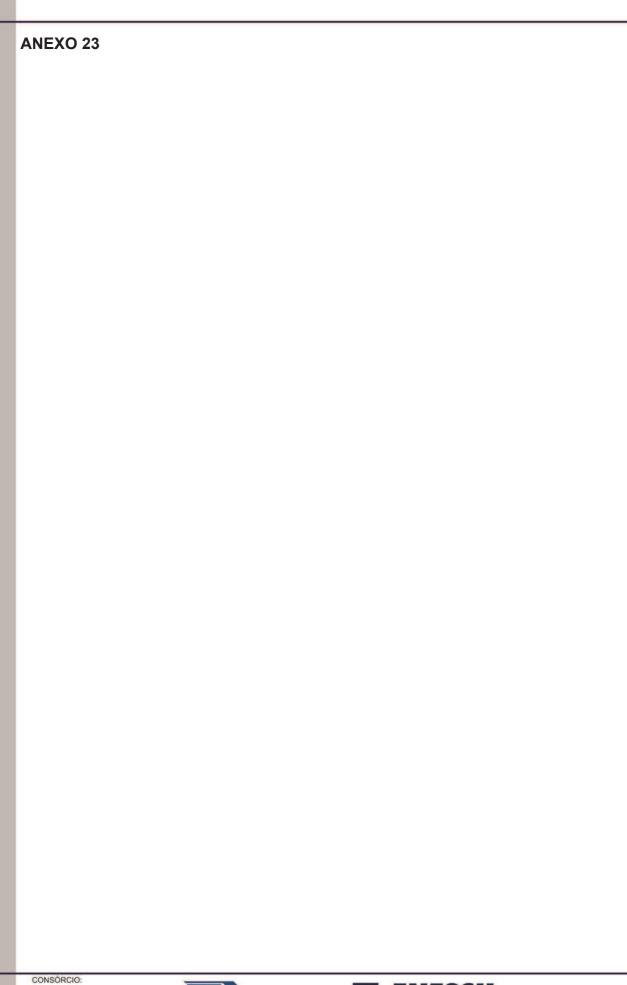
Att., Antonio Cesar Caetano Analista Ambiental/Chefe **NGI** Matinhos

Neste sentido, reitero a solicitação de apoio nessa articulação junto ao IAT, para que essa autorização seja obtida com a maior celeridade possível. Hoje foi obtida a aprovação do Plano de Fauna e já teremos equipe em campo na próxima sexta-feira.

Aguardo orientações.

Atenciosamente,

**Ivan Dornelas** Coordenador Técnico









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

## Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

11 de novembro de 2021 13:16

Para: andreserio <andreserio@der.pr.gov.br>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>, Elaine Cristina Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>, Eden Cavalcanti <edencavalcanti@gmail.com>, Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>

Prezado Andre Serio.

Como o assunto é de alta importância e não recebi nenhum posicionamento ou confirmação de recebimento, estou reenviando o email sobre a autorização do PNSHL/ICMBio.

Att.

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Maia Melo Engenharia

Em qua., 10 de nov. de 2021 às 20:04, Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com> escreveu: Prezado Andre Serio, boa noite!

Após uma solicitação de apoio na articulação institucional, em 23 de setembro, você me informou que, em conversa com o IAT, o mesmo confirmou que a consulta junto ao ICMbio, para a autorização da amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, será realizada pelo próprio IAT, em seguida à aprovação do Plano de Fauna.

Essa informação converge com as orientações repassadas pelo próprio ICMBio, em resposta aos questionamentos realizados ao ICMBio Matinhos, pelo Responsável Técnico do Meio Biótico da equipe do Consórcio.

Transcrevo na sequência o último email recebido por este Consórcio, do senhor Antonio Cesar Caetano, Analista Ambiental/Chefe do NGI Matinhos:

## ICMBio/NGI ICMBio Matinhos

para mim, antonio.caetano

Prezado Sr. Edson.

Transcrevo abaixo as informações recebidas de da Coordenação Geral de Avaliação de Impactos:

"[...] não consta no presente processo anuência deste ICMBio para a emissão da Abio/Autorização de Manejo de Fauna e também não dispomos de nenhuma informação adicional sobre esse tema.

Além disso, considerando que o pesquisador informou que o Plano de Trabalho para o levantamento de fauna foi protocolado no IAT e que haverá a necessidade de amostragem no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange, é necessária a anuência deste ICMBio para a referida Autorização. E, ainda, em relação ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

Sendo assim, sugiro informar ao interessado que busque o órgão licenciador, o IAT, para esclarecer a necessidade de solicitação de anuência a este ICMBio para a Autorização para Manejo de Fauna para o empreendimento. Após a solicitação, o procedimento a ser feito neste Instituto será o previsto no inciso III do art. 4º e no art. 30 da Instrução Normativa nº 10/2020. [...]"

Solicito confirmação expressa desta mensagem. Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att., Antonio Cesar Caetano Analista Ambiental/Chefe **NGI Matinhos** 

Neste sentido, reitero a solicitação de apoio nessa articulação junto ao IAT, para que essa autorização seja obtida com a maior celeridade possível. Hoje foi obtida a aprovação do Plano de Fauna e já teremos equipe em campo na próxima sexta-feira.

Aguardo orientações.

Atenciosamente,

**Ivan Dornelas** Coordenador Técnico







## AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Preliminares de Engenharia da Ponte de Guaratuba na APA de Guaratuba

Premininares de Engenhana da Ponte de Guaratuba ha APA de Guaratuba

Unidade(s) de Conservação:

Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba e PE do Boguaçu

Equipe de Trabalho:

Joel Ventura Ribeiro Filho	<b>RG:</b> 1.0XX.XX6	<b>CPF</b> : 166.XXX.XXX-72
Fatima Maria da Boa Viagem Toniolo	<b>RG</b> : 2.6XX.XX6	<b>CPF</b> : 694.XXX.XXX-34
Ivan Dornelas Falcone de Melo	<b>RG</b> : 3.2XX.XX7	<b>CPF</b> : 653.XXX.XXX-49
Eden Cavalcanti de Albuquerque Júnior	RG: 3.2XX.XX2	<b>CPF</b> : 783.XXX.XXX-34
Edson Silva Barbosa Leal	<b>RG:</b> 6.3XX.XX5	<b>CPF</b> : 052.XXX.XXX-51
Maria Angélica Braga Magalhães	RG: 5.2XX.XX2	<b>CPF</b> : 041.XXX.XXX-17

## Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até 13/10/2022 podendo ser renovada no final do período.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100





Documento: Auto\_35\_21.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto** em 10/11/2021 22:47.

Inserido ao protocolo 18.105.808-0 por: Jucara Garcia Ribeiro em: 10/11/2021 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

## Atividades na APA de Guaratuba (EIA/RIMA) - aviso

Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>

Sex, 12/11/2021 16:23

Para: Rodrigo Neratika <rodrigoneratika@iat.pr.gov.br>;Celia Cristina Lima Rocha <celiarocha@iat.pr.gov.br>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>;Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

**1** 3 anexos (1 MB)

Auto\_56338.pdf; Auto\_35\_21.pdf; 2ª Campanha de Campo do Meio Biótico.pdf;

Prezados Rodrigo e Célia, Bom dia!

Espero que esta mensagem encontre-os bem.

Conforme observação 2 ( As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade) da Autorização de Pesquisa na APA Estadual de Guaratuba e Parque Estadual do Boguaçu (Número: 35.21 Data de emissão: 10/11/2021 Protocolo: 18.105.808-0 ) estamos comunicando, com antecedência, a ocorrência na UC, das atividades relativas a biota terrestre e aquática do Eixo Meio Biótico para o EIA/RIMA da Ponte sobre a Baía de Guaratuba e seus acessos, no período de 13/11/2021 a 10/12/2021. Essa é a 2a campanha de campo relativa ao Meio Biótico, a primeira foi referente a vegetação terrestre, já finalizada. Seguem anexas as seguintes autorizações, emitidas pelo IAT: Autorização de pesquisas nas duas UCs mencionadas acima, e Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.

Att.,

**Edson Silva Barbosa Leal** 

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>4557 | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

## Re: Re: Autorização de pesquisa - APA de Guaratuba

Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>

Qui, 07/10/2021 18:27

Para: Rodrigo Neratika < rodrigoneratika@iat.pr.gov.br>

Prezado Rodrigo,

Boa noite!

Muito obrigado pelas informações passadas por telefone.

Seguem anexados, em resposta ao pedido de documentação complementar, os seguintes documentos:

- Termos 1 e 2, preenchidos e assinados pelo responsável técnico geral do EIA/RIMA e Estudos Preliminares de Engenharia da Ponte sobre a Baía de Guaratuba e seus acessos;
- Cópias de RG e/ou Carteira Profissional do responsável técnico geral dos estudos;
- Prints 1 e 2, do protocolo 17.931.467-3 IAT. Esse protocolo se refere ao pedido de Autorização de Manejo de Fauna, realizado pelo Consórcio Maia Melo/Enescil para coleta e material biológico na APA Estadual de Guaratuba. Para UCs Estaduais, a obtenção da referida autorização é de responsabilidade do IAT. Autorizações ICMBio/SISBIo são para UCs sob administração Federal.

Att.,

Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276 Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE Especialista em Zoologia - UFRPE Mestre em Ecologia - UFRPE Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>4557 | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

Em qui., 7 de out. de 2021 às 12:10, Rodrigo Neratika <<u>rodrigoneratika@iat.pr.gov.br</u>> escreveu:
Oi Edson, bom dia!

Conversei com a minha técnica, ela analisou bem o processo, e apenas me pediu alguns documentos complementares, visto que haverá coleta pelo que consta no projeto de pesquisa. Se puder providenciar os documentos abaixo, incluindo os termos preenchidos e assinados, tenho certeza que conseguiremos aprovar aqui na Divisão com a máxima urgência:

Termo 1: <a href="http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\_restritos/files/documento/2020-09/anexo">http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\_restritos/files/documento/2020-09/anexo</a> i solicitação autorização.pdf

Termo 2: <a href="http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\_restritos/files/documento/2020-09/anexo">http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos\_restritos/files/documento/2020-09/anexo</a> ii termo compromisso.pdf

- Cópias de RG e/ou Carteira Profissional do responsável técnico;
- Autorização do IBAMA/SISBio para coleta e transporte de material biológico.

Atenciosamente,



Rodrigo Ribeiro Neratika

Coordenador de Unidades de Conservação Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN) Gerência de Áreas Protegidas (GEAP) **Divisão de Unidades de Conservação (DUC)** 

(41)3213-3822 / (41) 99827-4626 rodrigoneratika@iat.pr.gov.br

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Em 07/10/2021 às 09:07 horas, "Edson Leal5" < edson.leal76@gmail.com > escreveu:

Oi Rodrigo,

Bom dia!

No aguardo de notícias sobre a finalização do processo.

Att.,

--

#### Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276

Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE

Especialista em Zoologia - UFRPE

Mestre em Ecologia - UFRPE

Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. +55 (81) 99915-4557 | Lattes | Google Scholar | Researchgate

Em qua., 6 de out. de 2021 às 08:45, Edson Leal5 < edson.leal76@gmail.com > escreveu:

Oi Rodrigo

Bom dia!

Muito obrigado pelo retorno.

Essa é uma das autorizações que precisamos, com urgência, para dar início às campanhas de pesquisa de campo.

O atual Governo do Estado do Paraná quer pressa na implantação da Ponte sobre a Baía de Guaratuba.

Temos um prazo de 14 meses (início em 1º de setembro de 2021) para concluir todo o EIA/RIMA. Fico, então, no aguardo da conclusão do processo e, não havendo óbices, da emissão da Autorização de Pesquisas Ambientais (Meios Biótico, Físico e Socioeconômico) na APA Estadual de Guaratuba.

Att.,

--

#### Edson Silva Barbosa Leal

| Biólogo | CRBio 67.015/05-D | CTF/AIDA 1935276

Bacharel em Ciências Biológicas - UFRPE

Especialista em Zoologia - UFRPE

Mestre em Ecologia - UFRPE

Doutor em Biologia Animal - UFPE

Cel. <u>+55 (81) 99915-</u>4557 | <u>Lattes</u> | <u>Google Scholar</u> | <u>Researchgate</u>

Em seg., 4 de out. de 2021 às 15:24, Rodrigo Neratika <<u>rodrigoneratika@iat.pr.gov.br</u>> escreveu: Boa tarde Edson,

Conforme conversamos por telefone, encaminhei para uma técnica nossa que analisará o processo com urgência e logo à seguir, não havendo óbices, fazemos uma autorização. Espero fechar tudo até quarta-feira no máximo.

Atenciosamente,



**Rodrigo Ribeiro Neratika** 

Coordenador de Unidades de Conservação Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN) Gerência de Áreas Protegidas (GEAP) Divisão de Unidades de Conservação (DUC)

(41)3213-3822 / (41) 99827-4626 rodrigoneratika@iat.pr.gov.br

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Em 04/10/2021 às 10:39 horas, "Edson Leal5" < <a href="mailto:edson.leal76@gmail.com">edson.leal76@gmail.com</a>> escreveu: Prezado Rodrigo, bom dia!

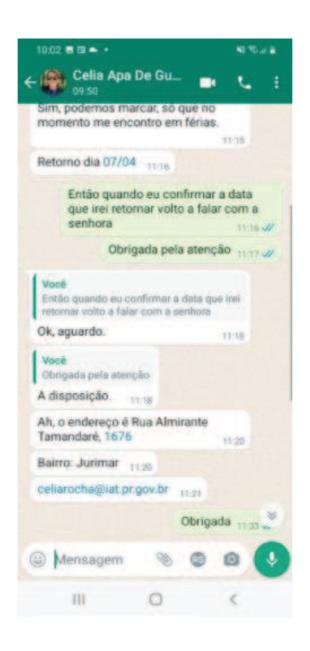
Estamos com o processo 18.105.808-0 em tramitação junto ao IAT. Esse processo é referente ao pedido de autorização de pesquisas na APA Estadual de Guaratuba. Vamos realizar o EIA-RIMA da Ponte sobre a Baia de Guaratuba e seus acessos. Logo, precisamos ter o quanto antes essa autorização para realizar os trabalhos de campo na área, já que é uma obra de suma importância para o atual governo do estado do Paraná, que quer pressa.

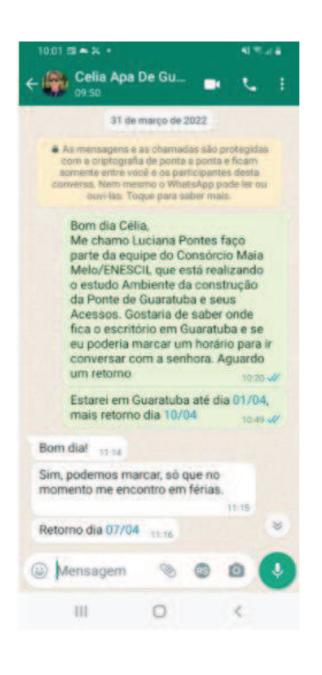
A chefe da APA de Guaratuba, a Sra. Célia, me falou que a Juçara entrou de férias e o processo está contigo para a análise final. Há alguma previsão para a conclusão do processo e emissão da autorização?

Desde já grato pela atenção e respostas.

Att,











## **ANEXO I**

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Responsável pelo projeto: JOEL VENTUNA	Missiro FILHO
Nome da mãe: HANA CAHROS	Missino
Nome do pai: FOEL VESSUA	1 Missino
Sexo: ☐ Feminino Masculino Nacionalidade:	Estado civil:
Endereço: RUA HARQUES NO A	40nin, 620
Bairro: ILHA POLEISE Município: Reci	FE UF: FE
8/_ 3423. 3977 Telefone (DDD + número): CEP: 50.070-	Caixa Postal:
WhatsApp: 8/_ 99//5-1782 E-m	ail: Jel@maiamelo.com. Joz
R.G.: 1.044.606 UF: PE Org.	Emissor: SDS CPF: 166. 802.354-72
Profissão: ENGENHEINO EIVIL Con	selho Regional nº: //. /DQ/D
Título do trabalho: EIA - 7	ZIMA
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMB ESTUDOS PRELIMINARES DE E Unidade de Conservação: PLANTAÇÃO DA	FENTAIS (ETA/RIMA), E NGENHARIA, DARA IM- PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESS
GETEMBRO 12021	ação: 14 neses n





Área de concentração:
Socioeconômica Arqueológica Ecológica Geológica Solos Fauna Flora Turismo
Recursos hídricos A Educação ambiental
DOUTOS: DIAGNOSTICE AMBIENJAL
Nível do trabalho:
☐ Iniciação científica ☐ Trabalho de Conclusão de Curso
□ Dissertação de mestrado □ Tese de doutorado  Doutro:
Universidade (se houver vínculo) / Departamento:
Equipe de trabalho (Nome, RG, CPF):  JOEL VENTURA RIBETRO FILHO; RG: 1044606 505/PE  CPF: 166.802.354-72  FATTMA MARIA DA BOA VIA GEM TO NIOLO, RG: 26+8326  55P/PE; CPF: 694.441.884-34
IVAN DORNELAS FALCONE DE MELO , RG: 321156+ SSPIPE
CPF: 653 808. 354-49
EDEN CAVALCAUTT DE ALBUQUERQUE JUNTOR
26: 3252022 SSPIPE , CDF: 283. 820. 454-34
EDSON STLVA BARBOSA LEAL; RG: 6308565 SSPIPE;
CPF: 052.506.054-51
MARIA ANGELTCA BRAGA MAGALMAES; RG: 5277992
SSPIPE; CPF: 041.4+1.314-17
Local e data: Recife, 07/10/202/  Assinatura Mein Mein Schla Engenharia  Joel Ventura Ribeiro Filho Engº Civil-CREA 11102 D/PE Gerente de Projetos





#### ANEXO II

## TERMO DE COMPROMISSO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

EU JOEL VENTURA RIBETTO FILHO	
RG nº 1.044 606 SPS PE CPF 166. 802. 3 54-72 responsável técnico pelo P	roieto
RG nº 1.044.606 SPS PE CPF 166.802.354-72, responsável técnico pelo Pi intitulado. ELABOMIÇÃO DE ESSUYOS AKBIEJ SAIS CEIA-R	(KA)
E ESSUPOS PRELIMINANES DE ENGE DA PONSE DE GUARA	

- 1. Comprometo-me a protocolar junto ao órgão, no vencimento da autorização de pesquisa concedida pelo Instituto Água e Terra – IAT, dentro dos prazos estabelecidos, relatórios parciais e finais, cópias de publicações em quaisquer períodos em que sejam realizadas, comunicações em todos os encontros com finalidade científica, citando sempre esta autorização, conforme Instrução Normativa correspondente.
- 2. Comprometo-me também, a encaminhar ao Instituto Água e Terra IAT/DIPAN, sugestões/recomendações de manejo da Unidade de Conservação, tendo por base os resultados desta pesquisa.
- 3. Declaro, por conseguinte, que todos os componentes do projeto foram formalmente convidados e aceitaram participar desta pesquisa.
- 4. Estou ciente, de que o IAT poderá fazer uso ou negar a divulgação das imagens geradas por esta pesquisa.
- 5. Declaro também, que li e estou de acordo com a Portaria IAP nº 83, de 27 de Abril de 2018, que dispõe sobre a Pesquisa Científica em Unidades de Conservação do Estado do Paraná.

Em RECIFE/PE ,07 de/qu SUBRO de 202/

Maia Melo Engenharia

Joel Ventura Ribeiro Filho Engo Civil-CREA 11102 DIPE

Assinatura do responsável técnico pelo projeto









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

## Ponte de Guaratuba e seus acessos

5 mensagens

#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 15:37

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.quaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir Pontes Filho, boa tarde!

Inicialmente gostaria de agradecer as contribuições colocadas nas reuniões do CT-GERCO.

Conforme tratado por telefone, na tarde de hoje, solicito a disponibilização de informações em forma de arquivos shapefiles ou em outro formato, dos limites dos bens do Patrimônio Cultural tombado pelo Estado do Paraná, conforme antecipado, Serra do Mar, Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso (sec. XVIII) e Sobrado Colonial (sec. XVIII/XIX). CPC/SECC-PR. Assim poderemos analisar a relação deles com a Área Diretamente Afetada do empreendimento Ponte de Guaratuba e seus acessos.

Aproveito para solicitar, ainda, uma reunião, em ambiente virtual, para a próxima sexta-feira (25/03/2022) em horário de sua preferência, para outros esclarecimentos, alinhamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil

#### Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

23 de março de 2022 16:28

Para: ivandornelas@gmail.com

Ivan,

Segue anexo os shapefile dos bens tombados localizados no entorno do empreendimento.

Em relação à uma reunião sugerimos dia 25/03 (sexta), às 14:00 hs.

Δtt

Att.
Almir Pontes Filho
Geógrafo/Arqueólogo
Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
Coordenação do Patrimônio Cultural
SECC-PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Martha Cavalheiro Bock" <martha.cpc@secc.pr.gov.br>

Data: 23/03/2022 16:19 (02 minutos atrás)

Assunto: Re: Fw: Ponte de Guaratuba e seus acessos Para: "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br>

Boa tarde Almir,

Segue a pasta com os arquivos shapefile dos seguintes bens: Serra do Mar, Paisagem da Orla Marítima de Matinhos, Igreja Matriz N. Sra. Bom Sucesso e Sobrado Colonial.

Att.

Martha c. Böck Estagiária de Geografia Setor do Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico CPC - SECC (41)3312-0429

Em 23/03/2022 às 15:47 horas, "Almir Pontes Filho" <apontes@secc.pr.gov.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ivan Dornelas" <ivandornelas@gmail.com>

Data: 23/03/2022 15:37 (06 minutos atrás) Assunto: Ponte de Guaratuba e seus acessos

Para: apontes@secc.pr.gov.br

Com Cópia: "Joel Ventura" <joel@maiamelo.com.br>, "Eden Albuquerque Junior"

<edencavalcanti@plonus.com.br>, eia.guaratuba@maiamelo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Bens\_Tombados.zip

1031K

#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

23 de março de 2022 16:41

Para: Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Cc: Eden Albuquerque Junior <edencavalcanti@gmail.com>, Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>,

eia.guaratuba@maiamelo.com.br

Prezado Almir,

Obrigado pelo material.

Combinado, sexta 25/03 as 14h.

Segue link para a reunião:

https://meet.google.com/wmb-ctxb-wob

Att.

#### **Ivan Dornelas**

Coordenador Técnico - Consórcio Maia Melo - Enescil

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

25 de março de 2022 14:15

Boa tarde Ivan ... já se passaram 15 min e não recebemos acesso para a reunião ... Almir

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Almir Pontes Filho <apontes@secc.pr.gov.br>

Para: ivandornelas@gmail.com

25 de março de 2022 14:18

Será que o link é este mesmo?

https://meet.google.com/wmb-ctxb-wob

[Texto das mensagens anteriores oculto]







[23/09/2021 13:26:09] **Você** criou o grupo "EIA GUARATUBA. DER-MM"

[23/09/2021 13:26:09] **EIA GUARATUBA. DER-MM**: As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

[23/09/2021 13:27:10] Você mudou a imagem do grupo

[23/09/2021 13:27:38] Ivan Dornelas: Boa tarde.

[23/09/2021 13:28:04] **Ivan Dornelas**: ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA O PNSH-L E EMISSÃO DE ABIO.pdf • 7 páginas <anexado: 00000004-ANUÊNCIA DO ICMBIO PARA O PNSH-L E EMISSÃO DE ABIO.pdf>

[23/09/2021 13:28:59] **Ivan Dornelas**: André. Histórico das tratativas da anuência do Parque Nacional.

[23/09/2021 15:16:02] **Andre Serio DER PR**: Boa Tarde Ivan

[23/09/2021 15:16:36] **Andre Serio DER PR**: Informo que a Fabiana do IAT respondeu email a respeito da anuência do ICMBIO.

[23/09/2021 15:17:20] **Andre Serio DER PR**: Segundo orientação dela a "Solicitação da autorização de pesquisa dentro da Unidade de Conservação Federal fica a cargo da empresa de consultoria/empreendedor. Ao fazer a solicitação, deve-se mencionar que a pesquisa irá compor os estudos ambientais referente ao processo que está protocolado no IAT (informar os números)"

[23/09/2021 15:17:33] Andre Serio DER PR: ela respondeu ao email do Edson

[23/09/2021 15:24:01] Ivan Dornelas: Prezado Sr. Edson,

Transcrevo, novamente, o trecho específico:

"[...] ao questionamento do pesquisador sobre quem deverá solicitar, ressalto que a solicitação deve ser feita pelo órgão ambiental licenciador, já que trata-se de procedimento parte do licenciamento ambiental.

[...]"

Dessa forma, o senhor apresenta o Plano de Trabalho para desenvolver o inventário de fauna e flora ao IAT e o IAT encaminha isso ao ICMBio para a devida anuência. As tratativas se dão entre as instituições (licenciador — IAT, e a responsável pela administração da UC — ICMBio) e não diretamente entre os técnicos responsáveis por cada levantamento com o ICMBio, pois trata-se de um único licenciamento com diversas ações.

Copio o colega da GR-5 que poderá me corrigir ou complementar as informações, caso necessário.

Att.,

Cesar

Antonio Cesar Caetano

Analista Ambiental/Chefe

**NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

Telefone: (41) 3452-6340

E-mail: ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br

[23/09/2021 15:26:00] Rodrigo DER PR: Remetente: "Fabiana Rocha Mendes"

<fabianarm@iat.pr.gov.br>

Data: 23/09/2021 11:43 (01:09 horas atrás)

Assunto: Re: Plano de Fauna EIA/RIMA Ponte sobre a Baía de Guaratuba

Para: "Edson Leal5" <edson.leal76@gmail.com>

Com Cópia: "Gisley Paula Vidolin" <ppvidolin@iat.pr.gov.br>, andreserio@der.pr.gov.br

[23/09/2021 15:26:20] Rodrigo DER PR: Fabiana respondeu hi de manhã o Edson

[23/09/2021 15:26:27] **Ivan Dornelas**: Boa tarde.

[23/09/2021 15:26:31] Ivan Dornelas: Sim.

[23/09/2021 15:28:39] Ivan Dornelas: Édson me informou agora dessa resposta e encaminhou a do NGI Matinhos.

Entendo que precisamos acionar as duas frentes.

[23/09/2021 15:31:02] Ivan Dornelas: Amanhã cedo estarei tratando com ele e repasso as dúvidas.

[23/09/2021 16:28:00] Andre Serio DER PR: Boa tarde!! Ivan conversamos com o IAT , informaram que irão fazer a consulta ao ICmbio. Contudo deverão apresentar a complementação primeiro do Plano de Fauna e aprovado .

[23/09/2021 16:52:40] Ivan Dornelas: Amanhã será encaminhado o plano.

[23/09/2021 17:19:54] **Andre Serio** DER PR:

[24/09/2021 14:34:56] Ivan Dornelas: Sistema Protocolo Integrado 23 SET 2021.pdf • 1 página <anexado: 00000021-Sistema Protocolo Integrado 23 SET 2021.pdf>

[24/09/2021 14:34:57] Ivan Dornelas: Protocolo de pedido de autorização para os trabalhos relativos ao EIA/RIMA na APA Estadual de Guaratuba

[24/09/2021 14:35:34] **Andre Serio DER PR**: Mensagem apagada

[24/09/2021 14:35:34] **Andre Serio DER PR**: Mensagem apagada

[24/09/2021 14:35:52] Andre Serio DER PR:











#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

## Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

13 de novembro de 2021 14:57

Para: andreserio <andreserio@der.pr.gov.br>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>, Elaine Cristina Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>, Eden Cavalcanti <edencavalcanti@gmail.com>, Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>

#### Boa tarde a todos!

14 hectares de mata do PNSHL estão dentro da ADA do empreendimento e nesse trecho foram definidas algumas secções de amostragem.

Mesmo com o Plano de Fauna aprovado, para que sejam realizadas amostragens no Parque, é necessário autorização específica do ICMBio.

Conforme contatos e tentativas prévias de obtenção dessa autorização, pela equipe do Consórcio, fomos informados de que essa autorização deve ser solicitada pelo IAT ao ICMBio.

Essa informação foi confirmada pelo ICMBio/NGI Matinhos, pelo IAT e pelo coordenador da comissão do EIA/RIMA, Andre Serio.

Não temos acesso para atuar nesse processo, para isso, solicitamos a articulação entre o DER e IAT para que essa autorização seja obtida com celeridade.

Iniciamos as campanhas de Fauna e esses pontos, que atendem às recomendações do MPPR e que estão inseridos no Plano de Fauna aprovado, não serão amostrados, resultando na exclusão desses pontos do esforço amostral, ou provocando atrasos nos cronogramas, pela necessidade de campanhas específicas.

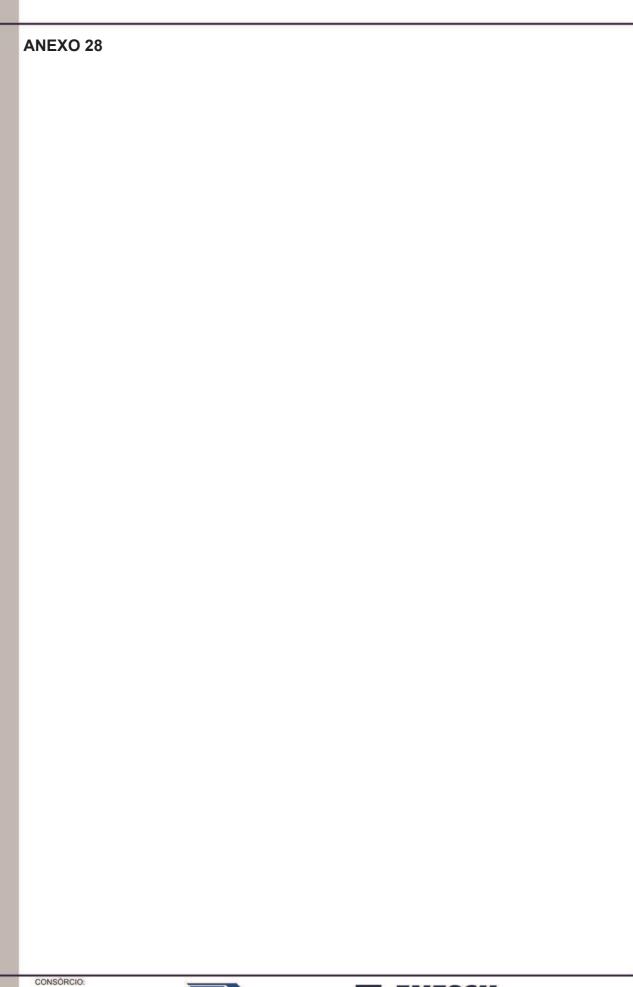
Imediatamente após aprovação do Plano de Fauna, tenho registrado a necessidade dessa articulação e não obtive nenhuma comunicação em retorno a essa provocação.

Reitero a necessidade de orientações sobre este assunto.

Att,

Ivan Dornelas
Coordenador Técnico do EIA/RIMA Ponte Guaratuba

[Texto das mensagens anteriores oculto]









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Andre Luiz Serio <andreserio@der.pr.gov.br>

16 de novembro de 2021 08:09

Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

Cc: Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>, Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>, Elaine Cristina Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>, Edson Leal5 <edson.leal76@gmail.com>, Eden Cavalcanti <edencavalcanti@gmail.com>, Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>, Rodrigo Luiz Freitag <rodrigofreitag@der.pr.gov.br>, Barbara Castro do Nascimento <a href="mailto:barbaranascimento@der.pr.gov.br">barbaranascimento@der.pr.gov.br</a>

Bom dia Ivan.

Informo mandei email para pessoal do IAT, solicitando apoio nesta tratativa.

Att,

André Luiz Sério Engenheiro Florestal Assessoria de Engenharia Ambiental DER-PR

Avenida Iguaçu, 420 - 80230-020 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: 41 3304-8245 /99656-2516 (Tim)

[Texto das mensagens anteriores oculto]









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>

16 de novembro de 2021 09:56

Para: Joel Ventura RibeiraFilho <joel@maiamelo.com.br>, mirtes <mirtes@maiamelo.com.br>, ivandornelas <ir><ivandornelas@gmail.com>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>, Caroline da Cunha</ri> <carolined@der.pr.gov.br>

Fernanda Celeri Candido Engenheira Ambiental

Geosistemas - Engenharia e Planejamento Ltda. DER/PR - Superintendência Regional Leste (41) 3361-2039

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Andre Luiz Serio" <andreserio@der.pr.gov.br>

Data: 16/11/2021 09:09 (36 minutos atrás)

Assunto: Fw: Fw: Fw: Re: Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Para: "Elaine Cristina Koutton" <elainekoutton@der.pr.gov.br>

Com Cópia: "Fernanda Celeri Candido" <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, "Rodrigo Luiz Freitag" <rodrigofreitag@der.pr.gov.br>, "Barbara Castro do Nascimento" <barbaranascimento@der.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue para conhecimento.

Favor encaminhar para pessoal da Consultoria.

Att,

André Luiz Sério Engenheiro Florestal Assessoria de Engenharia Ambiental

Avenida Iguaçu, 420 - 80230-020 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: 41 3304-8245 /99656-2516 (Tim)

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Jean Carlos Helferich" < jeanch@iat.pr.gov.br>

Data: 16/11/2021 08:55 (12 minutos atrás)

Assunto: Fw: Fw: Re: Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Para: "Vanderlei Pereira Peres" <vanderleiperes@iat.pr.gov.br>

Com Cópia: "Ivonete Coelho da Silva Chaves" <ivonete@iap.pr.gov.br>, "Gisley Paula Vidolin" <gpvidolin@iap.pr.gov.br>, "Jose Volnei Bisognin" <volneib@iap.pr.gov.br>, "Luciane Fernandes Ribeiro"

<lucianefernandes@iap.pr.gov.br>, "Sandor Sohn" <sandor@iap.pr.gov.br>, andreserio@der.pr.gov.br

Bom dia, Vanderlei

Favor providenciar Ofício ao ICMBio do Parque Nacional Saint-Hilarie com a seguinte sugestão de texto:

"...Em atenção ao processo de elaboração dos estudos ambientais - EIA/RIMA do projeto PONTE de GUARATUBA no estado do Paraná, Processo ICMBio nº 02127.000177/2020-67, solicitamos orientações de como proceder para obtermos as devidas autorizações para que os técnicos de campo da empresa Consultora contratada pelo DER/SEIL (Consórcio Maia Melo) possam acessar ao PNSHL. De acordo com o Consórcio Maia Melo os 14 hectares de mata do PNSHL estão dentro da ADA do empreendimento e nesse trecho foram definidas algumas secções de amostragem. Neste sentido, solicitamos a manifestação com a maior brevidade possível...".

Encaminhar cópia ao DER/SEIL, ao Consórcio Maia Melo e ao ICMBio de Brasília email: (protocolo.sedoc@icmbio.gov.br).

Anexar ao SPI 16.217.722-2.



#### **Jean Carlos Helferich**

Economista - Analista Ambiental Corecon 6° Região nº 7805 Instituto Água e Terra Divisão de Licenciamento Estratégico - DLE jeanch@iat.pr.gov.br \_ 41-3213-3475 Rua Engº Rebouças, 1206 - Curitiba - Paraná

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Andre Luiz Serio" <andreserio@der.pr.gov.br>

Data: 16/11/2021 08:08 (11 minutos atrás)

Assunto: Fw: Re: Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Para: "Jean IAP" <jeanch@iap.pr.gov.br>

Com Cópia: "Rodrigo Luiz Freitag" < rodrigofreitag@der.pr.gov.br >, "Elaine Cristina Koutton"

<elainekoutton@der.pr.gov.br>

Bom dia Jean,

Conforme tratativas, peço apoio por gentileza na questão de autorização para entrar ao Parque Nacional Saint-Hilarie para realizar os estudos ambientais, conforme orientação abaixo do ICMbio a solicitação deve ser solicitada pelo ao IAT junto ao Icmbio.

Sem mais para o momento, qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

André Luiz Sério Engenheiro Florestal Assessoria de Engenharia Ambiental DER-PR

Avenida Iguaçu, 420 - 80230-020 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: 41 3304-8245 /99656-2516 (Tim)

---- Mensagem encaminhada ------

Remetente: "Ivan Dornelas" <ivandornelas@gmail.com>

Data: 13/11/2021 14:57

Assunto: Re: Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Para: "andreserio" <andreserio@der.pr.gov.br>

Com Cópia: "Joel Ventura" <joel@maiamelo.com.br>, "Mirtes Macêdo Roriz" <mirtes@maiamelo.com.br>, "Elaine Cristina Koutton" <elainekoutton@der.pr.gov.br>, "Edson Leal5" <edson.leal76@gmail.com>, "Eden Cavalcanti" <edencavalcanti@gmail.com>, "Fernanda Celeri Candido" <fernandaceleri@der.pr.gov.br>, "Caroline Cunha" <caroline.cunha@maiamelo.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# Autorização do Parque Nacional Saint-Hilaire-Lange

Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

16 de novembro de 2021 10:32

Para: Fernanda Celeri Candido <fernandaceleri@der.pr.gov.br>

Cc: Joel Ventura RibeiraFilho <joel@maiamelo.com.br>, mirtes <mirtes@maiamelo.com.br>, Caroline Cunha <caroline.cunha@maiamelo.com.br>, Caroline da Cunha <carolined@der.pr.gov.br>

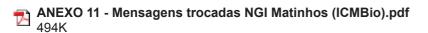
Prezada Fernanda, obrigado pela informação.

Entretanto, isso já vem recebendo orientações desde final de setembro.

Segue anexo nossas consultas sobre o processo, junto ao NGI Matinhso/ICMBio, realizadas em setembro, quando alertamos para a necessidade de interlocução junto ao IAT.

**Ivan Dornelas** 

[Texto das mensagens anteriores oculto]







#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# Autorização Ambiental nº 56338 - Ponte de Guaratuba.

Leticia Yoshie Kochi <leticiakochi@iat.pr.gov.br>

17 de janeiro de 2022 14:28

Para: Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>, edson.leal76@gmail.com, andreserio@der.pr.gov.br Cc: Gisley Paula Vidolin <gpvidolin@iat.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Após considerar e acatar as recomendações apresentadas pelo Ministério Público através do Ofício nº 1007/2021-GAEMA - Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.20.001168-4 e Recomendação Administrativa nº 02/2021 (protocolo 18.227.180-2), não abrangidas de forma clara na Autorização Ambiental nº 56338, válida até 10/11/2022, retifica-se a referida Autorização com a inclusão de condicionantes de forma a atender a recomendação administrativa nº 02/2021. Desta forma, segue em anexo a Autorização Ambiental retificada.

#### Atenciosamente,

Divisão de Licenciamento de Fauna DLF.

#### Leticia Yoshie Kochi

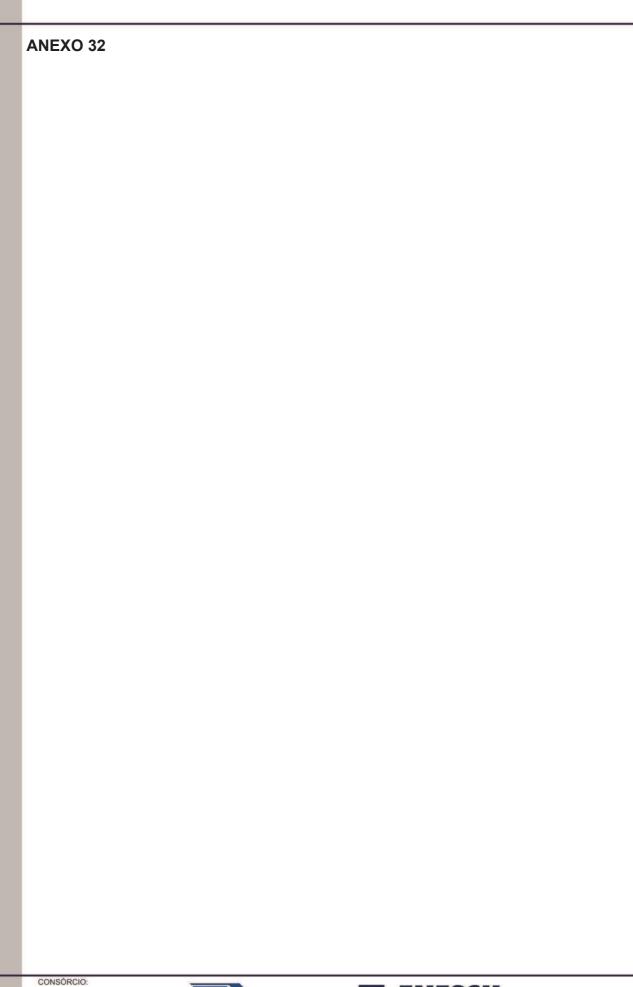
Bióloga Residente Técnica - Setor de Fauna

(41) 3213-3857

leticiakochi@iat.pr.gov.br















# PORTARIA IAT n° 407/2021 de 20 de dezembro de 2021 RELATÓRIO FINAL 2

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RESUMO

INTERESSADO:	INSTITUTO ÁGUA E TERRA – GABINETE DA PRESIDENCIA
ASSUNTO:	Designar os servidores para compor Grupo de Trabalho-GT Interinstitucional com objetivo de analisar e discutir o contido na Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba.
MUNICÍPIO:	Guaratuba e Matinhos - PR
ATIVIDADE:	Ponte de Guaratuba.
PROTOCOLO:	18.227.180-2 e 18.705.969-0

#### 2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Designar os servidores para compor Grupo de Trabalho-GT Interinstitucional com objetivo de analisar e discutir o contido na Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba.

Os trabalhos de análise e conclusão, conforme designado pela Portaria IAT/GP n° 407/2022, foram concluídos em 24 de fevereiro de 2022 conforme consta no Relatório Final constante na "aba de anexos" do SPI n° 18.227.180-2.

O Ministério Público do Estado do Paraná – GAEMA de Paranaguá foi informado e recebeu cópia do Relatório Final do GT através do Ofício n° 71/2022 – GDP na data de 24 de fevereiro de 2022 (conforme mov. 36) SPI n° 18.227.180-2.





O Ministério Público de Paranaguá através do SPI n° 18.705.969-0 em 04 de março de 2022 enviou o Ofício n° 133/2022 - GAEMA encaminhando manifestação quanto ao acatamento/não acatamento, pelo IAT, da Recomendação Administrativa n° 02/2021, solicitando ainda que o órgão preste os devidos esclarecimentos sobre o teor da manifestação na reunião pautada para o dia 08 de março de 2022.

Em razão do prazo exíguo sugerido pelo MP o Instituto Água e Terra solicitou prorrogação de prazo de 15 dias para a elaboração das respostas.

# 3. CONSIDERAÇÕES

**3. 1.** Conforme consta no documento intitulado "Deliberação" enviado pelo GAEMA (mov. 4) item **IV – Manifestação do Ministério Público sobre o Relatório Final emitido pelo GT – Portaria IAT nº 407, de <b>20 de dezembro de 2021,** da análise do relatório e da planilha apresentados pelo Grupo de Trabalho do IAT, são extraídos sete pontos considerados "não acatados", decorrentes da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021.

O GAEMA relata que, inicialmente, quanto às adequações e sugestões propostas aos itens 34, 35, 36 e 87, o Ministério Público desde logo manifesta aquiescência, sem oposições ou complementações. Entretanto, a respeito dos itens 72, 83 e 86 existem ponderações complementares a serem realizadas, sobre as quais se espera que os órgãos responsáveis explanem na reunião extraordinária do dia 08 de março de 2022.

#### 1 - Quanto ao tópico 72,

há que ser esclarecido pelo IAT, a razão pela qual houve a supressão da coleta de dados primários, bem como a substituição do termo "comunidades", restringindo-o para "comunidades tradicionais". Entendese adequada a manutenção da descrição do item tal como exposto na Recomendação Administrativa, notadamente em relação a coleta de dados primários, a fim de garantir o completo levantamento de dados, e não superficialmente. Ainda, salvaguardar os interesses das comunidades afetadas, incluindo-se as que não se enquadrem na classificação "comunidades tradicionais".

**Resposta do IAT:** Os técnicos do IAT manifestaram concordância com a sugestão proposta pelo Consórcio MAIA MELO ENESCIL conforme descrito na Planilha 1\_Análise Integrada da RAO2, "...As comunidades serão caracterizadas de acordo com a escala da Área de Influência. Para a ADA serão considerados Instrumentos





de Coletas de Dados estruturados e para a AID serão consideradas entrevistas semiestruturadas. Para a AII serão considerados dados secundários...".

Entende-se que os elementos a serem trazidos em razão das Consultas livres, prévias e informadas aos povos e Comunidades afetados pelo futuro empreendimento são suficientes para cumprir com os propósitos e objetivos.

#### 2 - Quanto ao tópico 83,

entende-se pertinente fracionar a análise sobre "a previsão de impactos" das "proposições de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais". Portanto, o Ministério Público concorda que as proposições de medidas mitigadoras/ potencializadoras e programas ambientais sejam realizadas tão somente sobre o melhor traçado defendido na esfera ambiental. Todavia, de outro prisma, ratificase a pretensão de que a análise da previsão de impactos seja realizada sobre todos os traçados. Isto porque não é possível conceber uma eleição de traçado como mais oportuno, sem que se estudem ou prevejam os impactos sobre todas as opcões em mesa.

**Resposta do IAT:** Através da Matriz de Impactos é possível avaliar todos os traçados propostos para a Ponte de Guaratuba.

Todos os impactos devem ser levantados, identificados e avaliados considerando as opções de traçado sugeridas, ou seja, as análises são estendidas a previsão de impactos sobre todos os traçados obrigatoriamente.

#### 3 - Quanto ao tópico 86

entende-se que deve ser acrescido ao definido pelo IAT<sub>1</sub>, que a seleção das Ucs, a serem protegidas, será feita por meio de criteriosa análise do IAT e ICMBIO, de modo a garantir a aplicação adequada do recurso de compensação.

**Resposta do IAT:** As compensações ambientais são tratadas de forma criteriosa pelo IAT através de procedimentos administrativos próprios.





No caso da Compensação relativa a Lei do SNUC a Diretoria de Patrimônio Natural – DIPAN é responsável por definir o cálculo e a adequada aplicação dos recursos através de plano de aplicação.

#### 3. 1. III - Dúvidas pendentes de resposta (CHAT)

Na reunião do dia 18 de fevereiro foram apresentadas dúvidas pelos participantes (no *chat*), as quais foram consignadas na Memória de Reunião para a análise e resposta na solenidade seguinte.

O IAT reencaminhou as perguntas através do Ofício n° 120/22 DILIO em 07 de março de 2022 para serem respondidas pelo empreendedor (SEIL/DER) e empresa consultora (MAI MELO/ENESCIL).

A SEIL/DER enviou as respostas pelo e-mail em 14 de março de 2022 "...Em atendimento a "certidão de perguntas pendentes de respostas", enviada por e-mail em 07/03/22, encaminhamos em anexo: 1) Oficio 025/2022-EIA do DER ao Consorcio Maia Melo - Enescil, que encaminha a Deliberação do GAEMA (dúvidas pendentes de respostas)...".

#### 1) Antônio Barbosa

Bom dia a todas/os, prof. Daniel, meu nome é Antônio Barbosa, defensor público estadual. Recebi na data de ontem o convite para a reunião e gostaria de saber se houve, no plano de trabalho de vocês, consulta pública às populações locais e se há previsão de impacto a populações tradicionais de pescadores e/ou outras populações tradicionais que possam ser afetadas (seja nas cidades diretamente envolvidas, seja com impactos em outras regiões litorâneas). Contudo, não me pareceu suficientemente claro (até o momento, mas se tiver sido abordado, me perdoem): há o mapeamento dos efeitos diretos e indiretos sobre populações tradicionais de pescadores e se há impacto na fauna marinha, que poderá impactar eventual trabalho pesqueiro. Em havendo esse mapeamento, é importante que se observem a necessidade de observância da Consulta Prévia, Livre e Informada (Convenção 169 OIT), o que deve ser previsto em eventual edital para que a empresa consórcio observe.

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: No momento estão sendo realizados os diagnósticos, estando previsto uma etapa de coleta de dados diretos do meio socioeconômico para os meses de março e abril/22, quando todas essas questões serão levantadas para que sejam consideradas nas análises de impactos.

#### 2) Daniel Dambroski C Defreitas





Olá, bom dia, eu gostaria de ter saber qual o tipo (qualidade e quantidade) de fluxo de veículos foi indicado/assumido no Estudo de Viabilidade Econômica Técnica Ambiental e Jurídica -EVETEA-J do projeto. Também gostaria de ter acesso ao EVTE-J do projeto. RESPOSTA parcialmente apresentada pela ASSESSORIA AMBIENTAL DER Daniel Dambroski, segue o link: https://www.der.pr.gov.br/PagináPonte-de-Guaratuba

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: O EVTEA foi desenvolvido em etapa anterior à contratação do Consórcio Maia Melo-Enescil, mas o DER já disponibilizou um link para acesso ao mesmo.

#### 3) Carlos Augusto Storer

Registro, como também me manifestei na reunião anterior, que o Estatuto da Cidade (Lei Federal n° 10.257/2001) prevê Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para empreendimentos com impacto urbanístico ... Há previsão da realização desse estudo?

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: O EIA/RIMA é mais completo do que o EIV.

#### 4) Luciane Daniela Bueno

Ciclovia necessária, bem como sua ampliação ligando os municípios de Guaratuba e Matinhos

**Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil:** Nos estudos preliminares está sendo considerado a instalação de ciclovias nos dois lados da ponte.

#### 5) Anderson Grasel

A obra não está na zona de amortecimento dos parques Boguaçu e Guaricana ... existe a necessidade da inclusão ou menção dos mesmos? RESPOSTA de DALVA MARIN MEDEIROS: "Respondendo ao Anderson: item 03 da RA:

3. a ciência aos Conselhos do Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional de Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu e APA de Guaratuba;"

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: Todas as quatro Unidades de Conservação inseridas nas áreas de influências foram contactadas através de correspondência encaminhada pelo Consórcio, no caso das Estaduais, foram obtidas as devidas autorizações para levantamento de dados. No caso das Nacionais, as autorizações só podem ser solicitadas pelo órgão estadual (IAT), que desde novembro de 2021 protocolou a solicitação, sem que tenha ocorrido nenhum andamento.

#### 6) ALMIR PONTES FILHO





No item 10 do TR, além da Igreja Matriz, deve ser considerado como Patrimônio Cultural tombado pelo Estado (Lei Estadual 1.211/53), a Serra do Mar, a Orla de Matinhos e o Imóvel localizado na Av. Cel Afonso Botelho -Guaratuba ... fonte CPC; SECC-PR ...

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: Serão incluídas conforme Termo de Referência.

#### 7) Juliano Dobis (durante a fala do Consórcio)

Mesmo sendo diagnósticos preliminares, imagino que sejam de dados secundários, né?

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: O diagnóstico é elaborado com:

- (1) dados secundários para a Área de Influência Indireta,
- (2) dados secundários e primários para a Área de Influência Direta e
- (3) dados primários para a Área Diretamente Afetada.

#### 8) DALVA MARIN MEDEIROS

Considerando os produtos já entregues, que foram feitos com base do TR anterior e as exigências agora pontuadas pelo IAT, decorrente do acatamento da RA, como serão reavaliado estes produtos entregues?

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: As exigências agora pontuadas pelo IAT estão relacionadas às Recomendações Administrativas (RA), e elas são conhecidas e consideradas desde o início dos trabalhos.

#### 9) Rosina Parchen

Registro em ata, em outubro de 2021 os empreendedores solicitaram ao IPHAN a anuência prévia do empreendimento, conforme consta do processo 01508.000683/2021-90. Houve a resposta ainda em outubro de 2021 observando a necessidade de ser observada a Normativa 01/2015 e solicitamos ao IAT que não emitissem licenças ambientais até a manifestação do IPHAN. Até agora nada foi encaminhado. Alessandra IPHAN: processo de licenciamento da Ponte de Guaratuba e Acessos junto ao Iphan é o 01508.000250/2020-53. O Iphan/PR já emitiu o TRE para o empreendimento Anna Finger: Verificando a questão do IPHAN: em 2020 foi protocolada a FCA, conforme processo 01508.000250/2020-53, e efetivamente emitido o TRE 129, mas até o momento não recebemos os estudos solicitados. Em 2021 o empreendedor solicitou "anuência prévia", no processo 01508.000683/2021-90, ao qual foi respondido procedimento deveria atender a Instrução Normativa 01/2015.

Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil: O empreendimento encontra-se regular junto ao IPHAN. Após essa reunião do CT GERCO o IPHAN encaminhou correspondência comunicando que, caso a alternativa seja diferente da que consta do protocolo, deverá ser realizado nova submissão da Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), para o empreendimento. As alternativas encontram-se em fase de escolha, após essa





definição, caso necessário, serão tomadas as providências de atualização junto ao IPHAN e demais instituições pertinentes.

#### 4. CONCLUSÃO

- Diante do exposto, considerando a deliberação realizada na reunião realizada pelo presente GT em
   16 de março de 2022 às 09:00 horas, entendemos que a expectativa demandada via Ofício n°
   133/2022 pelo GAEMA/MP de Paranaguá foi devidamente analisada e respondida.
- Restitua-se ao Gabinete da Presidência do IAT para conhecimento e deliberação.
- Caso seja de entendimento do Gabinete da Presidência, sugerimos oficiar em resposta ao MP GAEMA de Paranaguá com o presente Final Relatório2, conforme demandado no SPI n° 18.705.969-0.

Curitiba, 17 de março de 2022.

# Servidores do Instituto Água e Terra-IAT:

- Jean Carlos Helferich RG nº 4.278.012-0
- Luciane Fernandes Ribeiro RG nº 8.411.133-3
- Altamir Juliano Hacke RG nº 10.367.901-0
- Michel Barato de Andrade RG nº 9.320.622-3
- Sandor Sohn RG no 735.863-6
- José Wilson Carvalho RG nº 3.302.048-1
- Gisley Paula Vidolin RG nº 15.561.675-0
- Leticia Salomão RG nº 5.889.612-8
- Celia Cristina Lima Rocha RG nº 3.195.023-6
- Rosângela Maria Costa RG nº 4.266.006-0





 ${\tt Documento: \textbf{RelatorioFinal2\_Portaria407.21TRP} on tede \textbf{Guaratuba.pdf}.}$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Sandor Sohn** em 17/03/2022 09:06, **Leticia Salomao** em 17/03/2022 09:45, **Jean Carlos Helferich** em 17/03/2022 12:59, **Altamir Juliano Hacke** em 18/03/2022 11:22, **Gisley Paula Vidolin** em 18/03/2022 11:30, **Celia Cristina Lima Rocha** em 18/03/2022 14:12.

Assinatura Simples realizada por: Michel Barato de Andrade em 17/03/2022 09:46, Rosangela Maria Costa em 17/03/2022 09:56.

Inserido ao protocolo 18.705.969-0 por: Jeniffer do Nascimento Miguel em: 17/03/2022 08:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: a53264ec1dec7f933849d97b7aad3c23.







# RES: Relatório Final 2 - Abordado pelo Jean IAT

NGI ICMBio Matinhos <ngi.matinhos@icmbio.gov.br>

Ter, 22/03/2022 10:41

Para: ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER

<amosimonatto@mppr.mp.br>;iapparanaqua@iat.pr.gov.br <iapparanaqua@iat.pr.gov.br>;Rosangela Maria Costa Frega <rosangelaf@iat.pr.gov.br>;gabineteiap@iat.pr.gov.br

- <gabineteiap@iat.pr.gov.br>;everton.lcs@iat.pr.gov.br
- <everton.lcs@iat.pr.gov.br>;fernando.furiatti@der.pr.gov.br
- <fernando.furiatti@der.pr.gov.br>;nilceiafaria@der.pr.gov.br
- <nilceiafaria@der.pr.gov.br>;andreserio@der.pr.gov.br
- <andreserio@der.pr.gov.br>;rodrigofreitag@der.pr.gov.br <rodrigofreitag@der.pr.gov.br>;Enga Elaine

Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>;fernandaceleri@der.pr.gov.br

- <fernandaceleri@der.pr.gov.br>;nicolergrubhofer@seil.pr.gov.br
- <nicolergrubhofer@seil.pr.gov.br>;sandroalex@seil.pr.gov.br
- <sandroalex@seil.pr.gov.br>;sedest.gabinete@sedest.pr.gov.br
- <sedest.gabinete@sedest.pr.gov.br>;marcio.nunes@sedest.pr.gov.br
- <marcio.nunes@sedest.pr.gov.br>;maia melo
- <maia.melo@maiamelo.com.br>;cppr.secom@marinha.mil.br
- <cppr.secom@marinha.mil.br>;cr.litoralsul@funai.gov.br
- <cr.litoralsul@funai.gov.br>;supes.pr@ibama.gov.br <supes.pr@ibama.gov.br>;gr5 <gr5@icmbio.gov.br> Bom dia a todos.

Primeiro, gostaria de pedir desculpas por não ter participado da reunião de hoje, mas tinha outra reunião agendada para as 9h00min, e a nossa representação ainda está sendo formalizada.

No entanto, gostaria de esclarecer e retificar a informação constante no último parágrafo da p. 5, na Resposta do Consórcio Maia Melo-Enescil que se refere ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, transcrita abaixo:

No caso das Nacionais, as autorizações só podem ser solicitadas pelo órgão estadual (IAT), que desde novembro de 2021 protocolou a solicitação, sem que tenha ocorrido nenhum andamento.

Esclareço que o IAT, apesar de pensar e dizer que tinha protocolado, não encaminhou efetivamente o Of. 330 e seus anexos ao ICMBio, fazendo-o adequadamente e reconhecendo que não o havia feito somente na semana passada. Assim, informo que a equipe deste NGI já está procedendo com a devida análise, ao tempo que solicito o registro da informação correta, a fim de evitar constrangimentos indevidos.

Att., Cesar



#### **Antonio Cesar Caetano**

Analista Ambiental/Chefe

#### **NGI** Matinhos

(PN de Saint-Hilaire/Lange e PN Marinho das Ilhas dos Currais)

Telefone: (41) 3452-6340

E-mail: [mailto:Parque%20Nacional%20Saint-Hilaire/Lange%20-

%20ICMBio%20%3Cparnashl.pr@icmbio.gov.br%3E]ngi.matinhos@icmbio.gov.br

http://www.icmbio.gov.br







De: ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER <amosimonatto@mppr.mp.br> Enviada em: terça-feira, 22 de março de 2022 10:03

Para: iapparanagua@iat.pr.gov.br; Rosangela Maria Costa Frega <rosangelaf@iat.pr.gov.br>; gabineteiap@iat.pr.gov.br; everton.lcs@iat.pr.gov.br; fernando.furiatti@der.pr.gov.br; nilceiafaria@der.pr.gov.br; andreserio@der.pr.gov.br; rodrigofreitag@der.pr.gov.br; Engª Elaine Koutton <elainekoutton@der.pr.gov.br>; fernandaceleri@der.pr.gov.br; nicolergrubhofer@seil.pr.gov.br; sandroalex@seil.pr.gov.br; sedest.gabinete@sedest.pr.gov.br; marcio.nunes@sedest.pr.gov.br; maia.melo@maiamelo.com.br; cppr.secom@marinha.mil.br; cr.litoralsul@funai.gov.br; supes.pr@ibama.gov.br; gr5 <gr5@icmbio.gov.br; gabinete.cta@incra.gov.br; robson.bastos@incra.gov.br; iphan-pr@iphan.gov.br; spupr@economia.gov.br; cepha@secc.pr.gov.br; cpc@secc.pr.gov.br; wgoncalves@secc.pr.gov.br; vcbruni@secc.pr.gov.br; sec.meioambiente@guaratuba.pr.gov.br; sec.urbanismo@guaratuba.pr.gov.br; meioambiente@matinhos.pr.gov.br; urbanismo@matinhos.pr.gov.br; cbhlitoranea@iat.pr.gov.br; Mariele Borro Mucciatto <mariele.mucciatto@icmbio.gov.br>; NGI Curitiba <ngi.curitiba@icmbio.gov.br>; NGI ICMBio Matinhos <ngi.matinhos@icmbio.gov.br>; celiarocha@iat.pr.gov.br; 2ª Promotoria de Justiça de Matinhos <matinhos.2prom@mppr.mp.br>; Carolina Dias Aidar de Oliveira <cdaidar@mppr.mp.br>; ELCIO SARTORI <esartori@mppr.mp.br>; 2ª Promotoria de Justiça de Guaratuba <guaratuba.2prom@mppr.mp.br>; exped@ufpr.br; contato@maternatura.org.br; pizzi@maternatura.org.br; spvs@spvs.org.br; juridico@justicaeco.com.br; Associação MarBrasil <marbrasil@marbrasil.org>; Juliano Dobis <juliano@marbrasil.org>; jeanch@iap.pr.gov.br; michelbarato@iat.pr.gov.br; Luciane Fernandes Ribeiro <lucianefernandes@iat.pr.gov.br>; storer@paranacidade.org.br; Lucie Winter <lucie.winter@economia.gov.br>; pcastella@sedest.pr.gov.br; evandrop@turismo.pr.gov.br; Caio Marcio Paim Pamplona <caio.pamplona@icmbio.gov.br>; Josiane da Silva <josiane-aline.silva@economia.gov.br>; jbcampos@sedest.pr.gov.br; dtortato@iat.pr.gov.br; bianca.s@turismo.pr.gov.br; fabianacampos@sedest.pr.gov.br; Marcio Ricardo Ferla <marcio.ferla@icmbio.gov.br>; daniela\_oleinik@turismo.pr.gov.br; estatistica@turismo.pr.gov.br; antonioweihardt@paranacidade.org.br; jose.alves-filho@ibama.gov.br; rafael.engelhardt@ibama.gov.br; lucie.winter@planejamento.gov.br; josianealine.silva@planejamento.gov.br; gabinete@guaratuba.pr.gov.br; gabinete@matinhos.pr.gov.br; pedro.pisacco@appa.pr.gov.br; amilcarcabral@sedest.pr.gov.br; luiz.condrati@gmail.com; scroccaro@aguasparana.pr.gov.br; dtortato@aguasparana.pr.gov.br; rosangelaf@iap.pr.gov.br; Karina Luiza de Oliveira <karina@maternatura.org.br>; carolinewillrich@gmail.com; evertonlcs@iap.pr.gov.br; dai.fischer@gmail.com; DALVA MARIN MEDEIROS <dmmedeiros@mppr.mp.br>; Jean Carlos Helferich <jeanch@iat.pr.gov.br>; isabella.tioqueta <isabella.tioqueta@turismo.pr.gov.br>; everton.cs@sedest.pr.gov.br; volneib@iat.pr.gov.br; nucidh@defensoria.pr.def.br; ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA <antonio.barbosa@defensoria.pr.def.br>; julianarasera@iat.pr.gov.br; alissonmaia@der.pr.gov.br; evelyncruz@der.pr.gov.br; geatur@gmail.com; eia.guaratuba@maiamelo.com.br; matheus10696@gmail.com Assunto: Relatório Final 2 - Abordado pelo Jean IAT

Bom dia,

Diante da inviabilidade de compartilhamento da tela durante a reunião, encaminho a todos o Relatório Final 2, apresentado pelo GT da Portaria IAT nº 407/2021.

Atenciosamente.

Assessoria GAEMA

Em ter., 22 de mar. de 2022 às 08:43, ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER <a href="mailto:amosimonatto@mppr.mp.br">amosimonatto@mppr.mp.br</a> escreveu:

Bom dia a todos e a todas,

Por meio do presente, reforço o <u>convite</u> para a 3ª Reunião Extraordinária da CTGERCO, que ocorrerá hoje (22/03/2022), a partir das 09h30min.

Link de acesso: <a href="https://meet.google.com/dfo-ngoh-upw">https://meet.google.com/dfo-ngoh-upw</a>

Atenciosamente,

# ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER

Assessora de Promotoria CMP-3

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) - Litoral Ministério Público do Estado do Paraná

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 17:18, ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER <a href="mailto:amosimonatto@mppr.mp.br">amosimonatto@mppr.mp.br</a> escreveu:

Prezados membros da CTGERCO e demais convidados,

<u>Considerando</u> a solicitação de apoio a mim dirigida (anexa), em virtude da ausência de Secretaria à disposição da Presidência da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO);

<u>Considerando</u> as solicitações de adiamento e dilação de prazo para análise técnica, oriundas do DER e do IAT (conforme anexos), apreciadas pela Presidência da CTGERCO; <u>Considerando</u> que o prazo postulado pelos referidos órgãos acarretou no necessário adiamento da reunião outrora pautada para o dia 08 de março, amanhã;

Informo-lhes, em atenção à solicitação do Sr. Daniel Hauer Queiroz Telles, Presidente da CTGERCO, que <u>a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica foi ADIADA para o dia 22 de março de 2022, às 09h30min.</u>

Encaminho-lhes o link de acesso à próxima reunião: <a href="https://meet.google.com/dfo-ngoh-upw">https://meet.google.com/dfo-ngoh-upw</a>

Links com as gravações das reuniões anteriores:

09.02.2022 - <a href="https://drive.google.com/file/d/1Hirwj\_FqGneFTGJ8XHhLVqfVLf8rtuIX/view?">https://drive.google.com/file/d/1Hirwj\_FqGneFTGJ8XHhLVqfVLf8rtuIX/view?</a> usp=sharing

18.02.2022 - <a href="https://drive.google.com/file/d/1HDhH0-tw6">https://drive.google.com/file/d/1HDhH0-tw6</a> LRGZzevTLtA2paPaD3-Zrz/view? <a href="https://drive.google.com/file/d/1HDhH0-tw6">usp=sharing</a>

Encaminho, ademais, a **ponderação** do Presidente Daniel abaixo colacionada:

"Reitero, na palavra do prefeito de Guaratuba durante a última reunião, que a AMLIPA é membro da CTGERCO e tem tido, de modo recorrente, a nossa reivindicação em participar e se manifestar das diferentes pautas estratégicas regionais, enquanto entidade de representação dos municípios do litoral do PR. De igual teor, solicita-se que os conselhos municipais de meio ambiente e das cidades (Concidades) de Matinhos e Guaratuba encontrem nesta câmara técnica, oportunidade de manifestação e considerações para a qualificação do processo decisório (legitimado em seus expedientes), a destacar a compatibilidade com os instrumentos de ordenamento territorial legalmente embasados, em especial o Plano Diretor Municipal, bem como de outros programas de âmbito local em curso, tais como o Plano de Mobilidade Urbana. Tais manifestações devem ser previamente alinhadas com a presidência da CTGERCO para ordem de pauta, no presente email, com cópia para a assessoria do GAEMA, em: amosimonatto@mppr.mp.br"

#### Atenciosamente,

#### ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER

Assessora de Promotoria CMP-3

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) - Litoral Ministério Público do Estado do Paraná

--

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a.

Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

--

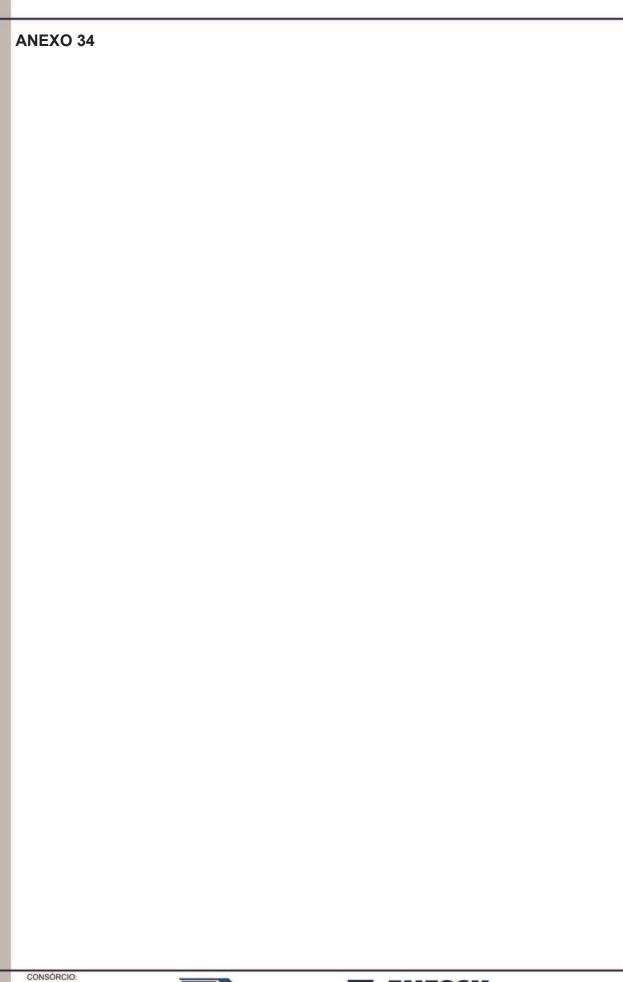
#### ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER

Assessora de Promotoria CMP-3

Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) - Litoral Ministério Público do Estado do Paraná

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a.

Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.









#### Ivan Dornelas <ivandornelas@gmail.com>

# ENC: Ofício nº 152/2022-IAT/DILIO/GELI/DLE

Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

28 de março de 2022 08:33

Para: ivandornelas@gmail.com>, Ivan Dornelas <ivandornelas@plonus.com.br>

Bom dia Ivan,

Conhecer.

Atenciosamente,



De: maia melo <maia.melo@maiamelo.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 28 de março de 2022 08:30

Para: Mirtes Macêdo Roriz <mirtes@maiamelo.com.br>; Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

Assunto: ENC: Ofício nº 152/2022-IAT/DILIO/GELI/DLE

**De:** Vanderlei Pereira Peres <vanderleiperes@iat.pr.gov.br> **Enviada em:** sexta-feira, 25 de março de 2022 17:12

Para: fernando.furiatti@der.pr.gov.br

Cc: andreserio <andreserio@der.pr.gov.br>; rodrigofreitag <rodrigofreitag@der.pr.gov.br>; maia melo

<maia.melo@maiamelo.com.br>; eng.projetos@enescil.com.br; GAEMA-PARANAGUA

<gaema.paranagua@mppr.mp.br>

Assunto: Ofício nº 152/2022-IAT/DILIO/GELI/DLE

Ao Senhor **Fernando Furiatti Saboia** Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem - DER / PR

Através do presente encaminhamos o Ofício nº 152/2022-IAT/DILIO/GELI/DLE.

\*Anexos:-Of. SEI 339/2022-Gr5/GABIN/ICMBio.

Atte.,



Vanderlei Pereira Peres Técnico Administrativo Divisão de Licenciamento Estratégico - DLE(41) 3213-3798vanderleiperes@iat.pr.gov.br Rua Engenheiro Rebouças, 1206 Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

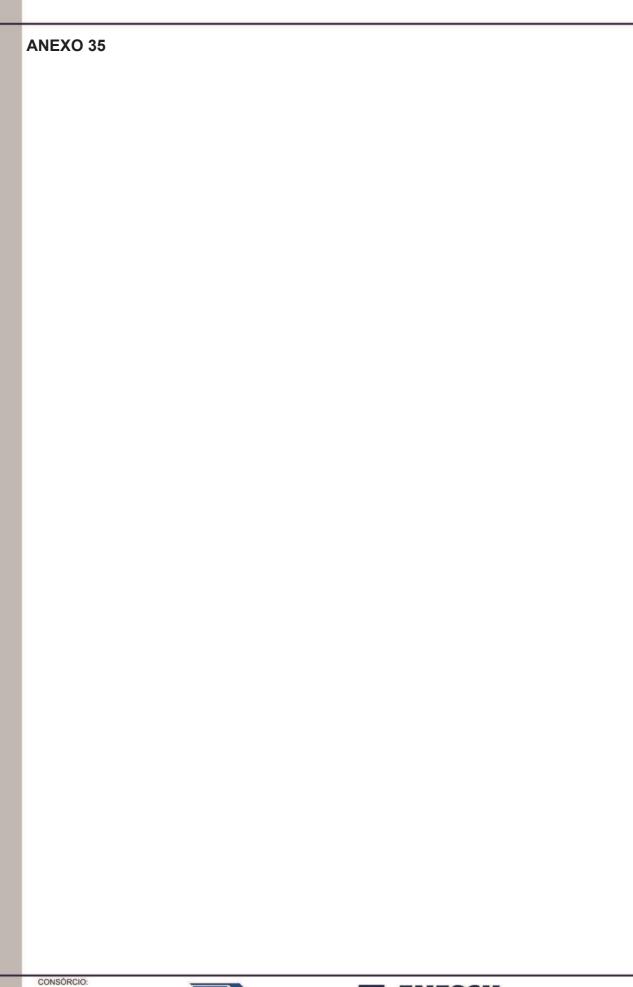
#### 2 anexos



Oficio\_152\_DILIO\_GELI\_DLE\_\_DERPONTEDEGUARATUBAICMBIO-1.pdf



OF%C3%8DCIO\_339\_2022\_-\_GR5\_GABIN\_ICMBio.pdf











# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE GERÊNCIA REGIONAL 5 - SUL

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis/SC - CEP 88053700 Telefone: (48)32822617

Oficio SEI nº 339/2022-GR-5/GABIN/ICMBio

Florianópolis/SC, 24 de março de 2022

Ao Senhor,

#### José Volnei Bisognin

Diretor de Licenciamento e Outorga — DILIO/DLF/SEFAU Instituto Água e Terra Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - Rebouças - Curitiba/PR CEP 80215-100

maryzi@iat.pr.gov.br;

jeanch@iat.pr.gov.br; volneib@iat.pr.gov.br; vanderleiperes@iat.pr.gov.br; lucianefernandes@iat.pr.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 330/2021/DILIO/DLF/SEFAU - Anuência para Autorização Ambiental IAT Nº 56338 para estudos de fauna no âmbito da elaboração do EIA/RIMA do projeto Ponte de Guaratuba, no que tange aos procedimentos a serem realizados no interior do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 02127.000177/2020-67.

Senhor Diretor.

1. Este Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade vem manifestar concordância com os termos propostos na **Autorização Ambiental IAT Nº 56338** para captura, coleta e transporte de material biológico no interior do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, objetivando a elaboração dos estudos ambientais do meio biótico/monitoramento ambiental, como parte integrante do processo/protocolo SEIL/Governo do Estado do Paraná nº 17.931.467-3, relativo ao Plano de Fauna do licenciamento ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos,

1 of 3 25/03/2022 10:59

desde que observadas as seguintes condições:

- 1.1. Previamente à primeira campanha de campo, uma reunião deve ser agendada pelo coordenador/supervisor da equipe de consultores (meio biótico) com o NGI Matinhos, a fim de se discutir sobre o acesso às áreas do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL), informações sobre grupos faunísticos já estudados no PNSHL, eventual acompanhamento de servidores do ICMBio, entre outros.
- 1.2. O NGI Matinhos deve ser comunicado por e-mail (<u>ngi.matinhos@icmbio.gov.br</u>) sobre o período dos trabalhos de campo para cada grupo de fauna, em cada campanha de campo, com no mínimo 15 dias de antecedência do início dos trabalhos.
- 1.3. Uma vez que o PNSHL ainda possui diversas áreas privadas em seu interior, a consultoria deverá contatar e solicitar autorização dos proprietários/posseiros das áreas para as atividades a serem desenvolvidas em suas propriedades/posses.
- 1.4. Os técnicos envolvidos no levantamento de fauna deverão optar por métodos e instrumentos de captura/coleta direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de captura ou coleta que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição *in situ*.
- 1.5. Não é permitida a coleta de exemplares de espécies ameaçadas constantes das listas nacional ou estadual de espécies ameaçadas de extinção.
- 1.6. Para o taxon Hymenoptera Apidae, verificar a real necessidade de coleta de TODOS os indivíduos na técnica de busca ativa com rede entomológica, uma vez que o técnico elencado tem formação específica e boa experiência de identificação no grupo e que, após certo tempo em campo, em áreas próximas e com os mesmos recursos vegetais disponíveis, as espécies de abelhas começam a se repetir.
- 1.7. Em havendo eventuais capturas acidentais de vertebrados que não sejam o alvo principal, e não havendo comprometimento da saúde do animal, este deve ser libertado no próprio local; em havendo óbito ou comprometimento do animal, a situação deve ser relatada ao NGI Matinhos.
- 1.8. Ao término das duas campanhas de levantamento, e quando da entrega do Relatório Final exigido pelo IAT, enviar ao NGI Matinhos também uma cópia do referido Relatório.
- 1.9. Apresentar uma planilha Excel, em formato digital, com os seguintes dados do levantamento de campo, para a área do interior do PNSHL e seu entorno: data, local do registro, coordenadas dos registro (UTM SIRGAS 2000), tipo de registro, responsável pelo registro, espécie (nome científico), espécie (nome popular), Família, Classe, presença em lista de espécies ameaçadas de extinção (se Estadual, Nacional ou Internacional), Categoria de Ameaça.
- 1.10. Ceder imagens da fauna registrada no interior do PNSHL, para fins de utilização na gestão da unidade (relatórios, pareceres, plano/ações de manejo, etc) e em ações de informação e conscientização do público da UC, respeitados os devidos créditos do fotógrafo/consultoria;
- 1.11. A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão desta anuência sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas em legislação pertinente e à suspensão ou revogação da anuência pelo ICMBio.
- 2. Solicitamos a gentileza de conformar o recebimento.

2 of 3 25/03/2022 10:59

Atenciosamente,

### ISAAC SIMÃO NETO

Gerente Regional GR5/Sul



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Simao Neto, Gerente Regional**, em 24/03/2022, às 18:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



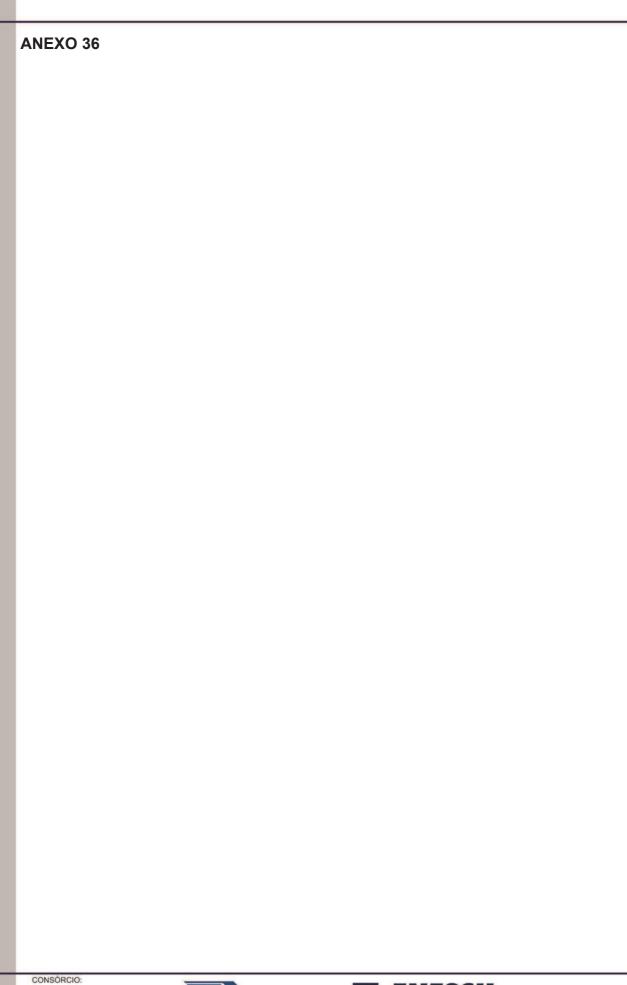
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 10757453 e o código CRC 4672E654.







3 of 3 25/03/2022 10:59







# Re: Inclusão de pontos amostrais no PNSHL - EIA Ponte de Guaratuba

Rodrigo Filipak Torres < rodrigo.torres@icmbio.gov.br>

Ter, 29/03/2022 07:55

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>;Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

Confirmado, Luciana.

Att.,

Rodrigo

From: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Sent: Monday, March 28, 2022 9:33:14 PM

To: Rodrigo Filipak Torres < rodrigo.torres@icmbio.gov.br>

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>; Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

Subject: RE: Inclusão de pontos amostrais no PNSHL - EIA Ponte de Guaratuba

Boa noite Rodrigo,

Pode ser amanhã as 14h?

Qualquer coisa você pode entrar em contato no número institucional: 81 99192 9522 (What'sApp).

Atenciosamente,

Luciana Pontes

De: Rodrigo Filipak Torres < rodrigo.torres@icmbio.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de março de 2022 15:46

Para: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>; Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

Assunto: Re: Inclusão de pontos amostrais no PNSHL - EIA Ponte de Guaratuba

#### Olá Luciana!

Não estou em Matinhos hj. Amanhã estarei, caso queira agendar uma reunião presencial. Ou em gquer outro dia desta semana.

From: Eia Guaratuba <eia.guaratuba@maiamelo.com.br>

Sent: Monday, March 28, 2022 10:08:42 AM

To: Rodrigo Filipak Torres <rodrigo.torres@icmbio.gov.br>

Cc: ivandornelas@gmail.com <ivandornelas@gmail.com>; Joel Ventura <joel@maiamelo.com.br>

Subject: Inclusão de pontos amostrais no PNSHL - EIA Ponte de Guaratuba

Prezado Rodrigo Torres, bom dia!

Sou Luciana Pontes e faço parte da equipe do biótico que está trabalhando no diagnóstico ambiental da ponte de guaratuba e seus acesso pelo consórcio maia melo-ENESCIL.

Recebemos no dia 23/03/22 a autorização para realizar as coletas no parque nacional Saint Hilare-Lange porém existem alguns condicionantes para a realização do campo, e como a mesma saiu depois da programação já fechada com os biólogos gostaria de agendar uma conversa com você, para ver a viabilidade de realizarmos os campos na referida área. Estarei em Guaratuba hoje a tarde e posso me desclocar até o escritório de vocês para conversarmos a respeito.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente,

Luciana Pontes - Bióloga do Meio Biótico do EIA-Guaratuba









#### ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA E ESTUDOS PRELIMINARES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACCISSOS



FOURNAL) OL

#### LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: KUUTINO COM ECITADO				
	PROJETO: Porte Sucrestion - mes			
REPRESENTATIVIDADE	FONE	E-MAIL		
ICMBIO Matrialias	(41)3452-6340	ROPPING TORRESE		
resign the extender	(81) 7455 - 6812 #23.2214 - 9058	attende the se		
approach bein his/gres	KA.			
Commence trans reliefends	61 49192-9522	e e que estrice e		
	TEMBRESENTATIVIDADE  ICMBRO Matintos  Temple usi eletinos  aconsciero hacen hace/cones	REPRESENTATIVIDADE FONE  ICMBIO Matriches (11)3452-6340		



#### ESTUDIOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA, RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA E ESTUDIOS PRELIMINAMES DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GLARATURA E SEUS ACUSSOS



EVENTO: Receivated	PROJETO TO A GARAGE AND A STATE OF A STATE O		
NOME COMPLETO	COMUNIDADE	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE
NUAN COW FAVARO		(CAXVIII)	JARE CLAD
Rodrigo & Tomes		(CMBso	3952-6340
Name Com Carline  INAN CONNECTOR FRANCE DE MES CO  E de Con l'agent de la frima  Gullaimer John		Dist. Selection of Many of the Committee	3955 -6565

# 18. TERMO DE ENCERRAMENTO Este documento é composto por 360 páginas.



ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO ATENDIMENTO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROJETO DA REVISÃO 0 DA VERSÃO PRELIMINAR DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS.

**CURITIBA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022** 



# **SUMÁRIO**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
VOLUME 1 – Caracterização do Empreendimento	4
VOLUME 2 – Áreas de Influência e Diagnóstico do Meio Físico	15
VOLUME 3 – Diagnóstico do Meio Biótico	20
VOLUME 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico	34
VOLUME 5 – Análise Integrada e Prognóstico Ambiental	38
Considerações ao Item Passagem de Fauna Previsto no Orçamento Proposto	47
TERMO DE ENCERRAMENTO	49





# **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este documento apresenta os comentários do Consórcio Maia Melo - Enescil sobre as considerações incluídas no Relatório de Análise de Projeto (RAP), elaborado pelo Consórcio Supervisor Strata Proes, para o DER/PR, sobre o Produto 13 intitulado **EIA Versão Preliminar**, para a elaboração do EIA/RIMA da ponte de Guaratuba e seus acessos. Este documento segue a mesma sequência adotada no RAP.

→ VOLUME 1 - Caracterização do Empreendimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES E ENVOLVIDAS

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

PROGRAMAS E PROJETOS COLOCALIZADOS

ANÁLISE ALTERNATIVAS

→ VOLUME 2 Áreas de Influência e Diagnóstico do Meio Físico

CARACTERIZAÇÃO DA ALTERNATIVA SELECIONADA PARA O EMPREENDIMENTO

ÁREAS DE INFLUÊNCIA

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MEIO FÍSICO

→ VOLUME 3 Diagnóstico do Meio Biótico

DIAGNÓSTICO DO MEIO BIÓTICO

→ VOLUME 4 Diagnóstico do Meio Socioeconômico

MEIO SOCIOECONÔMICO

→ VOLUME 5 Análise Integrada e Prognóstico Ambiental

PROGNÓSTICO AMBIENTAL

MATRIZ DE ANÁLISE INTEGRADA DE IMPACTOS AMBIENTAIS

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS



## **VOLUME 1 – Caracterização do Empreendimento**

- 3. No item 2 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, todo o texto apresentado nas páginas 19-20 é repetido no subitem 2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS, páginas 20-21. Revisar e excluir texto duplicado. Texto excluído conforme orientação;
  - **RESPOSTA:** Como o documento analisado se tratava de versão preliminar, ou seja, não completo, não revisado e não finalizado, o capítulo LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS foi complementado com várias contribuições recebidas. Como já constatado pelo DER/PR, a indicação de ajuste já tinha sido realizada, não restando mais comentários.
- 4. Na página 26, revisar a informação: "O componente arqueologia, no caso do empreendimento emquestão, porém, é analisado ainda no âmbito da Portaria n.º 230/2002, de acordo com o que estabelece o art. 59, da referida IN do IPHAN n.º 01/2015, uma vez constatada a emissão de termo de referência norteador deste EIA-RIMA previamente a publicação da nova instrução normativa". O parágrafo mencionado foi excluído (página 23);
  - **RESPOSTA:** Observação pertinente e os ajustes já foram realizados, como já constatato pelo DER/PR, não restando mais comentários.
- 5. Na página 44, alterar o Decreto Estadual nº447/2015, que aprova o Sistema Rodoviário Estadual −2014, para Decreto Estadual 7.792 de 08 de junho de 2021, que aprova o Sistema Rodoviário Estadual − 2020. Alterado conforme orientação (página 42);
  - **RESPOSTA:** Observação pertinente e os ajustes já foram realizados, como já constatato pelo DER/PR, não restando mais comentários.
- 6. Na página 56, revisar a data informada no texto: "Em 22/05/2022 foi recebido o ofício resposta OFÍCIO SEI № 314059/2021/ME...". Data revisada para 22/03/2022;
  - **RESPOSTA:** Observação pertinente e os ajustes já foram realizados, como já constatato pelo DER/PR, não restando mais comentários.
- 7. No item 3.2.3 Comunidades Tradicionais e Outras, página 67, informa-se que: "As comunidades apresentadas foram contactadas, e por meio reuniões presenciais o empreendimento e seus possíveis impactos e benefícios foram apresentados e discutidos". Contudo, não foi informado quando foi realizado este contato, nem de qual maneira se deu essas reuniões e o que foi apresentado, bem como não se informa quantas pessoas participaram. Acerca do assunto, a Recomendação Administrativa nº 02/2021 GAEMA/2º Promotoria de Guaratuba descreve que para as comunidades deverão ser realizadas "a consulta, escuta e a realização de reuniões específicas, com registro". Espera-se que estas informações sejam apresentadas no Diagnóstico





do Meio Socioeconômico. Não foi apresentada/acrescentada informação. O atendimento a este quesito será avaliado quando dá análise do Meio Socioeconômico.

Ainda sobre a realização de reuniões, não foi informado se foi contemplado consulta/realização de reuniões específicas com os empreendedores do ecoturismo e turismo, inclusive náutico. Não foi apresentada/acrescentada informação sobre a consulta aos empreendedores do ecoturismo e turismo, inclusive náutico, no tópico 3 INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES E ENVOLVIDAS;

**RESPOSTA:** As questões destacadas neste item referentes ao tópico 3.2.3 foram revisadas e complementadas no diagnóstico do Meio Socioeconômico

Quanto ao segundo quesito que trata de empreendedores de ecoturísmo e turísmo, as informações solicitadas foram inseridas neste volume e no diagnóstico do meio socioeconômico, Volume 4.

- 8. Na página 69, recomenda-se que o item 4 LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE seja apresentado como um subitem do tópico CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. Ainda informa-se que, para a Localização da Atividade deverão ser apresentadas as imagens aéreas indicando o empreendimento e a distância dos seguintes itens: Principais núcleos urbanos (vilas, povoados);
  - Indicação da malha viária existente e acessos;
     Indicação e limites de possíveis Unidades de Conservação no entorno;
     Indicação das fitofisionomias presentes no entorno;
     Principais cursos d'água e respectivas bacias hidrográficas;
     Indicação de outras interferências consideradas relevantes.
     Não atendido (página 67);

**RESPOSTA:** Mesmo com o entendimento que o tópico estava apresentado em local correto, anteriormente à caracterização do empreendimento, a recomendação foi atendida. Quanto a inclusão das informações apontadas, elas foram incluídas no tópico de forma a permitir um melhor entendimento da localização do empreendimento e o detalhamento dessas informações constam dos diagnósticos.

9. No tópico 5.2.1.1 Pesquisas volumétricas classificatórias, página 73, esclarecer a informação: "O Consórcio Maia Melo – Enescil realizou pesquisas de contagem volumétrica no período de baixa temporada, entre os dias 17 e 19 de outubro de 2018, no período de sobredemanda, nos dias 14 e15 de novembro de 2018, e no período de alta temporada, entre os dias 27 e 29 de dezembro de 2018". A informação foi corrigida para "Foram utilizados dados referentes às contagens volumétricas realizadas pelo EVTEA...";

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a tráfego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.





10. Referente aos dados de tráfego apresentados, está sendo reproduzido no EIA os dados apresentados no EVTEA. Ainda ocorre que o Consórcio aponta como o mesmo sendo a fonte destas informações, afirmando que o mesmo realizou as pesquisas de campo, conforme descrito no item acima da presente análise. Algumas informações foram citadas conforme fonte original. Contudo, ainda restam incoerências. Esclarecer na página 75, Quadro 5-3, em que período/datas o Consórcio realizou pesquisas de origem e destino, uma vez que no parágrafo anterior ao quadro as informações referem-se apenas ao levantamento de dados secundários. Ainda informar qual foi a amostra coletada no Posto de Polícia Rodoviária da PR-412 e no Porto de Paranaguá;

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a tráfego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.

as duas visitas para complementar as informações de desvios de rotas, à APPA e ao TCP; uma vez que as informações são as apresentadas no EVTEA. O Consórcio deve esclarecer o que realmente levantou de dados primários para os estudos de tráfego, ou citar corretamente as fontes das informações;

**RESPOSTA**: Todos os itens relacionados a tráfego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários. Nas Figuras 5-5 e 5-6, página 79, identificar as rodovias;

12. Na página 83, Itapoá não está na faixa litorânea do Paraná;

### RESPOSTA: Ajustes realizados

13. Revisar as informações divergentes ao longo do estudo. Na página informa-se: "Destaca-se que o projeto atual prevê uma restrição de veículos pesados na ponte de Guaratuba, a mesma restriçãode 26 toneladas que é aplicada para a travessia do ferry boat". Já na página 84: "A presença do Porto de Paranaguá nas proximidades de Guaratuba é um fator expressivo, especificamente para as tipologias de carga que poderão trafegar pela ponte, objeto deste estudo".

Uma vez que o empreendedor assinou Protocolo de Intenções, assinado pelo MPPR e Estado do Paraná (por meio do DER e SEIL), em que fica proibida a circulação de veículos de carga sobre a futura ponte de Guaratuba, inclusive já com a emissão de minuta desta Portaria; as informações ao longo do estudo devem ser revisadas e apresentadas coerentemente com todos os documentos do processo.

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a trafego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.





14. Na página 84, não foi identificado o Mapa 5-1, que apresenta os municípios entendidos como parte da Área de Abrangência Macrorregional do empreendimento, bem como não foi recebido volume específico com a apresentação dos mapas. Conforme já informado, a apresentação de volume a parte com a apresentação dos mapas, sem a apresentação destes ao longo do estudo, dificulta o acompanhamento entre as informações apresentadas e o ilustrado pelos mapas;

**RESPOSTA:** Tanto o mapa quanto a citação no texto estavam presente na versão entregue, como causou dificuldades de entendimento pela analista, a posição do mapa, no texto, foi alterada.

Todos os Mapas que irão compor o volume a parte, em escala de melhor visualização, estão presentes no texto. Não existe mapa do volume de mapas, a parte, que não faça parte de algum volume e esteja presente no texto.

15. Ainda na página 84 informa-se: "Além das ligações rodoviárias principais até o perímetro urbano da sede, há outras conexões viárias mais voltadas às localidades rurais. A principal é a Estrada Limeira-Cubatão, uma via que atravessa o município de Guaratuba, ligando Garuva a Morretes, através da planície dos rios São João, Cubatão e Cubatãozinho". Na Figura 5-7 – Principais Acessos à Cidade de Guaratuba-PR, apresentada na sequência, não apresenta esta ligação;

RESPOSTA: Item atendido.

- **16.** Na página 88, apresentar a seção transversal dos acessos, conforme foi apresentada para a ponte; **RESPOSTA:** Item atendido.
- 17. No item 5.2.6 Características das Alternativas Propostas e subitens deste, a descrição das alternativas 03, 04 e 06, ocorre sem a apresentação de imagem que permita a visualização do descrito. Entre as características básicas das alternativas, não foi informada a previsão do número de pilares. Não atendido. Pelas imagens apresentadas continua não sendo possível observar o descrito para as alternativas, bem como não é informada a previsão do número de pilares em cada alternativa;

**RESPOSTA:** Item atendido. Destaca-se que o número de pilares não tem relevância, deslocando o foco para dos itens importantes como a localização e dimensões dos pilares.

**18.** Deverão ser apresentadas as imagens/ilustrações que permitam a visualização/compreensão do descrito/proposto para as alternativas;

RESPOSTA: Item atendido.

19. Ainda no item 5.2.6 Características das Alternativas Propostas e subitens deste, é informado para



a Alternativa 03 a proposição de um gabarito livre de 14,00 m entre o nível do mar e a face inferior da viga. Já para as Alternativas 04 e 06, um gabarito livre de 17,00 m. Esclarecer se a informação procede, bem como se o(s) gabarito(s) propostos (14 e 17 m) atendem a Capitania dos Portos/Marinha, uma vez na página 50 é descrito que ainda não houve emissão de parecer ao material entregue. A informação do gabarito livre para a Alternativa 03 foi alterado para 17,00 m, página 89. Em reunião com a Capitania dos Portos/Marinha foi esclarecido que os mesmos não definem e/ou aprovam o gabarito considerado nas propostas. Que este elemento de projeto deve ser fundamentado no estudo das embarcações que navegam pela região. No EIA não foi apresentado este estudo, bem como não foi informado se foi realizada a consulta aos empreendedores do ecoturismo e turismo náutico;

**RESPOSTA:** Todas as consultas realizadas foram descritas no volume 1 e volume 4 do EIA. A Marinha oficializou ao Consórcio Maia Melo – Enescil que para esta etapa de estudos preliminares não existe objeção ao gabarito proposto.

**20.** Foram apresentadas apenas alternativas locacionais, não sendo propostas alternativas tecnológicas. Permanece o não atendimento ao Termo de Referência e Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba, em que deverão ser apresentadas alternativas tecnológicas, para além das alternativas locacionais;

**RESPOSTA:** A própria analista, no item 41 deste RAP, diz: "sendo um trecho estaiado, um trecho em caixão perdido executado em balanços sucessivos, e outro trecho convencional, com vigas pré-moldadas", deixando claro que as alternativas tecnológicas foram analisadas e consideradas para a aplicação mais adequada.

O TR e TDR trata de Alternativas Locacionais <u>e/ou</u> Tecnológicas, desta forma, o questionamento não apresenta pendências.

21. Referente ao item 5.2.10 Desapropriação, página 97, não foi informada se as áreas atingidas se enquadram em áreas da União (terrenos de marinha) e como isto afeta a estimativa de custos das eventuais desapropriações. Não foi apresentada consideração com relação ao exposto. Cabe destacar que, apesar da Alternativa 03 apresentar o maior custo de desapropriação, conforme informações do Consórcio, esta alternativa é a que apresenta menor interferência em benfeitorias (Gráfico 5-3, página 95);

**RESPOSTA:** Entende-se que a observação realizada quanto às benfeitorias atingidas pela alternativa 3 é inapropriada. A analista tenta deslocar o foco para benfeitorias sem observar todas as questões aderentes ao processo de desapropriação, como área de floresta nativa e preservada a ser suprimida e tipo de benfeitorias atingidas, tendenciando as análises em defesa de alguma das alternativas.





As informações sobre desapropriação foram revisadas e atualizadas para as três alternativas, estando com o escopo e conteúdo adequado para a fase de estudos preliminares de engenharia.

**22.** Ainda no Gráfico 5-3, página 95, corrigir a unidade apresentada de m³ para as áreas de desapropriação por alternativa;

RESPOSTA: Item corrigido.

23. Nas Tabelas 5-11, 5-12 e 5-13, páginas 99-100, os valores apresentados para o custo da ponte de Guaratuba diferem dos apresentados no Volume 3 — Orçamento dos Estudos Preliminares; Os valores não foram corrigidos, agora páginas 97-98;

**RESPOSTA:** Os valores diferem porque têm datas bases diferentes. Além disso, alguns detalhamentos foram realizados apenas para a Alternativa 6 e para fins de comprativo de custos as estimativas precisam ter os mesmos estágios de detalhamentos.

**24.** Todos os elementos de projeto descritos no EIA devem estar de acordo com os volumes apresentados para os estudos preliminares de engenharia. **Continua a observação**;

**RESPOSTA:** Todo os elementos de projeto são elaborados, escritos, validados pela equipe dos estudos preliminares de engenharia do Consórcio Maia Melo – Enescil. Podem ocorrer lapsos temporais inerentes aos detalhamentos simultâneos dos estudos preliminares de engenharia e estudos ambientais, entretanto, na versão final do EIA todas as a utilizações estarão contempladas.

25. Na página 98 é apresentado o texto: "O Gráfico 5-4 apresenta um comparativo dos 3 agrupamentos dos orçamentos para cada uma das alternativas, deixando mais evidente que a Alternativa 06 apresenta o menor custo, embora os serviços sejam os de custos mais altos. Essa compensação que o torna mais baixo ocorre em decorrência de atingir menos áreas de desapropriação". Reitera-se a informação de que apesar do custo de desapropriação ser menor na Alternativa 06, esta alternativa, e igualmente para a Alternativa 04, são as que apresentam a maior área de interferência em benfeitorias;

**RESPOSTA:** Sim a área de benfeitoria é menor para a alternativa 3. Esse item não apresentou nenhum ponto de verificação/ajuste/exclusão. Esse tópico trata de custos estimados e não qualifica as áreas quanto ao aspectos sociais, econômicos, ambientais ou dominial, tendo a analista realizado afirmativas sem bases qualitativas, tendenciando as análises em defesa ou em negação de alguma das alternativas o que não foi prática nos estudos ambientais que fazem as afirmações com base em dados validados.

26. Ainda referente a desapropriação, não foi verificado atendimento ao disposto pela Recomendação





Administrativa Conjunta nº 02/2021 — GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba, conforme redação ajustada pelo IAT: 35. Apresentar os resultados dos esforços necessários para a indicação da localização, dos dados cadastrais, das informações fundiárias e das matrículas relativos a melhor alternativa locacional e tecnológica, em ADA. Indicar os imóveis a serem afetados e desapropriados.

**RESPOSTA:** Como o documento analisado se tratava de versão preliminar, ou seja, não completo, não revisado e não finalizado e como o item Cadastro está definido apenas para a alternativa selecionada, tratar desse assunto antes da seleção definitiva da alternativa é intempestivo.

27. No item 5.3 ÓRGÃO FINANCIADOR E VALOR DA ATIVIDADE, página 101, informa-se que "Os recursos necessários serão obtidos no Tesouro Estadual"; já na página 107, item 6.2.1 Investimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Governo do Paraná, informa-se: "O investimento terá majoritariamente recursos do BID, sendo que a contrapartida do Estado virá de investimentos antecipados pelo Governo, como estudos de viabilidade e projetos executivos já concluídos pela Secretaria de Infraestrutura, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR)". Recomenda-se que seja questionado ao empreendedor a previsão da fonte de recurso para implantação da ponte e seus acessos, conforme planejamento do órgão. Não foi apresentada alteração do informado;

**RESPOSTA:** O item ÓRGÃO FINANCIADOR E VALOR DA ATIVIDADE está conforme e não teve alterações. O item Investimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Governo do Paraná teve um ajuste de texto sem alteração de conteúdo. Essas informações foram validadas pela área de licitações do DER/PR.

28. Conforme solicitação do IAT, foi incluído capítulo específico no EIA referente aos programas e projetos colocalizados – 6 PROGRAMAS E PROJETOS COLOCALIZADOS. Contudo, neste momento os mesmos foram apenas citados e descritos, devendo ainda constar a análise e discussão dos programas e projetos com relação ao planejamento/implantação/operação da Ponte de Guaratuba e seus acessos. Permanece a observação, reiterando a obrigação de atender ao disposto na Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba, uma vez que a mesma foi discutida conjuntamente e acatou-se as recomendações com os devidos ajustes apontados pelo IAT e MP;

**RESPOSTA:** Os Programas e Projetos Colocalizados foram analisados e discutidos na revisão do Volume 5 da versão preliminar, entregue ao DER/PR e mantidos na versão protocolada para análise pelo IAT.





29. Ainda no item 6 PROGRAMAS E PROJETOS COLOCALIZADOS, página 104, revisar o texto: "A vista disso, a ponte de Guaratuba, torna-se uma importante ligação entre Santa Catarina, demais estados da Região Sul do Brasil e do próprio Estado do Paraná com a região portuária do estado, apontando como importante indutora para alavancagem econômica e dinamização das atividades citadas, sem a qual o atual gargalo do escoamento de cargas terrestre seria mantido e constantemente ampliado". Uma vez que existe a previsão de restrição de tráfego de veículos de carga (caminhões) na ponte de Guaratuba, o texto ora apresentado estaria em desconformidade com o proposto. Foi dada nova redação ao parágrafo, página 102: "A vista disso, a ponte de Guaratuba, se apresenta como uma importante infraestrutura de conexão intermunicipal e interestadual que qualificará e incentivará, principalmente, o ciclo logístico, turístico, comercial e de serviços na região litorânea do Paraná e Santa Catarina ao facilitar e agilizar o fluxo de veículos entre as margens da baía de Guaratuba. Ressalta-se, ainda, que a conexão entre Guaratuba e Santa Catarina com a região portuária do estado do Paraná, apontada como importante indutora para alavancagem econômica e dinamização das atividades supracitadas, será beneficiada pelo empreendimento que, apesar da restrição de tráfegos prevista apenas para veículos pesados, facilitará o fluxo de produtos, mercadorias e profissionais por toda a região";

**RESPOSTA:** Conforme já afirmado pela analista, item atendido.

**30.** Na página 112, rever a finalização do parágrafo: "O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro – PEGC, criado pela Lei Estadual nº 13.164/2001, tem por objetivo geral orientar o processo de ocupação e utilização dos recursos naturais da Zona Costeira, através de instrumentos próprios, visando a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção dos ecossistemas costeiros em condições que assegurem a qualidade ambiental, <u>buscando os seguintes objetivos específicos:</u>". Não foram mencionados estes objetivos e na sequência foi apresentado um novo tópico. O texto foi adequado, página 110;

## RESPOSTA: Conforme já afirmado pela analista, item atendido

**31.** Conforme já mencionado, espera-se que ainda sejam apresentadas as discussões para atendimento aos quesitos 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Recomendação Administrativa nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba, aos quais houve o acatamento do IAT e inclusão dos mesmos ao Termo de Referência. Permanece a observação;

**RESPOSTA:** O tema foi amplamente apresentado, discutido e avaliado nos Volumes 1, 4 e 5 da versão preliminar analisada e nas revisões que se seguiram a essa.

**32.** Nesta versão preliminar do EIA ainda foi apresentado um capítulo denominado 7 ANÁLISE ALTERNATIVAS, que realiza a análise de impacto ambiental, antes da conclusão do Diagnóstico



Ambiental das áreas de influência do empreendimento e a partir dos impactos previstos no EVTEA, e já concluindo pelo que seria a melhor alternativa. Ainda informa que a Análise Integrada dos Impactos será realizada, após o diagnóstico, apenas para esta alternativa já definida. O capítulo foi mantido mesmo após informação de que encontra-se em desconformidade com o postulado neste processo de licenciamento ambiental, conforme já pontuado em diversos momentos pelas análises dos produtos já apresentados pelo Consórcio, pelo Ministério Público e pelo IAT;

**RESPOSTA:** Seguindo as indicações do TDR (item 4.4) e do Relatório Final da Portaria IAT N. 407/2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITO:

4.4 - Deverão ser apresentadas 3 (três) alternativas tecnológicas <u>e/ou</u> locacionais para o empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto Para cada alternativa locacional e/ou tecnológica sugerida devem ser apresentadas as condições técnicas, ambientais e econômicas favoráveis à implantação do empreendimento, devendo ser incluída a fundamentação técnica quanto a escolha da melhor alternativa.

## ANÁLISE FINAL DO IAT/GT\_PORTARIA Nº 407/21:

83 - A análise da previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais <u>deverá ser apresentada para o</u> melhor traçado defendido na esfera ambiental.

Em reunião realizada em 15/07/2022 no DER/PR, com registro em Ata, ficou acordado que esse Capítulo será mantido.

**33.** Este capítulo é apresentado em desconformidade com o postulado neste processo de licenciamento ambiental, conforme já pontuado em diversos momentos pelas análises dos produtos já apresentados pelo Consórcio, pelo Ministério Público e pelo IAT. Citando apenas alguns:

A definição da melhor alternativa será conclusão final do EIA, devendo diagnóstico, prognóstico e análise dos impactos contemplar todas as alternativas propostas. Esteé o entendimento não só da presente análise, mas do Ministério Público, Instituto Água e Terra e da legislação ambiental. (RAP da análise da revisão do Produto 9 intitulado Estudo e Consolidação das Alternativas – 18/04/2022)

Todavia, de outro prisma, ratificasse a pretensão de que a análise da previsão de impactos seja realizada sobre todos os traçados. Isto porque não é possível conceber uma eleição de traçado





como mais oportuno, sem que se estudem ou prevejam os impactos sobre todas as opções em mesa". (Promotora Dalva Marin Medeiros – Ata III Reunião extraordinária da CTGERCO 22/03/2022)

"Através da Matriz de Impactos é possível avaliar todos os traçados propostos para aPonte de Guaratuba. Todos os impactos devem ser levantados, identificados e avaliados considerando as opções de traçado sugeridas, ou seja, as análises são estendidas a previsão de impactos sobre todos os traçados obrigatoriamente". (Instituto Água e Terra – Ata III Reunião extraordinária da CTGERCO 22/03/2022)

"Art. 6º O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas: II – Análise dos impactos ambientais do projeto e de suasalternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, ..." (Resolução CONAMA nº 1/1986)

Em atenção ao Protocolo SPI n° 16.217.722-2 que trata do Termo de Referência – TRpara elaboração dos Estudos Ambientais EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba, bem como em complemento as discussões técnicas realizadas em decorrência da PortariaIAT n° 407/21, mais precisamente ao Relatório Final 2 e a recomendação 83, ressaltamos a importância dos estudos ambientais finais contemplarem o diagnóstico, prognóstico, análise integrada e avaliação de impactos contemplando todas as opções de traçados propostos, para assim então recomendar a alternativa locacional mais favorável. (Ofício nº 169/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE do Instituto Água e Terra, de 11/04/2022)

**RESPOSTA:** Seguindo as indicações do TDR (item 4.4) e do Relatório Final da Portaria IAT N. 407/2021.

#### TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITO:

4.4 - Deverão ser apresentadas 3 (três) alternativas tecnológicas e/ou locacionais para o empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto Para cada alternativa locacional e/ou tecnológica sugerida devem ser apresentadas as condições técnicas, ambientais e econômicas favoráveis à implantação do empreendimento, devendo ser incluída a fundamentação técnica quanto a escolha da melhor alternativa.

# ANÁLISE FINAL DO IAT/GT PORTARIA Nº 407/21:

83 - A análise da previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais deverá ser apresentada para o melhor traçado defendido na esfera ambiental.





Em reunião realizada em 15/07/2022 no DER/PR, com registro em Ata, ficou acordado que esse Capítulo será mantido, sem prejuízo de outras análises a serem realizadas na sequência dos estudos.

Estranha-se a falta de análise do conteúdo como forma de contribuição para o aprimoramento do estudo.

34. Assim, o capítulo 7 ANÁLISE ALTERNATIVAS ora apresentado não será analisado no presente RAP, por ser considerado como apresentado em desconformidade com o estabelecido pelos órgãos envolvidos neste processo de licenciamento ambiental. As análises e previsão de impactos devem ser estendidas a todos os traçados, conforme dados do diagnóstico realizado pelo EIA. A analista mantém o entendimento de que o capítulo conforme apresentado não será analisado no presente RAP, por ser considerado como apresentado em desconformidade com o estabelecido pelos órgãos envolvidos neste processo de licenciamento ambiental. As análises e previsão de impactos devem ser estendidas a todos os traçados, conforme dados do diagnóstico realizado pelo EIA.

**RESPOSTA:** Estranha-se a falta de análise do conteúdo como forma de contribuição para o aprimoramento do estudo.

Seguindo as indicações do TDR (item 4.4) e do Relatório Final da Portaria IAT N. 407/2021.

## TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITO:

4.4 - Deverão ser apresentadas 3 (três) alternativas tecnológicas e/ou locacionais para o empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto Para cada alternativa locacional e/ou tecnológica sugerida devem ser apresentadas as condições técnicas, ambientais e econômicas favoráveis à implantação do empreendimento, devendo ser incluída a fundamentação técnica quanto a escolha da melhor alternativa.

## ANÁLISE FINAL DO IAT/GT\_PORTARIA Nº 407/21:

83 - A análise da previsão de impactos e proposição de medidas mitigadoras/potencializadoras e programas ambientais deverá ser apresentada para o melhor traçado defendido na esfera ambiental.

Em reunião realizada em 15/07/2022 no DER/PR, com registro em Ata, ficou acordado que esse Capítulo será mantido, sem prejuízo de outras análises a serem realizadas na sequência dos estudos.

**35.** Referente ao Volume 1, não se observa o atendimento dos quesitos da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba:





- **31** A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, não se limitando aostraçados propostos ou escolhidos pelo EVTEA (01 a 05);
- **32** A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, inclusive a permanência ou encerramento do serviço de ferry boat;
- **33** A análise de alternativas locacionais e tecnológicas, inclusive a interrelação como ecoturismo e o turismo náutico.

**RESPOSTA:** 31 - Algumas complementações foram realizadas e entende-se que as alternativas locacionais e/ou tecnológicas estão abordadas dentro do esperado e requerido. 32 - Esta abordagem está inserida na revisão do volume 5 da versão preliminar entregue ao DER/PR. 33 - Essa abordagem está inserida na revisão do volume 5 da versão preliminar entregue ao DER/PR.

O atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR.

## **VOLUME 2 – Áreas de Influência e Diagnóstico do Meio Físico**

**36.** Nesta versão preliminar do EIA foi apresentado um capítulo denominado 8 CARACTERIZAÇÃO DA ALTERNATIVA SELECIONADA PARA O EMPREENDIMENTO, novamente, ratifica-se a definição da alternativa locacional antes da conclusão do Diagnóstico Ambiental das áreas de influência do empreendimento e a partir dos impactos previstos no EVTEA, bem como não tendo sido apresentadas alternativas tecnológicas;

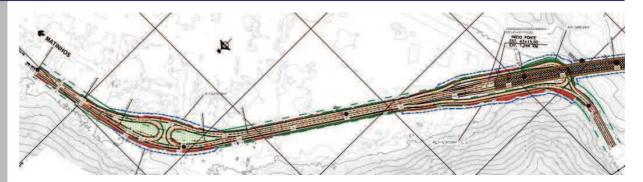
**RESPOSTA:** Todas as exigências relacionadas à análise de alternativas foram atendidas, a falta de entendimento pela analista torna essa questão recorrente nos quesitos apontados, aparentando uma tentativa de consolidação de um entendimento não pertinente.

Esse capítulo foi excluído do Volume 2, recebendo outra redação e conteúdo e sendo inserido no Volume 5.

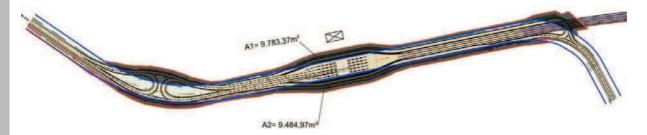
37. Na página 20 informa-se que: "O empreendimento contará com recursos do governo estadual emconjunto com investimentos no âmbito federal, não mais no modelo de concessão como inicialmente previsto". Diante desta informação, questiona-se a divergência entre os elementos deprojeto apresentados no Apêndice A – Planta Geral do Empreendimento e o Apêndice C – Planta de Desapropriação, sendo que neste último observa-se a praça de pedágio, que gera as duas áreasde desapropriação;







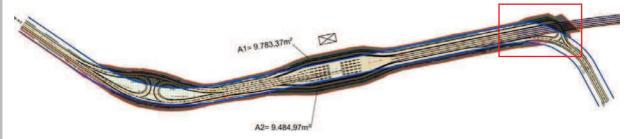
Apêndice A – Planta Geral do Empreendimento



Apêndice C – Planta de Desapropriação

**RESPOSTA:** Todos os elementos de projeto foram revisados. Esse capítulo foi excluído do Volume 2, recebendo outra redação e conteúdo e sendo inserido no Volume 5.

**38.** Ainda referente a estimativa das áreas a serem desapropriadas/benfeitorias atingidas, questionase a previsão de apenas duas áreas no acesso Norte da ponte, uma vez que pelas imagens dos elementos de projeto, o traçado atinge um número maior de benfeitorias. Para a desapropriação, deverá ser apresentado todo o traçado proposto em sobreposição a imagem aérea, em escala que permita a visualização do atingimento às benfeitorias existentes;



Apêndice C – Planta de Desapropriação



PLANTA DE LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO E SONDAGENS



Implantação e Locação das Fundações e Sondagens - Solução Eleita

**RESPOSTA:** Todos os elementos de projeto foram revisados. Esse capítulo foi excluído do Volume 2, recebendo outra redação e conteúdo e sendo inserido no Volume 5.

**39.** Quanto a adequação dos elementos de projeto apresentados no tópico 8.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, este será analisado em RAP específico quanto ao seu conteúdo técnico e adequação com o proposto nos estudos preliminares de engenharia;

**RESPOSTA:** Todos os elementos de projeto foram revisados. Esse capítulo foi excluído do Volume 2, recebendo outra redação e conteúdo e sendo inserido no Volume 5.

**40.** Conforme já mencionado, não foram apresentadas alternativas tecnológicas. Ademais, ressaltaseque pelos elementos de apresentados nos estudos preliminares de engenharia, a Ponte de Guaratuba possui três trechos distintos, sendo um trecho estaiado, um trecho em caixão perdido executado em balanços sucessivos, e outro trecho convencional, com vigas pré-moldadas. Contudo, no EIA não se faz qualquer menção ao citado;

**RESPOSTA:** A analista faz confusão nesse quesito. Inicialmente afirma que não foram apresentadas alternativas tecnológicas e na sequência que foram adotadas três alternativas tecnológicas em trechos distintos do empreendimento, deixando claro que as alternativas tecnológicas foram analisadas e consideradas para a aplicação mais adequada. O TR e TDR trata de Alternativas Locacionais **e/ou** Tecnológicas, desta forma, o questionamento não apresenta pendências. Esse capítulo foi excluído do Volume 2, recebendo outra redação e conteúdo e sendo inserido no Volume 5.

**41.** Nas páginas 64-66 é descrita a delimitação da ADA, considerando-se a "o projeto geométrico da alternativa selecionada". Tal definição remete a desconformidade descrita no item 34 da presente análise.

**RESPOSTA:** Em reunião realizada em 15/07/2022 no DER/PR, com registro em Ata, ficou acordado que, inicialmente, seria considerada uma macro Área Diretamente Afetada, ficando a definição da ADA para os capítulos finais do EIA.

**42.** No Quadro 10-1 – Bases de dados, websites e documentos oficiais consultados para a elaboração





do Diagnóstico do meio físico, página 68, constam as bases de dados utilizadas para o diagnóstico do meio socioeconômico;

### RESPOSTA: Ajuste realizado.

**43.** Informa-se que, em relação ao meio físico, que foi realizado o levantamento de dados primários apenas referente a amostragem de água superficial na AID (Baía de Guaratuba). Conforme Termo de Referência e RA nº 02/2021, devem ser realizadas campanhas de amostragem de qualidade do ar;

**RESPOSTA:** Embora o Art. 5º da Resolução CONAMA nº 491/2018 estabeleça que o monitoramento da qualidade do ar seja atribuição dos Estados, no Estado do Paraná, a rede de monitoramento da qualidade do ar existente e operante se restringe à Região Metropolitana de Curitiba. No litoral do estado, recentemente (2019) foram instaladas estações de monitoramento da qualidade do ar na região de Paranaguá, distante cerca 40 km da macro-ADA da ponte de Guaratuba.

Para apresentação de valores de referência para qualidade do ar, foram utilizados dados do Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, órgão integrante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE), que utiliza o modelo CCATT - BRAMS (Coupled Chemistry Aerosol - Tracer Transport model to the Brazilian developments on the Regional Atmospheric Modelling System). Esses dados e resultados podem ser observados no tópico 9.3, Qualidade do Ar, do Volume 2 do EIA..

- **44.** Na página 72, Classificação climática de Köppen, são apontadas as classes climáticas observadas na AID e áreas circunvizinhas, informando ocorrer as classificações: "Cfa/Cfb", "Cfa/Af" e "Cfb/Cfa (Quadro 10-2 e Mapa 10.2). Contudo, o Mapa 10.2, página 73, não identifica a classe Cfb descrita; **RESPOSTA:** Ajuste realizado.
- **45.** No tópico de Qualidade do ar, páginas 84-93, confirma-se que não foram realizadas campanhas de coletas de dados primários para a qualidade do ar;

**RESPOSTA:** Os dados utilizados são atuais e adequados para o estudo. Utilização de dados secundários pressupões a utilização de dados de outros estudos, o que não foi o caso nesse EIA.

46. Na página 120, corrigir a legenda da Figura 10-14;

## RESPOSTA: Ajuste realizado.

**47.** Na página 140, o Mapa 10.20 informa tratar-se da AlI do Meio Físico, contudo, a delimitação apresentada diverge da AlI apresentada para o meio na página 58 do mesmo volume;





## RESPOSTA: Ajuste realizado.

**48.** Apesar de na página 138 ser informado que "Para avaliação da qualidade das águas dos corpos hídricos superficiais da área de influência direta do empreendimento, foram estabelecidos cinco pontos amostrais para geração de dados primários a partir de análises laboratoriais e *in situ* da água superficial da baía de Guaratuba", os resultados não foram apresentados. Estes resultados devem ser apresentados caracterizando a qualidade da água da Baía, ainda devendo ser correlacionados com os resultados dos levantamentos dos ecossistemas aquáticos;

**RESPOSTA:** Como o documento analisado se tratava de versão preliminar, ou seja, não completo, não revisado e não finalizado, esses dados foram complementados e inseridos no Volume 2, no tópico pertinente.

- **49.** No meio físico não foi apresentado o tópico referente diagnóstico dos níveis de ruído e vibração; **RESPOSTA:** Como o documento analisado se tratava de versão preliminar, ou seja, não completo, não revisado e não finalizado, esses dados que ainda estavam em fase
  - de coleta, processamento e análise, foram inseridos no Volume 2, no tópico pertinente.
- **50.** Referente ao diagnóstico do Meio Físico, ainda não observa-se o atendimento dos quesitos da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba:
  - 50 A <u>coleta de dados primários</u> e a realização de modelagem matemática da qualidade do ar atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinhoe aliado ao ferry boat;
  - 51 A realização de, ao menos, duas campanhas de amostragem de qualidade do ar, uma delas durante a temporada de verão, na área pretendida para o empreendimento para composição mais precisa do background;
  - 52 A coleta de dados primários e a realização de modelagem matemática da qualidade da água atual e futura, estimando-se o volume de tráfego, o aumento populacional e o desmatamento, relacionado ao empreendimento da ponte, sozinhoe aliado ao ferry boat;

**RESPOSTA:** O atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR, no entanto, no que se refere às 3 considerações destacadas neste RAP (50, 51 e 52), as respostas já estão inseridas neste documento, sendo questões repetidas dos tópicos 44, 46 e 49.





## **VOLUME 3 – Diagnóstico do Meio Biótico**

#### Unidades de Conservação

**51.** Dentro do Diagnóstico do Meio Biótico, não foi apresentado o tópico referente às Unidades de Conservação;

**RESPOSTA:** Como é de conhecimento da analista, esse conteúdo foi apresentado no diagnóstico preliminar e reincluído na revisão do produto preliminar apresentado ao DER/PR.

#### **Flora**

**52.** Recomenda-se que as informações apresentadas no tópico 11.1.5.2 Em áreas de Florestas Ombrófila Mista (páginas 31-33), sejam revidadas, de maneira a não transcrever trechos de publicações que não permitam sua identificação, citando apenas alguns: "No levantamento realizado nessa tipologia vegetal no município de Tijucas do Sul, há 15 km do limite da AII, foram identificadas por Geraldi, Koehler e Kauano (2005), o total de 1.051 indivíduos, 88 espécies, pertencentes a 61 gêneros e 34 famílias em 4000 m², distribuídas em dois remanescentes florestais (A e B)". "Os remanescentes A e B são caracterizados pela ocorrência da Araucaria errestresa, espécie dominante e de grande valor de importância...". "...área de capoeira (área A) e de mata manejada com retirada seletiva de madeira (área B)".

Conforme já havia sido recomendado e reiterado no RAP do PRODUTO 7 – RELATÓRIO PRELIMINARREFERENTE AO DIAGNÓSTICO DOS MEIOS FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO (Protocolo 18.311.597-9): 38. Para todo o estudo, devem ser evitadas descrições e análises genéricas, conteúdo de livros-texto, que não digam respeito à área e região específica do empreendimento, às suas atividades ou que não tenham relação direta ou indireta relevante com as atividades de implantação e operação do empreendimento objeto do EIA. E mesmo que digam respeito à área e região específica do empreendimento deve-se filtrar as informações relevantes e evitar transcrever todo o estudo.

**RESPOSTA:** O conteúdo de flora, conforme acordado em reunião presencial no DER/PR em 15/07/2022, com registro em Ata, foi realizada a parte, já tendo sido analisada por especialista da área, do DER/PR, e, com os ajustes sugeridos, incorporado a versão do EIA que foi protocolada para análise no IAT.

**53.** Para a Flora foram apresentados apenas os dados para a AII do Meio Biótico. Diagnóstico incompleto;

RESPOSTA: O conteúdo de flora, conforme acordado em reunião presencial no





DER/PR em 15/07/2022, com registro em Ata, foi realizada a parte, já tendo sido analisada por especialista da área, do DER/PR, e, com os ajustes sugeridos, incorporado a versão do EIA que foi protocolada para análise no IAT.

**54.** Para a Flora da AID e ADA deverão ser levantados dados primários, incluindo todos os estratos. Para esses estudos deverão ser apresentados informações que comprovem a suficiência amostral do levantamento. Atender ao disposto no Termo de Referência e Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 – GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba;

**RESPOSTA:** O conteúdo de flora, conforme acordado em reunião presencial no DER/PR em 15/07/2022, com registro em Ata, foi realizada a parte, já tendo sido analisada por especialista da área, do DER/PR, e, com os ajustes sugeridos, incorporado a versão do EIA que foi protocolada para análise no IAT.

**55.** Ainda para a flora, conforme Termo de Referência, apresentar: "análise de paisagem, verificando o grau de fragmentação da vegetação nativa por meio de índices (área, densidade e tamanho, borda, forma e de área central) e a conectividade dos fragmentos levando em consideração o tipo de matriz em que estão inseridos, identificando também a presença de possíveis corredores de biodiversidade contínuos (estruturais) ou descontínuos (funcionais)";

**RESPOSTA:** O conteúdo de flora, conforme acordado em reunião presencial no DER/PR em 15/07/2022, com registro em Ata, foi realizada a parte, já tendo sido analisada por especialista da área, do DER/PR, e, com os ajustes sugeridos, incorporado a versão do EIA que foi protocolada para análise no IAT.

#### **Fauna**

**56.** Foram apresentados os resultados do levantamento faunístico na AII, a partir de dados secundários, e a apresentação preliminar dos resultados obtidos durante a 1º campanha em campo;

**RESPOSTA:** Como produto preliminar, a afirmação está correta. Alguns dados da segunda campanha foram inseridos na versão preliminar mas não em sua totalidade.

**57.** Para o tópico fauna, além de atender ao disposto no Termo de Referência e Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 — GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba, deverão ser atendidas as condicionantes da Autorização Ambiental nº 56338 para estudos de fauna silvestre, na fase de levantamento;

**RESPOSTA:** Os documentos de referência e o marco legal foram atendidos. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em





processamento e/ou desenvolvimento.

**58.** Para Lepidoptera foram apresentados os resultados das duas campanhas de coleta de dados primários para a AID e ADA;

RESPOSTA: O apontamento está aderente a resposta apresentada ao item 57.

**59.** No gráfico 11-5 recomenda-se a alteração do padrão utilizado para a representação das barras, de maneira a melhorar a visualização;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

60. No item 11.2.2.2.2 Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada, página 134, informa-se: "O Quadro 11-6 apresenta as espécies de borboletas com registro na AID e ADA do empreendimento, incluindo nome comum, local do registro, ..." e "o Quadro 11-7 apresenta as espécies de borboletas com registro na AID e ADA do empreendimento separadas por campanha...". O Quadro 11-6, página 136, apresenta os resultados para a 1ª campanha, já o Quadro 11-7 informa ser os dados da 2ª campanha, contudo, os dados são incompletos, não apresentando as espécies. Por fim, revisar as informações dos quadros e informar corretamente no texto as informações que são apresentadas;

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**61.** Na página 144 é reapresentado o Quadro 11-6, e na página 150 o Quadro 11-7, sendo que para este último ainda ocorreu falha na orientação da página. Verificar as informações e corrigir;

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**62.** Para o Gráfico 11-8 (página 155) e Gráfico 11-9 (página 156), assim como recomendado anteriormente, alterar o padrão utilizado para a representação das barras, de maneira a melhorar a visualização;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.





**63.** Para Hymenoptera, página 166, rever o texto: "Como parte do Programa de Monitoramento de Fauna (Invertebrados Terrestres) do Plano Básico Ambiental,...";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

64. Ainda para Hymenoptera, na página 170 informa-se que: "A metodologia de coleta, assim como os pontos demarcados anteriormente foram modificados... Quanto aos pontos amostrais, esses foram modificados da proposta inicial uma vez que em campo as áreas eram de difícil acesso principalmente nos morros, além de áreas particulares e sem acesso impedindo que fosse seguidoa metodologia proposta". Diante do exposto, questionamos se o IAT foi informado, uma vez quea AA nº 56338 apresenta como condicionante específica que "Qualquer alteração na equipe e metodologia deverá ser informada ao Instituto Água e Terra";

RESPOSTA: Não existiu nenhuma alteração sem comunicação ao IAT.

**65.** Recomenda-se que sejam apresentadas figuras/mapas que ilustrem a localização dos pontos amostrais;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

66. Na página 171, corrigir formatação do texto apresentado na sequência da Tabela 11.4;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**67.** Na página 175 é informado que para a All foram encontrados registros de 113 espécies de abelhas, já na página 182 informa-se "Duas espécies de abelhas das <u>114 registradas</u>, registradas no levantamento bibliográfico para a All,..."

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

68. Para avifauna, página 197, revisar a informação: "Também foram considerados os registros





independentes disponíveis nos acervos digitais online Ebird (<a href="http://ebird.org">http://ebird.org</a>), Wikiaves (<a href="http://ebird.org">http://ebird.org</a>), Xeno-canto (<a href="http://xeno-canto.org">http://xeno-canto.org</a>) e Táxeus Listas de Espécie (<a href="http://taxeus.com.br">http://taxeus.com.br</a>) e relacionados à avifauna dos municípios de Guaratuba, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais, Matinhos e Paranaguá, no Paraná, e Garuva, em Santa Catarina".

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

69. Na página 198, corrigir formatação do texto;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**70.** Corrigir a legenda do Quadro 11-9, página 204: "Quadro 11-9 — Inventário bibliográfico da entomofauna de Aves da AII, Guaratuba, 2021";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

71. Na página 202 informa-se que para a All há o registro da ocorrência de <u>440 espécies de aves na macrorregião</u> do empreendimento; já na página 235, informa-se que foi "necessária uma revisão da lista elencada para a macrorregião, levando-se em conta as características biológicas determinantes para a distribuição de cada espécie. Com isso, <u>retirou-se um total de 44 espécies da lista macrorregional</u> e, portanto, também desconsideradas das análises subsequentes deste relatório. Com isso, o universo de espécies com potencial ocorrência na área de estudo e que formam arcabouço analítico deste diagnóstico totaliza 556 espécies". Revisar as informações;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**72.** Na página 238, "Finalmente, <u>a porção catarinense da macrorregião</u> é, comparativamente às informações referentes ao Estado do Paraná, bastante carente de estudos de sua avifauna...";

RESPOSTA: Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de





fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

73. Na página 244, Espécies Migratórias, não foram descritas as espécies;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**74.** Por fim, para avifauna foram apresentados apenas os dados para a Área de Influência Indireta, não tendo sido apresentados os dados primários levantados para a ADA e AID, bem como as análises estatísticas e descritivas. Diagnóstico incompleto;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**75.** Para Mastofauna, página 249, revisar o texto: "Para o inventário bibliográfico relativo a mastofauna da AII foram considerados os dados de ocorrência e distributivos provenientes dos municípios de Guaratuba, Matinhos, Morretes, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Paranaguá (PR), Garuva e Campo Alegre (SC)...";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

76. Na página 250, informa-se para a o Levantamento de Dados Primários – Mastofauna Alada: "Para a amostragem do grupo foram selecionados três pontos amostrais em fragmentos de mata, estando dois na Área de Influência Direta (AID) e um na Área Diretamente Afetada (ADA)". Conforme Figura 11-30, página 251, são 02 pontos na ADA e 02 na AID. Revisar;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**77.** Ainda acerca dos pontos amostrais, pelo Plano de Fauna aprovado (Protocolo 17.931.467-3), eram previstos 04 pontos na AID e 05 pontos na ADA, em localizações divergentes das apresentadas





noEIA. Novamente, questionamos se o IAT foi informado, uma vez que a AA nº 56338 apresenta como condicionante específica que "Qualquer alteração na equipe e metodologia deverá ser informadaao Instituto Áqua e Terra";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. Não existiu alteração sem comunicação ao IAT. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

78. O mesmo ocorre para os pontos amostrais para Levantamento de Dados Primários – Mastofauna Terrestre, página 257. Pelo Plano de Fauna aprovado (Protocolo 17.931.467-3), eram previstos 04 pontos na AID e 10 pontos na ADA, em localizações divergentes das apresentadas no EIA, que descreve nove pontos amostrais, estando três na Área de Influência Direta (AID) e seis na Área Diretamente Afetada (ADA). Consequentemente, também têm-se o esforço amostral diminuído;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. Não existiu alteração sem comunicação ao IAT. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

79. Dos pontos amostrais apresentados, ainda se percebe que os mesmos foram locados apenas na margem Sul da Baía, não tendo sido apresentados/realizados levantamentos de dados primários para a margem Norte. Têm-se conhecimento da demora para liberação da autorização para a realização das amostragens dos pontos que foram locados na área do Parque Nacional de Saint Hilaire Lange, contudo, havia sido informado que alguns pontos que não estavam locados dentro do PARNA tinham sido amostrados, bem como outros haviam sido realocados. A ausência de dados primários para a margem norte da Baía afeta o diagnóstico e as análises subsequentes a este, dos possíveis impactos em área contígua a uma UC de Proteção Integral, bem como na definição das possíveis medidas que podem/devem ser definidas para a mitigação dos mesmos;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. Não existiu alteração sem comunicação ao IAT. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**80.** Para todos os grupos faunísticos amostrados, as divergências entre o que foi executado e o Plano de Fauna aprovado deverão ser esclarecidas ao órgão ambiental licenciador;

RESPOSTA: Este foi o procedimento adotado.

81. Verificar divergências entre as informações apresentadas no Quadro 11-11 e Quadro 11-12, a



exemplo do registro de *Tapirus errestres* (Linnaeus, 1758) no PNSH/L pelo Quadro 11-11, não constando o registro da espécie para a UC no Quadro 11-12;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

82. Na página 278, corrigir a apresentação de L. longicaudis como felídeo silvestre;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**83.** Na página 280, o seguinte parágrafo está incompleto: "O Javali-europeu também é considerado um grande disseminador de várias zoonoses, incluindo a Peste Suína Clássica e a Raiva. Por isso, toda a carcaça de animais abatidos no Estado do Paraná deve ser corretamente destinada, <u>a coleta de material dos animais caçados é feita para a vigilância ambiental e o material";</u>

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**84.** Para a Mastofauna Terrestre registrada por armadilha fotográfica na AID e ADA, apresentar as fotos que ilustram o registro de *Cerdocyon thous* e *Didelphis albiventris*;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**85.** Em Ecossistemas Aquáticos, página 283, revisar o texto: "A Área de Influência Indireta (AII) do meio biótico, conforme descrita em seções anteriores, engloba as áreas territoriais dos municípios de Guaratuba, Matinhos, Morretes, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, <u>Garuva, Campo Alegre</u> e Paranaguá".

A correção das divergências entre a delimitação do mapeamento da AII do Meio Biótico e o texto apresentado ao longo do diagnóstico dos grupos faunísticos <u>já foi reiteradamente solicitada</u>, nas análises dos produtos 7 e 8 – Relatório preliminar referente ao diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico (Protocolo 18.311.597-9 e





Protocolo 18.430.553-4). Contudo, continuam a ocorrer estas divergências. Revisar o estudo:

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**86.** Na página 319, reapresentar o dendrograma de similaridade apresentado no Gráfico 11-35, uma vez que a informação do mesmo não está legível;

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

87. Na página 321, o texto descreve: "Quando comparadas as áreas de influência do empreendimento, ficou demonstrado que os pontos localizados na área diretamente afetada (ADA) apresentaram uma riqueza maior que aqueles localizados na área de influência direta (AID) (Quadro 11-20). O mesmo pode ser observado quanto à abundância. Além disso, a ADA apresenta uma menor dominância e maior equitabilidade entre as espécies. Assim, estes parâmetros se traduzem no maior índice de diversidade observado na ADA. Cabe destacar que a maior dominância da espécie de anfíbio Dendropsophus minutus (pererequinha-do-brejo) em relação às demais na AID contribuipara esta diferença entre as áreas".

Revisar o texto ou reapresentar o Quadro 11-20, uma vez que o Quadro 11-20 não apresenta os resultados dos parâmetros descritos por área de influência, mas sim por campanha amostral;

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**88.** Na página 325, informa-se: "Dentre os 98 exemplares encontrados nas áreas do empreendimento, somente um indivíduo da espécie de lagarto, Salvator merianae <u>foi registrada ocasionalmente</u> depois de ter sido atropelada, em uma das vias de acesso ao ferry-boat, em Guaratuba".

Acerca dos atropelamentos de fauna, não foram realizadas campanhas específicas para "Inventariar/ levantar/ compilar informações quali-quantitativas acerca da fauna silvestre atropelada nos acessos à futura ponte", conforme condicionante da AA nº 56338, e o disposto pela Resolução CEMA nº 98/2016 e Portaria IAT nº 022/2020;

RESPOSTA: O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi





- integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento. A afirmação da analista está equivocada.
- 89. Na página 326: "A Área de Influência Indireta (AII) do meio biótico, conforme descrita em seções anteriores, engloba as áreas territoriais dos municípios de Guaratuba, Matinhos, Morretes, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, <u>Garuva, Campo Alegre</u> e Paranaguá, bem como o conjunto de Unidades de Conservação (Ucs) inseridas na Bacia Hidrográfica de Guaratuba...". Vide Quesito 70 do presente relatório;
  - **RESPOSTA:** Entende-se essa questão como superada. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- **90.** Apresentar mapa com os pontos amostrais para coleta de sedimentos, água e organismos na baía de Guaratuba, listados no Quadro 11-21;
  - **RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- **91.** Questiona-se se os pontos amostrais para a ictiofauna, listados na Tabela 11.22 (página 336) estão contemplados no Quadro 11-21 (página 326-327), ou se tratam de pontos adicionais? Ademais, padronizar a apresentação das coordenadas;
  - **RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- 92. Na página 351, Área de Influência Indireta Macro Invertebrados Bentônicos, informa-se que para a AII <u>ocorrem 90 espécies</u> de macroinvertebrados bentônicos. Já no último parágrafo da mesma página, tem-se a seguinte informação: "No que se refere ao Grau de sensibilidade as alterações ambientais, <u>50 espécies apresentaram baixa sensibilidade</u> as alterações ambientais e <u>49</u> apresentaram alta sensibilidade as alterações". Revisar;
  - **RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- **93.** Para Carcinofauna na AII, o estudo relatou o registro de 151 espécies de crustáceos não planctônicos (página 393). Já na página 397, informa-se: "Com referência as Espécies ameaçadas e importância ecológica, do total de espécies, uma é categorizada como criticamente em perigo,





<u>4</u>como quase ameaçadas, <u>42</u> como menos preocupante, <u>12</u> possuem dados insuficientes e <u>90</u> não possuem avaliação, com base na Lista Vermelha dos Crustáceos do Brasil (PINHEIRO; BOSS, 2016) e Lista Vermelha de espécies Ameaçadas do ICMBio (MACHADO et al., 2008)". Estas informações relatam 149 espécies. Revisar as informações;

**RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

- **94.** Nos Gráficos 11-50 e 11-56, de frequência relativa, acrescentar a legenda para "E", "PF", "F" e "MF" (Legenda: E Esporádico; PF- Pouco Frequente; F Frequente e MF Muito Frequente);
  - **RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- **95.** Para o quadro apresentado nas páginas 444-446 (Macroinvertebrados bentônicos), apresentar numeração e legenda;
  - **RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- 96. Para Carcinofauna (página 447), questiona-se a diferença entre os pontos amostrais para a 1ª e 2ª campanhas: "Foram amostrados exemplares da Carcinofauna nos pontos P1, P3, P4, P6 E P7 através de busca ativa em cada localidade. A planilha com as espécies coletadas e os locais de coletas encontram-se no Anexo I Quadro II. Na segunda Campanha foram realizadas amostragens nos pontos P1, P3, P4, P5, P6, P10 E P11";
  - **RESPOSTA:** O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.
- 97. Ainda para o tópico da Carcinofauna na Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada (página 447), questiona-se por que a Curva de acumulação das espécies foi construída apenas para a 2ª campanha? E se o texto informa ter sido construída a curva apenas com os dados da 2ª campanha, por que o Gráfico 11-59 apresenta a legenda "Curva de acumulação das espécies da Carcinofauna coletadas na AID e ADA, durante o período de primavera e outono";

RESPOSTA: Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de





fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**98.** Se para todos os outros grupos foram apresentadas no texto as listas das espécies registradas com suas características ecológicas e status de conservação, por que para carcinofauna informa-se que estas listas são apresentadas no ANEXO I – QUADRO I e QUADRO II? Ademais, o referido anexo não foi identificado;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

99. Na página 450, corrigir a referência a Tabela 3 para Tabela 11.25, no texto: "A riqueza em cada ambiente durante os dois períodos pode ser consultada na <u>Tabela 3</u>". Ainda na continuidade do mesmo parágrafo, explicar o porquê variação da metodologia de coleta utilizada nas duas campanhas: "A diferença da riqueza entre os dois períodos pode ser atribuída a <u>variação da metodologia de coleta utilizada nas duas campanhas</u>". A apresentação do Plano de Fauna para oslevantamentos do EIA visa estabelecer método que permita a comparação dos dados entre campanhas, bem como em etapas posteriores, na continuidade do monitoramento. Assim, a alteração do método amostral entre as campanhas prejudica a análise dos dados quanto aos efeitos da sazonalidade, bem como posteriormente para avaliar os impactos do empreendimento;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**100.** Na página 451, rever o parágrafo: "A espécie Excirolana armata registrada no médio e infralitoral das duas amostradas.";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**101.** Recomenda-se a revisão de todo o texto apresentado no tópico da Carcinofauna na Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada, apresentando os registros e na sequência as análises;





**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

102. Na página 456, Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada – Ictiofauna: "Foram coletados 177 indivíduos, distribuídos em 19 espécies, 13 famílias e 10 ordens durante a primeira campanha do monitoramento da ictiofauna da baía de Guaratuba. A maior parte das espécies são consideradas carnívoras e habitam tanto ambientes marinhos quanto estuarinos (Quadro 11-33)". Já na legenda do Quandro 11-33: "Quadro 11-33 – Lista de espécies coletadas na segunda campanha do monitoramento de ictiofauna da baía de ...". Revisar;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**103.** Para a Ictiofauna na AID e ADA foram apresentados apenas os resultados da 1º campanha. Diagnóstico incompleto;

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. A não apresentação de dados da primeira campanha já foi devidamente relatada. Lembra-se a análise foi de um produto preliminar, naão finalizado. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**104.** Para os resultados e análises do grupo dos ecossistemas aquáticos padronizar a referência aos pontos amostrais conforme estabelecido no "Quadro 11-21 — Pontos amostrais para coleta de sedimentos, água e organismos na baía de Guaratuba, para fins de caracterização dos ecossistemas aquáticos da baía de Guaratuba, Guaratuba-PR";

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**105.** Recomenda-se que os resultados e análises de cada grupo dos ecossistemas aquáticos sejam apresentados sequencialmente, de maneira a propiciar uma melhor compreensão dos resultados.

Ecossistemas Aquáticos Metodologia





Resultados e discussão

Fitoplâncton

Área de Influência Indireta

Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada

Zooplâncton

Área de Influência Indireta

Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada

Macro Invertebrados Bentônicos Área de Influência Indireta

Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada

Carcinofauna

Área de Influência Indireta

Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada

Ictiofauna

Área de Influência Indireta

Área de Influência Direta e Área Diretamente Afetada

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

**106.** Em todo o Volume 3, revisar a formatação do arquivo e o atendimento a apresentação de nomenclatura científica (gênero e espécie em itálico);

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

- **107.** Referente ao diagnóstico do Meio Biótico, ainda não observa-se o completo atendimento dos quesitos da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba:
  - 60 A identificação de flora e fauna, terrestre e marinha, inclusive ictiofauna, macroinvertebrados bentônicos e aves, especialmente o Guará (*Eudocimus ruber*), na ADA, AID e AII, com a avaliação do sombreamento (*shading*) e a coleta de dados primários;
  - 61 O levantamento das espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção, bem como das espécies da Resolução CONAMA nº 417 e 447, nos estudos e no





InventárioFlorestal;

- 62 O inventário e a caracterização de 100% da vegetação a ser suprimida, no Inventário Florestal;
- 65 A indicação exata da área, do volume e da tipologia (Mata Atlântica, estágio sucessional, APP, Área Úmida, etc), da supressão vegetal, em todas as alternativas;

**RESPOSTA:** O atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR.

O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

- **108.** Ainda referente ao diagnóstico do Meio Biótico, não observa-se o atendimento do quesito da Autorização Ambiental nº 56338:
  - 25. Inventariar/ levantar/ compilar informações quali-quantitativas acerca da fauna silvestre atropelada nos acessos à futura ponte.

**RESPOSTA:** Os ajustes necessários foram realizados. A afirmação da analista está equivocada. O conteúdo do diagnóstico de fauna contido no EIA protocolado no IAT foi integralmente reestruturado e complementado com as informações que ainda estavam em processamento e/ou desenvolvimento.

## **VOLUME 4 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico**

109. No tópico 12.2.1 Histórico de ocupação de Guaratuba, foram apresentadas as informações descritas na Revisão do Plano Diretor Municipal de Guaratuba/PR, desenvolvido pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná. Contudo, citou-se a devida referência apenas na apresentação dos quadros e figuras. Ao longo do estudo, todas as informações devem ser devidamente citadas;

RESPOSTA: Ajustes realizados.

**110.** Ainda questiona-se por que não foi detalhado o Histórico de ocupação de Matinhos, município contemplado pela AID;

RESPOSTA: Ajustes realizados.

**111.** Na página 151, referente às Consulta livre e prévia informada das comunidades tradicionais, informa-se que foi considerada a distância de 10 km do empreendimento para a definição das comunidades tradicionais a serem consultadas, tendo sido identificadas 5 comunidades tradicionais (Caieiras, Cabaraquara, Parati e Prainha e Porto de Passagem). Contudo, pelo Mapa





12.3 (página 152) é possível observar que dentro desta distância ainda ocorrem as comunidades de Piçarras e Mirim. Questiona-se por que as mesmas não foram consultadas;

**RESPOSTA:** O tópico Comunidades Tradicionais menciona as comunidades Piçarras e Mirim. Os resultados das consultas são apresentados no tópico Consulta livre, Prévia Informada das Comunidades Tradicionais, e Percepções e Expectativas das Comunidades Tradicionais.

**112.** Referente ao Patrimônio Arqueológico, recomenda-se que para os municípios da AID sejam apresentados mapas com os sítios arqueológicos identificados, conforme listados no Quadro 12-16 e Quadro 12-18;

**RESPOSTA:** Atendido. Foram inseridos os mapas com as ocorrências arqueológicas identificadas para todos os municípios da AII.

**113.** Na página 240, corrigir a chamada do Mapa 12.4 no texto, que constam como "Erro! Fonte de referência não encontrada":

RESPOSTA: Ajuste realizado.

**114.** Na página 255, a informação "No que se refere ao projeto da Ponte de Guaratuba, conforme propostas de traçado apresentadas pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem)...", deverá ser revisada. As alternativas de traçado foram propostas pelo EVTEA e devem ser novamente analisadas pelo EIA, sendo que para este último, o mesmo não deveria se limitar aos traçados propostos ou escolhidos pelo EVTEA;

RESPOSTA: Texto ajustado.

115. Ainda para a Figura 12-13 de possíveis traçados da ponte, página 256, a mesma tem autoria pela empresa ENGEMIN (EVTEA), sendo que na figura usada no EIA ainda consta o carimbo da ENESCIL, que junto com a Maia Melo compõe o Consórcio responsável pela Elaboração de estudos ambientais (EIA/RIMA), e estudos preliminares de engenharia, para implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos;

**RESPOSTA:** Fonte ajustada.

116. Ainda na página 256: "Embora os traçados propostos não contemplem a desapropriação destas habitações, a implantação da ponte pode gerar impactos nesta área, como: a alteração visual e paisagística; intensificação do fluxo de veículos, com possível aumento na insegurança viária e o uso da Prainha como depósito de materiais de construção. No entanto, tais impactos podem ser minimizados nas fases de obras e operação da ponte". Ainda na descrição do empreendimento (Volume 2, Apêndice C), informa-se que na margem norte ocorrem duas áreas de possível



desapropriação, sendo que na área A1 consta benfeitoria;

Solicita-se esclarecimento quanto as informações apresentadas, especificamente quanto a que habitações se refere este parágrafo, bem como de qual área para depósito de materiais está se referindo, uma vez que na descrição do empreendimento não foram descritas possíveis área de apoio.

Possíveis áreas de apoio, se já propostas para os estudos preliminares de engenharia, devem ser avaliadas pelo EIA, principalmente pelo fato de ser a mesma empresa responsável pelo EIA e pelosestudos preliminares de engenharia.

Ainda referente a estimativa das áreas a serem desapropriadas/benfeitorias atingidas, questiona-se a previsão de apenas duas áreas no acesso Norte da ponte, uma vez que pelas imagens dos elementos de projeto, o traçado atinge um número maior de benfeitorias. Para a desapropriação, deverá ser apresentado todo o traçado proposto em sobreposição a imagem aérea, em escala quepermita a visualização do atingimento às benfeitorias existentes.

## RESPOSTA: Texto ajustado.

117. Nas páginas 260-261, ao utilizar-se de referências de outros estudos, o EIA deve confrontar como que realmente se está sendo proposto para o empreendimento. No tópico Vetores de Crescimento o EIA descreve os cenários descritos pela revisão do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Guaratuba, descrevendo: "O Setor Especial de Serviços — SES ao sul da BR-412, no bairro Coroados poderá sofrer incrementações, visto que, dependendo do limite de cargas que forem autorizadas a trafegar sob a ponte, certas industrias e/ou galpões logísticos poderão procurar se instalar nesta região de Guaratuba com a intenção de aproximar-sedo Porto de Paranaguá afim de ampliar o escoamento de sua produção"; "Convergência dos fluxosde carga e turístico — A BR-412, ao adentrar o município de Guaratuba, torna-se a principal rota deacesso para a beira-mar, enquanto a Avenida Paraná torna-se a rota mais rápida para trafegar deuma ponta a outra do município. As interseções resultantes do encontro da PR-412, utilizada no perímetro urbano para o fluxo de turistas, com a Avenida Paraná, via com potencial de transporte de cargas, podem gerar congestionamentos, principalmente nos períodos de sobredemanda, resultando em uma possível sobrecarga do sistema viário".

Já é de conhecimento da Consultoria contratada para a elaboração do EIA que o empreendedor assinou Protocolo de Intenções, assinado pelo MPPR e Estado do Paraná (por meio do DER e SEIL), em que fica proibida a circulação de veículos de carga sobre a futura ponte de Guaratuba, inclusivejá com a emissão de minuta desta Portaria. Novamente, reitera-se que as informações ao longo do estudo devem ser revisadas e





apresentadas coerentemente com todos os documentos do processo.

RESPOSTA: Ajustes realizados.

**118.** Na página 276, Revestimento das calçadas, apresenta-se o texto: "Também fica possível visualizar que muitas vias próximas ao empreendimento não possuem calçamento. Estes fatores podem ocasionar a desestimulação do acesso a ponte a pé, <u>caso esta modalidade de travessia sejaprevista</u> no projeto".

Na página 88, Volume 1 do EIA, é apresentada a seção transversal proposta, em comum para todasas alternativas, sendo prevista passeio e ciclovia em cada lateral da mesma. Todos os tópicos do EIA devem ser coerentes entre si.

RESPOSTA: Ajustes realizados.

119. O tópico 12.12.3.4 Modelagem e simulação do tráfego na inauguração do empreendimento, será analisado em RAP específico quanto ao seu conteúdo técnico e adequação com o proposto nos estudos preliminares de engenharia;

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a trafego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.

**120.** Para o tópico 12.13 POPULAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA, 12.13.1 Identificação das edificaçõese usos, página 309, apresentar mapa com delimitação dos imóveis levantados;

RESPOSTA: Item atendido.

- **121.** Referente ao diagnóstico do Meio Socioeconômico, ainda não se observa o atendimento dos quesitos da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba:
  - 7 A realização de reuniões específicas, com registro, com associações de moradores afetados;
  - **8** A realização de reuniões específicas, com registro, com os <u>empreendedores do</u> ecoturismo e turismo, inclusive náutico;
  - 13 A análise e <u>o confronto do empreendimento com os instrumentos de Ordenamento Territorial</u>: (i) Regional: Plano de Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná PDS Litoral; Plano da Bacia Litorânea; Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro eZEE Litoral; (iii) Municipal (Matinhos e Guaratuba): Plano Municipal da Mata Atlântica; Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Municipal; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Arborização Urbana; Plano Municipal de





Regularização Fundiária; (iv)Setoriais:Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável — PDITS; Plano Local deDesenvolvimento da Maricultura — PLDM; Planos de Manejo das Unidades deConservação; Projeto Orla/Gestão Municipal da Orla e PDZPO — Porto de Paranaguá e Antonina

- 24 Contemplar em capítulo específico do EIA/RIMA análise e discussão sobre os projetos do Programa Conecta Litoral através do planejamento da Ponte de Guaratuba, considerando as questões náuticas: a utilização do transporte coletivo hidroviário, suas condições e custos; a existência do turismo náutico na área da Baía de Guaratuba; a condição precária do atual transporte aquaviário; a atualização dos balizamentos e sinalizações, bem como a acessibilidade da infraestrutura a pessoas de mobilidade reduzida; a existência de estrutura aquática pública para embarcações que são utilizadas pelas comunidades, turistas e visitantes; a criação de linhas regulares aquáticas, com embarcações que sejam seguras e ágeis e estruturas como atracadouros de baixo impacto e medidaspara a minimização e fiscalização da sobrecarga na ponte de Guaratuba;
- **35** Apresentar os resultados dos esforços necessários para a <u>indicação da localização</u>, dos dados cadastrais, das informações fundiárias e das matrículas relativos a melhor alternativa locacional e tecnológica, em ADA. <u>Indicar os imóveis a serem afetados e</u> desapropriados.

RESPOSTA: 7 - Item atendido: Os registros das reuniões específicas com as associações dos moradores afetados (bairros de Prainha e Caieiras) encontram-se no item Reuniões com as Associações de Moradores dos Bairros Diretamente Afetados. 8 - Item atendido: O registro de reuniões específicas com o setor de turismo e turismo nautico encontra-se no item Perspectiva Local sobre o Desenvolvimento Socioeconômico. 13 - Apresentada no Volume 5 através de uma matriz de impactos sinérgicos e cumulativos e sua análise. 24 - Este Programa faz parte do PDS Litoral e já foi atendido. 35 - Os dados cadastrais estão no Volume 1 em capítulo especifico sobre a caracterização do empreendimento.

O atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR.

## **VOLUME 5 – Análise Integrada e Prognóstico Ambiental**

**122.** Na página 14, dentre os aspectos destacados como impactos negativos durante a fase de implantação da ponte, recomenda-se a consideração ao risco de acidentes no modal aquaviário,





para além do rodoviário. Principalmente pelo fato de que o ferry boat continuará sua operação durante a implantação da ponte;

**RESPOSTA:** Conteúdo atendido na revisão do Volume 5 que foi reestruturado e revisado na versão do EIA protocolado no IAT.

**123.** Na página 15, o estudo informa que sem a implantação da ponte: "Não haverá danos ao turismo local, mas as atividades turísticas continuarão sujeitas ao caráter sazonal". Recomenda-se revisar o descrito, uma vez que o caráter sazonal do litoral paranaense decorre de suas condições climáticas, e não da presença ou ausência da ponte;

**RESPOSTA:** Não foi identificado justificativa para revisão do texto. Não foi afirmado que a sazonalidade é decorrência da implantação da ponte.

124. No tópico de Modelagem e Simulação do Tráfego Futuro, a compreensão dos cenários tendenciais para as alternativas é dificultada pelo fato das figuras não apresentarem legendas dos indicativos apontados no texto, tais como a "Av. Eng. Ayrton Cornelsen", " Av. Gen. Agostinho Pereira Filho", "centro de Guaratuba", "praia de Caieiras, a Leste da ponte", bem como poderiam os cruzamentos serem numerados. Esta observação também vale para o apresentado no tópico Modelagem e simulação do tráfego na inauguração do empreendimento, no Volume 4;

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a trafego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.

**125.** Ainda ao final deste tópico, página 32, informa-se: "Cumprindo com o objetivo de aliar os benefícios da ponte com o ordenamento de tráfego local, serão exploradas no capítulo a seguir alternativas que buscam o aprimoramento das condições de mobilidade, mitigando os conflitos encontrados". Contudo, o tópico apresentado na sequência trata dos aspectos do Meio Biótico;

**RESPOSTA:** Todos os itens relacionados a trafego fizeram parte de uma análise específica e foram realizados todos os ajustes pertinentes e necessários.

126. No tópico ASPECTOS DO MEIO BIÓTICO, para a Mastofauna terrestre, páginas 33-37, é apresentado apenas um compilado de citações bibliográficas, não guardando qualquer relação com os dados do diagnóstico. Ainda, traz várias citações acerca da temática atropelamentos de fauna, quando o diagnóstico não Inventariou/levantou/compilou informações qualiquantitativasacerca da fauna silvestre atropelada nos acessos à futura ponte. Conforme descrito pelo próprio estudo, a elaboração do prognóstico deve considerar a instalação ou a não instalação do empreendimento, avaliando as possíveis evoluções da qualidade ambiental em cenários futuros;





**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**127.** Para Lepidoptera e Hymenopera, destacam-se as divergências entre os prognósticos, quanto a supressão da vegetação e efeitos. Ademais, para o diagnóstico da flora ainda não foram apresentados os dados para a AID e ADA.

Para Lepidoptera informa-se na página 38: "Em um cenário em que haja a implementação do empreendimento com supressão da vegetação e aumento do movimento de veículos espera-se quea comunidade de borboletas seja afetada de duas maneiras. A primeira seria ocasionada pela redução dos fragmentos (Morro do pinto e Caieiras) devido à supressão da vegetação... Caso hajaa implementação do empreendimento, recomenda-se que o traçado escolhido seja aquele que priorize a menor taxa de supressão vegetacional. Além disso, recomenda-se a continuidade de coletas durante e após a implementação do empreendimento...".

Já para Hymenoptera, página 39-40: "A proposta atual de construção do empreendimento causaráum impacto muito pequeno ou insignificante na diversidade da fauna de abelhas localizadas nas áreas diretamente afetadas. Nessa proposta de construção do empreendimento <u>apenas uma pequena parcela de vegetação será suprimida</u> e os impactos causado para a fauna abelhas, levando em consideração aos ambientes disponíveis para abrigo, construção de ninhos e aos recursos alimentares são mínimos. As abelhas têm capacidade de deslocamento de voo em grandesdistâncias <u>e a pequena área suprimida</u> não será capaz de afugentá-las da área uma vez que elas sempre se deslocam em longas distâncias para forragear e buscar alimento e áreas seguras para a construção de ninhos".

Por fim, conforme definição do próprio estudo, "o prognóstico ambiental da Ponte de Guaratuba e seus acessos tem o objetivo de identificar e interpretar os possíveis impactos associados às intervenções e processos das fases de implantação e operação do empreendimento, antecipar cenários de uma situação futura com e sem a sua realização". Bem como esta análise deverá ser estendida a todas as alternativas propostas.

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**128.** Para a herpetofauna, verificar a informação na página 40: "A análise dos <u>dados primários</u> indicou que as áreas de influência direta e <u>indireta</u> ...";





**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

129. Para a mastofauna aquática, questiona-se a informação apresentada na página 42: "Pescadores tradicionais da região relataram uma diminuição na visualização de mamíferos aquáticos na área da baía, o que pode estar relacionado a diversos fatores, como a presença de grandes embarcações industriais, à poluição (por resíduos e sonora), ao aumento da temperatura e aumento do fluxo deembarcações". O Prognóstico deve ser fundamentado de acordo com os dados do diagnóstico dosmeios;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**130.** Ainda na página 42: "(iii) e o potencial impacto da construção da ponte de Guaratuba pode afetar diretamente as espécies de mamíferos aquáticos da região <u>através de diversos fatores</u>, torna-se necessário que algumas medidas mitigatórias sejam tomadas". Os diversos fatores devem ser descritos e fundamentados;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**131.** Ainda na página 42 recomenda-se o monitoramento trimestral da mastofauna aquática no interior da baía de Guaratuba e na região costeira próxima a baía, devendo ser dada atenção especial para a emissão de ruídos e vibrações. No meio físico não foi apresentado o tópico referente ao diagnóstico dos níveis de ruído e vibração;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

132. O Prognóstico da ictiofauna deverá ser apresentado minimamente conforme item 64 da RA nº 02/2021, a saber: "a análise de cenários acerca da ictiofauna, comparando-se a atividade do ferry boat e o empreendimento da ponte, separados e concomitantes, inclusive no que tange à eventualmelhora/piora nos recursos pesqueiros, crustáceos e moluscos, especialmente ostras e ostreicultura, a médio e longo prazos". Considerar ainda a avaliação do sombreamento (shading) (item 60);

RESPOSTA: Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos





foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

133. O mesmo vale para a carcinofauna, qual será os possíveis efeitos, da colonização das estruturas submersas da ponte por espécies exóticas, sobre nos recursos pesqueiros, crustáceos e moluscos, especialmente ostras e ostreicultura, a médio e longo prazos, pois conforme informado "Como no diagnóstico foi registrada a presença de espécies de cracas (Cirripedia) exóticas, deverá ocorrer a colonização das estruturas sólidas por essas espécies ocasionando a competição com as espécies nativas";

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**134.** O prognóstico não tratou da flora e avifauna, muito provavelmente por estes estarem com seus diagnósticos incompletos;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

135. O prognóstico da fauna deve ocorrer de maneira integrada, principalmente para a fauna aquática, comparando-se a atividade do ferry boat e o empreendimento da ponte, separados e concomitantes, inclusive no que tange à eventual melhora/piora nos recursos a médio e longo prazos;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**136.** O prognóstico do meio físico, que avalia o efeito das estruturas da ponte na circulação hidrodinâmica na Baía de Guaratuba e as possíveis consequências para a dinâmica de sedimentos, foi realizado apenas para a Alternativa já definida no início do estudo;

**RESPOSTA:** A alternativa 6, que é a alternativa com mais estruturas na baía de Guaratuba, não apresentou consequências significativas para a dinâmica de sedimentos. As estruturas da ponte nas alternativas 3 e 4 podem ser considerada como um recorte da alternativa 6, tendo

**137.** Foram apresentados os aspectos dos meios físico, biótico e socioeconômico sem caracterizar as inter-relações existentes entre estes;

RESPOSTA: Todo conteúdo do do Volume 5 foi revisado e todos os itens requeridos





foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**138.** Ainda ressalta-se que, conforme descrito no item 41 da presente análise, pelos elementos apresentados nos estudos preliminares de engenharia, a Ponte de Guaratuba possui três trechos distintos, sendo um trecho estaiado, um trecho em caixão perdido executado em balanços sucessivos, e outro trecho convencional, com vigas pré-moldadas. O prognóstico não traz qualquer consideração acerca dos possíveis impactos que os estais e sua possível iluminação podem acarretar sobre a avifauna, fauna aquática e Chiroptera;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do Volume 5 foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado. Todos os requisitos apresentados nos documentos de referência sobre prognóstico de fauna (autorização de fauna, TR, TDR e RA 02/2021) foram contemplados.

**139.** Na apresentação do tópico 13.4 IMPACTOS IDENTIFICADOS PARA A ANÁLISE INTEGRADA, observa-se uma inversão na condução lógica do estudo, onde foram definidos os impactos sem a realização da análise integrada.

Conforme Termo de Referência, a Análise Integrada e Prognóstico Ambiental deve apresentar umasíntese que caracterize a área de influência de forma global, com o objetivo de realizar a análise dos resultados, e de integrar as informações dos meios físico, biótico e socioeconômico, fornecendo subsídios à ampla identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da atividade, bem como a qualidade ambiental futura da região. Deve-se caracterizar as inter-relações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico, apresentando as tendências evolutivasna visão de cenários futuros, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, considerando as possibilidades de implantação e de não execução da atividade;

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do Volume 5 foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**140.** O estudo aponta 52 impactos genéricos. Entende-se que para a real compreensão dos possíveis impactos, todos os impactos apontados deverão ser descritos, especificadas as situações em que os mesmos poderão ocorrer, bem como suas consequências e sinergias. Ainda observa-se impactos incoerentes com o diagnóstico apresentado. Da maneira como está apresentado, não entende-se ser possível tecer considerações acerca da adequação dos tópicos subsequentes, de avaliação destes impactos e da proposição dos programas;



**RESPOSTA:** Genérico tem como significado aquilo que abrange várias coisas, exatamente como devem ser os impactos, atingir vários aspectos. Todo conteúdo do prognóstico foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

**141.** Ainda referente a proposição dos programas ambientais, os mesmos devem estar em concordância com a Prognóstico Ambiental, Análise Integrada e dos resultados da avaliação de impactos ambientais, que por sua vez devem ser embasados pelo diagnóstico dos meios;

**RESPOSTA:** Sugere-se uma leitura mais atenta do volume 5 para entendimento do encadeamento do conhecimento desenvolvido, entretanto, todo conteúdo do Volume 5 foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

- **142.** Conforme Termo de Referência, os programas deverão conter a seguinte estruturação em seu detalhamento básico, de forma a descrever os seguintes itens:
  - → Objetivos;
  - → Metodologia e ações gerais de desenvolvimento do programa;
  - → Detalhamento de cada uma das ações específicas de execução do programa;
  - → Descrição da qualificação/quantificação da equipe de execução e material/equipamentos necessários;
  - → Cronograma de execução do programa (mínimo mensal) para cada ação descrita (preferencialmente em tabelas de correlação ação x prazo);
  - → Metodologia de Acompanhamento das Ações do Programa, com previsão de elaboração derelatórios semestrais;
  - → Apresentação da equipe técnica de elaboração do programa.

**RESPOSTA:** Todo conteúdo do EIA preliminar foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado. Os programas tinham sido relacionados no versão preliminar analisada neste RAP e foram detalhados e entregues ao DER/PR como revisão do Volume 5 da versão preliminar.

143. Recomenda-se a revisão profunda de todo o Volume 5;

**RESPOSTA:** Conforme já mencionado, todo conteúdo do Volume 5 foi revisado e todos os itens requeridos foram atendidos na revisão do EIA protocolado no IAT. O volume





analisado tratava-se de versão preliminar, não finalizado.

- **144.** Referente ao Volume 5 analisado, ainda não se observa o atendimento dos quesitos da Recomendação Administrativa Conjunta nº 02/2021 GAEMA/2ª Promotoria de Guaratuba:
  - 30 A consideração de eventual melhoria ou piora da sustentabilidade com a construção do empreendimento, fundamentando-se, com a apresentação de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável padronizados nacional ou internacionalmente:
  - 60 A identificação de flora e fauna, terrestre e marinha, inclusive ictiofauna, macroinvertebrados bentônicos e aves, especialmente o Guará (Eudocimus ruber), na ADA, AID e AII, com a <u>avaliação do sombreamento (shading)</u> e a coleta de dados primários;
  - A análise de cenários acerca da ictiofauna, comparando-se a atividade do ferry boat e o empreendimento da ponte, separados e concomitantes, inclusive no que tange à eventual melhora/piora nos recursos pesqueiros, crustáceos e moluscos, especialmente ostras e ostreicultura, a médio e longo prazos;
  - 66 A indicação dos impactos específicos em todas as unidades de conservação afetadas, inclusive o Parque Nacional Guaricana, Parque Nacional Saint Hilaire Lange, Parque Estadual do Boguaçu, APA de Guaratuba, Parque Estadual Rio da Onça, o Parque Municipal da Lagoa do Parado, Parque Municipal do Tabuleiro, Parque Municipal de Praia Grande, Parque Municipal Morro do Boi, Parque Municipal de Sertãozinho e Parque Municipal Morro do Sambaqui;
  - 80 A avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, inclusive com outros empreendimentos da região e outros modais, nas fases de planejamento, construção e operação do empreendimento;
  - 82 A análise e mensuração dos passivos ambientais, no período anterior ao empreendimento e nas fases de instalação, operação e desativação;
  - 85 A distinção clara entre medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, nasfases de instalação e operação;
  - 87 Apresentar quantitativo de supressão necessária para viabilização locacional da melhor alternativa de traçado e propor compensação ambiental no mínimo 2x1 sobre a compensação ambiental prevista no art. 17 da lei da mata atlântica.





(redação dadapelo IAT);

- 88 Propor em Programa Ambiental específico a indicação e explicação da metodologia de determinação dos programas de controle e monitoramento ambiental. (redação dada pelo IAT);
- 89 Propor em Plano Ambiental específico a indicação e explicação da metodologiade fiscalização dos programas de controle e monitoramento ambiental na implantação do empreendimento. (redação dada pelo IAT);
- 90 Propor em Programa Ambiental específico (Comunicação Social) toda a metodologia de divulgação dos estudos realizados e a garantia da transparência pública. (redação dada pelo IAT);

**RESPOSTA:** O atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR.

**145.** Ainda das reuniões e comunicações ocorridas no processo:

Todavia, de outro prisma, ratificasse a pretensão de que a análise da previsão de impactos seja realizada sobre todos os traçados. Isto porque não é possível conceber uma eleição de traçado como mais oportuno, sem que se estudem ou prevejam os impactos sobre todas as opções em mesa". (**Promotora Dalva Marin Medeiros – Ata III Reunião extraordinária da CTGERCO 22/03/2022**)

"Através da Matriz de Impactos é possível avaliar todos os traçados propostos para a Ponte de Guaratuba. Todos os impactos devem ser levantados, identificados e avaliados considerando as opções de traçado sugeridas, ou seja, as análises são estendidas a previsão de impactos sobre todos os traçados obrigatoriamente". (Instituto Água e Terra – Ata III Reunião extraordinária da CTGERCO 22/03/2022)

Em atenção ao Protocolo SPI nº 16.217.722-2 que trata do Termo de Referência – TR para elaboração dos Estudos Ambientais EIA/RIMA da Ponte de Guaratuba, bem como em complemento as discussões técnicas realizadas em decorrência da Portaria IAT nº 407/21, mais precisamente ao Relatório Final 2 e a recomendação 83, ressaltamos a importância dos estudos ambientais finais contemplarem o diagnóstico, prognóstico, análise integrada e avaliação de impactos contemplando todas as opções de traçados propostos, para assim então recomendar a alternativa locacional mais favorável. (Ofício nº 169/2022/IAT/DILIO/GELI/DLE do Instituto Água e Terra, de 11/04/2022)





**RESPOSTA:** Embora colocações individuais em reuniões abertas não se configure em itens adicionados à Termos de Referências, o atendimento às considerações do Ministério Público, realizadas através do RA 02/2021, estão comentadas em documento específico já protocolado no DER/PR e a versão protocolada no IAT, do EIA da Ponte de Guaratuba, contemplou as colocações deste item.

## Considerações ao Item Passagem de Fauna Previsto no Orçamento Proposto

Nos orçamentos apresentados consta o item Passagem de Fauna (R\$ 4.696.422,28 para a alternativa 6 na data-base de jan/22 – Volume 2, página 44), sem haver qualquer consideração ou detalhamento ao longo do estudo de tal estrutura. Acerca desta proposição, já foram solicitados esclarecimentos, sendo que os mesmos ainda não foram apresentados. Assim, transcreve-se aqui o MEMORANDO nº 009/2022 – STRATA/PROES – MEIO AMBIENTE.

MEMORANDO: 009/2022 - STRATA/PROES - MEIO AMBIENTE

**ASSUNTO:** Solicitação de esclarecimentos por parte da Consórcio Maia Melo/Enescil, referente às passagens de fauna apresentadas nos Estudos Preliminares de Engenharia.

Referente a previsão no projeto de duas passagens de fauna, RT-P-PR.412-022-025-1-EV 9-001- B (Tomo II, página 312), tenho a expor que:

- → Já foi reiterado a Contratada, em outras análises, o entendimento de que toda estrutura proposta, seja qual for sua finalidade, deve ser embasada e justificada pelos estudos necessários (Protocolos 18.535.337-0 e 18.669.981-5);
- → Em última análise, a Contratada expôs que "Entende-se que a inclusão ou exclusão de passagens de fauna não irá contribuir na seleção da alternativa mais favorável e, por outro lado, qualquer complementação que não comprometa a escolha da alternativa e que seja possível de alteração, inclusão ou exclusão após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, deverá ser considerada, sem comprometer a qualidade desse Produto 9, nem o cronograma estabelecido";
- → Contudo, não se trata apenas da definição do que seria a melhor alternativa de traçado proposto. Trata-se de definição de elemento de projeto que envolve previsão de recurso público para sua implantação;
- → É certo que, quando as análises dos dados indicarem a necessidade de adoção de medidas mitigadoras, essas devem ser apresentadas e implementadas. Contudo, uma vez se tratando da utilização de recurso público, toda proposta de medida(s) mitigadora(s) deve ser





devidamente embasada e justificada. Ainda ressalta-se que as medidas mitigadoras devem ser condizentes com os grupos funcionais alvo de proteção;

→ Assim, tendo em vista a já realização das duas campanhas de fauna previstas para a elaboração dos estudos ambientais, recomenda-se que a Contratada apresente uma análise dos resultados obtidospara os pontos de amostragem de fauna nas localidades Morro do Pinto e Morro de Caieras (e outros que possam identificar a fauna que se beneficiaria), de maneira a verificar/justificar a necessidade de implantação das estruturas propostas.

**RESPOSTA:** Foi afirmado por diversas vezes que a passagem de fauna se justifica e que o assunto seria contemplado na Versão Final do EIA, conforme foi realizado. Sugere-se a leitura do capítulo referente a PASSIVOS AMBIENTAIS, parte do Volume 5 do EIA protocolado no IAT.

Aproveitamos ainda, para que seja solicitada a Contratada, informações acerca do atendimento a condicionante 25 da Autorização Ambiental nº 56338, uma vez que o atendimento da mesma fornece informação necessária para a proposição, se necessária, de medidas mitigadoras.

25. Inventariar/ levantar/ compilar informações quali-quantitativas acerca da fauna silvestre atropelada nos acessos à futura ponte. (AA nº 56338)

A solicitação de informação quanto a este atendimento já foi encaminhada a Contratada pelo Ofício nº 013/2022-EIA (08/02/2022), o qual encaminhou a Informação nº 001/2022 da Comissão de Acompanhamento dos Estudos da Ponte de Guaratuba. Em resposta ao mesmo, a Contratada emitiu aCt. nº 063/2022, porém, quanto ao atendimento da condicionante 25, nada foi informado.

**RESPOSTA:** O tópico foi devidamente incluído na versão protocolada do EIA, no IAT, em seu Volume 3 – Diagnóstico do Meio Biótico.









